



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Vital Brazil
Gerência de Licitações

Edital de Licitação

Processo nº SEI-080004/000437/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A (CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS) (Unidade Gestora – UG: 297100)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES ANALÍTICOS

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/11/2024 às 10h (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Torna-se público que o **INSTITUTO VITAL BRAZIL** (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos), sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.064.034/0001-00, Inscrição Estadual nº 80.021.739, com sede na Rua Maestro José Botelho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ - CEP: 24.230-410, torna público que, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente, ora denominado Autoridade Competente, na forma do disposto no processo administrativo **SEI-080004/000437/2024**, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados acima, será realizada licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento na Lei Federal nº 13.303 de 01 de julho de 2016, pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Instituto Vital Brazil (RILC), pelo Decreto 48.843/2023, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e, observando-se as condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos que o integram.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto deste pregão é o registro de preços para aquisição de Reagentes Analíticos, uma vez que serão utilizados nas análises de matérias-primas, produtos intermediários e produtos acabados do Instituto Vital Brazil, serão utilizados também para os testes de validação e estabilidade segundo compêndios oficiais, para atendimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF) de medicamentos, segundo a RDC Nº658, de 30 de março de 2022.

1.2 A licitação será dividida entre itens, conforme demonstrado no Termo de Referência, Anexo I.

1.3 O fornecimento do objeto será de acordo com a forma indicada no Termo de Referência, Anexo I.

1.4 O valor estimado da contratação será de caráter sigiloso na forma do artigo 34 da Lei 13.303/2016.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços (Anexo XI) poderá ser aderida conforme artigo 163 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) do Instituto Vital Brazil.

2.2.1 A participação compartilhada no Sistema de Registro de Preços regulamentada no RILC, assim como a adesão de quem não participou, apenas será possível do Instituto Vital Brazil para outra empresa estatal, e vice-versa, nos termos do regime jurídico especial de licitações e contratos instituído pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, desde que compatíveis com o regramento legal do Instituto Vital Brazil, que não tenham participado do certame licitatório, ora denominados **ÓRGÃOS ADERENTES**.

2.2.2 Podem também ser considerados **ÓRGÃOS ADERENTES** as empresas estatais sob o regime jurídico especial de licitações e contratos instituído pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, RILC do Instituto Vital Brazil, legislações estaduais e federais correlatas.

2.3 São as seguintes as quantidades estimadas para a contratação, conforme descrição no Termo de Referência:

a) A previsão de contratação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** está contida na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo XI deste Edital.

b) A previsão de aquisição pelos ÓRGÃOS ADERENTES está contida na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo XI deste Edital.

2.4 O quantitativo decorrente da contratação pelos ÓRGÃOS ADERENTES não ultrapassará, na totalidade, ao dobro de cada item da ata de registro de preços e nem poderá exceder, por ÓRGÃO ADERENTE, a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de cada item desta licitação, registrados na Ata de Registro de Preços para o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

2.5 Os locais de entrega dos bens objeto do registro de preços estão listados no Termo de Referência, Anexo I.

2.6 Cabe ao licitante consultar com antecedência os seus fornecedores quanto ao quantitativo e ao prazo de entrega do objeto da aquisição, visando a adequada execução da Ata de Registro de Preços.

2.7 É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 81, da Lei nº 13.303/2016.

2.8 As quantidades previstas nas Atas de Registro de Preços para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, entre os órgãos e entidades participantes do procedimento licitatório para registro de preços, mediante solicitação acompanhada de estudo técnico e justificativa da necessidade.

2.8.1 Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento, com a transferência dos quantitativos entre os órgãos e entidades participantes, desde que haja anuência daquele que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

2.9.1 Dentre outras atribuições inerentes à licitação, cabe ao ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) gerenciar a ata de registro de preços.

b) realizar ampla pesquisa de preços para aferir a compatibilidade de preços registrados com os efetivamente praticados.

c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

d) publicar no Portal de Compras do Poder Executivo, do Estado do Rio de Janeiro, os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação dos ÓRGÃOS ADERENTES.

e) gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da Ata de Registro de Preços e orientar os procedimentos dos ÓRGÃOS ADERENTES.

2.10 Aplicam-se ao gerenciador e aos participantes, quando houver, as regras estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos demais Anexos a este Edital, que devem ser observadas, também, no que se refere às quantidades, prazos e locais de entrega e demais obrigações.

2.11 É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital da licitação.

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF e no SIGA até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas, observado o disposto na Resolução SECCG nº 61/2019.

3.1.2 O procedimento será divulgado no SIGA, no site do Instituto Vital Brazil e também no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Instituto Vital Brazil por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados neste item 3 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido o tratamento favorecido previsto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e no Decreto nº 42.063, de 2009, para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.5.1 A obtenção dos benefícios a que se referem os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6 Estará impedida de participar da licitação o interessado ou empresa:

3.6.1 cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

3.6.2 suspensa pelo Instituto Vital Brazil;

3.6.3 declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

3.6.4 constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

3.6.5 cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

3.6.6 constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

3.6.7 cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

3.6.8 que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

3.7 Aplica-se a vedação do item anterior:

3.7.1 à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

3.7.2 a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

3.7.2.1 dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;

3.7.2.2 empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

3.7.2.3 autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.

3.7.2.4 cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com o Instituto Vital Brazil, promotor da licitação ou contratante, há menos de 6 (seis) meses.

3.8 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

3.8.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

3.9 É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

4 DAS DECLARAÇÕES E DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação será realizada após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes preencherão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 Durante o cadastramento da proposta inicial, o licitante realizará declarações em campo próprio do sistema.

4.4 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

4.5 A falsidade das declarações de que tratam os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Instituto Vital Brazil – RILC e neste Edital.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7 Após o credenciamento dos participantes, a Comissão de Licitação realizará a seletividade das propostas para participar da etapa competitiva e abrirá a disputa por lances, observando os seguintes procedimentos:

4.7.1 Abertura e ordenação das propostas iniciais recebidas, de acordo com o critério de julgamento adotado; e

4.7.2 Análise de conformidade formal das propostas, a fim de selecionar aquelas aptas a participar da etapa competitiva de lances.

4.8 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.8.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, conforme disposto no item 4.8, que incidirá tanto em relação aos lances

intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.8.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.9 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.9.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.9.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.8 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.11 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Instituto Vital Brazil ou de sua desconexão.

4.12 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico conforme disposto no SIGA.

5.1.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa (Anexo II), somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final e encaminhado juntamente com os documentos de habilitação, na forma do item 8, deste Edital.

5.4.1 Não é necessário anexar nenhum documento.

5.4.1.1 Caso a empresa assim o faça, estes não poderão estar identificados, não sendo admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação do licitante.

5.4.2 Qualquer evidência que quebre o sigilo/anonimato exigido pelo pregão eletrônico o Instituto Vital Brazil promoverá a desclassificação do licitante.

5.5 A Proposta de Preços será feita em moeda nacional. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

5.6 O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta sem a isenção de ICMS de que trata o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, podendo ser prorrogado, por igual período, salvo se houver justificativa para prazo diverso aceita pelo Instituto Vital Brazil.

5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pelo Instituto Vital Brazil por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- 6.5** O lance deverá ser ofertado como menor preço por item.
- 6.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 6.9** Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.
- 6.10** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11** Para o envio de lances no modo de disputa “aberto” os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.12** Após o término dos prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16** Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do SIGA (chat mensagem), divulgando, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.
- 6.17** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18** Será efetivada a verificação das microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 42.063, de 2009.
- 6.18.1** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.
- 6.19.** Em caso de empate entre 2 (duas) propostas, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate:
- 6.19.1** disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento;
- 6.19.2** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;
- 6.19.3** os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ;

6.19.4 sorteio.

6.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pelo Instituto Vital Brazil.

6.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes.

6.21 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.22 Os licitantes deverão acompanhar permanente on line da sessão pública, sob pena de responder por eventuais não atendimentos a solicitações realizadas pelo Pregoeiro e pela preclusão de direitos ou perdas de oportunidades.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 O julgamento obedecerá ao critério de menor preço. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste Edital.

7.1.1 No momento da apresentação da proposta vencedora, considerando o valor do preço total de cada item, a mesma deverá ser apresentada com, no máximo, 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

7.2 O SIGA informará o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, cabendo ao Pregoeiro decidir acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando à sua redução.

7.3 O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1 contiver vícios insanáveis;

7.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Instituto Vital Brazil;

7.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento por todos os participantes.

7.6 No sentido de evitar sobrepreços e inexequibilidades na futura contratação quanto ao preço excessivo, presunção de inexequibilidade e de preço irrisório, deverá ser observado o artigo 84 do RILC:

7.6.1 Poderá ser considerado excessivo o preço proposto em valor superior ao estimado pelo Instituto Vital Brazil na fase preparatória do procedimento, resultando na obrigatoriedade de negociação para fins de redução e, fracassada essa, não aceitação da proposta..

7.6.2 Poderá ser considerado com presumidamente inexequível o preço proposto em valor que atenda a seguinte inequação, resultando na necessidade de diligenciar junto ao particular para fins de comprovação da exequibilidade de sua proposta:

$30\% \text{ (trinta por cento)} \times \text{VR (Valor máximo de referência para aceitação das propostas) ou MP (Média das propostas ou lances apresentados em valores inferiores ao máximo de referência, e superiores a 30\% do valor máximo de referência)} \leq \text{PPI (Preço presumidamente inexequível)} \leq 70\% \text{ (setenta por cento)} \times \text{VR (Valor máximo de referência para aceitação das propostas) ou MP (Média das propostas ou lances apresentados em valores inferiores ao máximo de referência, e superiores a 30\% do valor máximo de referência), onde}$

PPI – Preço presumidamente inexequível;

VR – Valor máximo de referência para aceitação das propostas;

MP – Média das propostas ou lances apresentados em valores inferiores ao máximo de referência, e superiores a 30% do valor máximo de referência.

7.6.3 Poderá ser considerado objetivamente como preço irrisório aquele proposto em valor que atenda a seguinte inequação, resultado na imediata não rejeição da proposta:

$\text{PI (Preço irrisório)} \leq 30\% \text{ (trinta por cento)} \times \text{VR (Valor máximo de referência para aceitação das propostas) ou MP (Média das propostas ou lances apresentados em valores inferiores ao máximo de referência, e superiores a 30\% do valor máximo de referência), onde}$

PI – Preço irrisório;

VR – Valor máximo de referência para aceitação das propostas;

MP – Média das propostas ou lances apresentados em valores inferiores ao máximo de referência, e superiores a 30% do valor máximo de referência.

7.7 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação de habilitação deste Edital apenas ao licitante vencedor que deverá enviar ao Instituto Vital Brazil os documentos e as declarações abaixo através do e-mail licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data do encerramento da fase de lances da sessão pública:

a) A Proposta de Preços relativa ao valor arrematado, conforme modelo constante do Anexo II;

b) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do Anexo III;

c) Declaração relativa ao cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, na forma do Anexo IV, de que não há em seus quadros funcionais a realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

d) Declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, pelo Instituto Vital Brazil, impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem, na forma do Anexo V – Declaração de Inexistência de Penalidade;

e) Declarações de Enquadramento ou Não Nos Requisitos Previstos na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme modelo constante do Anexo VI;

f) Declaração de Conhecimento e Concordância com os Termos do Edital e seus Anexos e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, Anexo VII;

g) Declaração de Inexistência de impedimento em contratar com a administração pública, nos termos do artigo 38 da Lei 13.303/2016, Anexo VIII;

h) Declaração de Anticorrupção, previstas na Lei 12.846/2013, de 01/08/2013, Anexo IX;

8.1.2 Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente em arquivos em extensão “.PDF”, podendo ser também remetidos em formato compactado e/ou em extensão “.ZIP”.

8.1.3 Ao enviar mensagem(ns) ao Instituto Vital Brazil, recomendamos que o licitante indique, no título do e-mail, as seguintes informações:

a) nº da licitação;

b) nome completo (razão social) do participante;

c) assunto.

8.1.4 É altamente recomendável que os licitantes sempre verifiquem o efetivo recebimento de todas as mensagens remetidas ao Instituto Vital Brazil.

8.1.5 Uma vez recebidos os documentos, os documentos de habilitação previstos no item 8, o Pregoeiro consultará o Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA), pelo Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), pelo Portal Transparência, da Controladoria Geral da União e por qualquer outro sistema determinado por Lei.

8.1.5.1 Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 8, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

8.1.6 Para fins de consulta direta aos documentos de habilitação em processo licitatório, o Certificado de Registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, do Poder Executivo Federal, poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados no item 8.3.1, alíneas “c.1”, “c.2”, “c.3”, “d” e “e”.

8.1.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.1.8 Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.1.9 O pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

8.1.9.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.1.10 Na hipótese de o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.1.11 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o licitante será habilitado e posteriormente declarado vencedor.

8.1.12 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.1.12.1 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as alterações contratuais, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) a sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.051, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade;

f) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

8.3 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.3.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) prova de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) Fazenda Estadual: apresentação de Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações; ou, ainda, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

c.2.1) Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e de Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição municipal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;

8.3.2 Na hipótese de tratar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

8.3.2.1 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhista, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

8.3.2.2 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo do Instituto Vital Brazil.

8.3.2.3 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Instituto Vital Brazil e legislações estaduais.

8.3.3 Quando da análise da documentação de regularidade fiscal, o pregoeiro procederá Consulta Consolidada ao Cadastro do (TCU) Tribunal de Contas da União (<http://www.portal.tcu.gov.br>) e o Cadastro de Ocorrências dos Fornecedoros do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (www.compras.rj.gov.br) para verificação da regularidade do fornecedor e emitindo as Certidões correspondentes.

8.4 - Qualificação Econômica-Financeira

8.4.1 O licitante detentor da proposta ou lance de menor preço deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

8.4.2 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

8.4.3 A qualificação econômico-financeira será comprovada por meio da apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, exigíveis na forma da lei, com a comprovação, pelo particular, de índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC), e solvência geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a) Os índices contábeis, calculados pelo licitante para fins de atendimento do dispositivo acima, deverão ser confirmados pelo responsável da contabilidade do licitante, que deverá apor sua assinatura no documento de cálculo e indicar, de forma destacada, seu nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

b) São considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentadas:

- Publicado em Diário Oficial; ou,
- Publicado em jornal, ou,
- Por cópia ou fotocópia legível, ou na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou,
- Por cópia ou fotocópia do Livro Diário na junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, ou Por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, através da apresentação do recibo de entrega e das demonstrações financeiras, sendo dispensada a autenticação nas Juntas Comerciais, com base no disposto no Decreto nº 8.683/2016.

b.1) Comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor da proposta da licitante, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização por índices oficiais.

8.5 - Qualificação Técnica

8.5.1 Apresentar documentação através de Atestado(s), Certidão (ões) de capacidade técnica(s) ou Contrato(s) de fornecimento que comprove(m) que a Licitante tenha fornecido satisfatoriamente, para órgãos públicos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou ainda, para empresas privadas, materiais de natureza idêntica ou similares do presente termo compatíveis em características e com a(s) quantidade(s) mínima(s) limitada(s) a 50% (cinquenta por cento), do objeto desta contratação Para a comprovação da quantidade mínima prevista, será admitido o somatório de atestados;

8.5.2 Em obediência à Resolução – RDC Nº 658, de março de 2022, da ANVISA, os documentos elencados abaixo:

8.5.2.1 Certificado de responsabilidade técnica;

8.5.2.2 Inscrição da empresa no órgão competente (CRQ, CRF, CRBIO, CREA etc.).

8.5.2.3 Licença da Polícia Federal (Apenas os itens: 6, 7, 10, 14, 37, 41, 49, 52, 64, 80, 81, 85, 90, 91, 92, 114).

8.5.2.4 Licença do Exército (Apenas o item 13 - Ácido Nítrico).

8.5.2.5 Licença da Polícia Civil (Apenas os itens 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 37, 38, 41, 52, 64, 80, 81, 83, 92, 94, 97, 98, 114, 127, 129, 131, 132).

8.5.3 Ser do ramo de atividade compatível com o objeto deste estudo técnico preliminar, cuja comprovação será feita por meio da apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado.

8.5.4 Encaminhar junto com a proposta as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, entre outros documentos para análise e aceitação da proposta. Material em desconformidade com as especificações e condições exigidas, sob pena de não aceitação da proposta.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado do processo licitatório, o(s) licitante(s) melhor classificado(s), deverá(ão) ser convocado(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 13.303/2016 e neste Edital.

9.1.1 O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que:

a) a solicitação seja justificada pelo licitante melhor classificado e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.1.2 Deixando o adjudicatário de lavrar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, após a licitação ter retornado a fase de habilitação pela Autoridade Competente, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, caso não tenha sido formado o Cadastro de Reserva mencionado no item 10.

9.2 Na Ata de Registro de Preços são registrados os preços, os fornecedores, os ÓRGÃOS PARTICIPANTES e as condições a serem praticadas, conforme definido neste Edital e no Anexo I – Termo de Referência.

9.3 O registro de preços e as atas dele decorrentes deverão ser divulgados no site do Instituto Vital Brazil e no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro.

9.4 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Instituto Vital Brazil a contratar, facultada a realização de licitação para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

9.5 É facultado à Administração, quando o(s) fornecedor(es) convocado(s) não assinar(em) a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, de modo a integrar a Ata na qualidade de fornecedor.

9.6 Uma vez lavrada a Ata de Registro de Preços o ÓRGÃO GERENCIADOR, os ÓRGÃOS PARTICIPANTES e os ÓRGÃOS ADERENTES estarão aptos a proceder aos procedimentos para as respectivas contratações, estes últimos desde que observadas as condições abaixo:

9.6.1 O ÓRGÃO ADERENTE poderá, mediante prévia anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, aderir à Ata de Registro de Preços, desde que realizado estudo que demonstre a viabilidade e a economicidade.

9.6.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR só poderá autorizar as adesões por ÓRGÃO ADERENTE após transcorrido metade do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e realizada a primeira contratação por ÓRGÃO PARTICIPANTE.

9.6.3 O fornecedor beneficiário não está obrigado a aceitar o fornecimento decorrente da adesão pelo ÓRGÃO ADERENTE.

9.6.4 Desde que o fornecimento objeto da adesão não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES o fornecedor poderá contratar com o ÓRGÃO ADERENTE.

9.6.5 Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ÓRGÃO ADERENTE deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir as atribuições inerentes aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES e demais orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR.

9.6.6 O ÓRGÃO ADERENTE deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência da Controladoria Geral da União, para constatar a inexistência de penalidade cujo efeito ainda vigore.

9.6.7 Compete ao ÓRGÃO ADERENTE:

9.6.7.1 aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;

9.6.7.2 realizar os pagamentos relativos às suas contratações;

9.6.7.3 os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

9.6.7.4 a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo registrar no Cadastro de Fornecedores do Estado as penalidades aplicadas ou informá-las ao ÓRGÃO GERENCIADOR, quando se tratar dos órgãos ou entidades que não pertençam ao Estado do Rio de Janeiro.

9.6.8 O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá zelar para que o quantitativo total das contratações pelos ÓRGÃOS ADERENTES observe o limite fixado nos itens 2.3, alínea b e 2.4 deste Edital.

9.7 O registro do fornecedor será cancelado, na forma do art. 31 do Decreto nº 48.843/2023 e da Ata de Registro de Preços, quando:

- a) forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- b) não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista na Lei Federal 13.303/2016.

9.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente desde que devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) a pedido do fornecedor, decorrente de fato superveniente, de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata.

9.9 Compete ao gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado neste Edital e na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

9.10 Compete aos participantes e aos não-participantes aplicar, quando admitidos, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a fase recursal, os licitantes serão convocados para reduzir seus preços ao valor da proposta do proponente melhor classificado, ocasião na qual será oportunizada a formação de eventual Cadastro de Reserva.

10.1.1 A apresentação de novas propostas na forma do item anterior não prejudicará o resultado do certame, inclusive quanto à ordem de classificação das propostas.

10.2 Homologada a licitação, deverão ser registrados na Ata de Registro de Preços, para fins de formação de Cadastro de Reserva:

10.2.1 os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do proponente vencedor do certame, observada a ordem de classificação; e

10.2.2 os proponentes que mantiverem sua proposta original.

10.3 A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada para as contratações, cabendo ao Instituto Vital Brazil realizar os devidos registros na Ata de Registro de Preços, para a sua atualização.

10.4 O Cadastro de Reserva poderá ser empregado no caso do item 9.5, bem como de cancelamento do registro do proponente ou dos preços, nas hipóteses previstas no § 4º do art. 28 e nos arts. 29 e 31 do Decreto nº 48.843/2023 e na Ata de Registro de Preços.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

11.1 Os interessados poderão formular impugnações ao presente Edital em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento através do e-mail licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br.

11.1.1 Caberá à autoridade competente decidir sobre a impugnação até 3 (três) dias úteis nos termos do artigo 87, parágrafo 1º da Lei 13.303/2016.

11.2 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento através do e-mail licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br.

11.2.1 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, a instrução, processamento e resposta aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

11.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no site do Instituto Vital Brazil para conhecimento dos interessados.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5 O efeito suspensivo se opera apenas em relação àqueles que se oponham aos atos decisórios proferidos no processo.

11.6 Modificado substancialmente o edital como resultado da resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.6.1 As retificações deste Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

11.7 Qualquer licitante após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, poderá manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.7.1 A falta de manifestação do licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

11.8 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, no prazo de três dias úteis, para o e-mail funcional licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br, mediante confirmação de recebimento, contado a partir do dia útil seguinte da manifestação de interposição de recurso.

11.8.1 A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o subitem 11.7.

11.9 Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, para o e-mail funcional licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br, mediante confirmação de recebimento, que começará a contar do dia útil seguinte do término do prazo da recorrente.

11.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.11 As razões de recursos serão dirigidas ao pregoeiro, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar ou não sua decisão, encaminhando o respectivo parecer para apreciação da Autoridade Competente que no mesmo prazo poderá acolhê-lo ou rejeitá-lo, mediante decisão fundamentada, em cumprimento aos termos do artigo 71 do RILC.

11.12 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.12.1 As razões do recurso e contrarrazões serão disponibilizadas no SIGA.

11.14 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.15 Os recursos, em juízo de admissibilidade e mérito, poderão ser encaminhados à Área Técnica Demandante ou à Assessoria Especial Jurídica, quando necessário, para análise, que emitirá sua respectiva manifestação.

11.16 O recurso interposto será processado, levando em consideração as determinações previstas nos artigos 70 à 76 do RILC do Instituto Vital Brazil.

11.17 A decisão final do mérito acerca do recurso será disponibilizada no SIGA bem como no site do Instituto Vital Brazil.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 No caso da prática de ato ou conduta ilícita no âmbito das licitações, contratos e demais procedimentos regulados no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, por Particular ou Contratado, aplicar as seguintes sanções administrativas, observado o art. 82, 83 e 84 da Lei Federal nº 13.303/2016:

- a) advertência;
- b) multa, na forma prevista no Edital Convocatório ou no contrato;
- c) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Instituto Vital Brazil pelo prazo de até 02 (dois) anos;

12.1.1 As sanções previstas no subitem anterior podem ser aplicadas cumulativamente.

12.2 A sanção administrativa deve ser determinada à luz dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, de acordo com as circunstâncias do caso concreto, os agravantes e atenuantes da conduta praticada pelo licitante e o dano efetivamente acarretado ao Instituto Vital Brazil.

12.3 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do contrato.

12.4 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de notificação do interessado que indicará a sua identificação, a finalidade da notificação, a indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes, a intimação para apresentação de defesa e indicação de provas a produzir, o prazo e o local para manifestação do intimado e a abertura de vistas irrestritas do interessado aos autos, bem como a possibilidade de extrair cópias dos documentos que interessar.

12.4.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Instituto Vital Brazil.

12.4.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

12.4.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 10 (dez) dias úteis.

12.5 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo Instituto Vital Brazil no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores do Governo Federal – SICAF e no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

12.6 Para aplicação de qualquer sanção administrativa além dos artigos 82 a 84 da Lei 13.303/2016, deveram ser observados as regras previstas nos artigos 254 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) do Instituto Vital Brazil, Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 3149/1980 e Lei Estadual 5427/2009.

12.7 Aplicam-se às licitações e aos contratos regidos pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, as disposições do Capítulo II-B do Título XI da Parte Especial do Decreto-

13. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Compete ao gerenciador, aos participantes, quando houver, e aos eventuais não-participantes promover as ações necessárias para as suas próprias contratações com o fornecedor registrado, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.2 O Instituto Vital Brazil convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

13.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte interessada durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo Instituto Vital Brazil.

13.4 Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá o Pregoeiro, em observância a norma do artigo 75, § 2º da Lei 13.303/2016, poderá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.4.1 Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos item anterior, o Instituto Vital Brazil observados o valor estimado e sua eventual atualização, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de melhor preço, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição, desde que o preço proposto seja igual ou inferior ao máximo de referência fixado para o certame.

13.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Instituto Vital Brazil caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

13.6 As consequências de que trata o item anterior não serão aplicadas ao integrante do Cadastro de Reserva que, quando convocado, se recusar a compor a Ata de Registro de Preços.

13.7 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

13.8 A contratação realizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES será formalizada por intermédio de instrumento contratual (Anexo X – Minuta de Contrato), emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto na Lei 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) do Instituto Vital Brazil e legislações estaduais pertinentes.

13.9 O ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES deverão verificar a manutenção das condições de habilitação e proceder à consulta ao Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência da Controladoria Geral da União, para constatar a inexistência de penalidade cujo efeito ainda vigore.

13.10 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

13.11 A contratada deverá cumprir as normas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, de 01/08/2013, “Lei Anticorrupção”, abstendo-se de cometer os atos propensos a lesar a administração pública e denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento.

14 DA SUBCONTRATAÇÃO E DA GARANTIA

14.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

14.2 Poderá ser exigida garantia contratual, justificadamente, a critério da área técnica ou demandante, limitada a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, conforme regras definidas no Termo de Referência.

14.3 A garantia deverá indenizar os seguintes eventos:

I – Prejuízos decorrentes do não cumprimento do contrato;

II – Atos diretos decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

III – Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo Instituto Vital Brazil;

IV – Obrigações previdenciárias e trabalhistas de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada.

14.4 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 206, parágrafo terceiro, Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Instituto Vital Brazil, ou nos casos que impliquem em perda ou substituição da garantia, esta deverá ser complementada ou substituída, no prazo determinado pelo gestor do contrato.

14.5 As demais regras sobre a garantia exigida constam do na Minuta de Contrato, anexo deste Edital, sendo também observada as regras previstas nos artigos 206 à 210 do RILC e artigo 70 da Lei 13.303/2016.

15 PAGAMENTO

15.1 O pagamento será em até 20 (vinte) dias, após satisfeitas as obrigações previstas no Contrato, Edital e respectivos anexos, após a atestação pela Fiscalização da CONTRATANTE, na conta corrente de titularidade do CONTRATADO a ser indicada, junto à instituição financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro.

15.2 Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, salvo exceções a serem analisadas, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até assinatura da Ata/contrato.

15.3 A emissão da Nota Fiscal ou Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto ou de cada parcela, mediante atestação, que não poderá ser realizada pelo ordenador de despesas.

15.4 O CONTRATADO deverá encaminhar a Nota Fiscal ou Fatura para pagamento ao Instituto Vital Brazil, situado na Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410.

15.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

15.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.6.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.6.2 O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele Regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar nº 123/2006.

15.7 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao CONTRATADO, sofrerão a incidência de atualização monetária conforme disposto na cláusula nona da Minuta de Contrato, anexo a este Edital.

15.8 O CONTRATADO deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009.

16 PRAZO DE VIGÊNCIA

16.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos na forma do inciso XIII, do artigo 16 e do parágrafo 1º do artigo 20, do Decreto 48.843/2023.

16.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições do Anexo X deste Edital.

16.1.3 O período de vigência estipulado no item 16.1, respalda-se na disposição do Decreto Estadual nº48.843/2023, art. 16, inciso XIII.

16.2 As quantidades dos itens indicadas nas alíneas **a** e **b**, do item 2.3, consistem em mera estimativa e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES durante a vigência da Ata de Registro de Preços, servindo como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

17 REAJUSTE

17.1 Os preços contratados poderão reajustados decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que a proposta se referir, e para isso deverá ser observado o disposto na cláusula nona da Minuta de Contrato, anexo a este Edital.

18 EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAIS

18.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão e a fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento se submetem ao disposto no Termo de Referência e da Minuta de Contrato, anexos a este Edital.

18.2 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por Comissão especialmente designada pelo Diretor Presidente, conforme Ato de Nomeação, efetuado através da PORTARIA IVB – DP Nº002/2023, em conformidade com o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Instituto Vital Brazil, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Instituto Vital Brazil não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia útil no Instituto Vital Brazil.

19.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no Sistema de Integração de Gestão de Aquisições (SIGA) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

19.9 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site do Instituto Vital Brazil.

19.10 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.11 O Instituto Vital Brazil poderá alterar e revogar a presente licitação e por interesse público decorrente de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar o ato, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sempre mediante parecer escrito e fundamentado, nos termos da Lei 13.303/2016 e artigo 229 da Lei Estadual 287/79.

19.12 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

19.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Competente, com auxílio do Pregoeiro, Assessoria Especial Jurídica da entidade e da Equipe de Apoio.

19.14 O foro da cidade do Niterói é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

19.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta Comercial
Anexo III	Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
Anexo IV	Modelo de Declaração de Atendimento ao Disposto no Art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
Anexo V	Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade
Anexo VI	Modelos de Declarações de Enquadramento ou Não Nos Requisitos Previstos na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006
Anexo VII	Modelo de Declaração de Conhecimento e Concordância com os Termos do Edital e seus Anexos e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos.
Anexo VIII	Modelo Declaração de Atendimento ao Disposto no Art. 38 da Lei 13.303/2016
Anexo IX	Modelo de Declaração Anticorrupção
Anexo X	Minuta de Contrato
Anexo XI	Minuta de Ata de Registro de Preços
Anexo XI “A”	Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços
Anexo XI “B”	Cadastro Reserva
Anexo XII	Especificações Técnicas

Niterói, 24 de outubro de 2024.
ANDERSON CARLOS MATTOS
(Resolução IVB 071/2024)
AUTORIDADE COMPETENTE

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1- Órgão/Entidade: Instituto Vital Brazil S/A.

1.2- Unidade/Setor/Departamento: Sistema de Águas Industriais, Departamento de Soros, Departamento de Controle Químico, Departamento de Controle Microbiológico, Departamento de Controle Biológico, Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Laboratório de Anticorpos Monoclonais e Desenvolvimento Farmacológico, Gerência de Fitoterápicos, Centro de Herpetologia e Pesquisa Vital Brazil, Coordenação de Museus e Coleções Biológicas, Fazenda.

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1- Sistema de Águas Industriais - Andrew Barcelos M. Meireles CRF-RJ: 29.051- (21) 2711-9223, ramal 182/209 andrew.meireles@vitalbrazil.rj.gov.br
- 2.2- Departamento de Soros - Alessandra Cardoso Quintanilha Monteiro CRF-RJ: 21467- (21) 2711-9223, ramal 214 soros@vitalbrazil.rj.gov.br
- 2.3- Departamento de Controle Químico - Iara Coutinho CRF-RJ: 7363- (21) 2711-9223, ramal 212 ivb.controlequimico@gmail.com
- 2.4- Departamento de Controle Microbiológico - Maria de Fátima Ferreira Macedo CRB-RJ: 84732/02/D (21) - (21) 2711-9223, ramal 215 - controlemicrobiologico@vitalbrazil.rj.gov.br
- 2.5- Departamento de Controle Biológico - Thais de Andrade Oliveira Colares CRMV: 11530- (21) 2711-9223, ramal 242 controle.biologico@vitalbrazil.rj.gov.br
- 2.6- Gerência do Controle da Qualidade - Mara Fernandes Ribeiro CRF-RJ: 18195- (21) 2711-9223, ramal 211 mara.ribeiro@vitalbrazil.rj.gov.br
- 2.7- Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - João Ricardo Almeida Soares CRBIO: 131284- (21) 2711-9223, ramal 226 joao.almeida@vitalbrazil.rj.gov.br
- 2.8- Laboratório de Anticorpos Monoclonais e Desenvolvimento Farmacológico - Leonardo dos Santos Corrêa Amorim CRBIO: 131644/02D- (21) 2711-9223, ramal 199 lab.monoclonal@vitalbrazil.rj.gov.br
- 2.9- Gerência de Fitoterápicos - Leide Lene Coelho Ferreira CRF RJ: 11949- (21) 2711-9223, ramal 146 leide.ferreira@vitalbrazil.rj.gov.br
- 2.10- Centro de Herpetologia e Pesquisa Vital Brazil - Guilherme Jones de Souza CRBIO: 91138 - (21) 2711-9223, ramal 294 guijonessouza@gmail.com
- 2.11- Coordenação de Museus e Coleções Biológicas - Breno Hamdan de Souza CRBIO: 02 67380- (21) 2711-9223, ramal 268 colecacao.ivb@gmail.com
- 2.12- Fazenda - Leonardo Galileu Ramos Meirelles - Matrícula: 27755- (21) 2711-9223, ramal 138 leonardo.meirelles@vitalbrazil.rj.gov.br

3 – INTRODUÇÃO

3.1 - O INSTITUTO VITAL BRAZIL (IVB) é um ente da administração pública indireta do Estado do Rio de Janeiro, considerado como Laboratório Público Oficial, na forma do Decreto Estadual nº 11.312 de 24/08/1964 e Lei Estadual nº 942/85, sendo vinculado a Secretaria de Estado e Saúde (SES/RJ). A entidade desenvolve projetos voltados para produção acadêmica, áreas de inovação tecnológica, pesquisa, assistência à saúde, atendendo aos objetivos da Secretaria de Estado de Saúde (SES), órgão ao qual o IVB se encontra vinculado, bem como com a União, por meio de acordos, de contratos e de convênios com o Ministério da Saúde.

3.2 - Em decorrência das necessidades para o desenvolvimento das atividades supra mencionadas, vem apresentar o presente TERMO DE REFERÊNCIA (TR) deixando registrado que levou em consideração as informações existentes no Estudo Técnico Preliminar (ETP), apresentado levando em consideração as determinações previstas no artigo 30, I e § 1º do RILC, bem como, dos artigos 28, 30, IV e § 2º e segs da Instrução Normativa (IN) nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG/SEGES) e artigo 6º da IN nº 81/2022 e 58/2022 ambos da SEGES.

4. - DO OBJETO E SUA DECLARAÇÃO RESUMIDA DO (RILC ARTIGO 30, PARÁGRAFO PRIMEIRO, “A” e “B”)

4.1 - O presente Termo de Referência (TR) levou em consideração as informações e conclusões contidas os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), no qual pretende à aquisição, **por Sistema de Registro de Preço**, de Reagentes Analíticos, uma vez que serão utilizados nas análises de matérias-primas, produtos intermediários e produtos acabados do Instituto Vital Brazil, serão utilizados também para os testes de validação e estabilidade segundo compêndios oficiais, para atendimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF) de medicamentos, segundo a RDC N°658, de 30 de março de 2022.

4.2- Essa aquisição se faz necessária para reposição de reagentes analíticos, cadastrados e padronizados nesta Instituição, por serem itens de estoque frequentes, registrados no sistema de gestão de estoque. Os itens a serem abastecidos fazem parte da grade elaborada por cada setor técnico do Instituto, conforme sua produção. O abastecimento é realizado através da média de consumo de cada área e o consumo é avaliado através de relatórios sistêmicos e avaliação da produção.

5 – JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (RILC ARTIGO 30, PARÁGRAFO PRIMEIRO, “ C “)

5.1- O Instituto Vital Brazil produz soros hiperimunes que são medicamentos estéreis regulamentados pela Resolução RDC ANVISA 658/2022, que dispõe sobre as diretrizes gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, bem como a Instrução Normativa ANVISA IN 35/2019, que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Medicamentos Estéreis. Segundo tais legislações o detentor de uma autorização para fabricação deve fabricar medicamentos, de forma a garantir que correspondam à finalidade pretendida, satisfaçam os requisitos do registro ou da autorização para uso em ensaio clínico, conforme apropriado, de forma a não colocar os pacientes em risco devido à segurança, qualidade ou eficácia inadequada. A RDC N°187 de 11/2017 classifica os soros hiperimunes como um produto biológico contendo imunoglobulinas heterólogas inteiras ou fragmentadas, purificadas, obtidas a partir de plasma de animais hiperimunizados com material-fonte (qualquer antígeno que ao ser administrado no animal, seja capaz de induzir a produção de plasma hiperimunes contendo imunoglobulina específica).

5.2- O portfólio do IVB contempla:

- I. Soro Antibotrópico (contra o veneno de cinco espécies de jararacas do gênero Bothrops chamado de Pentavalente);
- II. Soro Anticrotático (contra o veneno de cascavéis do gênero Crotalus);
- III. Soro Antiescorpionico (contra o veneno do escorpião amarelo do gênero Tityus);
- IV. Soro Antilatrodético (contra o veneno da aranha viúva-negra do gênero Latrodectus);
- V. Soro Antibotrópico (Pentavalente) em associação com o Soro Anticrotático;
- VI. Soro Antibotrópico (Pentavalente) em associação com o Soro Antilaquético;
- VII. Soro Antirrábico (contra a infecção causada pelo vírus da raiva do gênero Lyssavirus)
- VIII. Soro Antitetânico (contra a infecção causada pelo Clostridium tetani da classe Clostridia).

5.3- Em conformidade com a RDC 658/2022 teremos:

•**Art. 12.** Boas Práticas de Fabricação (BPF) é a parte do Gerenciamento da Qualidade que assegura que os produtos são consistentemente produzidos e controlados, de acordo com os padrões de qualidade apropriados para o uso pretendido e requerido pelo registro sanitário, autorização para uso em ensaio clínico ou especificações do produto.

•Seção II § 1º As Boas Práticas de Fabricação (BPF) diz respeito tanto à produção quanto ao controle de qualidade;

•Seção II § 2º Os requisitos básicos das BPF são:

III - o fornecimento de todos os recursos necessários, incluindo:

- personal qualificado e adequadamente treinado;
- instalações e áreas adequadas;
- equipamentos e serviços apropriados;
- materiais, recipientes e rótulos corretos;
- procedimentos e instruções aprovadas, de acordo com o Sistema da Qualidade Farmacêutica.

5.4- O presente Termo de Referência se refere à aquisição de Reagentes Analíticos que serão utilizados nas análises de matérias-primas, produtos intermediários e produtos acabados do Instituto Vital Brazil, serão utilizados também para os testes de validação e estabilidade segundo compêndios oficiais, para atendimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF) de medicamentos, segundo a RDC Nº658, de 30 de março de 2022.

5.5- Reagentes são substâncias utilizadas em testes, reações, ensaios e doseamentos farmacopeicos. O grupo de reagentes químicos dedicado aos métodos analíticos é denominado reagentes analíticos. São compostos químicos de pureza definida, reagindo sob condições específicas, utilizados em metodologias analíticas, como cromatografia, espectroscopia, microbiologia analítica, microscopia, titulação, controle de qualidade da água e eletroquímica. Entre os principais reagentes químicos usados em laboratório estão hidróxidos, ácidos, sais, solventes, soluções tampão e indicadores.

5.6- Todos eles têm a função de identificar algo em uma substância química que vai participar da reação ou auxiliar na transformação em um produto. Reagentes analíticos são utilizados durante processos de preparação da amostra e análises com o intuito de provocar uma reação química. Os reagentes químicos funcionam como estimuladores para que determinada reação química aconteça.

5.7- Essa aquisição se faz necessária para reposição de reagentes analíticos, cadastrados e padronizados nesta Instituição, por serem itens de estoque frequentes, registrados no sistema de gestão de estoque, conforme informação contida no anexo index 71173323, o qual informa que dos 135 itens solicitados constam apenas 19 em estoque.

6 - DESCRIÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO OBJETO (DEFINIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADE E UNIDADES) (RILC ARTIGO 30, PARÁGRAFO PRIMEIRO, “ D”)

DEFINIÇÃO DE ITENS, QUANTIDADES E UNIDADES

Item	Cód. SIGA	Descrição	Unidade SIGA	Quantidade
1	151526	FENIL-1 DIMETIL-2,3 AMINO-4 PIRAZOLONA-5,ASPECTO: SOLIDO AMARELO, FORMULA MOLECULAR: C11H13N3O, PESO MOLECULAR: 203,25 G/MOL, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6860.040.0002 (ID - 151526) Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25 g	UNID	25
2	151657	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACETATO DE AMONIA, PUREZA: 97%, FORMULA MOLECULAR: CH3COONH4, ASPECTO: SOLIDO HIGROSCOPICO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 6,7 - 7,3, GRANULOMETRIA: NAO APLICAVEL, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500G Código do Item: 6820.062.1001 (ID - 151657) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g	UNID	500
3	152252	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ACETATO DE CHUMBO TRIHIDRATADO, PUREZA: 99,0 % ~ 103,0 %, FORMULA MOLECULAR: (CH3COO)2PB.3H2O, ASPECTO: CRISTAIS BRANCOS, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 99,0 % ~ 103,0 %, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 250 G Código do Item: 6820.062.1012 (ID - 152252) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g	UNID	500
4	168979	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ACETATO SODIO TRIHIDRATADO, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: CH3COONA.3H2O, ASPECTO: SOLIDO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 KG Código do Item: 6820.062.1140 (ID - 168979) Informação complementar: 3 unidades correspondem a 3 kg	UNID	3
5	159998	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ACETONITRILA PARA HPLC, PUREZA: 99,8%, FORMULA MOLECULAR: C2H3N, ASPECTO: LIQUIDO, APLICACAO: PARA HPLC, CONCENTRACAO: 99,8%, GRANULOMETRIA: NA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 4 L Código do Item: 6820.062.1073 (ID - 159998) Informação complementar: 16 unidades correspondem a 16 L	UNID	16
6	142168	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACIDO ACETICO GLACIAL P.A, PUREZA: PM 60,05, FORMULA MOLECULAR: CH3COOH, ASPECTO: LIQUIDO COM FORTE ODOR, APLICACAO: REAGENTE ANALITICO, CONCENTRACAO: 99,7% DE CH3COOH, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE VIDRO AMBAR COM CAPACIDADE DE 1 LITRO Código do Item: 6820.062.0918 (ID - 142168)	L	6
7	160002	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACIDO BORICO, PUREZA: 99,5%, FORMULA MOLECULAR: H3BO3, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 99,5%, GRANULOMETRIA: 5G SOLUBILIZAM EM 100ML, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500 G Código do Item: 6820.062.1074 (ID - 160002) Informação complementar: 1500 unidades correspondem a 1500g	UNID	1500
8	161993	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACIDO CAPRILICO (OU ACIDO OCTANOICO), PUREZA: >= 99,5%, FORMULA MOLECULAR: C8H16O2, ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR, LEVEMENTE AMARELADO, APLICACAO: INDUSTRIA FARMACEUTICA, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 2,5 L Código do Item: 6820.062.1086 (ID - 161993) Informação complementar: 5 unidades correspondem a 5 L	UNID	5
9	159953	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: ACIDO CITRICO MONOHIDRATADO, ASPECTO FISICO: PO CRISTALINO, CONCENTRACAO: 99% SOLUBILIDADE 165 G EM 100 ML A 20°C, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: C6H8O7H2O, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 G Código do Item: 6810.423.0164 (ID - 159953) Informação complementar: 2000 unidades correspondem a 2000g	UNID	2000
10	155573	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACIDO CLORIDRICO, PUREZA: 36,5 - 38,0%, FORMULA MOLECULAR: HCl, ASPECTO: LIQUIDO FUMEGANTE CLARO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 1,18MG/ML, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1L Código do Item: 6820.062.1044 (ID - 155573) Informação complementar: 4 unidades correspondem a 4L	UNID	4

11	154761	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ACIDO FOSFORICO P.A, PUREZA: 85,0%, FORMULA MOLECULAR: H3PO4, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, VISCOSO, APLICACAO: TESTE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: 1 LITRO Código do Item: 6820.062.1043 (ID - 154761) Informação complementar: 2 unidades correspondem a 2 L	UNID	2
12	183222	CONJUNTO REAGENTE, ESPECIFICACAO: ATUA NO CONTROLE PIROGENICO POSITIVO NAO ENDOTOXINA PARA USO NO TESTE DE ATIVACAO DE MONOCITOS (MAT), APLICACAO: CONTROLE PIROGENICO POSITIVO NAO ENDOTOXINA PARA USO NO TESTE DE PIROGENO IN VITRO (MAT), COMPONENTES: O ACIDO LIPOTECICO (ALT) DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS E UM POLIMERO LINEAR DE FOSFATO DE GLICEROL LIGADO A FOSFODIESTER LIGADO COVALENTEMENTE A UM LIPIDEO, FORNECIMENTO: FRASCO 10 MG Código do Item: 6810.481.0029 (ID - 183222) Informação complementar: 40 unidades correspondem a 40mg	UNID	40
13	151534	ACIDO NITRICO, APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR LIMPIDO FUMEGANTE, FORMULA MOLECULAR: HNO3, PESO MOLECULAR: 63.01, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 L Código do Item: 6810.203.0007 (ID - 151534) Informação complementar: 2 unidades correspondem a 2 L	UNID	2
14	155572	ACIDO SULFURICO, ASPECTO FISICO: LIQUIDO LIMPIDO, FORMULA MOLECULAR: H2SO4, PESO MOLECULAR: 98.08, COR: INCOLOR, FORMA FORNECIMENTO: VIDRO 1L Código do Item: 6810.462.0003 (ID - 155572) Informação complementar: 4 unidades correspondem a 4 L	UNID	4
15	151829	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: ACIDO TIOGLICOLICO, ASPECTO FISICO: LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: C2H4O2S, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML Código do Item: 6810.423.0134 (ID - 151829) Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000mL	UNID	1000
16	140596	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ACIDO TRICLOROACETICO, PUREZA: 99 %, FORMULA MOLECULAR: CCl3COOH, ASPECTO: SOLIDO INCOLOR, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 99%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.0909 (ID - 140596) Informação complementar: 2500 unidades correspondem a 2500 g	UNID	2500
17	173087	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: ACRILAMIDA, ASPECTO FISICO: PO OU CRISTAL BRANCO, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: 500G, FORMULA MOLECULAR: C3H5NO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO Código do Item: 6810.423.0191 (ID - 173087) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g	UNID	500
18	25619	ADJUVANTE FREUND, MODELO: COMPLETO, APLICACAO: IMUNIZACAO ANIMAIS PRODUCAO ANTICORPOS, APRESENTACAO: AMPOLA 10ML Código do Item: 6850.006.0001 (ID - 25619) Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100mL	UNID	100
19	25620	ADJUVANTE FREUND, MODELO: INCOMPLETO, APLICACAO: IMUNIZACAO ANIMAIS PRODUCAO ANTICORPOS, APRESENTACAO: AMPOLA 10ML Código do Item: 6850.006.0002 (ID - 25620) Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100mL	UNID	100
20	155490	CORANTE, TIPO: ALARANJADO DE METILA, APLICACAO: INDICADOR DE PH, ASPECTO: SOLIDO AMARELO-ALARANJADO, APRESENTACAO: FRASCO 25G, FORMULA MOLECULAR: C14H14N3NAO3S Código do Item: 6820.088.0030 (ID - 155490) Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25g	UNID	25
21	168222	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ETANOL, PUREZA: 95%, FORMULA MOLECULAR: CH3 CH2 OH, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO INCOLOR, APLICACAO: ANALISE DE MATERIAS PRIMAS, CONCENTRACAO: 0,81G/ML, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO Código do Item: 6820.062.1131 (ID - 168222) Informação complementar: 10 unidades correspondem a 10 L	UNID	10
22	169020	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ALCOOL ISOPROPILICO, PUREZA: 99,5%, FORMULA MOLECULAR: CH3CHOHCH3, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 0,79 G/ML, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 LITRO Código do Item: 6820.062.1141 (ID - 169020) Informação complementar: 3 unidades correspondem a 3L	UNID	3
23	140597	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: AMIDO SOLUVEL, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: C6H10O5n, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 2,0%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 250G Código do Item: 6820.062.0910 (ID - 140597) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500g	UNID	500
24	151563	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ANTIMONIATO DE POTASSIO (PIROANTIMONIATO), PUREZA: 99,0%, FORMULA MOLECULAR: 262.9, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: 99,0% DE K[SB(OH)6], FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100G Código do Item: 6820.062.0998 (ID - 151563) Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100g	UNID	100
25	173307	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: SULFANILAMIDE, ASPECTO FISICO: PO DE COLORACAO MARROM A ALARANJADO, CONCENTRACAO: 5 MG/ML, FORNECIMENTO: 1 A 25 MG, FORMULA MOLECULAR: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO Código do Item: 6810.423.0198 (ID - 173307) Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000mg	UNID	1000
26	168333	CORANTE AZUL, TIPO: AZUL DE HIDROXINAFTOL, ASPECTO: SOLIDO AZUL ESCURO, APLICACAO: PARA ANALISE DE DIVERSAS MATERIAS-PRIMAS, PESO MOLECULAR: 620.48, FORMULA MOLECULAR: C20 H11 N2 NA3 O11 S3, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE VIDRO DE 25G Código do Item: 6820.010.0028 (ID - 168333) Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25g	UNID	25
27	155547	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: AZUL DE TIMOL, ASPECTO FISICO: SOLIDO VERDE AMARRONZADO, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: C27H30O5S, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6810.423.0151 (ID - 155547) Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25g	UNID	25
28	144483	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: BICARBONATO DE SODIO, PUREZA: 99,7%, FORMULA MOLECULAR: NAHCO3, ASPECTO: SOLIDO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 99,7%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.0939 (ID - 144483) Informação complementar: 2500 unidades correspondem a 2500g	UNID	2500
29	173091	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: BIS-ACRILAMIDA, PUREZA: 0,98, FORMULA MOLECULAR: C7H10N2O2, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ELETROFORESE, CONCENTRACAO: 97%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100 GRAMAS Código do Item: 6820.062.1177 (ID - 173091) Informação complementar: 1100 unidades correspondem a 1100g	UNID	1100
30	168458	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: BISSULFITO DE SODIO, PUREZA: 99,0%, FORMULA MOLECULAR: NAHSO3, ASPECTO: SOLIDO E BRANCO, APLICACAO: PARA ANALISE DE DIVERSAS MATERIAS-PRIMAS, CONCENTRACAO: 58,5% SO2, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 100G Código do Item: 6820.062.1137 (ID - 168458) Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000g	UNID	1000

31	184875	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: BIS(2-HIDROXIETIL)AMINO-TRIS(HIDROXIMETIL)METANO, PUREZA: ≥98,0%, FORMULA MOLECULAR: C8H19NO5, ASPECTO: PO CRISTALINO, APLICACAO: PRODUCAO DE TAMPAO BIS-TRIS PARA UTILIZACAO EM CORRIDAS CROMATOGRAFICAS, CONCENTRACAO: ≥98,0%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100 G Código do Item: 6820.062.1270 (ID - 184875) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500g	UNID	500
32	169075	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: BROMATO DE POTASSIO, PUREZA: 99,8%, FORMULA MOLECULAR: KBRO3, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 5,0 - 9,0%, GRANULOMETRIA: 6,9G SOLUBILIZAM EM 100 ML DE AGUA A 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500G Código do Item: 6820.062.1156 (ID - 169075) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500g	UNID	500
33	173073	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: BROMETO DE CETILTRIMETILAMONIO, ASPECTO FISICO: PO DE COLORACAO BRANCA, CONCENTRACAO: 100MG, FORNECIMENTO: 100MG, FORMULA MOLECULAR: C19H42BRN, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO Código do Item: 6810.423.0190 (ID - 173073) Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100g	UNID	100
34	159954	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: BROMETO DE POTASSIO, ASPECTO FISICO: SOLIDO INCOLOR, CONCENTRACAO: 99% SOLUBILIDADE 65 G EM 100 ML, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: KBR, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6810.423.0165 (ID - 159954) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500g	UNID	500
35	140682	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: SULFATO DE BRUCINA, PUREZA: 99 %, FORMULA MOLECULAR: (C23H26N2O4)2.H2SO4.7H2O, ASPECTO: AMARELADO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 99 %, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6820.062.0911 (ID - 140682) Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25g	UNID	25
36	155515	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: CARBONATO DE CALCIO, ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: G, FORMULA MOLECULAR: CaCO3, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6810.423.0138 (ID - 155515) Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000g	UNID	1000
37	155564	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: CARBONATO DE POTASSIO ANIDRO, ASPECTO FISICO: SOLIDO HIGROSCOPIO, BRANCO, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: K2CO3, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100G Código do Item: 6810.423.0153 (ID - 155564) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500g	UNID	500
38	151527	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CARBONATO DE SODIO ANIDRO, PUREZA: 99,5%, FORMULA MOLECULAR: NA2CO3, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: PREPARO DE SOLUCAO, CONCENTRACAO: 21,5G EM 100 ML A 20°C, GRANULOMETRIA: 851°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 KG Código do Item: 6820.062.0996 (ID - 151527) Informação complementar: 1 unidade corresponde a 1 Kg	UNID	1
39	184874	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CITRATO TRISSODICO, CITRATO DE SODIO TRIBASICO, PUREZA: REAGENTE ACS ≥99,0%, FORMULA MOLECULAR: C6H5NA3O7 . 2H2O, ASPECTO: PO, APLICACAO: PRODUCAO DE TAMPAO CRITATO PARA UTILIZACAO NA TECNICA DE ELISA, CONCENTRACAO: ≥99,0%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 KG Código do Item: 6820.062.1269 (ID - 184874) Informação complementar: 2 unidades correspondem a 2 Kg	UNID	2
40	181931	CLORAMINA T TRIHIDRATO, FORMULA: H3CC6H4SO2NCINA.3H2O, MASSA: 281.69, PUREZA: 98,0 - 103,0%, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100G Código do Item: 6810.425.0004 (ID - 181931) Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100g	UNID	100
41	82085	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CLORETO DE AMONIO, PUREZA: PARA ANALISE, FORMULA MOLECULAR: NH4Cl, ASPECTO: SOLIDO, APLICACAO: REAGENTE DE LABORATORIO Código do Item: 6820.062.0395 (ID - 82085) Informação complementar: 1000 frascos correspondem a 1000 g	FR	1000
42	152079	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CLORETO DE BARIO DIHIDRATADO, PUREZA: 99,0 %, FORMULA MOLECULAR: BACl2.2H2O, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 960 °C, GRANULOMETRIA: 36 G EM 100 ML DE AGUA EM 20 °C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 G Código do Item: 6820.062.1007 (ID - 152079) Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000g	UNID	1000
43	173187	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CLORETO DE CALCIO, PUREZA: 97,0%, FORMULA MOLECULAR: CaCl2, ASPECTO: PO DE COLORACAO BRANCA, APLICACAO: REAGENTE PARA ANALISE QUIMICA, CONCENTRACAO: 500MG, GRANULOMETRIA: 51-86%, FORMA FORNECIMENTO: FASCO 500MG Código do Item: 6820.062.1180 (ID - 173187) Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000g	UNID	1000
44	152236	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CLORETO DE COBALTO II HEXAHIDRATADO, PUREZA: 98,0 % - 102,0 %, FORMULA MOLECULAR: COCL2.6H2O, ASPECTO: SOLIDO ROSA A VERMELHO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 98,0 % ~ 102,0 %, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 G Código do Item: 6820.062.1010 (ID - 152236) Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100g	UNID	100
45	169041	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CLORETO DE POTASSIO, PUREZA: 99,0 - 100,5%, FORMULA MOLECULAR: KCl, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: PREPARO DE SOLUCOES, CONCENTRACAO: PARA ANALISE, GRANULOMETRIA: 35G EM 100ML DE AGUA A 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.1147 (ID - 169041) Informação complementar: 1500 unidades correspondem a 1500g	UNID	1500
46	145824	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: CLORETO DE SODIO PA, ASPECTO FISICO: PO BRANCO, CONCENTRACAO: 99%, FORNECIMENTO: GR, FORMULA MOLECULAR: NaCl, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6810.423.0124 (ID - 145824) Informação complementar: 15500 unidades correspondem a 15500g	UNID	15500
47	155563	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: CLORETO ESTANHO DIHIDRATADO, ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, CONCENTRACAO: 98,0 - 103,0%, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: SnCl2.2H2O, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 250G Código do Item: 6810.423.0152 (ID - 155563) Informação complementar: 250 unidades correspondem a 250g	UNID	250
48	170193	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CLORETO FERRICO HEXAHIDRATADO, PUREZA: 97,0 % ~ 102,0 %, FORMULA MOLECULAR: FeCl3.6H2O, ASPECTO: SOLIDO DELIQUESCENTE AMARELHO ACASTANHADO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 97,0 % ~ 102,0 %, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 250G Código do Item: 6820.062.1162 (ID - 170193) Informação complementar: 250 unidades correspondem a 250g	UNID	250
49	169094	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA, PUREZA: 96,0%, FORMULA MOLECULAR: NH2OH.HCl, ASPECTO: SOLIDO INCOLOR, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 85G DISSOLVEM EM 100 ML DE AGUA A 20° C, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 250G Código do Item: 6820.062.1158 (ID - 169094) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500g	UNID	500

50	182326	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: CLORIDRATO DE QUININA, ASPECTO FISICO: SOLUVEL, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 100G, FORMULA MOLECULAR: C20H25CIN2O2*2H2O, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6810.423.0215 (ID - 182326) Informação complementar: 10 unidades correspondem a 10g	UNID	10
51	168980	TRIS HIDROXIMETILAMINOMETANO CLORIDRATO, ASPECTO FISICO: MASSA CRISTALINA, FORMULA MOLECULAR: C4H11NO3.HCL, PESO MOLECULAR: 157,60 G/MOL, APLICACAO: ANALISES QUIMICAS, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 KG Código do Item: 6810.156.0003 (ID - 168980) Informação complementar: 1 unidade corresponde a 1 Kg	UNID	1
52	160004	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: CLOROFORMIO, PUREZA: 99,0 - 99,4%, FORMULA MOLECULAR: CHCl3, ASPECTO: LIQUIDO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 99,0 - 99,4%, GRANULOMETRIA: 0,5G EM 100ML A 25°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1L Código do Item: 6820.062.1076 (ID - 160004) Informação complementar: 1 unidade corresponde a 1 L	UNID	1
53	155529	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: COBALTONITRITO DE SODIO, ASPECTO FISICO: SOLIDO AMARELO ALARANJADO, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: NA3CO(NO2)6, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 25G Código do Item: 6810.423.0150 (ID - 155529) Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25g	UNID	25
54	173542	CORANTE,TIPO: COOMASSIE BLUE G, APLICACAO: REAGENTE PARA ANALISE QUIMICAS, MARCADOR DE ELETROFORESE, ASPECTO: PO AZUL ESCURO, APRESENTACAO: FRASCO AMBAR DE 5 A 100GRAMAS, FORMULA MOLECULAR: C47H48N3NAO7S2 Código do Item: 6820.088.0041 (ID - 173542) Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100g	UNID	100
55	169108	CORANTE AZUL,TIPO: COOMASSIE DESTAINING R250, ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR ODOR ACRE, APLICACAO: ELETROFORESE, PESO MOLECULAR: 825,97, FORMULA MOLECULAR: C45N44N3NaO7S2, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO Código do Item: 6820.010.0029 (ID - 169108) Informação complementar: 32 unidades correspondem a 32 L	UNID	32
56	169107	CORANTE,TIPO: COOMASSIE BLUE R250 STAINING, APLICACAO: ELETROFORESE, ASPECTO: LIQUIDO AZUL INODORO, APRESENTACAO: FRASCO 1 LITRO, FORMULA MOLECULAR: C45N44N3NAO7S2 Código do Item: 6820.088.0036 (ID - 169107) Informação complementar: 5 unidades correspondem a 5 L	UNID	5
57	169042	INDIGO CARMINE ,FORMULA MOLECULAR: C16H8N2NA2O8S2, PESO MOLECULAR: 466,3, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6820.043.0002 (ID - 169042) Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25g	UNID	25
58	152255	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: DIETILDITIOCARBAMATO DE PRATA, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: (C2H5)2NCS2AG, ASPECTO: SOLIDO AMARELO ESVERDEADO, APLICACAO: ANALISE QUIMICA, CONCENTRACAO: 99%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 G Código do Item: 6820.062.1015 (ID - 152255) Informação complementar: 5 unidades correspondem a 5g	UNID	5
59	168985	DIMETILSULFOXIDO,ASPECTO: LIQUIDO, FORMULA MOLECULAR: C2H6OS, PESO MOLECULAR: 78,13, PUREZA: 99,9%, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1L Código do Item: 6820.031.0007 (ID - 168985) Informação complementar: 1 unidade corresponde a 1L	UNID	1
60	185152	DIMETILSULFOXIDO,ASPECTO: LIQUIDO, FILTRADO ESTERIL, FORMULA MOLECULAR: C2H6OS, PESO MOLECULAR: 78,13, PUREZA: ≥ 99,7%, APLICACAO: PARA ANALISES IN VITRO E CULTIVO CELULAR, Nº CAS: 67-68-5, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO AMPOLA 10 ML Código do Item: 6820.031.0009 (ID - 185152) Informações complementares: 40 unidades correspondem a 40 FRASCOS DE 10MLÉ preciso que seja frasco de 10mL pois o item necessita ser estéril e a quantidade usada por procedimento é apenas 10ml, caso seja maior que isso será descartada.	UNID	40
61	173092	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: LAURIL SULFATO DE SODIO, ASPECTO FISICO: SOLIDO EM PO BRANCO, CONCENTRACAO: 0,98%, FORNECIMENTO: 250 GRAMAS, FORMULA MOLECULAR: CH3(CH2)11OSO3NA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO Código do Item: 6810.423.0193 (ID - 173092) Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000g	UNID	1000
62	166003	EDTA PARA ANALISE,FORMA MOLECULAR: C10H14N2Na2O8.2H2O, ASPECTO: PO, PESO MOLECULAR: 372,24, COR: BRANCO CRISTALINO, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 250 ~ 500 G Código do Item: 6810.281.0008 (ID - 166003)	G	500
63	181930	EOSINA,ASPECTO: PO, COR: AMARELO, FORMULA MOLECULAR: C20H6BR4NA2O5, PESO MOLECULAR: 691,86, APLICACAO: MICROSCOPIA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25 G Código do Item: 6810.285.0002 (ID - 181930) Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25g	UNID	25
64	155517	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: ETER ETILICO, ASPECTO FISICO: LIQUIDO LIMPIDO, CONCENTRACAO: 7G EM 100ML, FORNECIMENTO: L, FORMULA MOLECULAR: CH3CH22O, FORMA FORNECIMENTO: VIDRO 1 LITRO Código do Item: 6810.423.0140 (ID - 155517) Informação complementar: 2 unidades correspondem a 2 L	UNID	2
65	169054	FENOLFTALEINA,ASPECTO: SOLIDO BRANCO, FORMULA MOLECULAR: C20H14O4, PESO MOLECULAR: 318,32, APLICACAO: ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6820.035.0004 (ID - 169054) Informação complementar: 50 unidades correspondem a 50g	UNID	50
66	151562	FERRICIANETO DE POTASSIO,ASPECTO: SOLIDO VERMELHO-RUBI, FORMULA MOLECULAR: K3FE(CN)6, PESO MOLECULAR: 329,25, PUREZA: 99,0%, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 250G Código do Item: 6820.036.0002 (ID - 151562) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500g	UNID	500
67	169051	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: FERROCIANETO DE POTASSIO TRIHIDRATADO, PUREZA: 98,5 - 102,0%, FORMULA MOLECULAR: K4FE(CN)6.3H2O, ASPECTO: SOLIDO AMARELO PALIDO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: 28G EM 100 ML A 12°C, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100G Código do Item: 6820.062.1149 (ID - 169051) Informação complementar: 300 unidades correspondem a 300g	UNID	300
68	169032	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: FIBRINA, ASPECTO FISICO: PO BRANCO, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: FRASCO 1G, FORMULA MOLECULAR: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1G Código do Item: 6810.423.0184 (ID - 169032) Informação complementar: 1 unidade corresponde a 1g	UNID	1
69	177162	FORMOL,TIPO: TAMPONADO, TEOR: 10% V/ V, FAIXA PH: 2,8 A 4,5, APLICACAO: CONSERVANTE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO Código do Item: 6860.099.0009 (ID - 177162)	L	8
70	155519	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO, ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, CONCENTRACAO: 98,0%, FORNECIMENTO: G, FORMULA MOLECULAR: K2HPO4, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6810.423.0142 (ID - 155519) Informação complementar: 1500 unidades correspondem a 1500g	UNID	1500

71	145825	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: FOSFATO POTASSIO MONOBASICO PA, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: KH ₂ PO ₄ , ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 33g/100ml, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.0983 (ID - 145825) Informação complementar: 3000 unidades correspondem a 3000 g	UNID	3000
72	169034	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: FOSFATO DE SODIO DIBASICO, PUREZA: 8,7 - 9,3, FORMULA MOLECULAR: NA ₂ HPO ₄ , ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: REAGENTE ANALITICO, CONCENTRACAO: 99,0%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 0,100KG Código do Item: 6820.062.1146 (ID - 169034) Informação complementar: 200 unidades correspondem a 200 g	UNID	200
73	173159	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: FOSFATO DE SODIO DIBASICO ANIDRO, PUREZA: 99,0%, FORMULA MOLECULAR: NA ₂ HPO ₄ , ASPECTO: PO OU CRISTAL BRANCO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 1,520G/CM ³ , GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1000 GRAMAS Código do Item: 6820.062.1178 (ID - 173159) Informação complementar: 3 unidades correspondem a 3 Kg	UNID	3
74	158710	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: FOSFATO DE SODIO DIBASICO DIHIDRATADO, PUREZA: 98-10,5%, FORMULA MOLECULAR: NA ₂ HPO ₄ .2H ₂ O, ASPECTO: CRISTAIS INCOLORES, APLICACAO: PREPARO DE SOLUCAO, CONCENTRACAO: 93G/L, GRANULOMETRIA: 92.5 °C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.1062 (ID - 158710) Informação complementar: 1 unidade corresponde a 1 Kg	UNID	1
75	159956	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: FOSFATO DE SODIO DIBASICO HEPTAHIDRATADO, ASPECTO FISICO: CRISTAIS BRANCOS, CONCENTRACAO: 98% SOLUBILIDADE 154 G/L, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: NA ₂ HPO ₄ .7H ₂ O, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 KG Código do Item: 6810.423.0167 (ID - 159956) Informação complementar: 3 unidades correspondem a 3 Kg	UNID	3
76	173543	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: FOSFATO DE SODIO MONOBASICO, PUREZA: >-99,0%, FORMULA MOLECULAR: H ₂ NAO ₄ P, ASPECTO: PO BRANCO, APLICACAO: PREPARECAO DE REAGENTES ANALITICOS PARA USO EM ELETROFORESE PARA AVALIACAO DE SOROS HIPERIMUNES, CONCENTRACAO: 2,36 G/M ³ EM 20°C, GRANULOMETRIA: 50.2 G /L EM 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1000 GRAMAS Código do Item: 6820.062.1183 (ID - 173543) Informação complementar: 3 unidades correspondem a 3 Kg	UNID	3
77	158667	GLICERINA, ASPECTO: LIQUIDO, COR: INCOLOR, TIPO: GLICEROL, FORMULA MOLECULAR: C ₃ H ₈ O ₃ , PESO MOLECULAR: 92,09, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO Código do Item: 6810.306.0009 (ID - 158667) Informação complementar: 4 unidades correspondem a 4 L	UNID	4
78	173093	GLICINA, APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, FORMULA MOLECULAR: C ₂ H ₅ NO ₂ , PESO MOLECULAR: 75,07 G/MOL, PUREZA: 99,0 %, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500 A 1000 GRAMAS Código do Item: 6810.308.0005 (ID - 173093) Informação complementar: 2000 unidades correspondem a 2000g	UNID	2000
79	155607	REAGENTE HEMOGLOBINA, APLICACAO: ANALISE DE PEPSINA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25 G Código do Item: 6810.058.0008 (ID - 155607) Informação complementar: 50 unidades correspondem a 50g	UNID	50
80	142159	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: HIDROXIDO DE AMONIO P.A, PUREZA: PM 35,05, FORMULA MOLECULAR: NH ₄ OH, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO COM UM ODORE SUFOCANTE, APLICACAO: REAGENTE ANALITICO, CONCENTRACAO: 28,0 - 30,0%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE VIDRO AMBAR COM CAPACIDADE DE 1 LITRO Código do Item: 6820.062.0917 (ID - 142159)	L	1
81	18640	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: HIDROXIDO POTASSIO, PUREZA: N/A, FORMULA MOLECULAR: KOH, ASPECTO: N/D, APLICACAO: N/D Código do Item: 6820.062.0155 (ID - 18640)	KG	1
82	158616	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: HIDROXIDO DE SODIO PA, PUREZA: 97,0%, FORMULA MOLECULAR: NAOH, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 110G EM 100ML, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1KG Código do Item: 6820.062.1060 (ID - 158616) Informação complementar: 314 unidades correspondem a 314 Kg	UNID	314
83	172070	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: IMIDAZOL, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: C ₃ H ₄ N ₂ , PESO MOLECULAR 68,08 G/MOL, ASPECTO: PO/SOLIDO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 50 A 100 G Código do Item: 6820.062.1170 (ID - 172070)	G	500
84	143252	IODETO POTASSIO PARA ANALISE, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, FORMULA MOLECULAR: KI, PESO MOLECULAR: 166,00 G/MOL, APLICACAO: PARA ANALISE, COMPOSICAO: 145 G DISSOLVEM EM 100ML DE AGUA A 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1KG Código do Item: 6810.325.0005 (ID - 143252) Informação complementar: 1 unidade corresponde a 1kg	UNID	1
85	151564	IODO, ASPECTO: SOLIDO, COR: CINZA A PRETO-VIOLETA, FORMULA MOLECULAR: I ₂ , PESO MOLECULAR: 253.81, PUREZA: 99,8% DE I ₂ , APLICACAO: PREPARO DE SOLUCAO PARA TITULACAO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 G Código do Item: 6860.061.0003 (ID - 151564) Informação complementar: 400 unidades correspondem a 400g	UNID	400
86	144805	SOLUCAO KARL FISCHER, COMPOSICAO: ISENTA PIRIDINA, APLICACAO: REAGENTE ANALITICO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML Código do Item: 6810.100.0002 (ID - 144805) Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000mL	UNID	1000
87	181750	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: LAURIL SULFATO DE SODIO, ASPECTO FISICO: SOLIDO EM PO BRANCO, CONCENTRACAO: 9,1 EM 10G/L, FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G, FORMULA MOLECULAR: CH ₃ (CH ₂) ₁₁ OSO ₃ Na, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6810.423.0211 (ID - 181750) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500g	UNID	500
88	183223	CONJUNTO REAGENTE, ESPECIFICACAO: ATUA NO CONTROLE PIROGENICO POSITIVO DE ENDOTOXINA PARA USO NO TESTE DE ATIVACAO DE MONOCITOS (MAT), APLICACAO: CONTROLE PIROGENICO POSITIVO DE ENDOTOXINA PARA USO NO TESTE DE PIROGENIO IN VITRO (MAT), COMPONENTES: OS LIPOPOLISSACARIDEOS (LPS) SAO COMPOSTOS POR UMA PORCAO DO LIPIDIO A LIGADA A UM POLISSACARIDEO-O ANTIGENICO, FORNECIMENTO: FRASCO 25 MG Código do Item: 6810.481.0030 (ID - 183223) Informação complementar: 150 unidades correspondem a 150 mg	UNID	150
89	85956	MERCAPTOETANOL, ISOMERIA: 2, APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO: LIQUIDO, FORMULA MOLECULAR: C ₂ H ₆ OS, PESO MOLECULAR: 78,13 G/MOL Código do Item: 6810.346.0002 (ID - 85956) Informação complementar: 125 unidades correspondem a 125mL	UNID	125
90	167889	METABISSULFITO DE SODIO, ASPECTO FISICO: CRISTAIS, COR: BRANCO, FORMULA MOLECULAR: NA ₂ S ₂ O ₅ , PESO MOLECULAR: 190,11 G/MOL, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1KG Código do Item: 6860.069.0005 (ID - 167889) Informação complementar: 50 unidades correspondem a 50 Kg	UNID	50

91	185265	METABISSULFITO DE SODIO, ASPECTO FISICO: CRISTAIS, COR: BRANCOS, FORMULA MOLECULAR: NA2S2O5, GRAU FARMACEUTICO, PESO MOLECULAR: 190,11 G/MOL, N° CAS: 7681-57-4, APLICACAO: PARA ANALISE, INDUSTRIA FARMACEUTICA, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 25 KG Código do Item: 6860.069.0006 (ID - 185265) Informação complementar: 50 unidades correspondem a 50 Kg	UNID	50
92	115559	ALCOOL ,TIPO: METILICO PARA HPLC, ASPECTO: LIQUIDO, CONCENTRACAO: 99,9% Código do Item: 6810.472.0049 (ID - 115559)	L	15
93	169022	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: NEGRO DE ERIOCROMO T INDICADOR, PUREZA: PARA ANALISE, FORMULA MOLECULAR: C2OH12N3NAO7S, ASPECTO: PO MARROM ESCURO, APLICACAO: REAGENTE DE LABORATORIO, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6820.062.1143 (ID - 169022) Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25 g	UNID	25
94	160032	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: NITRATO DE CHUMBO II, ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, CONCENTRACAO: 99% SOLUBILIDADE 56,5G EM 100ML, FORNECIMENTO: 100 G, FORMULA MOLECULAR: PBNO32, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100 G Código do Item: 6810.423.0170 (ID - 160032) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g	UNID	500
95	181751	SUBSTRATO PEROXIDASE,ASPECTO: SOLIDO, BRANCO ACASTANHADO, APRESENTACAO: EMBALAGEM, APLICACAO: O-FENILENODIAMINA, USADO EM ENSAIO DE IMUNOABSORCAO ENZIMATICA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 50G Código do Item: 6810.518.0002 (ID - 181751) Informação complementar: 150 unidades correspondem a 150 g	UNID	150
96	169053	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: PENTOXIDO DE FOSFORO, PUREZA: ≥98,0%, FORMULA MOLECULAR: P2O5, ASPECTO: SOLIDO BRANCO A ESBRANQUIÇADO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 250G Código do Item: 6820.062.1151 (ID - 169053) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g	UNID	500
97	169093	PEROXIDO HIDROGENIO,APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO: LIQUIDO CLARO, FORMULA MOLECULAR: H2O2, PESO MOLECULAR: 34,01, PUREZA: 30%, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM VIDRO 1 LITRO Código do Item: 6840.005.0009 (ID - 169093) Informação complementar: 55 unidades correspondem a 55 L	UNID	55
98	163868	PIRIDINA,APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, FORMULA MOLECULAR: C5H5N, PESO MOLECULAR: 79,10 G/MOL, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML Código do Item: 6810.380.0002 (ID - 163868) Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000mL	UNID	1000
99	185302	MEIO CULTURA,PH FINAL: N/A, NOME COMERCIAL: PIRUVATO DE SODIO, APLICACAO: SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, FORNECIMENTO: FRASCO 100 G Código do Item: 6810.345.0149 (ID - 185302)Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100g.	UNID	100
100	158663	REATIVO DE KOVACS,APLICACAO: MICROBIOLOGIA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML Código do Item: 6810.062.0003 (ID - 158663) Informação complementar: 1500 unidades correspondem a 1500mL	UNID	1500
101	173160	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: REAGENTE DE NESSLER, ASPECTO FISICO: LIQUIDO AMARELADO, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: 500 ML, FORMULA MOLECULAR: K2HGL4, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500 ML Código do Item: 6810.423.0196 (ID - 173160) Informação complementar: 250 unidades correspondem a 250mL	UNID	250
102	185297	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: SOLUCAO DE POLIETILENOGLICOL, ASPECTO FISICO: LIQUIDO, CONCENTRACAO: 50%, FORNECIMENTO: AMPOLA DE 5 ML, FORMULA MOLECULAR: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADECódigo do Item: 6810.423.0217 (ID - 185297)" Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25mL.	UNID	25
103	181961	SOLUCAO PADRAO CONDUTIVIDADE,CONDUTIVIDADE: 1,413 µS/CM, FORNECIMENTO: FRASCO 250ML Código do Item: 6820.091.0005 (ID - 181961) Informação complementar: 250 unidades correspondem a 250mL	UNID	250
104	164729	SOLUCAO TAMPAO,APRESENTACAO: FRASCO, TIPO: BUFFER, APLICACAO: ELETROFORESE, COMPOSICAO: 62,5 mM TRIS-HCL, 2% SDS, 25% GLICEROL E 0,01% BROMOFENOL DE AZUL DE METILENO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 30 ML Código do Item: 6810.122.0034 (ID - 164729) Informação complementar: 60 unidades correspondem a 60mL	UNID	60
105	181723	SOLUCAO TAMPAO, APRESENTACAO: LIQUIDO, TIPO: SOLUCAO TAMPAO PH 10,00, APLICACAO: CALIBRACAO DE MEDIDOR DE PH, COMPOSICAO: DENSIDADE:1,01, PH:9,95 - 10,05, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500ML Código do Item: 6810.122.0056 (ID - 181723) Informação complementar: 3 unidades correspondem a 3 L	UNID	3
106	148902	SOLUCAO TAMPAO CALIBRACAO PHMETRO,VALOR PH: 4,0, MEIO: ACIDO CITRICO + HIDROXIDO DE SODIO + ACIDO CLORIDRICO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO Código do Item: 6810.123.0012 (ID - 148902) Informação complementar: 9 unidades correspondem a 9 L	UNID	9
107	148903	SOLUCAO TAMPAO CALIBRACAO PHMETRO,VALOR PH: 7,0, MEIO: FOSFATO DISSODICO + FOSFATO DE POTASSIO +DIHIDROGENADO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO Código do Item: 6810.123.0013 (ID - 148903) Informação complementar: 9 unidades correspondem a 9 L	UNID	9
108	164650	SOLUCAO TAMPAO, APRESENTACAO: LIQUIDO, TIPO: BUFFER, APLICACAO: ELETROFORESE DE PROTEINA, COMPOSICAO: TRIS-GLYCINE SDS, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO Código do Item: 6810.122.0033 (ID - 164650) Informação complementar: 4 unidades correspondem a 4 L	UNID	4
109	155567	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: SULFATO DE AMONIO, ASPECTO FISICO: PO, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: (NH4)2SO4, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100G Código do Item: 6810.423.0156 (ID - 155567) Informação complementar: 5000 unidades correspondem a 5000 g	UNID	5000
110	155514	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: SULFATO DE FERRO II E AMONIO HEXAHIDRATADO P.A, ASPECTO FISICO: SOLIDO VERDE AZULADO CLARO, CONCENTRACAO: 98,5 - 101,5%, FORNECIMENTO: FRASCO 500G, FORMULA MOLECULAR: FE(NH4)2(SO4)2.6H2O, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6810.423.0137 (ID - 155514) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g	UNID	500
111	163561	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: SULFATO DE FERRO II HEPTAHIDRATADO, PUREZA: 99,0%, FORMULA MOLECULAR: FeSO 4. 7H 2 O, ASPECTO: SOLIDO VERDE E VERDE-AZULADO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: MINIMO 99,0%, GRANULOMETRIA: NA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100G Código do Item: 6820.062.1090 (ID - 163561) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g	UNID	500
112	93185	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: SULFATO ACIDO DE HIDRAZINA, PUREZA: 0,99, FORMULA MOLECULAR: N2H6SO4, ASPECTO: PO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 1 A 10% Código do Item: 6820.062.0779 (ID - 93185) Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100 g	UNID	100

113	168181	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: LITHIUM SULFATE MONOHYDRATE, PUREZA: 99,0%, FORMULA MOLECULAR: $Li_2SO_4 \cdot H_2O$, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE DE MATERIA PRIMA, CONCENTRACAO: 0.1 P PARA 25.0 mg/L, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100G Código do Item: 6820.062.1129 (ID - 168181) Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100 g	UNID	100
114	182413	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: SULFATO DE SODIO ANIDRO, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: Na_2SO_4 , ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: REAGENTE NA ANALISE DE MATERIA PRIMA, CONCENTRACAO: 99,0% DE Na_2SO_4 , GRANULOMETRIA: 20G EM 100ML A 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100G Código do Item: 6820.062.1260 (ID - 182413) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g	UNID	500
115	169072	SULFATO DE ZINCO, APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO FISICO: SOLIDO, COR: INCOLOR, FORMULA MOLECULAR: $ZnSO_4 \cdot 7H_2O$, PESO MOLECULAR: 287.58, FUNCAO: ANALISES QUIMICAS, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500 G Código do Item: 6810.129.0002 (ID - 169072) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g	UNID	500
116	152232	SULFATO MAGNESIO HEPTAHIDRATADO, FORMULA MOLECULAR: $MgSO_4 \cdot 7H_2O$, PESO MOLECULAR: 246.47 G/MOL, ASPECTO: SOLIDO EFLORESCENTE TRANSPARENTE, APLICACAO: PARA ANALISE, FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 G Código do Item: 6810.104.0003 (ID - 152232) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g	UNID	500
117	181761	TEMED, FORMULA MOLECULAR: $C_6H_{16}N_2$, PESO MOLECULAR: 116,21, APLICACAO: ELETROFORESE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML Código do Item: 6810.145.0003 (ID - 181761) Informação complementar: 200 unidades correspondem a 200 mL	UNID	200
118	168296	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: TIOMERSAL, PUREZA: 97%, FORMULA MOLECULAR: $C_9H_9HgNaO_2S$, ASPECTO: LIQUIDO, APLICACAO: PARA ANALISE DE MATERIAS PRIMAS, CONCENTRACAO: 97,0-102,0 %, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM PLASTICA 10G Código do Item: 6820.062.1133 (ID - 168296) Informação complementar: 30 unidades correspondem a 30 g	UNID	30
119	181963	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: TIOCETAMIDA, ASPECTO FISICO: SOLIDO, CONCENTRACAO: 75.13G/MOL, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: C_2H_5NS , FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 50G Código do Item: 6810.423.0213 (ID - 181963) Informação complementar: 50 unidades correspondem a 50 g	UNID	50
120	160043	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: TIOCIANATO DE AMONIO, PUREZA: 97,5, FORMULA MOLECULAR: NH_4SCN , ASPECTO: SOLIDO INCOLOR, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 97,5%, GRANULOMETRIA: 165G EM 100ML A 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500G Código do Item: 6820.062.1083 (ID - 160043) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g	UNID	500
121	180811	SUBSTRATO PEROXIDASE, ASPECTO: SOLUCAO AQUOSA, APRESENTACAO: EMBALAGEM, APLICACAO: TESTE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25 ML Código do Item: 6810.518.0001 (ID - 180811) Informação complementar: 50 unidades correspondem a 50 mL	UNID	50
122	185547	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: TRICINA, CAS: 5704-04-1, PUREZA: >99 %, FORMULA MOLECULAR: $(HOCH_2)_3CNHCH_2CO_2H$, ASPECTO: PO BRANCO, APLICACAO: ENSAIOS ENZIMATICOS, ELETROFORESE, BIOLOGIA CELULAR, ESTUDOS BIOQUIMICOS E EM MEIO DE CRIOPRESERVACAO, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100 GCódigo do Item: 6820.062.1281 (ID - 185547) Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100g	UNID	100
123	173086	TRIS BASE HIDROXIMETIL AMINOMETANO, ASPECTO: SOLIDO CRISTALINO, COR: INCOLOR, FORMULA MOLECULAR: $NH_2C(CH_2OH)_3$, PESO MOLECULAR: 121,14, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1000G Código do Item: 6810.138.0006 (ID - 173086) Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000 g	UNID	1000
124	28441	REAGENTE TRITON, AGENTE: X-100, ASPECTO: LIQUIDO, COR: AMARELO, FORMULA MOLECULAR: $C_{34}H_{62}O_{11}$, PESO MOLECULAR: 646,86 G/MOL Código do Item: 6810.082.0001 (ID - 28441) Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100mL	UNID	100
125	151814	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: TUNGSTATO DE SODIO, PUREZA: 99,0 ~101,0 %, FORMULA MOLECULAR: $Na_2WO_4 \cdot 2H_2O$, ASPECTO: SOLIDO INCOLOR / BRANCO, APLICACAO: ANALISE DE MATERIAS-PRIMAS, CONCENTRACAO: 99,0 ~101,0 %, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 50 G Código do Item: 6820.062.1005 (ID - 151814) Informação complementar: 50 unidades correspondem a 50g	UNID	50
126	185296	POLISSORBATO, NUMERO: 20, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML Código do Item: 6860.082.0008 (ID - 185296) Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100mL.	UNID	100
127	185550	UREIA, APRESENTACAO: PO BRANCO, CAS: 57-13-6, FORMULA: NH_2CONH_2 , APLICACAO: ELETROFORESE, PESO MOLECULAR: 60,06 G/MOL, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500 GCódigo do Item: 6810.182.0005 (ID - 185550) Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000g.	UNID	1000
128	169073	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ZINCO, PUREZA: 99,8%, FORMULA MOLECULAR: Zn , ASPECTO: METAL CINZA PRATEADO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.1155 (ID - 169073) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500g	UNID	500
129	185476	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ACETALDEIDO, PUREZA: 99,5%, FORMULA MOLECULAR: CH_3CHO , ASPECTO: LIQUIDO COM ODOR PUNGENTE, APLICACAO: ANALISE EM MATERIA PRIMA, CONCENTRACAO: 0,79 G/CM ³ , GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML Código do Item: 6820.062.1277 (ID - 185476) Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100mL	UNID	100
130	185477	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: METILPENTAN-2-OL, PUREZA: 98%, FORMULA MOLECULAR: $C_6H_{14}O$, ASPECTO: LIQUIDO, APLICACAO: ANALISE DE MATERIA PRIMA, CONCENTRACAO: 0,806 G/CM ³ , GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML Código do Item: 6820.062.1278 (ID - 185477) Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100mL	UNID	100
131	185494	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ACETALDEIDO DIETIL ACETAL, PUREZA: 98%, FORMULA MOLECULAR: $C_6H_{14}O_2$, ASPECTO: LIQUIDO, APLICACAO: ANALISE DE MATERIA PRIMA, CONCENTRACAO: 0,83G/CM ³ , GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML Código do Item: 6820.062.1280 (ID - 185494) Informação complementar: 5 unidades correspondem a 5mL	UNID	5
132	185478	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: BENZENO, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: C_6H_6 , ASPECTO: LIQUIDO TRANSPARENTE, APLICACAO: ANALISE DE MATERIA PRIMA, CONCENTRACAO: 0,95 G/CM ³ , GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1000 ML Código do Item: 6820.062.1279 (ID - 185478) Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000 mL.	UNID	1000

6.1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1.1- A empresa contratada deverá, obrigatoriedade aderir às especificações técnicas detalhadas no Anexo XII deste Edital de Licitação.

6.1.2- Cabe à contratada adequar sua forma de fornecimento à quantidade total solicitada de cada item.

6.2- JUSTIFICATIVA PARA QUANTITATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

Considerando um período de 12 (doze meses), calculou-se a demanda necessária segundo quadro abaixo:

Item	Descrição	Código Alterdata	Unidade de medida	Setor	Consumo mensal	Consumo Anual
1	4-AMINOANTIPIRINA	1269	UNID	DCQ	2,08	25
2	ACETATO DE AMÔNIO	3927	UNID	DCQ	41,67	500
3	ACETATO DE CHUMBO	3800	UNID	DCQ	41,67	500
4	ACETATO DE SÓDIO TRIHIDRATADO	9005	UNID	DCQ-1LDTI-1LAMDF-1	0,25	3
5	ACETONITRILA UV/HPLC G.C	259	UNID	DCQ-12COOMCB-4	1,33	16
6	ACIDO ACÉTICO GLACIAL P.A - REAGENTE G.C	260	L	DCQ-2LDTI-1LAMDF-3	0,50	6
7	ACIDO BÓRICO	1253	UNID	DCQ	125,00	1500
8	ACIDO CAPRÍLICO	8639	UNID	LDTI-2,5LAMDF-2,5	0,42	5
9	ACIDO CÍTRICO MONOHIDRATADO	3321	UNID	DCQ-500LDTI-500LAMDF-1000	166,67	2000
10	ACIDO CLORIDRICO PA 36,5% A 38%	5180	UNID	DCQ-2LDTI-1LAMDF-1	0,33	4
11	ACIDO FOSFORICO 85% XAROPOSO P.A	2499	UNID	DCQ	0,17	2
12	ÁCIDO LIPOTECÓLICO (ATL) DE STHAPHYLOCOCCUS AUREUS	10290	UNID	DCB	3,33	40
13	ACIDO NITRICO	2368	UNID	DCQ	0,17	2
14	ACIDO SULFÚRICO P.A	1934	UNID	DCQ-2LDTI-1LAMDF-1	0,33	4
15	ACIDO TIOGLICOLICO	4137	UNID	DCQ	83,33	1000
16	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO	2389	UNID	DSO-1000DCQ-1000LDTI-500	208,33	2500
17	ACRILAMIDA	9194	UNID	LAMDF	41,67	500
18	ADJUVANTE DE FREUND COMPLETO	10528	UNID	LAMDF	0,83	100
19	ADJUVANTE DE FREUND INCOMPLETO	10529	UNID	LAMDF	0,83	100
20	ALARANJADO DE METILA	8362	UNID	DCQ	2,08	25
21	ALCOOL ETILICO 95%	5618	UNID	LDTI	0,83	10
22	ALCOOL ISOPROPÍLICO	1066	*UNID (L)	DCQ-2LAMDF-1	0,25	3
23	AMIDO SOLÚVEL	9190	UNID	DCQ	41,67	500
24	ANTIMONIATO DE POTÁSSIO PA	5487	UNID	DCQ	8,33	100
25	AZOCASEÍNA	9325	UNID	LAMDF	83,33	1000
26	AZUL DE HIDROXINAFTOL PA	1430	UNID	DCQ	2,08	25
27	AZUL DE TIMOL	1012	UNID	DCQ	2,08	25
28	BICARBONATO DE SÓDIO	3112	UNID	LDTI-1500LAMDF-1000	208,33	2500
29	BIS-ACRILAMIDA	9196	UNID	LDTI-1000LAMDF-100	91,67	1100
30	BISSULFITO DE SÓDIO	1881	UNID	DCQ	83,33	1000
31	BIS-TRIS	10464	UNID	LDTI	41,67	500
32	BROMATO DE POTASSIO	4068	UNID	DCQ	41,67	500
33	BROMETO DE CETILTRIMETILAMÔNIO	9328	UNID	LAMDF	8,33	100
34	BROMETO DE POTÁSSIO P.A.	1011	UNID	DCQ	41,67	500
35	BRUCINA SULFATO HIDRATO	1058	UNID	DCQ	2,08	25
36	CARBONATO DE CÁLCIO	4162	UNID	DCQ-500LAMDF-500	83,33	1000
37	CARBONATO DE POTÁSSIO ANIDRO	4188	UNID	DCQ	41,67	500
38	CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO - REAGENTE	4607	UNID	LAMDF	0,08	1
39	CITRATO TRISSÓDICO, CITRATO DE SÓDIO TRIBÁSICO	10465	UNID	LDTI-1LAMDF-1	0,17	2
40	CLORAMINA T PA	9803	UNID	DCQ	8,33	100
41	CLORETO DE AMÔNIO	3595	FR	DCQ	83,33	1000
42	CLORETO DE BÁRIO DIHIDRATADO PA	1014	UNID	DSO	83,33	1000
43	CLORETO DE CALCIO	974	UNID	LAMDF	83,33	1000
44	CLORETO DE COBALTO II HEXAHIDRATADO	3786	UNID	DCQ	8,33	100
45	CLORETO DE POTÁSSIO SÓLIDO	947	UNID	LDTI-500LAMDF-1000	125,00	1500
46	CLORETO DE SÓDIO PA	1029	UNID	DCM-2000DCB-500LDTI-12000LAMDF-1000	1291,67	15500
47	CLORETO ESTANHOSO DIHIDRATADO	3886	UNID	DCQ	20,83	250
48	CLORETO FÉRRICO HEXAHIDRATADO - REAGENTE	3931	UNID	DCQ	20,83	250
49	CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA	1776	UNID	DCQ	41,67	500
50	CLORIDRATO DE QUININA DIHIDRATADO	9044	UNID	DCQ	0,83	10
51	CLORIDRATO DE TRIS (HIDROXIMETIL) AMINOMETANO	9006	UNID	LAMDF	0,08	1
52	CLOROFÓRMIO P.A	1010	UNID	DCQ	0,08	1
53	COBALTONITRITO DE SÓDIO	3132	UNID	DCQ	2,08	25
54	COMASSIE BLUE G	9331	UNID	LDTI	8,33	100
55	COOMASSIE BRILIANT BLUE R-250 DESTAINIG SOLUTION	9027	UNID	LDTI-30LAMDF-2	2,67	32
56	COOMASSIE BRILIANT BLUE R-250 STAINING SOLUTION	9028	UNID	LDTI-3LAMDF-2	0,42	5
57	CORANTE INDIGO CARMINA	8246	UNID	DCQ	2,08	25
58	DIETILDITIOCARBAMATO DE PRATA	3895	UNID	DCQ	0,42	5

59	DIMETIL SULFOXIDO (DMSO) C2H2OS N°CAS: 67-68-5	8060	UNID	LAMDF	0,08	1
60	DIMETIL SULFOXIDO (DMSO) FILTRADO ESTÉRIL	10484	UNID	DCB	3,33	40
61	DUODECIL SULFATO DE SÓDIO (SDS)	9332	UNID	LDTI-500LAMDF-500	83,33	1000
62	EDETATO DISSÓDICO (EDTA)	9081	G	DCQ	41,67	500
63	EOSINA AMARELADA	3872	UNID	DCQ	2,08	25
64	ÉTER ETÍLICO	1888	UNID	DCQ	0,17	2
65	FENOLFTALEINA P.A	1060	UNID	LDTI	4,17	50
66	FERRICIANETO DE POTÁSSIO	1889	UNID	DCQ	41,67	500
67	FERROCIANETO DE POTÁSSIO TRIHIDRATADO	8993	UNID	DCQ	25	300
68	FIBRINA	8214	UNID	DCQ	0,08	1
69	FORMOL (FORMALDEÍDO) SOLUÇÃO 10% V/V COMERCIAL	9828	L	CHEPE-2COOMCB-5FAZ-1	0,67	8
70	FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO	1271	UNID	DCQ-500LAMDF-1000	125,00	1500
71	FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO PA	1254	UNID	DCM-1000LAMDF-1000DCB - 1000	250	3000
72	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO	5054	UNID	LAMDF	16,67	200
73	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO PA	9143	UNID	DCQ-1LDTI-1DCB - 1	0,25	3
74	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO DIIDRATADO	7896	UNID	LAMDF	0,08	1
75	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAHIDRATADO	6897	UNID	DCQ-1LAMDF-1GFITO-1	0,25	3
76	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO	9140	UNID	DCQ- 0,5LDTI-1LAMDF-0,5GFITO-1	0,25	3
77	GLICEROL	3887	UNID	DCM-2LAMDF-1COOMCB-1	0,33	4
78	GLICINA REAGENTE	8646	UNID	LDTI-1000LAMDF-1000	166,67	2000
79	HEMOGLOBINA PARA ANALISE DE PEPSINA	4701	UNID	DCQ	4,17	50
80	HIDROXIDO DE AMÔNIO P.A	1427	L	DCQ	0,08	1
81	HIDROXIDO DE POTASSIO	4187	KG	DCQ	0,08	1
82	HIDROXIDO DE SÓDIO P.A	263	UNID	DSO-300DCQ-1DCM-2LDTI-10LAMDF-1	26,17	314
83	IMIDAZOL OU 1,3-DIAZA-2,4-CICLOPENTADIENO OU GLIOXALINA	10520	G	LDTI	41,67	500
84	IODETO DE POTASSIO	1645	UNID	DCQ	0,8	1
85	ODO RESSUBLIMADO	4700	UNID	DCQ	33,33	400
86	KARL FISCHER ISENTO DE PIRIDINA PARA CELULAS COM DIAFRAGMA	5336	UNID	DCQ	83,33	1000
87	LAURIL SULFATO DE SÓDIO P.A.	6900	UNID	LDTI	41,67	500
88	LIPOPOLISSACARÍDEO (LPS) ESCHERICHIA COLI O55:B5	10289	UNID	DCB	12,50	150
89	MERCAPTO-ETHANOL	6901	UNID	LDTI-100LAMDF-25	10,42	125
90	METABISSULFATO DE SÓDIO ACS	1851	UNID	SAI	4,17	50
91	METABISSULFATO DE SÓDIO GRAU FARMACEUTICO	10383	UNID	SAI	4,17	50
92	METANOL P/HPLC	809	L	DCQ-8LAMDF-4GFITO-3	1,25	15
93	NEGRO DE ERIOCROMO T INDICADOR	3531	UNID	DCQ	2,08	25
94	NITRATO DE CHUMBO II	3893	UNID	DCQ	41,67	500
95	ORTO FENILENODIAMINA (OPD)	9333	UNID	LDTI-50LAMDF-100	12,50	150
96	PENTÓXIDO DE FÓSFORO	8952	UNID	DCQ	41,67	500
97	PEROXIDO DE HIDROGENIO PA	1267	UNID	DSO-12DCQ-1LDTI-1LAMDF-1FAZ-40	4,58	55
98	PIRIDINA	8711	UNID	DCQ	83,33	1000
99	PIRUVATO DE SÓDIO a ACIDO a-CETOPROPIONICO, ACIDO 2-OXOPROPANOICO OU ACIDO PIRUVICO	100	UNID	LAMDF	8,33	100
100	REAGENTE DE INDOL (KOVACS)	4968	UNID	DCM	125,00	1500
101	REAGENTE DE NESSLER	9016	UNID	DCQ	20,83	250
102	SOLUÇÃO DE POLIETILENOGLICOL - PEG 50% (p/v)	103	UNID	LAMDF	2,08	25
103	SOLUCAO PADRAO CONDUTIVIDADE	2764	UNID	LDTI	20,83	250
104	SOLUCAO TAMPÃO - TIPO: BUFFER	8779	UNID	LDTI	5,00	60
105	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10,00	1651	UNID	DCQ-1LDTI-1LAMDF-1	0,25	3
106	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00	1255	UNID	DSO-2DCQ-2DCM-2LDTI-1LAMDF-1GFITO-1	0,75	9
107	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,00	1256	UNID	DSO-2DCQ-2DCM-2LDTI-1LAMDF-1GFITO-1	0,75	9
108	SOLUCAO TAMPÃO - TIPO: BUFFER	8778	UNID	LDTI	0,33	4
109	SULFATO DE AMONIO CONCENTRACAO: 99,0%	2448	UNID	LDTI	416,67	5000
110	SULFATO DE FERRO II E AMONIO HEXAHIDRATADO P.A	1879	UNID	DCQ	41,67	500
111	SULFATO DE FERRO II HEPTAHIDRATADO	8712	UNID	DCQ	41,67	500
112	SULFATO DE HIDRAZINA P.A	5488	UNID	DCQ	8,33	100
113	SULFATO DE LÍTIO	8022	UNID	DCQ	8,33	100
114	SULFATO DE SÓDIO ANIDRO	1013	UNID	DCQ	41,67	500
115	SULFATO DE ZINCO HEPTAHIDRATADO	3889	UNID	DCQ	41,67	500
116	SULFATO MAGNESIO HEPTAHIDRATADO	7991	UNID	DCQ	41,67	500
117	TEMED	9142	UNID	LDTI-100LAMDF-100	16,67	200
118	TIMEROSAL	8951	UNID	DCQ	2,5	30
119	TIOACETAMINA PA	9189	UNID	DCQ	4,17	50
120	TIOCIANATO DE AMÔNIO	1998	UNID	DCQ	41,67	500
121	TMB SUBSTRATO PEROXIDASE	10027	UNID	LDTI	4,17	50
122	TRICINA	10585	KG	LAMDF	8,33	100
123	TRIS (HIDROXIMETIL) AMINOMETANO	9145	UNID	LAMDF	83,33	1000

124	TRITON X-100	10540	UNID	LAMDF	8,33	100
125	TUNGSTATO DE SODIO	8023	UNID	DCQ	4,17	50
126	TWEEN 20	10552	UNID	LAMDF	8,33	100
127	UREIA	10587	G	LAMDF	83,33	1000
128	ZINCO	3891	UNID	DCQ	41,67	500
129	ACETALDEÍDO	10578	UNID	DCQ	8,33	100
130	4-METILPENTAN-2-OL	10579	UNID	DCQ	8,33	100
131	ACETALDEÍDO DIETIL ACETAL	10580	UNID	DCQ	0,41	5
132	BENZENO	10581	UNID	DCQ	83,33	1000

7 - DINÂMICA DE EXECUÇÃO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO (RILC ARTIGO 30, PARÁGRAFO PRIMEIRO, “E”)

7.1- A entrega será conforme requisição do setor responsável pela demanda, a contar da retirada da Nota de Empenho, que terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias para produtos nacionais e de até 90 (noventa) dias úteis para produtos importados.

7.2- Somente serão aceitos os produtos nacionais que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu período de validade vigente a contar da sua data de fabricação, e para produtos importados, somente serão aceitos os produtos que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seu período de validade vigente a contar da sua data de fabricação.

7.3-A contratada deverá OBRIGATORIAMENTE entregar junto com o objeto o Certificado/Laudo de Análise.

7.4- Não será aceito material em desacordo com as especificações

7.5- Na possibilidade de ocorrência de atraso na entrega do material, comunicar ao Vital Brazil, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do tempo final estipulado, informando os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo.

8 – REGRAS DO REGISTRO DE PREÇOS (RILC ARTIGO 30, PARÁGRAFO PRIMEIRO, “F”)

8.1- Considerando que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

8.2 - Em decorrência da predominância do RILC DO IVB as regras do artigo 63 da Lei Federal nº 13.303/2016, para a aquisição do produto/serviço serão adotadas as normas existentes no regulamento da entidade, mas especificamente nos artigos 163 e seguintes. Outrossim, cabe mencionar que também devem ser observadas as regras existentes no Decreto Estadual nº 48.843/2023, já que o sistema para cadastramento pertence ao Estado.

8.3- Devido à estimativa de valores para as aquisições de reagente analíticos, sugere-se pregão por sistema de registro de preços através da Lei Federal 13.303/2016.

O Sistema de Registro de Preços encontra-se previsto no art. 63 da Lei 13.303/16, in verbis:

“Art. 63 - São procedimentos auxiliares das licitações regidas por esta Lei:

I - pré-qualificação permanente;

II - cadastramento

III - sistema de registro de preços;

IV - catálogo eletrônico de padronização.

Parágrafo único. Os procedimentos de que trata o caput deste artigo obedecem a critérios claros e definidos em regulamento.”

O Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) do Instituto Vital Brazil, dispõe no art. 164 inciso III que:

“O SRP será aplicável às contratações de objetos quando: III - Não é possível precisar previamente o quantitativo a ser demandado pelo IVB para determinado período, sobretudo considerando a natureza do objeto e do vínculo a ser protegido com a ARP”.

O decreto estadual nº 48.843/2023 dispõe no art. 3, inciso VI:

“DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Hipóteses de adoção:

Art. 3º O SRP deverá ser adotado, preferencialmente, nas seguintes hipóteses:

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”

8.4- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

9 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO CONTRATADO (RILC ARTIGO 30, PARÁGRAFO PRIMEIRO “G”)

9.1- Devido à estimativa de valores para as aquisições de reagente analíticos, sugere-se pregão por sistema de registro de preços através da Lei Federal 13.303/2016.

9.2 - Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, transporte, taxas etc, conforme determinação dos artigos 21 e seguintes da IN nº 02/2008 do MPOG e artigo 9º da Instrução Normativa nº 73/2022 da SEGES/ME .

9.3- A execução do objeto deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos.

9.4- Os materiais empregados nos produtos entregues deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

9.5 – O critério de julgamento das propostas desta licitação, levará em consideração o menor preço, nos termos do artigo 85 e seguintes do RILC do IVB, do artigo 54, I da Lei Federal nº 13.303/2016 e da Instrução Normativa nº 73/2022 da SEGES/ME.

9.6 Todos os produtos deverão ser de primeira linha, e deverão ter a data de fabricação mais próxima possível da data de entrega. Não serão aceitos produtos com modulações, ou seja, que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender ao Termo de Referência.

9.7- Os itens objeto da presente contratação caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do artigo 85 e seguintes do RILC do IVB, do artigo 54, I da Lei Federal nº 13.303/2016 e da Instrução Normativa nº 73/2022 da SEGES/ME.

10 – DEVERES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES (RILC ARTIGO 30, PARÁGRAFO PRIMEIRO, “H”)

10.1 - Com a finalização do certame licitatório o IVB, ora CONTRATANTE, se obriga com as seguintes condições:

I - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratada ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

II - Fornecer a CONTRATADA, quando solicitado, documentos, informações e demais elementos que possam ser pertinentes à entrega do objeto;

III - Paralisar, por determinação da Contratada, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

IV - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

V - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

VI - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;

VII - Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

VIII - Exercer a fiscalização do contrato;

IX - Verificar minuciosamente, no prazo fixado de entrega, a conformidade do objeto recebido, com as especificações constantes do TR e na proposta técnico/comercial, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

X - Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas nos artigos 243 e seguintes do RILC do IVB e nas especificidades previstas neste Termo de Referência/edital.

XI - Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no ato da entrega e recusar o objeto, fixando prazo para a sua correção;

10.2 - A empresa vencedora do certame licitatório, nos termos do artigo 187 do RILC do IVB, se obriga com as seguintes condições:

I - Executar com vinculação, correção e qualidade o fornecimento de bens contratados, em estrita conformidade com as condições gerais da contratação e os termos de sua proposta.

II - Cumprir rigorosamente os prazos pactuados na contratação.

III - Mobilizar todos os recursos materiais e de pessoal necessários e suficientes à execução do objeto contratual, observando a legislação aplicável e assumindo integralmente os riscos do negócio inerentes a sua atividade empresarial ou privada.

IV - arcar, como responsável único, com todos os compromissos assumidos junto a seus fornecedores comerciais, bem como com os encargos fiscais, sociais e trabalhistas, decorrentes da execução do objeto contratual, obrigando-se a comprovar ao preposto do IVB, a qualquer momento, o seu cumprimento.

V - Obedecer todas as regras de acesso e segurança, bem como as instruções normativas internas de operacionalização e procedimentos das contratações instituídas pelo IVB, tenham elas natureza principal ou acessória.

VI - Manter-se, durante toda a vigência contratual, compatível com as condições de contratação e impedimentos, bem como com todos os critérios e exigências de habilitação, fixados no procedimento de contratação.

VII - Comunicar à área de Compras Públicas do IVB a superveniência de fato ou a imposição de penalidade que acarrete impedimento de contratar, ou eventual perda das demais condições à participação do procedimento de contratação.

VIII - Aceitar e permitir vistorias de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto pelo(s) preposto(s) designado(s) pelo IVB, inclusive acatando sua(s) determinação(ões).

IX - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou de materiais empregados.

X - Reparar todos os danos e prejuízos causados diretamente ao IVB ou a terceiros, não havendo qualquer flexibilização de tal responsabilidade em decorrência da existência de acompanhamento e fiscalização da execução por preposto designado pelo IVB.

XI - Responder, direta e objetivamente, por perdas e danos diretos, inclusive honorários de advogado, custas e outras despesas, decorrentes de qualquer mediação, arbitragem ou processo judicial ou administrativo iniciado em face do IVB, por acusações de inobservância de direitos de terceiros e/ou obrigações legais inerentes.

XII – Indicar Preposto responsável pela sua representação junto o IVB em relação a contratação, com poderes gerais para receber notificações e adotar as providências cabíveis ao fiel cumprimento da contratação.

XIII - Entregar o objeto da presente aquisição sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, seguro e transporte (frete CIF);

XIV - Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

XV - Na possibilidade de ocorrência de atraso na entrega do objeto, comunicar ao Vital Brazil, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas de antecedência do tempo final estipulado, informando os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo.

XVI - Substituir, às suas expensas, no prazo estipulado pelo Fiscal do Contrato, a partir da data da comunicação escrita pelo Instituto Vital Brazil, todo e qualquer material que estiver em desacordo com as especificações do termo de referência, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento.

XVII - Responsabilizar-se que o item deverá vir acondicionado em segurança, a fim de evitar possíveis avarias durante o transporte de entrega.

XVIII - Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

XIX- Entregar o(s) material(s) no prazo e quantidades preestabelecidas e de acordo com as especificações, com certificado de qualidade.

XXI- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material no endereço solicitado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

XXII- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o Instituto Vital Brazil.

XXIII- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Instituto Vital Brazil, sobre o material ofertado.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO (RILC ARTIGO 30, PARÁGRAFO PRIMEIRO, “ I “)

11.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos do IVB, cuja Fonte, Programa, Ação e Elementos serão informados em instrumento específico no decorrer do processo administrativo.

11.2 - A despesa tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º, incisos I e II da lei complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Federal nº 13.303/2016 e o RILC do IVB.

12 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (RILC ARTIGO 30, PARÁGRAFO PRIMEIRO, “ J “)

12.1. O cumprimento da obrigação será acompanhada e fiscalizada no seu todo, por comissão formada por 03 (três) servidores (as) a quem incumbirá acompanhar a execução dos serviços juntamente com a CONTRATADA, determinando às providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do serviço, na forma prevista na Lei 13.303/2016. No entanto, em situações excepcionais, a Diretoria Presidência por meio de um ato formal poderá alterar a comissão de fiscalização.

I- VALMIR FERREIRA VALADARES- ID nº 4276542-0 - Fiscal do Contrato.

II- JAILSON UMBELINO FREIRE -ID nº 2697722-2 - Fiscal do Contrato.

III- Sr. JORGE LUIS COELHO MATTOS- ID 2698893-3- Gestor do Contrato.

13 – DO PRAZO, LOCAL E ENTREGA

13.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

13.3 O período de vigência estipulado no item 13.1, respalda-se na disposição do Decreto Estadual nº48.843/2023, art. 16, inciso XIII.

13.4 - Endereço de entrega: Rua Maestro José Botelho, 64 – Vital Brasil, Niterói – RJ. CEP: 24230-410

13.5 - Horário comercial: Horários comercial de entrega: de 08h30min às 11h30min e de 13h00min às 16h00min

13.6 - Agendamento da entrega: Em caso de falta de agendamento os produtos não serão recebidos.

13.8 - Telefone para contato: Telefone e e-mail para agendamento: (21) 3611-4687 - 2711-9223 Ramal: 232/ 181- Coordenação de Almoxarifado

13.9 - E-mail para agendamento: almoxarifado@vitalbrazil.rj.gov.br

14– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO.

14.1 - De acordo com o artigo 32, III da Lei nº 13.303/2016, é permitido o parcelamento do objeto, visando a ampliar a participação de licitantes, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Em outras palavras, o parcelamento apesar de ser a regra, somente deve ser adotado se não houver prejuízo técnico ou econômico para o órgão que estiver realizando a contratação.

14.2 - Neste caso, justifica-se a divisão por item sendo mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, pois por consolidar o parcelamento dos padrões através de itens, gera-se maior eficiência na aquisição, propiciando a ampla participação de licitantes, o que, consequentemente, aumenta a competitividade do certame e viabiliza a obtenção de melhores propostas, sem perda da economia de escala.

15 - DA REGULARIDADE DA EMPRESA JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA DA CONTRATADA

15.1- Conforme determinação prevista no artigo 74 do Decreto Estadual 3149/80, artigo 3º da IN nº 03/2018 do SEGES/MPDG; artigos 30, II e § 1º, “h”; 38, § 1º; 90 e 91 do RILC/IVB e artigo 58 da Lei Federal nº 13.303/2016 é necessário que o contratado apresente os seguintes documentos:

15.1 – Para fins de comprovação da **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, nos termos do artigo 91, inciso I do RILC do IVB, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

I - Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;

II - Ato constitutivo, estatuto, contrato social e alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.2 – Para fins da **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, nos termos do artigos 91 e seguintes do RILC do IVB, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - prova de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, nos termos do artigo 90, IV e 91 do RILC;

III - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal (certidão da SRF ou PGFN), Estadual (certidão conjunta, ou não, do ICMS e Dívida Estadual) ou e Municipal do domicílio ou sede do licitante (certidão negativa de débitos junto ao município) , que será realizada da seguinte forma, nos termos do artigo 90 e 91 do RILC;

IV - Certificado de Regularidade do FGTS, nos termos do artigo 90, II e 91 do RILC; e

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, nos termos do artigo 90, II do RILC.

15.3 – Conforme determinação do artigo 92 do RILC do IVB, para que a empresa esteja em condições de celebrar contrato com o IVB, a empresa deverá comprovar a sua **HABILITAÇÃO TÉCNICA** , através da apresentação dos seguintes documentos:

I- Apresentar documentação através de Atestado(s), Certidão (ões) de capacidade técnica(s) ou Contrato(s) de fornecimento que comprove(m) que a Licitante tenha fornecido satisfatoriamente, para órgãos públicos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou ainda, para empresas privadas, materiais de natureza idêntica ou similares do presente termo compatíveis em características e com a(s) quantidade(s) mínima(s) limitada(s) a 50% (cinquenta por cento), do objeto desta contratação Para a comprovação da quantidade mínima prevista, será admitido o somatório de atestados;

II- Em obediência à Resolução – RDC Nº 658, de março de 2022, da ANVISA, os documentos elencados abaixo:

III- Certificado de responsabilidade técnica;

IV- Inscrição da empresa no órgão competente (CRQ, CRF, CRBIO, CREA etc.)

V- Licença da Polícia Federal (Apenas os itens: 6, 7, 10, 14, 37, 41, 49, 52, 64, 80, 81, 85, 90, 91, 92, 114)

VI- Licença do Exército (Apenas o item 13 - Ácido Nítrico)

VII- Licença da Polícia Civil (Apenas os itens 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 37, 38, 41, 52, 64, 80, 81, 83, 92, 94, 97, 98, 114, 127, 129, 131, 132)

VIII- Ser do ramo de atividade compatível com o objeto deste estudo técnico preliminar, cuja comprovação será feita por meio da apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado.

IX- Encaminhar junto com a proposta as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, entre outros documentos para análise e aceitação da proposta. Material em desconformidade com as especificações e condições exigidas, sob pena de não aceitação da proposta.

15.4 – Para fins de comprovação **DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA**, dependendo do tipo de produto/prestação do serviço, nos termos do artigo 93 do RILC, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis que comprovem a boa situação financeira do licitante, segundo cálculo de índices contábeis adequados ao objeto da licitação e previstos no ato convocatório.

II – Capital social mínimo de 10% do valor estimado total da futura contratação;

III – Relação de compromissos contratuais já assumidos pela licitante que importem em redução de sua capacidade financeira rotativa, o qual deverá ser comparado objetivamente com a seu patrimônio líquido, segundo regras contidas no ato convocatório;

IV – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo órgão judiciário competente da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

16 – DA NECESSIDADE DA GARANTIA

16.1- A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista nos incisos I ao III, do § 1º, do artigo 70, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigos 206 e seguintes do RILC do IVB, a ser restituída após sua execução satisfatória do Contrato.

16.2- O CONTRATANTE poderá reter a garantia prestada, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, após o encerramento da vigência do Contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação. A garantia contratual será liberada ou restituída, formalmente, após a execução e cumprimento integral do contrato.

17 – DO PAGAMENTO

17.1- O pagamento será realizado à vista, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada entrega.

17.2 - O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, salvo exceções a serem analisadas."

18 – DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

18.1 - Informamos que será vedada à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio.

18.2 - Ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta competitividade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

18.3 - Desta feita, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio para o caso concreto é o melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e da moralidade.

19- DA IMPOSSIBILIDADE DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

19.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

20 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO;

20.1 - A metodologia de avaliação e aceite dos produtos adquiridos pela entidade, ora CONTRATANTE, deverá obedecer as determinações previstas nos artigos 243 e seguintes do RILC do IVB, da Lei Federal nº 13.303/2016 e legislações estaduais correlatas a matéria, atendendo os seguintes parâmetros :

I -) Atendimento integral das exigências do Termo de Referência;

II -) Qualidade do produto;

III -) Pontualidade na entrega.

21 – DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

21- 1-Acordo de Nível de Serviço é um instrumento de verificação dos padrões mínimos de qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo contratado, de forma a permitir à Administração Pública a fiscalização e supervisão dos serviços durante a execução do contrato.

21.2- No caso em tela dispensa-se a aplicação do ANS, uma vez que este estudo Termo de Referência não objetiva a contratação de serviços e sim a aquisição de reagentes com certificação e laudo de análise do fabricante, conforme especificações contidas nesse Estudo Técnico Preliminar.

22 - HISTORICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

22.1- Em relação ao histórico de contratação, os itens inseridos nesse Termo constam em diversos processos, tais quais:

I. Processo SEI-080005/000266/2022 – contrato 022/2022 – vigência 27/09/2023, itens com saldo zerado.

II. Processo SEI-080005/000342/2022 – contrato 011/2022 – vigência 03/07/2023 – itens fracassados e desertos.

III. Processo SEI-080005/001280/2022 – contrato 036/2022 – vigência 03/11/2023 - itens fracassados e desertos.

IV. Processo SEI-080005/000341/2022 – contrato 010/2022 – vigência 03/07/2023, itens fracassados.

V. No Processo SEI-080005/000263/2022 – itens deserto e fracassado.

VI. No Processo SEI-080005/000262/2022 – itens desertos.

VII. Processo SEI-080005/001345/2023 não alcançou fase de contrato dentro do prazo de exercício financeiro devido à dificuldade na fase de pesquisa de mercado, o processo foi encerrado e o presente ETP apresenta-se como uma revisão para melhor entendimento dos fornecedores quando às quantidades solicitadas pelos setores.

23 -POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

23.1 - É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para a execução destas aquisições, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;

23.2 - A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução das aquisições não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;

23.3 - A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;

23.4 - A CONTRATADA deverá cumprir todas as legislações pertinentes.

24- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

24.1- Informamos que para contratação deste objeto não será aceito possibilidade de subcontratação.

25- DA MATRIZ DE RISCO

25.1 – Muito embora o presente item não esteja especificado nos artigos 30, § 1º do RILC a apresentação do gerenciamento de riscos (matriz de riscos) torna-se necessária, estando prevista no artigo 28, VI e artigo 134 e segs do RILC; artigo 42, X e § 1º, I, “d” e artigos 25 e 26 da Instrução Normativa nº 05/2017 MPDG:

MATRIZ DE RISCOS

DEFINIÇÃO DE RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DE RISCO	INTENSIDADE DE IMPACTO	EXPECTATIVA DE OCORRÊNCIA	AÇÕES MITIGADORAS
Responsabilidade civil quanto a terceiros	Custos por prejuízos causados a terceiros	CONTRATADA	ALTO	BAIXA	A Ata de Registro de Preço deve prever que nesses casos os custos deverão ser arcados pela CONTRATADA, e que poderá contratar seguro.
Mudança das normas	Alterações na legislação ou outras normas que impliquem em aumento de custos ou diminuição de receitas	CONTRATANTE/CONTRATADA	MÉDIO	BAIXA	Respeito ao ato jurídico perfeito, estabilidade institucional e contratual, reequilíbrio econômico financeiro.
Alteração da carga tributária	Alteração de carga tributária incidente sobre o Contrato	CONTRATANTE/CONTRATADA	MEDIO	ALTO	Reequilíbrio econômico financeiro.
Problemas de liquidez financeira	Contratada apresenta problemas de caixa, impossibilitando a continuidade dos serviços	CONTRATADA	ALTO	BAIXA	Exigência de demonstrativos financeiros da CONTRATADA, exigência de capital social mínimo compatível com o valor estimado para a contratação.
Atraso na entrega	Atraso na entrega pela CONTRATADA	CONTRATADA	ALTO	BAIXA	Profissionais qualificados, fiscalização e notificação pelo Fiscal de Contrato e sanções contratuais.
RISCO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO					
Custos trabalhistas	Todos os custos trabalhistas, bem como custos gerados por ações trabalhistas ou custos acima do estimado	CONTRATADA	ALTA	ALTA	Fiscalização adequada do Contrato e cumprimento das obrigações trabalhistas. Assistência jurídica.
Reclamação de terceiros	Prejuízos causados pela CONTRATADA, em razão dos serviços prestados	CONTRATADA	BAIXO	MUITO BAIXA	A Ata de Registro de Preço deverá prever que as multas por irregularidade deverão ser arcadas pela CONTRATADA.
Rescisão do Contrato	Rescisão contratual por consenso entre as partes	CONTRATANTE/CONTRATADA	ALTO	MUITO BAIXO	Indenização deve ser prevista no Contrato.
Rescisão do Contrato por decisão judicial	Rescisão contratual por ação movida pela CONTRATADA	CONTRATANTE	ALTO	MUITO BAIXO	Indenização deve ser prevista no Contrato e no Termo de Referência.
RISCOS AMBIENTAIS					
Impacto ambiental e custos ambientais por multas e ações civis	Custos de multas ou ações civis públicas pela não adoção de procedimentos adequados à proteção do meio ambiente	CONTRATADA	ALTO	MUITO BAIXA	A Ata de Registro de Preço prevê obrigação da CONTRATADA em adotar procedimentos visando a proteção do meio ambiente, tais como: campanhas preventivas/educativas aos seus funcionários e práticas rotineiras na empresa e junto a força de trabalho.

TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO POR:

Carla Cristina M. Pereira Higino - Colaboradora IBPG
Com informações técnicas de: Ilana de Souza Nunes – Farmacêutica - Ass. Planejamento de Controle da Produção
Aprovado: Camila Braz P. da Costa - Diretora Industrial - ID: 54335315-0

Niterói, 15 outubro de 2024.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇO - PE SRP N.º 013/2024 (a ser preenchida em papel timbrado da proponente)							
Processo n.º. SEI-080004/000437/2024					Licitação por: Pregão Eletrônico SRP n.º. 013/2024 Data da Abertura: 11/11/2024, às 10h e 00min. Local: www.compras.rj.gov.br		
DADOS A CONSTAR					PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE		
RAZÃO SOCIAL							
CNPJ							
ENDEREÇO							
TELEFONE							
EMAIL							
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL							
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL							
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL							
BANCO / AGÊNCIA					BANCO: BRADESCO / AGÊNCIA:		
CONTA CORRENTE							
ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO – CÓD. SIGA	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							

09							
10							
Prazo de Validade da Proposta				60 (sessenta) dias			
Prazo de Entrega / Execução do objeto							
Local de Entrega / Execução do objeto							
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente sob minha responsabilidade.							
OBSERVAÇÕES							
1ª. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:							
a) ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;							
b) conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, instalação, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;							
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.							
Data e local.							
Assinatura do Representante Legal da Empresa							

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____.

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), doravante denominado LICITANDO, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PE XXX/202X, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PE XXX/202X, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PE XXX/202X, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PE XXX/202X antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do Instituto Vital Brazil antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de ____.

(Nome do Representante Legal)

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7.º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____.

(Razão Social) _____, CNPJ n.º _____, DECLARA, sob as penas da lei, de que não há em seus quadros funcionais a realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de ____.

(Nome do Representante Legal)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____.

_____, em de de 20 ____.

(Razão Social) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

_____, ____ de _____ de ____.

(Nome do Representante Legal)

ANEXO VI

MODELOS DE DECLARAÇÕES DE ENQUADRAMENTO OU NÃO NOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/12/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____.

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra nos requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de ____.

(nome e assinatura do representante legal)

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não se enquadra nos requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, ____ de _____ de ____.

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____.

(Razão Social) _____, CNPJ nº _____, após tomar conhecimento de todos os documentos do Edital desta licitação, declaramos, sob as penas da Lei e para os fins de participação, que todos os documentos foram examinados, e que assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação da proposta.

Confirmamos a disponibilidade de equipamentos e da equipe técnica necessária à execução do objeto licitado.

Estamos cientes dos termos do Edital e de seus Anexos, inclusive da minuta de contrato, caso houver, manifestando concordância irrestrita com os termos dos mesmos e de que não poderemos alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para descumprimento do objeto da licitação.

Declaramos aceitar todas as condições exigidas nesta licitação, e concordamos com os termos dos documentos que fazem parte integrante da mesma, bem como aos requisitos de participação e contratação, exigidos no Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Instituto Vital Brazil.

_____, ____ de _____ de ____.

(Nome do Representante Legal)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART 38 DA LEI 13.303/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____.

_____, ____/____/202X

(Razão Social) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada por seu representante legal, o Sr (Sra.) _____ inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, expedido por _____, DECLARA, que não está impedido de contratar com a administração pública nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/2016.

_____, ____ de _____ de ____.

A N E X O IX
MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____.

(Razão Social) _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

_____, ____ de _____ de ____.

(Nome do Representante Legal)

ANEXO X
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE REAGENTES ANALÍTICOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE MATÉRIAS-PRIMAS, PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS E PRODUTOS ACABADOS NO INSTITUTO VITAL BRAZIL, BEM COMO PARA TESTES DE VALIDAÇÃO E ESTABILIDADE, EM CONFORMIDADE COM COMPÊNDIOS OFICIAIS, E COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) DE MEDICAMENTOS, CONFORME RDC Nº 658, DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO VITAL BRAZIL E A EMPRESA _____.

O INSTITUTO VITAL BRAZIL (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos) (IVB), sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.064.034/0001-00, Inscrição Estadual nº 80.021.739, com sede a Rua Maestro José Botelho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ - CEP: 24.230-410, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por (indicar cargo da autoridade e nº da cédula de identidade) e a empresa _____, situada na Rua _____ nº _____, Bairro _____, Cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, cédula de identidade nº _____ expedida pelo(a) _____ e CPF sob o nº _____, com sua sede localizada na Rua _____ nº _____, Cidade _____, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE REAGENTES ANALÍTICOS, UMA VEZ QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ANÁLISES DE MATÉRIAS-PRIMAS, PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS E PRODUTOS ACABADOS DO INSTITUTO VITAL BRAZIL, SERÃO UTILIZADOS TAMBÉM PARA OS TESTES DE VALIDAÇÃO E ESTABILIDADE SEGUNDO COMPÊNDIOS OFICIAIS, PARA ATENDIMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) DE MEDICAMENTOS, SEGUNDO A RDC Nº 658, DE 30 DE MARÇO DE 2022**, com fundamento no processo administrativo nº **SEI-080004/000437/2024**, Pregão SRP nº ____/2024, que se regerá e pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de julho de 2016, artigo 68; pelos Decretos Estaduais nºs 46.188/2017, 48.843/2023 e 42.301/2010; Lei Estadual nº 287/1979; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Instituto Vital Brazil (RILC) aplicando-se a este Contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FORMA DE FORNECIMENTO

O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de Reagentes Analíticos, uma vez que serão utilizados nas análises de matérias-primas, produtos intermediários e produtos acabados do Instituto Vital Brazil, serão utilizados também para os testes de validação e estabilidade segundo compêndios oficiais, para atendimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF) de medicamentos, segundo a RDC Nº 658, de 30 de março de 2022, conforme especificações, condições, quantidades, local de entrega e exigências estabelecidas neste Instrumento, Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços, partes integrantes do presente Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento do objeto será **PARCELADO**, de acordo com a forma indicada no Termo de Referência (anexo I), e no art. 188, I, b, do RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos) do IVB.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), que passará a produzir todos os efeitos legais e de direito.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo contratual poderá ser prorrogado, por iguais períodos até o limite de 05 (cinco) anos, na forma do artigo 71, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 199 do RILC do IVB, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- I) Exercer a fiscalização do Contrato por empregados especialmente designados, na forma prevista na Lei Federal nº 13.303/16, nos artigos 231 e seguintes do RILC e legislações estaduais pertinentes;
- II) Realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste Contrato, no Edital e no Termo de Referência;
- III) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta de preço nº _____ apresentada pela **CONTRATADA**, por meio do Fiscal do Contrato;
- IV) Fornecer a **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possam ser pertinentes à entrega do objeto;
- V) Notificar a **CONTRATADA** relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- VI) Aplicar as penalidades para as hipóteses da **CONTRATADA** não cumprir o compromisso assumido com a Administração;
- VII) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do Contrato, em especial à aplicação de sanções, alterações e reajustamento de preços;
- VIII) Fornecer todas e quaisquer informações, dados, documentos e demais elementos necessários à atuação da **CONTRATADA**;
- IX) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- X) Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade no fornecimento em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, deverão ser aplicadas as sanções à **CONTRATADA** de acordo com o dispositivo da cláusula décima quarta deste instrumento;
- XI) Cientificar a Assessoria Especial Jurídica do **CONTRATANTE** acerca de ilegalidade no decorrer da contratação que possa ensejar aplicação de penalidade;
- XII) Ordenar a substituição dos objetos quando estiver fora das especificações estabelecidas neste Contrato.
- XIII) Comunicar ao fornecedor, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no ato da entrega e recusar o objeto, fixando prazo para a sua correção;
- XIV) Documentar e notificar, por escrito, à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção ou regularização.
- XV) Verificar minuciosamente, no prazo fixado de entrega, a conformidade do objeto recebido, com as especificações, constantes do TR e na proposta técnico/comercial, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- XVI) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- XVII) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- XVIII) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- XIX) Paralisar, por determinação da Contratada, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- XX) Verificar minuciosamente, no prazo fixado de entrega, a conformidade do objeto recebido, com as especificações constantes do TR e na proposta técnico/comercial, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- XXI) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas nos artigos 243 e seguintes do RILC do IVB e nas especificidades previstas neste Termo de Referência/edital;
- XXII) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela **CONTRATADA** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- I) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência – Anexo I do Edital; Formulário de Proposta de Preços – Anexo II do Edital e Anexo XI “A” – Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços;
- II) Entregar o objeto da Ata de Registro de Preços sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- III) Mobilizar todos os recursos materiais e de pessoal necessários e suficientes à execução do objeto contratual, observando a legislação aplicável e assumindo integralmente os riscos do negócio inerentes a sua atividade empresarial ou privada.
- IV) Comunicar aos Fiscais do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- V) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- VI) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos ao **CONTRATANTE** ou terceiros;
- VII) Arcar, como responsável único, com todos os compromissos assumidos junto a seus fornecedores comerciais, bem como com os encargos fiscais, sociais e trabalhistas, decorrentes da execução do objeto contratual, obrigando-se a comprovar ao preposto do **CONTRATANTE**, a qualquer momento, o seu cumprimento.
- VIII) Não será aceito material em desacordo com as especificações no Termo de Referência;
- IX) Entregar os materiais no prazo e quantidades preestabelecidas e de acordo com as especificações, com certificado de qualidade;
- X) Na possibilidade de ocorrência de atraso na entrega do objeto, comunicar ao **CONTRATANTE**, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do tempo final estipulado, informando os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo.
- XI) Substituir, às suas expensas, no prazo estipulado pelo Fiscal do Contrato, a partir da data da comunicação escrita pelo **CONTRATANTE**, todo e qualquer material que estiver em desacordo com as especificações do termo de referência, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento.
- XII) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material no endereço solicitado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- XIII) Entregar os materiais com a mesma marca que apresentou no certame licitatório, a não ser que a substituição seja solicitada e justificada ficando sua aceitação a critério do **CONTRATANTE**;
- XIV) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**;
- XV) Manter-se, durante toda a vigência contratual, compatível com as condições de contratação e impedimentos, bem como com todos os critérios e exigências de habilitação, fixados no procedimento de contratação.
- XVI) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, sobre o material ofertado;

XVII) Todos os produtos deverão ser de primeira linha, e deverão ter a data de fabricação mais próxima possível da data de entrega. Não serão aceitos produtos com modulações, ou seja, que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender ao Termo de Referência;

XVIII) Os materiais empregados nos produtos entregues deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto;

XIX) Somente serão aceitos os produtos nacionais que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu período de validade vigente a contar da sua data de fabricação, e para produtos importados, somente serão aceitos os produtos que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seu período de validade vigente a contar da sua data de fabricação;

XX) A contratada deverá OBRIGATORIAMENTE entregar junto com o objeto da Licitação o Certificado/Laudo de Análise;

XXI) Responsabilizar-se que o item deverá vir acondicionado em segurança, a fim de evitar possíveis avarias durante o transporte de entrega.

XXII) Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

XXIII) Responder, direta e objetivamente, por perdas e danos diretos, inclusive honorários de advogado, custas e outras despesas, decorrentes de qualquer mediação, arbitragem ou processo judicial ou administrativo iniciado em face do **CONTRATANTE**, por acusações de inobservância de direitos de terceiros e/ou obrigações legais inerentes.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de ____, assim classificados:

Programa de Trabalho:

Fonte de Recursos:

Natureza das Despesas:

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias supervenientes, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

Em decorrência do pregão eletrônico SRP nº ____ processo **SEI-080004/000437/2024**, dá-se a este contrato valor total estimado de R\$ ____ (____).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do Edital, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores indicados no Termo de Referência (Anexo), podendo ser substituídos a qualquer tempo por Comissão especialmente designada pelo Diretor Presidente, conforme Ato de Nomeação Portaria IVB – DP n.º 002/2023, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 46.188/2017 e na Lei do Estado do Rio de Janeiro n.º 287/1979.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido desde que atendido os seguintes parâmetros:

- a) Atendimento integral das exigências do Termo de Referência e Contrato;
- b) Qualidade do produto;
- c) Pontualidade na entrega

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os bens ou os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do Edital e do Termo de Referência deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, auditoria do IVB sobre qualidade do produto e serviço, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, devendo a **CONTRATADA**, comprovar a sua regularidade mensalmente, sendo essa condição imprescindível para realização do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ ____ (____), a ser realizado à vista, de acordo com as contratações realizadas, considerando a quantidade e valor dos itens adquiridos, sendo o pagamento efetuado, no banco ____ na conta corrente nº ____, agência ____, de titularidade da

CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado, , salvo exceções a serem analisadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal para pagamento ao _____, sito à Rua _____, até _____ dias/horas após a entrega de cada parcela.

PARÁGRAFO SEGUNDO– O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação, na forma do art. 90, § 3º, da Lei Estadual nº 287/79.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será realizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada entrega, com a apresentação da Nota Fiscal aos fiscais do Contrato, sendo que, nas Notas Fiscais, deverá constar o mesmo CNPJ da Proposta.

PARÁGRAFO QUARTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo(s) agente(s) competente(s).

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 20 (vinte) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

PARÁGRAFO SEXTO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste contrato serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010.

PARÁGRAFO OITAVO – A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste, devendo ser observadas as determinações previstas nos artigos 60 e seguintes da Lei Estadual nº 3149/80.

PARÁGRAFO NONO – Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da vigência inicial do contrato, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste financeiro a ser aplicado através do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), devidamente demonstrado por meio da memória de cálculo respectiva.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Os reajustes serão precedidos de requerimento da **CONTRATADA**, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos antes do término do contrato, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços que fundamenta o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 13.303/2016, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser rescindido pela inexecução total ou parcial do disposto na Cláusula Quarta, nas demais cláusulas e hipóteses previstas nos artigos 224 e seguintes do RILC do IVB, bem como, nas condições previstas nos artigos 472 a 480 da Lei nº 10.406/02, que institui o Código Civil Brasileiro, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação, judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

Para aplicação de qualquer sanção administrativa deves(m) ser observado(s) as regras previstas nos artigos 82 a 84 da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigos 249 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) do Instituto Vital Brazil, Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 3149/1980 e Lei Estadual 5427/2009.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A falta de entrega do objeto total ou parcialmente, poderá implicar na multa de mora prevista no artigo 42, do Decreto Estadual 3149/80 e/ou Lei Estadual nº 287/79, artigo 227.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Independentemente da aplicação da sanção e da rescisão do contrato, nada obsta a propositura de qualquer ação judicial, visando o ressarcimento pelos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e de 05 (cinco) dias para a modalidade *caução em dinheiro*, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 05% (cinco por cento) do valor do Contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 70, da Lei n.º 13.303/16, a ser restituída após sua execução satisfatória.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia, na forma do art. 70, I a III, da Lei n.º 13.303/2016:

- a) caução em dinheiro;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do Contrato;
- b) Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à **CONTRATADA**;
- c) Prejuízos diretos causados à **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do Contrato;
- d) Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, liberando-a mediante a comprovação, pela **CONTRATADA**, do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUARTO – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o artigo 81, §1º, da Lei Federal n.º 13.303/16, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 30 (trinta) dias, para que seja mantido o percentual de 05% (cinco por cento) do valor do Contrato conforme estabelece o parágrafo segundo do artigo 70 da Lei 13.303/2016.

PARÁGRAFO SEXTO – Não sendo o valor da garantia contratual suficiente a cobrir o prejuízo infundido ao IVB, esta poderá adotar outros meios administrativos a buscar o pleno ressarcimento do prejuízo.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Em casos de alteração do valor contratual, decorrentes de prorrogação de prazo de vigência ou alteração de escopo contratual, execução total ou parcial da garantia pelo IVB, ou em situações outras que impliquem em perda ou insuficiência da garantia, a Contratada deverá providenciar a atualização, complementação ou substituição da garantia prestada no prazo determinado pelo Gestor do Contrato, observadas as condições originais para aceitação da garantia estipuladas no RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos).

PARÁGRAFO OITAVO – Os prazos previstos para a apresentação da garantia poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela **CONTRATADA**, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo IVB.

PARÁGRAFO NONO – Compete ao Gestor do Contrato orientar a **CONTRATADA**, fornecendo as informações necessárias para a prestação da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA MATRIZ DE RISCOS

As partes deverão observar a Matriz de Riscos, contendo a definição de riscos, a descrição, a atribuição do risco, a intensidade do impacto e a expectativa de ocorrência, determinada no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato, nos termos do art. 69, X, da Lei Federal n.º 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói - RJ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pelas partes contratantes se acharem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, perante duas testemunhas, visando assim que produzam-se os devidos efeitos legais.

Niterói, em ____ de _____ de ____.

NOME DO ÓRGÃO
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

CONTRATADA

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – IVB Nº _____/_____ que entre si celebram a INSTITUTO VITAL BRAZIL (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos) e E O(S) FORNECEDOR(ES) ABAIXO INDICADO(S):

O **INSTITUTO VITAL BRAZIL** (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos), sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.064.034/0001-00, Inscrição Estadual nº 80.021.739, com sede na Rua Maestro José Botelho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ - CEP: 24.230-410, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Dr. ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE**, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade nº 28324, expedida pelo CBMERJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.236.177-56, e por sua Diretora Industrial **Dra. CAMILA BRAZ PEREIRA DA COSTA**, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no Conselho Federal de Farmácia sob o nº 10591/RJ, CPF/MF 087.089.127-85, ora denominado **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa _____ (*preencher*), situada na _____ (*preencher*), e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ (*preencher*), daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por _____ (*preencher*), cédula de identidade profissional _____ (*preencher*), expedida pelo _____ (*preencher*) e CPF nº _____ (*preencher*), lavram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX**, na forma do disposto no processo administrativo nº **SEI-080004/000437/2024, PE SRP XXX/2024**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do INSTITUTO VITAL BRAZIL – RILC, o Decreto Estadual nº 48.843/2023, a Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, e respectivas alterações, do Edital, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Reagentes Analíticos, uma vez que serão utilizados nas análises de matérias-primas, produtos intermediários e produtos acabados do Instituto Vital Brazil, serão utilizados também para os testes de validação e estabilidade segundo compêndios oficiais, para atendimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF) de medicamentos, segundo a RDC Nº658, de 30 de março de 2022, conforme especificações, condições, quantidades, local de entrega e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência (Anexo I), Edital e no Formulário de Proposta de Preços (Anexo II) partes integrantes desta Ata, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovável por igual período, na forma do inciso XIII, do artigo 16 e do parágrafo 1º do artigo 20, do Decreto 48.843/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Anexo I – Termo de Referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quarta.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos itens registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições, assim como ao **FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA**, na forma da cláusula décima sétima.

PARÁGRAFO TERCEIRO: a Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada na página eletrônica do órgão gerenciador da Ata ficará disponibilizada durante a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES e DOS ÓRGÃOS ADERENTES

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços é o Instituto Vital Brazil S.A. - IVB.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** os Órgãos e Entidades do Estado do Rio de Janeiro, conforme relação constante na **Intenção de Registro de Preço (IRP)** de nº 0345/2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade do Estado, que não tenha participado do certame licitatório, ora denominados **ÓRGÃOS ADERENTES**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Podem também ser considerados **ÓRGÃOS ADERENTES** os órgãos ou entidades municipais, distritais, de outros estados e federais, resguardadas as disposições de cada ente, desde que atendidas às condições da cláusula vigésima.

CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

São as seguintes as quantidades estimadas para a contratação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, conforme abaixo descrito:

a) Previsão de aquisição pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** encontra-se discriminada abaixo:

ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO / CÓDIGO SIGA	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA		
				ÓRGÃO GESTOR	ÓRGÃOS PARTICIP.	TOTAL DE ITEM
1	151526	FENIL-1 DIMETIL-2,3 AMINO-4 PIRAZOLONA-5,ASPECTO: SOLIDO AMARELO, FORMULA MOLECULAR: C11H13N3O, PESO MOLECULAR: 203,25 G/MOL, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6860.040.0002 (ID - 151526) Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25 g	UNID	25	-	25
2	151657	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACETATO DE AMONIA, PUREZA: 97%, FORMULA MOLECULAR: CH3COONH4, ASPECTO: SOLIDO HIGROSCOPICO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 6,7 - 7,3, GRANULOMETRIA: NAO APLICAVEL, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500G Código do Item: 6820.062.1001 (ID - 151657) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g	UNID	500	-	500
3	152252	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ACETATO DE CHUMBO TRIHIDRATADO, PUREZA: 99,0 % ~ 103,0 %, FORMULA MOLECULAR: (CH3COO)2PB.3H2O, ASPECTO: CRISTAIS BRANCOS, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 99,0 % ~ 103,0 %, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 250 G Código do Item: 6820.062.1012 (ID - 152252) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g	UNID	500	-	500
4	168979	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ACETATO SODIO TRIHIDRATADO, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: CH3COONa.3H2O, ASPECTO: SOLIDO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 KG Código do Item: 6820.062.1140 (ID - 168979) Informação complementar: 3 unidades correspondem a 3 kg	UNID	3	-	3
5	159998	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ACETONITRILA PARA HPLC, PUREZA: 99,8%, FORMULA MOLECULAR: C2H3N, ASPECTO: LIQUIDO, APLICACAO: PARA HPLC, CONCENTRACAO: 99,8%, GRANULOMETRIA: NA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 4 L Código do Item: 6820.062.1073 (ID - 159998) Informação complementar: 16 unidades correspondem a 16 L	UNID	16	-	16
6	142168	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACIDO ACETICO GLACIAL P.A, PUREZA: PM 60,05, FORMULA MOLECULAR: CH3COOH, ASPECTO: LIQUIDO COM FORTE ODOR, APLICACAO: REAGENTE ANALITICO, CONCENTRACAO: 99,7% DE CH3COOH, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE VIDRO AMBAR COM CAPACIDADE DE 1 LITRO Código do Item: 6820.062.0918 (ID - 142168)	L	6	-	6
7	160002	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACIDO BORICO, PUREZA: 99,5%, FORMULA MOLECULAR: H3BO3, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 99,5%, GRANULOMETRIA: 5G SOLUBILIZAM EM 100ML, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500 G Código do Item: 6820.062.1074 (ID - 160002) Informação complementar: 1500 unidades correspondem a 1500g	UNID	1500	-	1500
8	161993	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACIDO CAPRILICO (OU ACIDO OCTANOICO), PUREZA: >= 99,5%, FORMULA MOLECULAR: C8H16O2, ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR, LEVEMENTE AMARELADO, APLICACAO: INDUSTRIA FARMACEUTICA, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 2,5 L Código do Item: 6820.062.1086 (ID - 161993) Informação complementar: 5 unidades correspondem a 5 L	UNID	5	-	5
9	159953	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: ACIDO CITRICO MONOHIDRATADO, ASPECTO FISICO: PO CRISTALINO, CONCENTRACAO: 99% SOLUBILIDADE 165 G EM 100 ML A 20°C, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: C6H8O7H2O, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 G Código do Item: 6810.423.0164 (ID - 159953) Informação complementar: 2000 unidades correspondem a 2000g	UNID	2000	-	2000
10	155573	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACIDO CLORIDRICO, PUREZA: 36,5 - 38,0%, FORMULA MOLECULAR: HCl, ASPECTO: LIQUIDO FUMEGANTE CLARO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 1,18MG/ML, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1L Código do Item: 6820.062.1044 (ID - 155573) Informação complementar: 4 unidades correspondem a 4L	UNID	4	-	4
11	154761	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ACIDO FOSFORICO P.A, PUREZA: 85,0%, FORMULA MOLECULAR: H3PO4, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, VISCOSO, APLICACAO: TESTE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: 1 LITRO Código do Item: 6820.062.1043 (ID - 154761) Informação complementar: 2 unidades correspondem a 2 L	UNID	2	-	2
12	183222	CONJUNTO REAGENTE,ESPECIFICACAO: ATUA NO CONTROLE PIROGENICO POSITIVO NAO ENDOTOXINA PARA USO NO TESTE DE ATIVACAO DE MONOCITOS(MAT), APLICACAO: CONTROLE PIROGENICO POSITIVO NAO ENDOTOXINA PARA USO NO TESTE DE PIROGENIO IN VITRO(MAT), COMPONENTES: O ACIDO LIPOTEOICO (ALT)DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS E UM POLIMERO LINEAR DE FOSFATO DE GLICEROL LIGADO A FOSFODIESTER LIGADO COVALENTEMENTE A UM LIPIDEO, FORNECIMENTO: FRASCO 10 MG Código do Item: 6810.481.0029 (ID - 183222) Informação complementar: 40 unidades correspondem a 40mg	UNID	40	-	40
13	151534	ACIDO NITRICO,APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR LIMPIDO FUMEGANTE, FORMULA MOLECULAR: HNO3, PESO MOLECULAR: 63.01, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 L Código do Item: 6810.203.0007 (ID - 151534) Informação complementar: 2 unidades correspondem a 2 L	UNID	2	-	2
14	155572	ACIDO SULFURICO,ASPECTO FISICO: LIQUIDO LIMPIDO, FORMULA MOLECULAR: H2SO4, PESO MOLECULAR: 98.08, COR: INCOLOR, FORMA FORNECIMENTO: VIDRO 1L Código do Item: 6810.462.0003 (ID - 155572) Informação complementar: 4 unidades correspondem a 4 L	UNID	4	-	4

15	151829	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: ACIDO TIOGLICOLICO, ASPECTO FISICO: LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: C2H4O2S, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML Código do Item: 6810.423.0134 (ID - 151829) Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000mL	UNID	1000	-	1000
16	140596	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ACIDO TRICLOROACETICO, PUREZA: 99 %, FORMULA MOLECULAR: CCl3COOH, ASPECTO: SOLIDO INCOLOR, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 99%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.0909 (ID - 140596) Informação complementar: 2500 unidades correspondem a 2500 g	UNID	2500	-	2500
17	173087	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: ACRILAMIDA, ASPECTO FISICO: PO OU CRISTAL BRANCO, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: 500G, FORMULA MOLECULAR: C3H5NO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO Código do Item: 6810.423.0191 (ID - 173087) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g	UNID	500	-	500
18	25619	ADJUVANTE FREUND, MODELO: COMPLETO, APLICACAO: IMUNIZACAO ANIMAIS PRODUCAO ANTICORPOS, APRESENTACAO: AMPOLA 10ML Código do Item: 6850.006.0001 (ID - 25619) Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100mL	UNID	100	-	100
19	25620	ADJUVANTE FREUND, MODELO: INCOMPLETO, APLICACAO: IMUNIZACAO ANIMAIS PRODUCAO ANTICORPOS, APRESENTACAO: AMPOLA 10ML Código do Item: 6850.006.0002 (ID - 25620) Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100mL	UNID	100	-	100
20	155490	CORANTE, TIPO: ALARANJADO DE METILA, APLICACAO: INDICADOR DE PH, ASPECTO: SOLIDO AMARELO-ALARANJADO, APRESENTACAO: FRASCO 25G, FORMULA MOLECULAR: C14H14N3NAO3S Código do Item: 6820.088.0030 (ID - 155490) Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25g	UNID	25	-	25
21	168222	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ETANOL, PUREZA: 95%, FORMULA MOLECULAR: CH3 CH2 OH, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO INCOLOR, APLICACAO: ANALISE DE MATERIAS PRIMAS, CONCENTRACAO: 0,81G/ML, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO Código do Item: 6820.062.1131 (ID - 168222) Informação complementar: 10 unidades correspondem a 10 L	UNID	10	-	10
22	169020	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ALCOOL ISOPROPILICO, PUREZA: 99,5%, FORMULA MOLECULAR: CH3CHOHCH3, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 0,79 G/ML, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 LITRO Código do Item: 6820.062.1141 (ID - 169020) Informação complementar: 3 unidades correspondem a 3L	UNID	3	-	3
23	140597	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: AMIDO SOLUVEL, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: C6H10O5n, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 2,0%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 250G Código do Item: 6820.062.0910 (ID - 140597) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500g	UNID	500	-	500
24	151563	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ANTIMONIATO DE POTASSIO (PIROANTIMONIATO), PUREZA: 99,0%, FORMULA MOLECULAR: 262,9, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: 99,0% DE K[SB(OH)6], FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100G Código do Item: 6820.062.0998 (ID - 151563) Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100g	UNID	100	-	100
25	173307	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: SULFANILAMIDE, ASPECTO FISICO: PO DE COLORACAO MARROM A ALARANJADO, CONCENTRACAO: 5 MG/ML, FORNECIMENTO: 1 A 25 MG, FORMULA MOLECULAR: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO Código do Item: 6810.423.0198 (ID - 173307) Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000mg	UNID	1000	-	1000
26	168333	CORANTE AZUL, TIPO: AZUL DE HIDROXINAFOL, ASPECTO: SOLIDO AZUL ESCURO, APLICACAO: PARA ANALISE DE DIVERSAS MATERIAS-PRIMAS, PESO MOLECULAR: 620,48, FORMULA MOLECULAR: C20 H11 N2 NA3 O11 S3, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE VIDRO DE 25G Código do Item: 6820.010.0028 (ID - 168333)	UNID	25	-	25
27	155547	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: AZUL DE TIMOL, ASPECTO FISICO: SOLIDO VERDE AMARRONZADO, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: C27H30O5S, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6810.423.0151 (ID - 155547) Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25g	UNID	25	-	25
28	144483	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: BICARBONATO DE SODIO, PUREZA: 99,7%, FORMULA MOLECULAR: NAHCO3, ASPECTO: SOLIDO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 99,7%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.0939 (ID - 144483) Informação complementar: 2500 unidades correspondem a 2500g	UNID	2500	-	2500
29	173091	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: BIS-ACRILAMIDA, PUREZA: 0,98, FORMULA MOLECULAR: C7H10N2O2, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ELETROFORESE, CONCENTRACAO: 97%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100 GRAMAS Código do Item: 6820.062.1177 (ID - 173091) Informação complementar: 1100 unidades correspondem a 1100g	UNID	1100	-	1100
30	168458	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: BISSULFITO DE SODIO, PUREZA: 99,0%, FORMULA MOLECULAR: NAHSO3, ASPECTO: SOLIDO E BRANCO, APLICACAO: PARA ANALISE DE DIVERSAS MATERIAS-PRIMAS, CONCENTRACAO: 58,5% SO2, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 100G Código do Item: 6820.062.1137 (ID - 168458) Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000g	UNID	1000	-	1000
31	184875	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: BIS(2-HIDROXIETIL)AMINO-TRIS(HIDROXIMETIL)METANO, PUREZA: ≥98,0%, FORMULA MOLECULAR: C8H19NO5, ASPECTO: PO CRISTALINO, APLICACAO: PRODUCAO DE TAMPAO BIS-TRIS PARA UTILIZACAO EM CORRIDAS CROMATOGRAFICAS, CONCENTRACAO: ≥98,0%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100 G Código do Item: 6820.062.1270 (ID - 184875) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500g	UNID	500	-	500
32	169075	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: BROMATO DE POTASSIO, PUREZA: 99,8%, FORMULA MOLECULAR: KBRO3, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 5,0 - 9,0%, GRANULOMETRIA: 6,9G SOLUBILIZAM EM 100 ML DE AGUA A 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500G Código do Item: 6820.062.1156 (ID - 169075)	UNID	500	-	500

		Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500g				
33	173073	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: BROMETO DE CETILTRIMETILAMONIO, ASPECTO FISICO: PO DE COLORACAO BRANCA, CONCENTRACAO: 100MG, FORNECIMENTO: 100MG, FORMULA MOLECULAR: C19H42BRN, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO Código do Item: 6810.423.0190 (ID - 173073)	UNID	100	-	100
		Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100g				
34	159954	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: BROMETO DE POTASSIO, ASPECTO FISICO: SOLIDO INCOLOR, CONCENTRACAO: 99% SOLUBILIDADE 65 G EM 100 ML, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: KBR, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6810.423.0165 (ID - 159954)	UNID	500	-	500
		Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500g				
35	140682	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: SULFATO DE BRUCINA, PUREZA: 99 %, FORMULA MOLECULAR: (C23H26N2O4)2.H2SO4.7H2O, ASPECTO: AMARELADO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 99 %, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6820.062.0911 (ID - 140682)	UNID	25	-	25
		Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25g				
36	155515	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: CARBONATO DE CALCIO, ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: G, FORMULA MOLECULAR: CaCO3, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6810.423.0138 (ID - 155515)	UNID	1000	-	1000
		Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000g				
37	155564	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: CARBONATO DE POTASSIO ANIDRO, ASPECTO FISICO: SOLIDO HIGROSCOPIO, BRANCO, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: FRASCO, FORMULA MOLECULAR: K2CO3, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100G Código do Item: 6810.423.0153 (ID - 155564)	UNID	500	-	500
		Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500g				
38	151527	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CARBONATO DE SODIO ANIDRO, PUREZA: 99,5%, FORMULA MOLECULAR: Na2CO3, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: PREPARO DE SOLUCAO, CONCENTRACAO: 21,5G EM 100 ML A 20°C, GRANULOMETRIA: 851°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 KG Código do Item: 6820.062.0996 (ID - 151527)	UNID	1	-	1
		Informação complementar: 1 unidade corresponde a 1 Kg				
39	184874	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CITRATO TRISSODICO, CITRATO DE SODIO TRIBASICO, PUREZA: REAGENTE ACS, ≥99,0%, FORMULA MOLECULAR: C6H5NA3O7 . 2H2O, ASPECTO: PO, APLICACAO: PRODUCAO DE TAMPAO CRITATO PARA UTILIZACAO NA TECNICA DE ELISA, CONCENTRACAO: ≥99,0%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 KG Código do Item: 6820.062.1269 (ID - 184874)	UNID	2	-	2
		Informação complementar: 2 unidades correspondem a 2 Kg				
40	181931	CLORAMINA T TRIHIDRATO, FORMULA: H3CC6H4SO2NCINA.3H2O, MASSA: 281.69, PUREZA: 98,0 - 103,0%, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100G Código do Item: 6810.425.0004 (ID - 181931)	UNID	100	-	100
		Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100g				
41	82085	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CLORETO DE AMONIO, PUREZA: PARA ANALISE, FORMULA MOLECULAR: NH4Cl, ASPECTO: SOLIDO, APLICACAO: REAGENTE DE LABORATORIO Código do Item: 6820.062.0395 (ID - 82085)	FR	1000	-	1000
		Informação complementar: 1000 frascos correspondem a 1000 g				
42	152079	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CLORETO DE BARIO DIHIDRATADO, PUREZA: 99,0 %, FORMULA MOLECULAR: BaCl2.2H2O, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 960 °C, GRANULOMETRIA: 36 G EM 100 ML DE AGUA EM 20 °C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 G Código do Item: 6820.062.1007 (ID - 152079)	UNID	1000	-	1000
		Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000g				
43	173187	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CLORETO DE CALCIO, PUREZA: 97,0%, FORMULA MOLECULAR: CaCl2, ASPECTO: PO DE COLORACAO BRANCA, APLICACAO: REAGENTE PARA ANALISE QUIMICA, CONCENTRACAO: 500MG, GRANULOMETRIA: 51-86%, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500MG Código do Item: 6820.062.1180 (ID - 173187)	UNID	1000	-	1000
		Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000g				
44	152236	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CLORETO DE COBALTO II HEXAHIDRATADO, PUREZA: 98,0 % - 102,0 %, FORMULA MOLECULAR: CoCl2.6H2O, ASPECTO: SOLIDO ROSA A VERMELHO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 98,0 % ~ 102,0 %, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 G Código do Item: 6820.062.1010 (ID - 152236)	UNID	100	-	100
		Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100g				
45	169041	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CLORETO DE POTASSIO, PUREZA: 99,0 - 100,5%, FORMULA MOLECULAR: KCl, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: PREPARO DE SOLUCOES, CONCENTRACAO: PARA ANALISE, GRANULOMETRIA: 35G EM 100ML DE AGUA A 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.1147 (ID - 169041)	UNID	1500	-	1500
		Informação complementar: 1500 unidades correspondem a 1500g				
46	145824	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: CLORETO DE SODIO PA, ASPECTO FISICO: PO BRANCO, CONCENTRACAO: 99%, FORNECIMENTO: GR, FORMULA MOLECULAR: NaCl, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6810.423.0124 (ID - 145824)	UNID	15500	-	15500
		Informação complementar: 15500 unidades correspondem a 15500g				
47	155563	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: CLORETO ESTANHO DIHIDRATADO, ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, CONCENTRACAO: 98,0 - 103,0%, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: SnCl2.2H2O, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 250G Código do Item: 6810.423.0152 (ID - 155563)	UNID	250	-	250
		Informação complementar: 250 unidades correspondem a 250g				
48	170193	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CLORETO FERRICO HEXAHIDRATADO, PUREZA: 97,0 % ~ 102,0 %, FORMULA MOLECULAR: FeCl3.6H2O, ASPECTO: SOLIDO DELIQUESCENTE AMARELHO ACASTANHADO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 97,0 % ~ 102,0 %, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 250G Código do Item: 6820.062.1162 (ID - 170193)	UNID	250	-	250
		Informação complementar: 250 unidades correspondem a 250g				
49	169094	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA, PUREZA: 96,0%, FORMULA MOLECULAR: NH2OH.HCl, ASPECTO: SOLIDO INCOLOR, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 85G DISSOLVEM EM 100 ML DE AGUA A 20° C, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 250G Código do Item: 6820.062.1158 (ID - 169094)	UNID	500	-	500

		Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500g					
50	182326	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: CLORIDRATO DE QUININA, ASPECTO FISICO: SOLUVEL, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 100G, FORMULA MOLECULAR: C20H25CIN2O2*2H2O, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6810.423.0215 (ID - 182326)	UNID	10	-		10
		Informação complementar: 10 unidades correspondem a 10g					
51	168980	TRIS HIDROXIMETILAMINOMETANO CLORIDRATO, ASPECTO FISICO: MASSA CRISTALINA, FORMULA MOLECULAR: C4H11INO3.HCL, PESO MOLECULAR: 157,60 G/MOL, APLICACAO: ANALISES QUIMICAS, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1 KG Código do Item: 6810.156.0003 (ID - 168980)	UNID	1	-		1
		Informação complementar: 1 unidade corresponde a 1 Kg					
52	160004	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: CLOROFORMIO, PUREZA: 99,0 - 99,4%, FORMULA MOLECULAR: CHCl3, ASPECTO: LIQUIDO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 99,0 - 99,4%, GRANULOMETRIA: 0,5G EM 100ML A 25°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1L Código do Item: 6820.062.1076 (ID - 160004)	UNID	1	-		1
		Informação complementar: 1 unidade corresponde a 1 L					
53	155529	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: COBALTONITRITO DE SODIO, ASPECTO FISICO: SOLIDO AMARELO ALARANJADO, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: NA3CO(NO2)6, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 25G Código do Item: 6810.423.0150 (ID - 155529)	UNID	25	-		25
		Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25g					
54	173542	CORANTE,TIPO: COOMASSIE BLUE G, APLICACAO: REAGENTE PARA ANALISE QUIMICAS, MARCADOR DE ELETROFORESE, ASPECTO: PO AZUL ESCURO, APRESENTACAO: FRASCO AMBAR DE 5 A 100GRAMAS, FORMULA MOLECULAR: C47H48N3NAO7S2 Código do Item: 6820.088.0041 (ID - 173542)	UNID	100	-		100
		Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100g					
55	169108	CORANTE AZUL,TIPO: COOMASSIE DESTAINING R250, ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR ODOR ACRE, APLICACAO: ELETROFORESE, PESO MOLECULAR: 825,97, FORMULA MOLECULAR: C45N44N3NaO7S2, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO Código do Item: 6820.010.0029 (ID - 169108)	UNID	32	-		32
		Informação complementar: 32 unidades correspondem a 32 L					
56	169107	CORANTE,TIPO: COOMASSIE BLUE R250 STAINING, APLICACAO: ELETROFORESE, ASPECTO: LIQUIDO AZUL INODORO, APRESENTACAO: FRASCO 1 LITRO, FORMULA MOLECULAR: C45N44N3NAO7S2 Código do Item: 6820.088.0036 (ID - 169107)	UNID	5	-		5
		Informação complementar: 5 unidades correspondem a 5 L					
57	169042	INDIGO CARMINE ,FORMULA MOLECULAR: C16H8N2NA2O8S2, PESO MOLECULAR: 466,3, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6820.043.0002 (ID - 169042)	UNID	25	-		25
		Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25g					
58	152255	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: DIETILDITIOCARBAMATO DE PRATA, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: (C2H5)2NCS2AG, ASPECTO: SOLIDO AMARELO ESVERDEADO, APLICACAO: ANALISE QUIMICA, CONCENTRACAO: 99%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 G Código do Item: 6820.062.1015 (ID - 152255)	UNID	5	-		5
		Informação complementar: 5 unidades correspondem a 5g					
59	168985	DIMETILSULFOXIDO,ASPECTO: LIQUIDO, FORMULA MOLECULAR: C2H6OS, PESO MOLECULAR: 78,13, PUREZA: 99,9%, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1L Código do Item: 6820.031.0007 (ID - 168985)	UNID	1	-		1
		Informação complementar: 1 unidade corresponde a 1L					
60	185152	DIMETILSULFOXIDO,ASPECTO: LIQUIDO, FILTRADO ESTERIL, FORMULA MOLECULAR: C2H6OS, PESO MOLECULAR: 78,13, PUREZA: ≥ 99,7%, APLICACAO: PARA ANALISES IN VITRO E CULTIVO CELULAR, N° CAS: 67-68-5, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO AMPOLA 10 ML Código do Item: 6820.031.0009 (ID - 185152)	UNID	40	-		40
		Informações complementares: 40 unidades correspondem a 40 FRASCOS DE 10MLÉ preciso que seja frasco de 10mL pois o item necessita ser estéril e a quantidade usada por procedimento é apenas 10ml, caso seja maior que isso será descartada.					
61	173092	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: LAURIL SULFATO DE SODIO, ASPECTO FISICO: SOLIDO EM PO BRANCO, CONCENTRACAO: 0,98%, FORNECIMENTO: 250 GRAMAS, FORMULA MOLECULAR: CH3(CH2)11OSO3NA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO Código do Item: 6810.423.0193 (ID - 173092)	UNID	1000	-		1000
		Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000g					
62	166003	EDTA PARA ANALISE,FORMA MOLECULAR: C10H14N2Na2O8.2H2O, ASPECTO: PO, PESO MOLECULAR: 372,24, COR: BRANCO CRISTALINO, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 250 ~ 500 G Código do Item: 6810.281.0008 (ID - 166003)	G	500	-		500
63	181930	EOSINA,ASPECTO: PO, COR: AMARELO, FORMULA MOLECULAR: C20H6BR4NA2O5, PESO MOLECULAR: 691,86, APLICACAO: MICROSCOPIA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25 G Código do Item: 6810.285.0002 (ID - 181930)	UNID	25	-		25
		Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25g					
64	155517	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: ETER ETILICO, ASPECTO FISICO: LIQUIDO LIMPIDO, CONCENTRACAO: 7G EM 100ML, FORNECIMENTO: L, FORMULA MOLECULAR: CH3CH22O, FORMA FORNECIMENTO: VIDRO 1 LITRO Código do Item: 6810.423.0140 (ID - 155517)	UNID	2	-		2
		Informação complementar: 2 unidades correspondem a 2 L					
65	169054	FENOLFTALEINA,ASPECTO: SOLIDO BRANCO, FORMULA MOLECULAR: C20H14O4, PESO MOLECULAR: 318,32, APLICACAO: ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6820.035.0004 (ID - 169054)	UNID	50	-		50
		Informação complementar: 50 unidades correspondem a 50g					
66	151562	FERRICIANETO DE POTASSIO,ASPECTO: SOLIDO VERMELHO-RUBI, FORMULA MOLECULAR: K3FE(CN)6, PESO MOLECULAR: 329,25, PUREZA: 99,0%, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 250G Código do Item: 6820.036.0002 (ID - 151562)	UNID	500	-		500
		Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500g					
67	169051	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: FERROCIANETO DE POTASSIO TRIHIDRATADO, PUREZA: 98,5 - 102,0%, FORMULA MOLECULAR: K4FE(CN)6.3H2O, ASPECTO: SOLIDO AMARELO PALIDO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: 28G EM 100 ML A 12°C, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100G Código do Item: 6820.062.1149 (ID - 169051)	UNID	300	-		300
		Informação complementar: 300 unidades correspondem a 300g					

68	169032	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: FIBRINA, ASPECTO FISICO: PO BRANCO, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: FRASCO 1G, FORMULA MOLECULAR: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1G Código do Item: 6810.423.0184 (ID - 169032)	UNID	1	-	1
		Informação complementar: 1 unidade corresponde a 1g				
69	177162	FORMOL, TIPO: TAMPONADO, TEOR: 10% V/V, FAIXA PH: 2,8 A 4,5, APLICACAO: CONSERVANTE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO Código do Item: 6860.099.0009 (ID - 177162)	L	8	-	8
70	155519	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO, ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, CONCENTRACAO: 98,0%, FORNECIMENTO: G, FORMULA MOLECULAR: K2HPO4, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6810.423.0142 (ID - 155519)	UNID	1500	-	1500
		Informação complementar: 1500 unidades correspondem a 1500g				
71	145825	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: FOSFATO POTASSIO MONOBASICO PA, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: KH2PO4, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 33g/100ml, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.0983 (ID - 145825)	UNID	3000	-	3000
		Informação complementar: 3000 unidades correspondem a 3000 g				
72	169034	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: FOSFATO DE SODIO DIBASICO, PUREZA: 8,7 - 9,3, FORMULA MOLECULAR: NA2HPO4, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: REAGENTE ANALITICO, CONCENTRACAO: 99,0%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 0,100KG Código do Item: 6820.062.1146 (ID - 169034)	UNID	200	-	200
		Informação complementar: 200 unidades correspondem a 200 g				
73	173159	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: FOSFATO DE SODIO DIBASICO ANIDRO, PUREZA: 99,0%, FORMULA MOLECULAR: NA2HPO4, ASPECTO: PO OU CRISTAL BRANCO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 1,520G/CM³, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1000 GRAMAS Código do Item: 6820.062.1178 (ID - 173159)	UNID	3	-	3
		Informação complementar: 3 unidades correspondem a 3 Kg				
74	158710	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: FOSFATO DE SODIO DIBASICO DIHIDRATADO, PUREZA: 98-10,5%, FORMULA MOLECULAR: NA2HPO4.2H2O, ASPECTO: CRISTAIS INCOLORES, APLICACAO: PREPARO DE SOLUCAO, CONCENTRACAO: 93G/L, GRANULOMETRIA: 92.5 °C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6820.062.1062 (ID - 158710)	UNID	1	-	1
		Informação complementar: 1 unidade corresponde a 1 Kg				
75	159956	REAGENTE ANALISE, PRODUTO: FOSFATO DE SODIO DIBASICO HEPTAHIDRATADO, ASPECTO FISICO: CRISTAIS BRANCOS, CONCENTRACAO: 98% SOLUBILIDADE 154 G/L, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: NA2HPO4.7H2O, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 KG Código do Item: 6810.423.0167 (ID - 159956)	UNID	3	-	3
		Informação complementar: 3 unidades correspondem a 3 Kg				
76	173543	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: FOSFATO DE SODIO MONOBASICO, PUREZA: >-99,0%, FORMULA MOLECULAR: H2NAO4P, ASPECTO: PO BRANCO, APLICACAO: PREPARECAO DE REAGENTES ANALITICOS PARA USO EM ELETROFORESE PARA AVALIACAO DE SOROS HIPERIMUNES, CONCENTRACAO: 2,36 G/M³ EM 20°C, GRANULOMETRIA: 50.2 G /L EM 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1000 GRAMAS Código do Item: 6820.062.1183 (ID - 173543)	UNID	3	-	3
		Informação complementar: 3 unidades correspondem a 3 Kg				
77	158667	GLICERINA, ASPECTO: LIQUIDO, COR: INCOLOR, TIPO: GLICEROL, FORMULA MOLECULAR: C3H8O3, PESO MOLECULAR: 92,09, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO Código do Item: 6810.306.0009 (ID - 158667)	UNID	4	-	4
		Informação complementar: 4 unidades correspondem a 4 L				
78	173093	GLICINA, APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, FORMULA MOLECULAR: C2H5NO2, PESO MOLECULAR: 75,07 G/MOL, PUREZA: 99,0 %, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500 A 1000 GRAMAS Código do Item: 6810.308.0005 (ID - 173093)	UNID	2000	-	2000
		Informação complementar: 2000 unidades correspondem a 2000g				
79	155607	REAGENTE HEMOGLOBINA, APLICACAO: ANALISE DE PEPSINA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25 G Código do Item: 6810.058.0008 (ID - 155607)	UNID	50	-	50
		Informação complementar: 50 unidades correspondem a 50g				
80	142159	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: HIDROXIDO DE AMONIO P.A, PUREZA: PM 35,05, FORMULA MOLECULAR: NH4OH, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO COM UM ODORE SUFOCANTE, APLICACAO: REAGENTE ANALITICO, CONCENTRACAO: 28,0 - 30,0%, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE VIDRO AMBAR COM CAPACIDADE DE 1 LITRO Código do Item: 6820.062.0917 (ID - 142159)	L	1	-	1
81	18640	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: HIDROXIDO POTASSIO, PUREZA: N/A, FORMULA MOLECULAR: KOH, ASPECTO: N/D, APLICACAO: N/D Código do Item: 6820.062.0155 (ID - 18640)	KG	1	-	1
82	158616	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: HIDROXIDO DE SODIO PA, PUREZA: 97,0%, FORMULA MOLECULAR: NAOH, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 110G EM 100ML, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1KG Código do Item: 6820.062.1060 (ID - 158616)	UNID	314	-	314
		Informação complementar: 314 unidades correspondem a 314 Kg				
83	172070	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: IMIDAZOL, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: C3H4N2, PESO MOLECULAR 68,08 G/MOL, ASPECTO: PO/SOLIDO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 50 A 100 G Código do Item: 6820.062.1170 (ID - 172070)	G	500	-	500
84	143252	IODETO POTASSIO PARA ANALISE, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, FORMULA MOLECULAR: KI, PESO MOLECULAR: 166,00 G/MOL, APLICACAO: PARA ANALISE, COMPOSICAO: 145 G DISSOLVEM EM 100ML DE AGUA A 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1KG Código do Item: 6810.325.0005 (ID - 143252)	UNID	1	-	1
		Informação complementar: 1 unidade corresponde a 1kg				
85	151564	IODO, ASPECTO: SOLIDO, COR: CINZA A PRETO-VIOLETA, FORMULA MOLECULAR: I2, PESO MOLECULAR: 253,81, PUREZA: 99,8% DE I2, APLICACAO: PREPARO DE SOLUCAO PARA TITULACAO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 G Código do Item: 6860.061.0003 (ID - 151564)	UNID	400	-	400
		Informação complementar: 400 unidades correspondem a 400g				
86	144805	SOLUCAO KARL FISCHER, COMPOSICAO: ISENTA PIRIDINA, APLICACAO: REAGENTE ANALITICO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML Código do Item: 6810.100.0002 (ID - 144805)	UNID	1000	-	1000
		Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000mL				

87	181750	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: LAURIL SULFATO DE SODIO, ASPECTO FISICO: SOLIDO EM PO BRANCO, CONCENTRACAO: 9,1 EM 10G/L, FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G, FORMULA MOLECULAR: CH3(CH2)11OSO3NA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6810.423.0211 (ID - 181750) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500g	UNID	500	-	500
88	183223	CONJUNTO REAGENTE,ESPECIFICACAO: ATUA NO CONTROLE PIROGENICO POSITIVO DE ENDOTOXINA PARA USO NO TESTE DE ATIVACAO DE MONOCITOS(MAT), APLICACAO: CONTROLE PIROGENICO POSITIVO DE ENDOTOXINA PARA USO NO TESTE DE PIROGENIO IN VITRO(MAT), COMPONENTES: OS LIPOPOLISSACARIDEOS(LPS) SAO COMPOSTOS POR UMA PORCAO DO LIPIDIO A LIGADA A UM POLISSACARIDEO-O ANTIGENICO, FORNECIMENTO: FRASCO 25 MG Código do Item: 6810.481.0030 (ID - 183223) Informação complementar: 150 unidades correspondem a 150 mg	UNID	150	-	150
89	85956	MERCAPTOETANOL,ISOMERIA: 2, APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO: LIQUIDO, FORMULA MOLECULAR: C2H6OS, PESO MOLECULAR: 78,13 G/MOL Código do Item: 6810.346.0002 (ID - 85956)Informação complementar: 125 unidades correspondem a 125mL	UNID	125	-	125
90	167889	METABISSULFITO DE SODIO, ASPECTO FISICO: CRISTAIS, COR: BRANCO, FORMULA MOLECULAR: NA2S2O5, PESO MOLECULAR: 190,11 G/MOL, APLICACAO: PARA ANALISE, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 1KG Código do Item: 6860.069.0005 (ID - 167889) Informação complementar: 50 unidades correspondem a 50 Kg	UNID	50	-	50
91	185265	METABISSULFITO DE SODIO, ASPECTO FISICO: CRISTAIS, COR: BRANCOS, FORMULA MOLECULAR: NA2S2O5, GRAU FARMACEUTICO, PESO MOLECULAR: 190,11 G/MOL, Nº CAS: 7681-57-4, APLICACAO: PARA ANALISE, INDUSTRIA FARMACEUTICA, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 25 KG Código do Item: 6860.069.0006 (ID - 185265) Informação complementar: 50 unidades correspondem a 50 Kg	UNID	50	-	50
92	115559	ALCOOL ,TIPO: METILICO PARA HPLC, ASPECTO: LIQUIDO, CONCENTRACAO: 99,9% Código do Item: 6810.472.0049 (ID - 115559)	L	15	-	15
93	169022	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: NEGRO DE ERIOCROMO T INDICADOR, PUREZA: PARA ANALISE, FORMULA MOLECULAR: C2OH12N3NAO7S, ASPECTO: PO MARROM ESCURO, APLICACAO: REAGENTE DE LABORATORIO, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25G Código do Item: 6820.062.1143 (ID - 169022) Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25 g	UNID	25	-	25
94	160032	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: NITRATO DE CHUMBO II, ASPECTO FISICO: SOLIDO BRANCO, CONCENTRACAO: 99% SOLUBILIDADE 56,5G EM 100ML, FORNECIMENTO: 100 G, FORMULA MOLECULAR: PBNO32, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100 G Código do Item: 6810.423.0170 (ID - 160032) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g	UNID	500	-	500
95	181751	SUBSTRATO PEROXIDASE,ASPECTO: SOLIDO, BRANCO ACASTANHADO, APRESENTACAO: EMBALAGEM, APLICACAO: O-FENILENODIAMINA, USADO EM ENSAIO DE IMUNOABSORCAO ENZIMATICA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 50G Código do Item: 6810.518.0002 (ID - 181751) Informação complementar: 150 unidades correspondem a 150 g	UNID	150	-	150
96	169053	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: PENTOXIDO DE FOSFORO, PUREZA: ≥98,0%, FORMULA MOLECULAR: P2O5, ASPECTO: SOLIDO BRANCO A ESBRAQUIÇADO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 250G Código do Item: 6820.062.1151 (ID - 169053) Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g	UNID	500	-	500
97	169093	PEROXIDO HIDROGENIO,APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO: LIQUIDO CLARO, FORMULA MOLECULAR: H2O2, PESO MOLECULAR: 34,01, PUREZA: 30%, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM VIDRO 1 LITRO Código do Item: 6840.005.0009 (ID - 169093) Informação complementar: 55 unidades correspondem a 55 L	UNID	55	-	55
98	163868	PIRIDINA,APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, FORMULA MOLECULAR: C5H5N, PESO MOLECULAR: 79,10 G/MOL, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML Código do Item: 6810.380.0002 (ID - 163868) Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000mL	UNID	1000	-	1000
99	185302	MEIO CULTURA,PH FINAL: N/A, NOME COMERCIAL: PIRUVATO DE SODIO, APLICACAO: SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, FORNECIMENTO: FRASCO 100 G Código do Item: 6810.345.0149 (ID - 185302)Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100g.	UNID	100	-	100
100	158663	REATIVO DE KOVACS,APLICACAO: MICROBIOLOGIA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML Código do Item: 6810.062.0003 (ID - 158663) Informação complementar: 1500 unidades correspondem a 1500mL	UNID	1500	-	1500
101	173160	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: REAGENTE DE NESSLER, ASPECTO FISICO: LIQUIDO AMARELADO, CONCENTRACAO: N/A, FORNECIMENTO: 500 ML, FORMULA MOLECULAR: K2HGL4, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500 ML Código do Item: 6810.423.0196 (ID - 173160) Informação complementar: 250 unidades correspondem a 250mL	UNID	250	-	250
102	185297	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: SOLUCAO DE POLIETILENOGLICOL, ASPECTO FISICO: LIQUIDO, CONCENTRACAO: 50%, FORNECIMENTO: AMPOLA DE 5 ML, FORMULA MOLECULAR: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADECódigo do Item: 6810.423.0217 (ID - 185297)" Informação complementar: 25 unidades correspondem a 25mL.	UNID	25	-	25
103	181961	SOLUCAO PADRAO CONDUTIVIDADE,CONDUTIVIDADE: 1,413 µS/CM, FORNECIMENTO: FRASCO 250ML Código do Item: 6820.091.0005 (ID - 181961) Informação complementar: 250 unidades correspondem a 250mL	UNID	250	-	250
104	164729	SOLUCAO TAMPAA,APRESENTACAO: FRASCO, TIPO: BUFFER, APLICACAO: ELETROFORESE, COMPOSICAO: 62,5 mM TRIS-HCL, 2% SDS, 25% GLICEROL E 0,01% BROMOFENOL DE AZUL DE METILENO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 30 ML Código do Item: 6810.122.0034 (ID - 164729) Informação complementar: 60 unidades correspondem a 60mL	UNID	60	-	60
105	181723	SOLUCAO TAMPAA, APRESENTACAO: LIQUIDO, TIPO: SOLUCAO TAMPAA PH 10,00, APLICACAO: CALIBRACAO DE MEDIDOR DE PH, COMPOSICAO: DENSIDADE:1,01, PH:9,95 - 10,05, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500ML Código do Item: 6810.122.0056 (ID - 181723) Informação complementar: 3 unidades correspondem a 3 L	UNID	3	-	3

106	148902	SOLUCAO TAMPÃO CALIBRACAO PHMETRO,VALOR PH: 4,0, MEIO: ACIDO CITRICO + HIDROXIDO DE SODIO + ACIDO CLORIDRICO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO Código do Item: 6810.123.0012 (ID - 148902)	UNID	9	-	9
		Informação complementar: 9 unidades correspondem a 9 L				
107	148903	SOLUCAO TAMPÃO CALIBRACAO PHMETRO,VALOR PH: 7,0, MEIO: FOSFATO DISSODICO + FOSFATO DE POTASSIO +DIHIDROGENADO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO Código do Item: 6810.123.0013 (ID - 148903)	UNID	9	-	9
		Informação complementar: 9 unidades correspondem a 9 L				
108	164650	SOLUCAO TAMPÃO, APRESENTACAO: LIQUIDO, TIPO: BUFFER, APLICACAO: ELETROFORESE DE PROTEINA, COMPOSICAO: TRIS-GLYCINE SDS, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO Código do Item: 6810.122.0033 (ID - 164650)	UNID	4	-	4
		Informação complementar: 4 unidades correspondem a 4 L				
109	155567	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: SULFATO DE AMONIO, ASPECTO FISICO: PO, CONCENTRACAO: 99,0%, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: (NH4)2SO4, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100G Código do Item: 6810.423.0156 (ID - 155567)	UNID	5000	-	5000
		Informação complementar: 5000 unidades correspondem a 5000 g				
110	155514	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: SULFATO DE FERRO II E AMONIO HEXAHIDRATADO P.A, ASPECTO FISICO: SOLIDO VERDE AZULADO CLARO, CONCENTRACAO: 98,5 - 101,5%, FORNECIMENTO: FRASCO 500G, FORMULA MOLECULAR: FE(NH4)2(SO4)2.6H2O, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G Código do Item: 6810.423.0137 (ID - 155514)	UNID	500	-	500
		Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g				
111	163561	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: SULFATO DE FERRO II HEPTAHIDRATADO, PUREZA: 99,0%, FORMULA MOLECULAR: FeSO 4. 7H 2 O, ASPECTO: SOLIDO VERDE E VERDE-AZULADO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: MINIMO 99,0%, GRANULOMETRIA: NA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100G Código do Item: 6820.062.1090 (ID - 163561)	UNID	500	-	500
		Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g				
112	93185	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: SULFATO ACIDO DE HIDRAZINA, PUREZA: 0,99, FORMULA MOLECULAR: N2H6SO4, ASPECTO: PO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 1 A 10% Código do Item: 6820.062.0779 (ID - 93185)	UNID	100	-	100
		Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100 g				
113	168181	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: LITHIUM SULFATEMONOHYDRTE, PUREZA: 99,0%, FORMULA MOLECULAR: LI2 SO4 H2O, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: ANALISE DE MATERIA PRIMA, CONCENTRACAO: 0.1 P PARA 25.0 mg/L, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100G Código do Item: 6820.062.1129 (ID - 168181)	UNID	100	-	100
		Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100 g				
114	182413	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: SULFATO DE SODIO ANIDRO, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: NA2SO4, ASPECTO: SOLIDO BRANCO, APLICACAO: REAGENTE NA ANALISE DE MATERIA PRIMA, CONCENTRACAO: 99,0% DE NA2SO4, GRANULOMETRIA: 20G EM 100ML A 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100G Código do Item: 6820.062.1260 (ID - 182413)	UNID	500	-	500
		Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g				
115	169072	SULFATO DE ZINCO,APLICACAO: PARA ANALISE, ASPECTO FISICO: SOLIDO, COR: INCOLOR, FORMULA MOLECULAR: ZNSO4.7H2O, PESO MOLECULAR: 287.58, FUNCAO: ANALISES QUIMICAS, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500 G Código do Item: 6810.129.0002 (ID - 169072)	UNID	500	-	500
		Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g				
116	152232	SULFATO MAGNESIO HEPTAHIDRATADO,FORMULA MOLECULAR: MGSO4.7H2O, PESO MOLECULAR: 246,47 G/MOL, ASPECTO: SOLIDO EFLORESCENTE TRANSPARENTE, APLICACAO: PARA ANALISE, FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 G Código do Item: 6810.104.0003 (ID - 152232)	UNID	500	-	500
		Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g				
117	181761	TEMED,FORMULA MOLECULAR: C6H16N2, PESO MOLECULAR: 116,21, APLICACAO: ELETROFORESE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML Código do Item: 6810.145.0003 (ID - 181761)	UNID	200	-	200
		Informação complementar: 200 unidades correspondem a 200 mL				
118	168296	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: TIOMERSAL, PUREZA: 97%, FORMULA MOLECULAR: C9 H9 HG NA O2 S, ASPECTO: LIQUIDO, APLICACAO: PARA ANALISE DE MATERIAS PRIMAS, CONCENTRACAO: 97,0-102,0 %, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM PLASTICA 10G Código do Item: 6820.062.1133 (ID - 168296)	UNID	30	-	30
		Informação complementar: 30 unidades correspondem a 30 g				
119	181963	REAGENTE ANALISE,PRODUTO: TIOCEAMIDA, ASPECTO FISICO: SOLIDO, CONCENTRACAO: 75.13G/MOL, FORNECIMENTO: N/A, FORMULA MOLECULAR: C2H5NS, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 50G Código do Item: 6810.423.0213 (ID - 181963)	UNID	50	-	50
		Informação complementar: 50 unidades correspondem a 50 g				
120	160043	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: TIOCIANATO DE AMONIO, PUREZA: 97,5, FORMULA MOLECULAR: NH4SCN, ASPECTO: SOLIDO INCOLOR, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: 97,5%, GRANULOMETRIA: 165G EM 100ML A 20°C, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 500GCódigo do Item: 6820.062.1083 (ID - 160043)Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500 g	UNID	500	-	500
121	180811	SUBSTRATO PEROXIDASE,ASPECTO: SOLUCAO AQUOSA, APRESENTACAO: EMBALAGEM, APLICACAO: TESTE, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 25 ML Código do Item: 6810.518.0001 (ID - 180811)	UNID	50	-	50
		Informação complementar: 50 unidades correspondem a 50 mL				
122	185547	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: TRICINA, CAS: 5704-04-1, PUREZA: >99 %, FORMULA MOLECULAR: (HOCH2)3CNHCH2CO2H, ASPECTO: PO BRANCO, APLICACAO: ENSAIOS ENZIMATICOS, ELETROFORESE, BIOLOGIA CELULAR, ESTUDOS BIOQUIMICOS E EM MEIO DE CRIOPRESERVACAO, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100 GCódigo do Item: 6820.062.1281 (ID - 185547)	UNID	100	-	100
		Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100g				
123	173086	TRIS BASE HIDROXIMETIL AMINOMETANO,ASPECTO: SOLIDO CRISTALINO, COR: INCOLOR, FORMULA MOLECULAR: NH2C(CH2OH)3, PESO MOLECULAR: 121,14, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1000G Código do Item: 6810.138.0006 (ID - 173086)	UNID	1000	-	1000
		Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000 g				
124	28441	REAGENTE TRITON,AGENTE: X-100, ASPECTO: LIQUIDO, COR: AMARELO, FORMULA MOLECULAR: C34H62O11, PESO MOLECULAR: 646,86 G/MOL	UNID	100	-	100
		Código do Item: 6810.082.0001 (ID - 28441)Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100mL				

125	151814	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: TUNGSTATO DE SODIO, PUREZA: 99,0 ~101,0 %, FORMULA MOLECULAR: NA2WO4.2H2O, ASPECTO: SOLIDO INCOLOR / BRANCO, APLICACAO: ANALISE DE MATERIAS-PRIMAS, CONCENTRACAO: 99,0 ~101,0 %, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 50 G Código do Item: 6820.062.1005 (ID - 151814)	UNID	50	-	50
		Informação complementar: 50 unidades correspondem a 50g				
126	185296	POLISSORBATO,NUMERO: 20, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML	UNID	100	-	100
		Código do Item: 6860.082.0008 (ID - 185296)Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100mL.				
127	185550	UREIA,APRESENTACAO: PO BRANCO, CAS: 57-13-6, FORMULA: NH2CONH2, APLICACAO: ELETROFORESE, PESO MOLECULAR: 60,06 G/MOL, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500 G	UNID	1000	-	1000
		Código do Item: 6810.182.0005 (ID - 185550)				
		Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000g.				
128	169073	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: ZINCO, PUREZA: 99,8%, FORMULA MOLECULAR: ZN, ASPECTO: METAL CINZA PRATEADO, APLICACAO: ANALISE, CONCENTRACAO: N/A, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 500G	UNID	500	-	500
		Código do Item: 6820.062.1155 (ID - 169073)				
		Informação complementar: 500 unidades correspondem a 500g				
129	185476	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ACETALDEIDO, PUREZA: 99,5%, FORMULA MOLECULAR: CH3CHO, ASPECTO: LIQUIDO COM ODOR PUNGENTE, APLICACAO: ANALISE EM MATERIA PRIMA, CONCENTRACAO: 0,79 G/CM³, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML	UNID	100	-	100
		Código do Item: 6820.062.1277 (ID - 185476);Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100mL				
130	185477	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: METILPENTAN-2-OL, PUREZA: 98%, FORMULA MOLECULAR: C6H14O, ASPECTO: LIQUIDO, APLICACAO: ANALISE DE MATERIA PRIMA, CONCENTRACAO: 0,806 G/CM³, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML	UNID	100	-	100
		Código do Item: 6820.062.1278 (ID - 185477);Informação complementar: 100 unidades correspondem a 100mL				
131	185494	PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ACETALDEIDO DIETIL ACETAL, PUREZA: 98%, FORMULA MOLECULAR: C6H14O2, ASPECTO: LIQUIDO, APLICACAO: ANALISE DE MATERIA PRIMA, CONCENTRACAO: 0,83G/CM³, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML	UNID	5	-	5
		Código do Item: 6820.062.1280 (ID - 185494)Informação complementar: 5 unidades correspondem a 5mL				
132	185478	PRODUTO QUIMICO,DESCRICAO QUIMICA: BENZENO, PUREZA: 99%, FORMULA MOLECULAR: C6H6, ASPECTO: LIQUIDO TRANSPARENTE, APLICACAO: ANALISE DE MATERIA PRIMA, CONCENTRACAO: 0,95 G/CM³, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1000 ML	UNID	1000	-	1000
		Código do Item: 6820.062.1279 (ID - 185478)Informação complementar: 1000 unidades correspondem a 1000 mL.				

b) Previsão de aquisição pelos **ÓRGÃOS ADERENTES** (Não participantes): Na forma estabelecida pelo Art. 33, § 2º e 3º, do Decreto Estadual nº 48.843 de 13 de dezembro de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quantidades dos itens indicadas nas alíneas “a” e “b”, do *caput* desta cláusula, são meramente estimativas e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por **ÓRGÃO** ou **ENTIDADE**, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do Edital e registrados na ata de registro de preços para o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do artigo 81, da Lei nº 13.303, de 2016.

PARÁGRAFO QUARTO: As quantidades previstas na Ata de Registro de Preços para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, entre os órgãos e entidades participantes do procedimento licitatório para registro de preços, mediante solicitação acompanhada de estudos técnicos e justificativa da necessidade.

PARÁGRAFO QUINTO: Caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento, com a transferência dos quantitativos entre os órgãos e entidades participantes, desde que haja anuência daquele que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUINTA: DOS LOCAIS DE ENTREGA

Os bens objeto do registro de preços deverão ser entregues nos locais indicados pelos órgãos requisitantes, podendo ser em qualquer região localizada no Estado do Rio de Janeiro – RJ.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos bens deverá ser realizada conforme requisição do setor responsável pela demanda a contar da retirada da Nota de Empenho, que terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias para produtos nacionais e de até 90 (noventa) dias úteis para produtos importados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

O preço unitário de cada item registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, cujos valores estão reunidos desta Ata de Registro de Preços, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO/ ID	BEM / MATERIAL/ PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	QUANTTOTAL REGISTRADA	UNID	PREÇO UNITÁRIO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O preço unitário de cada item engloba todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto da aquisição deverá estar coberto por garantia total sobre quaisquer defeitos de fabricação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO QUARTO: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

PARÁGRAFO QUINTO: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

- a) Liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os **FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA**, mencionados na cláusula décima sétima, para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO SEXTO: Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), podendo ser renovável por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos na forma do inciso XIII, do artigo 16 e do parágrafo 1º do artigo 20, do Decreto 48.843/2023.

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** e dos **ÓRGÃOS ADERENTES**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos necessários à realização das despesas do objeto ora licitado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 1761220000000

NATUREZA DA DESPESA: 3390

PROGRAMA DE TRABALHO: 2961.10.303.0495.2924

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e aos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratação realizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **ÓRGÃO GERENCIADOR** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência da Controladoria Geral da União, para constatar a inexistência de penalidade cujo efeito ainda vigore.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

Executada a Ata de Registro de Preços, o seu objeto será recebido na forma prevista abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do Edital, do Termo de Referência – Anexo I do Edital e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores indicados no Termo de Referência (Anexo), podendo ser substituídos a qualquer tempo por Comissão especialmente designada pelo Diretor Presidente, conforme Ato de Nomeação Portaria IVB – DP n.º 002/2023, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 46.188/2017 e na Lei do Estado do Rio de Janeiro n.º 287/1979.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O objeto do **CONTRATO** será recebido na seguinte forma:

- a) Provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pelos representantes, no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega do bem/produto;
- b) Definitivamente, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, após decorrido o prazo de até 60 (sessenta) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO QUINTO: A partir da certificação da execução do objeto e da atestação, total ou parcial, do documento de cobrança, assiste ao Contratado o direito de recebimento do valor correspondente pactuado no contrato, devendo o pagamento ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

PARÁGRAFO SEXTO: A Fiscalização poderá aceitar ou recusar, no todo ou em parte, o objeto executado ou fornecido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, podendo:

- a) Certificar o cumprimento regular da obrigação, atestando o documento de cobrança para fins de pagamento da obrigação;
- b) Determinar providências para o efetivo cumprimento da obrigação por parte do Contratado, inclusive com a fixação de prazo para tanto;
- c) Aceitar parcialmente o objeto executado, atestando o pagamento parcial proporcional à parcela aceita e indicando a retenção ou glosa da parcela não aceita do objeto; ou,
- d) Recusar a execução do objeto, encaminhando os autos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO OITAVO: A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

PARÁGRAFO NONO: Se o documento de cobrança apresentar incorreções, será devolvido à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento corrigido e certificado pela área financeira do IVB.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A depender da natureza do objeto contratual, o pagamento pode ser realizado em parcelas, definidas a partir do cronograma de execução e do regime de execução ou forma de fornecimento pactuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS PARTICIPANTES e ÓRGÃOS ADERENTES**, de acordo com as contratações realizadas por cada um deles, que considere a quantidade e valor dos itens adquiridos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento pela execução do objeto desta licitação será efetuado à vista em até 20 (vinte) dias a contar da data final do período de adimplimento de cada entrega, de acordo com as contratações realizadas, considerando a quantidade e valor dos itens adquiridos, conforme certificação e atestação da execução do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, em conformidade com o Decreto nº 43.181 de 08 de setembro de 2011 e a Resolução Conjunta SEFAZ/CASA CIVIL nº 130 de 29 de setembro de 2011, para a assinatura da presente Ata de Registro de Preços, salvo exceções a serem analisadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso do **FORNECEDOR** estar estabelecido em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** a impossibilidade do **FORNECEDOR**, em razão da negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pelo **FORNECEDOR**.

PARÁGRAFO QUARTO: Considera-se adimplimento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO QUINTO: Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 20 (vinte) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SEXTO: Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A **CONTRATADA** deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, em conformidade com o Protocolo ICMS nº 42/2009, com as alterações introduzidas pelo Protocolo ICMS nº 85/2010, que estabelece a obrigatoriedade da NF-e com base no CNAE e nas operações especificadas. Caso o estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar as disposições do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS PARTICIPANTES E ÓRGÃOS ADERENTES NA QUALIDADE DE CONTRATANTES

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS PARTICIPANTES e ÓRGÃOS ADERENTES**, na qualidade de **CONTRATANTES**:

I) Manifestar seu interesse em participar do registro de preços, devendo registrar sua intenção no sistema eletrônico de contratações, devidamente acompanhada:

- a) Da estimativa de consumo, baseada no histórico de consumo e/ou na indicação de aumento da estimativa, desde que evidenciada a necessidade; e
- b) Da indicação do local de entrega;

II) Garantir que os atos relativos à participação no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III) Solicitar, se necessário:

- a) A inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou entidade gerenciador(a), acompanhada das informações cabíveis e respectiva pesquisa de preços que contemple a variação de custos locais e regionais, observado o enquadramento das hipóteses previstas no caput do art. 3º do Decreto 48.843/2016; e
- b) A inclusão de novos locais de entrega do bem ou execução do serviço, no prazo previsto pelo órgão ou entidade gerenciador(a);

IV) Auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou entidade gerenciador(a), as atividades previstas na Ata de Registro de Preços e em conformidade com o disposto art. 6º do Decreto 48.843/2023;

V) Tomar conhecimento da ARP, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

VI) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis;

VII) Prestar informações, quando solicitadas, ao órgão ou entidade gerenciador(a) quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

VIII) Informar ao órgão ou entidade gerenciador(a) a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no edital da licitação ou no aviso ou instrumento da contratação direta, firmadas na ARP, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e

IX) Promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual.

X) O órgão ou entidade participante, quando for realizar a contratação, poderá dispensar a pesquisa de preços, desde que a ARP esteja com seus valores atualizados, na forma do art. 6º do Decreto 48.843/2023.

XI) Efetuar os pagamentos devidos à Fornecedora, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital;

XII) Fornecer à Empresa os documentos, as informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução da presente contratação;

XIII) Exercer a fiscalização do contrato;

XIV) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

I) Indicar, na fase preparatória do procedimento, os agentes públicos responsáveis pelos atos necessários à realização do procedimento para registro de preços e, posteriormente, gerenciamento da ata dele decorrente;

II) Definir o objeto pretendido, os itens que farão parte do registro de preços e demais informações necessárias para subsidiar a elaboração do TR ou PB, conforme o caso, e os parâmetros para o julgamento objetivo das propostas de preços;

III) Realizar procedimento público de IRP, no sistema eletrônico de contratações;

IV) Estabelecer, quando for o caso, número máximo de órgãos ou entidades participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento.

V) Conceder prazo compatível com a complexidade do objeto pretendido para que os órgãos e entidades interessados em participar do registro de preços possam fazer a análise de suas expectativas e informar suas demandas aprovadas na IRP;

VI) Aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

- a) os quantitativos considerados mínimos ou ínfimos;
- b) a inclusão de novos itens pretendidos pelo órgão ou entidade participante;
- c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações;
- d) a inclusão de novos locais para entrega do bem ou execução do serviço; e
- e) a participação de órgãos e entidades, de acordo com a natureza do objeto;

VII) Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo e pretensão de consumo, promovendo a adequação dos respectivos trs ou pbs encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, determinando a estimativa total de quantidades da contratação;

VIII) Realizar ampla pesquisa de preços para:

- a) estipular o valor da futura contratação;
- b) identificar os preços máximos admitidos e composição de planilha de custos;
- c) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados; e
- d) divulgar os preços registrados e suas atualizações no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro;

IX) Praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das arps e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;

X) Realizar o processo licitatório ou o procedimento de contratação direta para registro de preços;

XI) Promover os atos necessários à correta instrução processual para a realização do processo licitatório ou do procedimento de contratação direta, bem como todos os atos decorrentes, tais como a assinatura da ARP e a sua disponibilização aos órgãos ou entidades participantes;

XII) Gerenciar a ARP, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;

XIII) Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da IRP;

XIV) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 4º do art. 33 do Decreto 48.843/2023, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitado pelo órgão ou entidade não participante;

XV) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis;

XVI) Convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por este Decreto, observada a ordem de classificação;

XVII) Conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e

XVIII) Promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual.

XIX) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela **CONTRATADA** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

XX) Fornecer a **CONTRATADA**, quando solicitado, documentos, informações e demais elementos que possam ser pertinentes a entrega do objeto;

XXI) Paralisar, por determinação da **CONTRATADA**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

XXII) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

XXIII) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da **CONTRATANTE**;

XXIV) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital;

XXV) Exercer a fiscalização do contrato;

XXVI) Verificar minuciosamente, no prazo fixado de entrega, a conformidade do objeto recebido, com as especificações constantes do TR e na proposta técnico/comercial, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

XXVII) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas nos artigos 243 e seguintes do RILC do IVB e nas especificidades previstas neste Termo de Referência e Edital.

XXVIII) Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no ato da entrega e recusar o objeto, fixando prazo para a sua correção;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Constituem obrigações do Fornecedor:

I) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência – Anexo I do Edital; Formulário de Proposta de Preços – Anexo II do Edital e Anexo XI “A” – Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços;

II) Entregar o objeto da Ata de Registro de Preços sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

III) Mobilizar todos os recursos materiais e de pessoal necessários e suficientes à execução do objeto contratual, observando a legislação aplicável e assumindo integralmente os riscos do negócio inerentes a sua atividade empresarial ou privada.

IV) Comunicar aos Fiscais do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

V) Cumprir rigorosamente os prazos pactuados na contratação.

VI) Obedecer todas as regras de acesso e segurança, bem como as instruções normativas internas de operacionalização e procedimentos das contratações instituídas pelo IVB, tenham elas natureza principal ou acessória.

VII) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

VIII) Arcar, como responsável único, com todos os compromissos assumidos junto a seus fornecedores comerciais, bem como com os encargos fiscais, sociais e trabalhistas, decorrentes da execução do objeto contratual, obrigando-se a comprovar ao preposto do IVB, a qualquer momento, o seu cumprimento.

IX) Não será aceito material em desacordo com as especificações no Termo de Referência;

X) Entregar os materiais no prazo e quantidades preestabelecidas e de acordo com as especificações, com certificado de qualidade;

XI) Comunicar à área de Compras Públicas do IVB a superveniência de fato ou a imposição de penalidade que acarrete impedimento de contratar, ou eventual perda das demais condições à participação do procedimento de contratação.

XII) Aceitar e permitir vistorias de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto pelo(s) preposto(s) designado(s) pelo IVB, inclusive acatando sua(s) determinação(ões).

XIII) Reparar todos os danos e prejuízos causados diretamente ao IVB ou a terceiros, não havendo qualquer flexibilização de tal responsabilidade em decorrência da existência de acompanhamento e fiscalização da execução por preposto designado pelo IVB.

XIV) Indicar Preposto responsável pela sua representação junto ao IVB em relação a contratação, com poderes gerais para receber notificações e adotar as providências cabíveis ao fiel cumprimento da contratação.

XV) Substituir, às suas expensas, no prazo estipulado pelo Fiscal do Contrato, a partir da data da comunicação escrita pelo Instituto Vital Brazil, todo e qualquer material que estiver em desacordo com as especificações do termo de referência, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento.

XVI) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material no endereço solicitado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

XVII) Entregar o objeto da presente aquisição sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, seguro e transporte (frete CIF);

XVIII) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o Instituto Vital Brazil;

XIX) Manter-se, durante toda a vigência contratual, compatível com as condições de contratação e impedimentos, bem como com todos os critérios e exigências de habilitação, fixados no procedimento de contratação.

XX) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Instituto Vital Brazil, sobre o material ofertado;

XXI) Na possibilidade de ocorrência de atraso na entrega do material, comunicar ao Vital Brazil, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do tempo final estipulado, informando os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo.

XXII) Todos os produtos deverão ser de primeira linha, e deverão ter a data de fabricação mais próxima possível da data de entrega. Não serão aceitos produtos com modulações, ou seja, que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender ao Termo de Referência;

XXIII) Os materiais empregados nos produtos entregues deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto;

XXIV) Somente serão aceitos os produtos nacionais que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu período de validade vigente a contar da sua data de fabricação, e para produtos importados, somente serão aceitos os produtos que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seu período de validade vigente a contar da sua data de fabricação;

XXV) A contratada deverá OBRIGATORIAMENTE entregar junto com o objeto da Licitação o Certificado/Laudo de Análise;

XXVI) Responsabilizar-se que o item deverá vir acondicionado em segurança, a fim de evitar possíveis avarias durante o transporte de entrega.

XXVII) Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

XXVIII) Responder, direta e objetivamente, por perdas e danos diretos, inclusive honorários de advogado, custas e outras despesas, decorrentes de qualquer mediação, arbitragem ou processo judicial ou administrativo iniciado em face do IVB, por acusações de inobservância de direitos de terceiros e/ou obrigações legais inerentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CADASTRO DE RESERVA

Fazem parte do Cadastro de Reserva os fornecedores que aceitaram reduzir, na licitação, seus preços ao valor da proposta mais bem classificado, para a formação do Cadastro de Reserva – Cadastro de Reserva, desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Após a homologação da licitação e o registro dos preços e quantitativos do licitante mais bem classificado, designado FORNECEDOR PRINCIPAL, serão registrados na Ata de Registro de Preços os preços e quantitativos dos fornecedores que tiverem aceitado cotar o objeto com preços iguais ao do FORNECEDOR PRINCIPAL, designados FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A ordem de classificação dos fornecedores registrados na Ata deverá ser respeitada para as contratações, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar os devidos registros na Ata de Registro de Preços, bem como manter a atualização do Cadastro de Reserva.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Cadastro de Reserva poderá ser utilizado nas seguintes situações, em conformidade com o art. 19 do Decreto 48.843/2023:

I) **Exclusão do Fornecedor Principal:** No caso de exclusão do FORNECEDOR PRINCIPAL da Ata de Registro de Preços, seja por descumprimento das condições da Ata, não retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável, recusa em reduzir o preço registrado quando este se tornar superior ao praticado no mercado, ou por sanção prevista na Lei nº 13.303, de 2016.

II) **Cancelamento do Registro de Preços:** Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos II ou III do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de que trata a alínea “d”, caso a penalidade aplicada ao fornecedor, não ultrapasse o prazo de vigência da ata, poderá o órgão ou entidade gerenciador(a), desde que ele não seja o responsável pela aplicação da sanção, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: o cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” da cláusula décima oitava será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou
- c) a pedido do fornecedor, decorrente de fato superveniente, de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO ADERENTE

O **ÓRGÃO ADERENTE** poderá, mediante prévia anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, aderir à Ata de Registro de Preços, desde que realizado estudo que demonstre a viabilidade e a economicidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O fornecedor beneficiário não está obrigado a aceitar o fornecimento decorrente da adesão pelo **ÓRGÃO ADERENTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Desde que o fornecimento objeto da adesão não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** o **FORNECEDOR** poderá contratar com o **ÓRGÃO ADERENTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **ÓRGÃO ADERENTE** deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir as atribuições inerentes aos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** e demais orientações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

PARÁGRAFO QUARTO: O **ÓRGÃO ADERENTE** deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, se for órgão ou entidade do Estado do Rio de Janeiro e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência da Controladoria Geral da União, para constatar a inexistência de penalidade cujo efeito ainda vigore.

PARÁGRAFO QUINTO: Compete ao **ÓRGÃO ADERENTE**:

- a) Aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;
- b) Realizar os pagamentos relativos às suas contratações;
- c) Os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- d) A aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo registrar no Cadastro de Fornecedores do Estado as penalidades aplicadas ou informá-las ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** quando se tratar dos órgãos ou entidades que não pertençam ao Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO SEXTO: O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá zelar para que o quantitativo total das contratações pelos **ÓRGÃOS ADERENTES** observe o limite fixado na alínea “b”, da cláusula quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

Para aplicação de qualquer sanção administrativa deves(m) ser observado(s) as regras previstas nos artigos 82 a 84 da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigos 249 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) do Instituto Vital Brazil, Lei Estadual nº 287/79, Decreto Estadual nº 3149/80 e Lei Estadual 5427/2009 e no Edital do certame.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A falta de entrega do objeto total ou parcialmente, poderá implicar na multa de mora prevista no artigo 42, do Decreto Estadual 3149/80 e/ou Lei Estadual nº 287/79, artigo 227.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Independentemente da aplicação da sanção e da rescisão do contrato, nada obsta a propositura de qualquer ação judicial, visando o ressarcimento pelos danos causados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O (s) fornecedor (es) registrado(s) deverá(ao) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói - RJ, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói,..... de de 2024.

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE

DIRETOR PRESIDENTE

IVB

CAMILA BRAZ PEREIRA DA COSTA

DIRETORA INDUSTRIAL

IVB

FORNECEDOR

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

ANEXO XI “A”

CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº XXXXX

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO VITAL BRAZIL (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos)

OBJETO: Aquisição de Reagentes Analíticos, uma vez que serão utilizados nas análises de matérias-primas, produtos intermediários e produtos acabados do Instituto Vital Brazil, serão utilizados também para os testes de validação e estabilidade segundo compêndios oficiais, para atendimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF) de medicamentos, segundo a RDC Nº658, de 30 de março de 2022.

FORNECEDOR: _____

ITEM	CÓDIGO/ ID	BEM / MATERIAL/ PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	QUANT.TOTAL REGISTRADA	UNID	PREÇO UNITÁRIO

ANEXO XI “B”
CADASTRO DE RESERVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ____/____

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO VITAL BRAZIL (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos)

OBJETO: Aquisição de Reagentes Analíticos, uma vez que serão utilizados nas análises de matérias-primas, produtos intermediários e produtos acabados do Instituto Vital Brazil, serão utilizados também para os testes de validação e estabilidade segundo compêndios oficiais, para atendimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF) de medicamentos, segundo a RDC Nº658, de 30 de março de 2022.

FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA 1: empresa _____ situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada FORNECEDOR, representada neste ato por _____, cédula de identidade nº _____, domiciliada na Rua _____, Cidade _____;

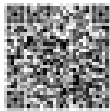
FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA 2: empresa _____ situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada FORNECEDOR, representada neste ato por _____, cédula de identidade nº _____, domiciliada na Rua _____, Cidade _____;

FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA 3: empresa _____ situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada FORNECEDOR, representada neste ato por _____, cédula de identidade nº _____, domiciliada na Rua _____, Cidade _____;

ANEXO XII
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Carlos Mattos, Vice-Presidente**, em 25/10/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86153578** e o código CRC **27E1FEC7**.

SETOR: DCQCÓPIA: 001

4-AMINOANTIPYRINA

Nº IVB: 001269/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 03/2023

Validade: 03/2026

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 1269, Aprovado: 03/2021

SINONÍMIA: 4-amino-2,3-dimetil-1-fenil-3-pirazol-5-ona; 4-aminopirine; ampyrone

Nº CAS: 83-07-8

FÓRMULA MOLECULAR: $C_{11}H_{13}N_3O$

PESO MOLECULAR: 203.25

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 001269

UTILIZAÇÃO: Análises de soros hiperimunes.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a LM Nº IVB: 013/XX, em sua edição vigente.

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 143 e 144.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Sólido Amarelo
Solubilidade em água	Solúvel em água
Ponto de fusão	107-109 °C
Sensibilidade ao Fenol	Passa no teste
Resíduo após ignição	Máximo 0,1%
Perda por Secagem (90 °C)	Máximo 0,5%
Teor	Mínimo 98,0% de $C_{11}H_{13}N_3O$

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 25 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Não é uma substância ou uma mistura perigosa.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 13/03/2023 Elaborado por DCQ: <i>Anna P. Montiel</i> CPF: 131.180.8274 (assinar e carimbar)	Data: 13/03/23 Revisado por DCQ: <i>Letícia Soares T. Morais</i> Farmacêutica CRF 11570 (assinar e carimbar)	Data: 14/03/23 Examinado por CQ: <i>Sofia G. Silva</i> OF 175. 231.949.10 (assinar e carimbar)	Data: 15/03/2023 Aprovado por CQ: <i>Luciene Oliveira Morais</i> Garantia da Qualidade CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 15/03/2023 Aprovado por RT: <i>Jorge Luiz Coelho Mattos</i> Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Matr. 25015 (assinar e carimbar)
---	---	--	--	--

F:\01 ESPECIFICAÇÃO\03\Reagentes\Instituto\01269\Capa\1.doc

ESTR: DQ

CÓDIGO: 001



ACETATO DE AMÔNIA

Nº IVB: 003927/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 03/2023

Validade: 03/2026

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 2927 Aprovado: 03/2021

SINONÍMIA: Ammonium Acetate

NºCAS: 631-61-8

FÓRMULA MOLECULAR: $\text{CH}_3\text{COONH}_4$

PESO MOLECULAR: 77,08

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 003927

UTILIZAÇÃO: Análise de matérias-primas.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a LM NºIVB: 01300X, em sua edição vigente.

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 146

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Sólido higroscópico
pH da solução a 5% a 25°C	6,7 - 7,3
Solubilidade	Muito solúvel em água
Ponto de fusão	Aproximadamente 114°C
Materiais Insolúveis	Máximo 0,005%
Resíduo após ignição	Máximo 0,01%
Cloreto (Cl)	Máximo 5 ppm
Nitrato (NO_3)	Máximo 0,001%
Sulfato (SO_4)	Máximo 0,001%
Metais Pesados (como Pb)	Máximo 5 ppm
Ferro (Fe)	Máximo 5 ppm
Teor	Mínimo 97% de $\text{CH}_3\text{COONH}_4$

EMBALAGEM

Embalagem de plástico com capacidade de 500g, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada, lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade



NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Não é uma substância ou uma mistura perigosa

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 13/03/2023 Elaborado por DCQ: Anna P. Mendes CPF: 131.182.167-74 (assinar e carimbar)	Data: 13/03/23 Revisado por DCQ: [Assinatura] Fátima Soares T. Moraes Farmacêutica CPF 11578 (assinar e carimbar)	Data: 14/03/23 Examinado por CQ: [Assinatura] CPF 125.234.843-50 (assinar e carimbar)	Data: 15/03/2023 Aprovado por CQ: [Assinatura] Luciene Oliveira Moraes Garanta da Qualidade CPF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 15/03/2023 Aprovado por RT: [Assinatura] INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CPF-RJ: 3083 - Mat. 25011 (assinar e carimbar)
---	---	---	--	--

FARMACÊUTICA VITAL BRAZIL - Análise de Qualidade - 03/2023

 Instituto Vital Brazil	ACETATO DE CHUMBO TRIHIDRATADO		SETOR: <u>DCQ</u> CÓPIA: <u>001</u>
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		N° IVB: 003800/RA
			Edição: 1.0 Aprovação: 03/2023 Validade: 03/2026 Página: 1/1
	Este documento substitui Código: 3800 Aprovado: 03/2021		
SINONÍMIA: Lead Acetate Trihydrate		N° CAS: 6080-58-4	
FÓRMULA MOLECULAR: $(CH_3COO)_2Pb \cdot 3H_2O$		PESO MOLECULAR: 379.3	
GRAU: ACS		CÓDIGO IVB: 003800	
UTILIZAÇÃO: Em ensaio limbo.			
CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---			
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a LM N° IVB: 0130XX, em sua edição vigente.			
DATA DA REANÁLISE: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 382 e 393.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Descrição		Sólido branco ou incolor	
Solubilidade em água		84g em 100 mL a 40°C	
Ponto de Fusão		Aproximadamente 75°C; decompõe a 200°C	
Materiais Insolúveis		Máximo 0,01%	
Cloreto (Cl)		Máximo 5 ppm	
Nitrato e Nitrito (como NO ₃)		Máximo 0,005%	
Cálcio (Ca)		Máximo 0,005%	
Cobre (Cu)		Máximo 0,002%	
Ferro (Fe)		Máximo 0,001%	
Potássio (K)		Máximo 0,005%	
Sódio (Na)		Máximo 0,01%	
Teor		99,0 – 103,0 % de $(CH_3COO)_2Pb \cdot 3H_2O$	
EMBALAGEM			
Embalagem de plástico com capacidade de 250g, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada, lacrada.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.		
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade		
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS			
Utilizar Equipamento de Proteção Individual. Tóxico e perigoso para o ambiente			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			



Data: 15/03/2023 Elaborado por DCQ: <u>Arana Pimentel</u> CPF: 031.110.167-79 (assinar e carimbar)	Data: 15/03/2023 Revisado por DCQ: <u>[Assinatura]</u> José Soares L. Morais Farmacêutico CPF 11576 (assinar e carimbar)	Data: 14/03/2023 Examinado por CQ: <u>[Assinatura]</u> CPF 125.324.814-80 (assinar e carimbar)	Data: 15/03/2023 Aprovado por CQ: <u>[Assinatura]</u> Luciene Oliveira Moura Garantia de Qualidade CPF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 15/03/2023 Aprovado por AT: <u>[Assinatura]</u> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CPF 044.002.444-25016 (assinar e carimbar)
--	--	--	---	---

1-275-ESPECIFICAÇÃO DE Reagente Analítico (Método Especial)



Call toll free 800 8

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Validade: 05/2024

Página 12

Este documento está en: Código: — Aprobado: —

SINONIMIA: 2,2-Bis-(hidroxiétil)-(iminotris)-(hidroxi metil)metano

N°CAS: 0131-00-4

FÓRMULA MOLECULAR: $\text{CH}_3\text{COONa} \cdot 3\text{H}_2\text{O}$

PESO

MOLECULAR

209.24 g/mol

GRADE _____

UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese e cromatografia de soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

PROCEDIMIENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo marckmilanoTM.

<https://www.merckmillipore.com/BR/Introductions/Sodium-acetate-trihydrate-MDA-CHEM-137012#overview>

GARNETT HISTORICAL SOCIETY DUMFRIES

EMBALAGEM

EMERALD

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco e frio. Embalagem 1Kg

NOTES

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, as seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação

Page 105 of 200

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/000000>; this version posted April 1, 2014. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

Instituto Vital Brazil
Camila Brat P. da Costa
Farmacêutica
CRF RJ 10591

Introduction

Date: 4/25/2016

For information, call 1-800-368-6868

12

University of Illinois at Chicago

Page 11 of 11

Espresso per GC:

[Signature]

Unternehmenskultur

Copyright © 2007 Pearson Education, Inc.

disproportionate cost 100

Luciene Oliveira Moraes
Gerente de Qualidade

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

Continued on page 5/27

Approved by RT

13. **INSTITUTO VITAL BRASIL**
Jorge Luiz Coelho Mattos
Farm. Resp. Técnico

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

LA DE VIDA

Comissão de Qualificação
1995-1996

Garanzia da Qualicare
GRF-83 11.802

CPF-Pol: 3083 Mac 25016
 (LUIZ & COELHO)

© 2005 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 258: 105–112

	ACETATO DE SÓDIO TRIHIDRATADO	Código IVB: 9085
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Aprovação: 05/2021 Validade: 05/2024 Página: 2/2

Este documento substitui o Código: — Aprovado: —

CÓPIA NÃO CONTROLADA
CONFERE COM O ORIGINAL

8 – Prazo de validade
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.
ARMAZENAMENTO
Armazenar entre +15°C a +25°C.
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Elaborado por LDT:	Revisado por LDT:	Examinado por QC:	Aprovado por QC:	Aprovado por RT:
				

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 03/2024

Validade: 03/2027

Página: 1/2

Este documento substitui: Código: 259 Aprovado: 03/2021

SINONÍMIA: ACN; Cianometano

Nº CAS: 75-05-8

FÓRMULA MOLECULAR: C_2H_3N

PESO MOLECULAR: 41.05

GRAU: HPLC

CÓDIGO IVB: 000259

UTILIZAÇÃO: Pelo Controle Físico-Químico em análise de matéria-prima e produtos.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT; LAMDF

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

Chemicals & Reagents, 2014-2016, MERCK, p. 341. ⁽¹⁾

Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ: Acetonitrila UV/HPLC, Dinâmica Química Contemporânea Ltda. ⁽²⁾

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Pureza (Cromatografia gasosa)	≥ 99,8%
Filtrado por Filtro 0,2 µm	
Identificação (Infravermelho)	Passa no teste.
Resíduo de Evaporação	≤ 4,0 mg/L
Água	≤ 0,05%
Acidez	≤ 0,0005 meq/g
Alcalinidade	≤ 0,0002 meq/g
Transmissão	a 195 nm ≥ 70%. a 200 nm ≥ 90%. a partir de 240 nm ≥ 98,0%.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não aplicável.	Não aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco de vidro âmbar de 4 L.

RÓTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

Data: 05/05/24 Elaborado por DCQ: <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> CRF-RJ 7363 (assinar e carimbar)	Data: 05/05/24 Revisado por DCQ: <i>[Assinatura]</i> Iara Coutinho Desmarais Depto de Controle Químico CRF-RJ 7363 (assinar e carimbar)	Data: 07/03/24 Examinado por CQ: <i>[Assinatura]</i> Mara Fernandes Ribeiro Gerência de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (assinar e carimbar)	Data: 07/03/24 Aprovado por GQ: <i>[Assinatura]</i> Rosa Sá Couto Garantia da Qualidade CRF-RJ 4980 (assinar e carimbar)	Data: 07/03/24 Aprovado por RT: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ 25015
--	--	---	---	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 03/2024

Validade: 03/2027

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 259 Aprobado: 03/2021

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	Até o prazo de validade fornecido pelo fabricante.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS



Pictogramas de Risco ⁽¹⁾

- Líquido e vapores altamente inflamáveis. ⁽²⁾
- Nocivo se ingerido, em contato com a pele ou se inalado. ⁽²⁾
- Em contato com os olhos provoca irritação ocular grave. ⁽²⁾
- Manipular afastado de fontes de calor, faísca, chama e superfícies quentes. ⁽²⁾
- Utilizar EPI. ⁽²⁾

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**
Exatidão não é garantida

Elaborado por DCC: (rubricar)	Revisado por DCC: (rubricar)	Examinado por GQ: (rubricar)	Aprovado por GQ: (rubricar)	Aprovado por RT: (rubricar)
--------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------



ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL

Nº IVB: 000260/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 03/2024

Validade: 03/2027

Página: 1/2

Este documento substitui: Código: 260 Aprovado: 03/2021

SINONÍMIA: Acetic Acid, Glacial

NºCAS: 64-19-7

FÓRMULA MOLECULAR: CH_3COOH

PESO MOLECULAR: 60.05

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 000260

UTILIZAÇÃO: Pelo Controle Físico-Químico como reagente analítico em análise de matérias-primas.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ, DMT, LAMDF, LDTI

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 126. ⁽¹⁾Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ, Ácido Acético Glacial, Labsynth. ⁽²⁾

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Líquido com odor forte
Solubilidade em água	Miscível
Ponto de Ebulição	Aproximadamente 118°C
Ponto de Congelamento	Aproximadamente 16°C
Cor (APHA)	10
Teste de diluição	Passa no teste
Resíduo após evaporação	Máximo 0,001%
Anidrido acético	Máximo 0,01%
Cloreto (Cl)	Máximo 1 ppm
Sulfato (SO_4)	Máximo 1 ppm
Metais pesados (como Pb)	Máximo 0,5 ppm
Ferro (Fe)	Máximo 0,2 ppm
Substâncias redutoras - dicromato	Passa no teste
Substâncias redutoras - permanganato	Passa no teste
Base titulável	Máximo 0,0004 meq/g
Teor	Mínimo 99,7% de CH_3COOH

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não aplicável.	Não aplicável

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco de vidro de 1L.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIALCÓPIA NÃO
CONTROLADA
Exatidão não é garantida

Data: 05/03/2024 Elaborado por DCQ: <i>Juliana Vitorino</i> <i>Juliana Vitorino da Silva</i> CRF - RJ 497 477-936 (assinar e carimbar)	Data: 06/03/24 Revisado por DCQ: <i>Isara Coutinho Desmarais</i> <i>Isara Coutinho Desmarais</i> Depto de Controle Químico CRF-RJ 7363 (assinar e carimbar)	Data: 07/03/24 Examinado por CQ: <i>Mara Fernandes Ribeiro</i> <i>Mara Fernandes Ribeiro</i> Gerência de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (assinar e carimbar)	Data: 07/03/24 Aprovado por CQ: <i>Lea Sa' Costa</i> <i>Lea Sa' Costa</i> INSTITUTO VITAL BRASIL Gerência de Qualidade Farm. CRF-RJ 4980 (assinar e carimbar)	Data: 07/03/24 Aprovado por RT: <i>Jorge Luiz Coelho Mattos</i> <i>Jorge Luiz Coelho Mattos</i> INSTITUTO VITAL BRASIL Gerência de Qualidade Farm. CRF-RJ 3083 - Mat. 25019 (assinar e carimbar)
---	---	---	--	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 03/2024

Validade: 03/2027

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 295 Aprovado: 03/2021

4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)

5 – Data de fabricação

6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem: Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

Tempo de Estocagem: Até o prazo de validade fornecido pelo fabricante.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS



Pictogramas de Risco ⁽¹⁾

Líquido e vapores inflamáveis. ⁽²⁾

Agente corrosivo. ⁽²⁾

Provoca queimadura severa à pele e danos aos olhos. ⁽²⁾

Manipular o produto longe de fontes de calor, faíscas e chama. ⁽³⁾

Utilizar EPI. ⁽³⁾

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Exatidão não é garantida

Elaborado por DCC:


(rubrica)

Revisado por DCC:


(rubrica)

Examinado por CG:


(rubrica)

Aprovado por CG:

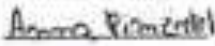
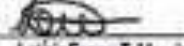
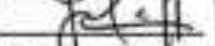

(rubrica)

Aprovado por RT:


(rubrica)

 Instituto Vital Brazil	ÁCIDO BÓRICO		Nº IVB: 001253/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Edição: 1.0 Aprovação: 03/2023 Validade: 03/2026 Página: 1/1
	Este documento substitui: Código: 1203 Aprovado: 03/2021		
SINONÍMIA: —		Nº CAS: 10043-35-3	
FÓRMULA MOLECULAR: H_2BO_3		PESO MOLECULAR: 61.83	
GRAU: —		CÓDIGO IVB: 001253	
UTILIZAÇÃO: Análises de soros hiperimune.			
CAMPO DE APLICAÇÃO: DCC			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —			
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —			
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a LM Nº IVB: 013/XX, em sua edição vigente.			
DATA DA REANÁLISE: —			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, p. 208			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Descrição		Sólido branco ou incolor.	
Solubilidade em água a 21°C		5 g solubilizam em 100 mL	
Ponto de Fusão		Aproximadamente 171°C	
Substâncias insolúveis em metanol		Máximo 0,005%	
Substâncias não voláteis em metanol		Máximo 0,05%	
Clorato (Cl)		Máximo 0,001%	
Fosfato (PO_4)		Máximo 0,001%	
Sulfato (SO_4)		Máximo 0,01%	
Cálcio (Ca)		Máximo 0,005 %	
Metais Pesados (como Pb)		Máximo 0,001%	
Ferro (Fe)		Máximo 0,001%	
Teor		Mínimo 99,5% de H_2BO_3	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.		
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade		
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS			
Apesar do produto não ser classificado como irritante aos olhos e a pele, recomenda-se o uso de equipamentos de proteção individual			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			



Data: 13/03/2023 Elaborado por DCC:  CPF: 131.182.67-74 (assinar e carimbar)	Data: 13/03/23 Revisado por DCC:  Luciene Oliveira Farmacêutica CRF 11576 (assinar e carimbar)	Data: 14/03/23 Examinado por CC:  CPF: 125.224.342-90 (assinar e carimbar)	Data: 15/03/2023 Aprovado por GG:  Luciene Oliveira Garantia da Qualidade CRF-RJ 11.992 (assinar e carimbar)	Data: 15/03/2023 Aprovado por VI:  INSTITUTO VITAL BRASIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ 20033, Mat. 25013 (assinar e carimbar)
---	---	---	--	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 001

Aprovação: 02/2022

Validade: 02/2025

Página: 1/2

Este documento substitui: —

SINONÍMIA: Ácido Octadécico

FÓRMULA MOLECULAR: $C_{18}H_{36}O_2$

GRAU: Grau Farmacêutico

Nº CAS: 124-07-3

PESO MOLECULAR: 144,2

CÓDIGO IVB: 8639

UTILIZAÇÃO: LDT, GDT

CAMPO DE APLICAÇÃO: Purificação de proteína

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: FII 10 – Vol 3 p 3073 ⁽¹⁾, Farmacopéia Merck ⁽²⁾

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Aparência ⁽¹⁾	Líquido límpido, incolor a levemente amarelado, líquido oleoso.
Densidade Relativa ⁽¹⁾	0,909-0,912
Identificação ⁽¹⁾	Passa no teste
Ensaio (substância anidra) ⁽¹⁾	99,5-100,5%
Pureza ⁽¹⁾	≥99,5%
Substâncias relacionadas (para cada impureza) ⁽¹⁾	≤0,3%
Substâncias relacionadas (total de impurezas) ⁽¹⁾	≤0,5%
Ginza sulfatada ⁽¹⁾	≤0,1%
Água ⁽¹⁾	≤0,3%

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	
Endotoxinas ⁽²⁾	≤1 UI/mL
Contagem Total de Microorganismos Aeróbicos ⁽²⁾	≤10 ³ UFC/mL
Contagem Total de Fungos e Leveduras ⁽²⁾	≤10 ² UFC/mL
E. coli ⁽²⁾	Passa no teste
Pseudomonas aeruginosa ⁽²⁾	Passa no teste
Staphylococcus aureus ⁽²⁾	Passa no teste
Candida albicans ⁽²⁾	Passa no teste
Salmonella species ⁽²⁾	Passa no teste

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco de vidro âmbar de 2,5L.

**CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL**

CARIMBO AZUL

Data: 22/02/2022	Data: 22/02/2022	Data: 22/02/2022	Data: 22/02/2022	Data: 22/02/2022
Elaborado por LDT:	Revisado por GDT:	Examinado por CQ:	Aprovado por GO:	Aprovado por RT:
Instituto Vital Brazil Rua Braz P. da Costa Vila Rica (Assinatura e carimbo)	Instituto Vital Brazil Rua Braz P. da Costa Vila Rica (Assinatura e carimbo)	Instituto Vital Brazil Rua Braz P. da Costa Vila Rica (Assinatura e carimbo)	Instituto Vital Brazil Rua Braz P. da Costa Vila Rica (Assinatura e carimbo)	Instituto Vital Brazil Rua Braz P. da Costa Vila Rica (Assinatura e carimbo)

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 001

Aprovação: 02/2022

Validade: 02/2025

Página: 2/2

Este documento substitui: —

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número de lote de fabricação
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento)
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem Preservar em embalagem hermeticamente fechada, protegida da luz e à temperatura ambiente.

Tempo de Estocagem De acordo com o prazo de validade do fabricante.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Não é relatado perigo ou riscos.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL
CARIMBO AZUL

Elaborado por:  Substância	Revisado por:  Substância	Examinado por CO:  Substância	Aprovado por CO:  Substância	Aprovado por RT:  Substância
---	--	--	---	---

© 2022 Instituto Vital Brazil. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução sem autorização expressa.

CÓPIA NÃO
CONTROLADA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 03/2024

Validade: 03/2027

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 5180 Aprovado: 03/2021

5 – Data de fabricação

6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem: Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e a temperatura ambiente.

Tempo de Estocagem: Até o prazo de validade fornecido pelo fabricante.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS



Pictograma de Risco ⁽¹⁾

Agente corrosivo ⁽¹⁾

Provoca queimaduras severas à pele e dano aos olhos. ⁽²⁾

Pode provocar irritação na mucosa e trato respiratório. ⁽⁴⁾

Utilizar EPI. ⁽³⁾

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Imprimir com o controle

Elaborado por DCG:  (Assinar)	Revisado por DCG:  (Assinar)	Examinado por CG:  (Assinar)	Aprovado por CG:  (Assinar)	Aprovado por RT:  (Assinar)
--	---	---	--	--



ÁCIDO FOSFÓRICO

Nº IVB: 002499RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 03/2024

Validade: 03/2027

Página: 1/2

Este documento substitui: Código 3498 Aprovado: 03/2021

SINONÍMIA: Ácido orto fosfórico

NºCAS: 7664-38-2

FÓRMULA MOLECULAR: H_3PO_4

PESO MOLECULAR: 98.00

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 002498

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico para análises de matérias primas.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT; LAMDF

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

CÓPIA INFORMATIVA

CÓPIA NÃO

CONTROLADA

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

CONFIDENCIAL

Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 489 - 492. ⁽¹⁾Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ, Ácido Fosfórico, Labsynth. ⁽²⁾

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Líquido límpido, viscoso.
Solubilidade em água	Miscível
Densidade	1,68
Teor	Mínimo 85,0% de H_3PO_4
Cor (APHA)	Máximo 10
Material insolúvel	Máximo 0,001%
Cloreto (Cl)	Máximo 3 ppm
Nitrato (NO_3)	Máximo 5 ppm
Sulfato (SO_4)	Máximo 0,003%
Ácidos voláteis (como CH_3COOH)	Máximo 0,001%
Antimônio (Sb)	Máximo 0,002%
Cálcio (Ca)	Máximo 0,002%
Magnésio (Mg)	Máximo 0,002%
Potássio (K)	Máximo 0,005%
Sódio (Na)	Máximo 0,026%
Arsênico (As)	Máximo 1 ppm
Metais pesados (como Pb)	Máximo 0,001%
Ferro (Fe)	Máximo 0,003%
Manganês (Mn)	Máximo 0,5 ppm
Substâncias redutoras	Passa no teste

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não aplicável.	Não aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Fresco com 1L.

Data: 03/03/24	Data: 03/03/24	Data: 07/03/24	Data: 07/03/24	Data: 07/03/24
Elaborado por DCQ:	Revisado por DCQ:	Examinado por CQ:	Aprovado por GQ:	Aprovado por RT:
Jéssica Viana CRF-RJ 343.103-70	Jara Coutinho Desmarais Depto de Controle Químico CRF-RJ 7363	Mara Fernandes Ribeiro Gestão de Controle da Qualidade Farmacêutica CRF 18195	INSTITUTO VITAL BRAZIL Rosa Sá Couto Garanta da Qualidade CRF-RJ 4980	INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Matos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25035
(desenhar e carimbar)	(desenhar e carimbar)	(desenhar e carimbar)	(desenhar e carimbar)	(desenhar e carimbar)

ROTULAGEN

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	Até o prazo de validade fornecido pelo fabricante.

PRECAUCOES OU ADVERTENCIAS



Pictograma de Risco ⁽²⁾

Adesivo colante 400

Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos. ⁽¹¹⁾

Pode provocar irritação na mucosa e trato respiratório. (2)

Unitary EPI 207

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

**CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL**

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

Elaborado por DCC:  _____ (rubrica)	Revisado por DCC:  _____ (rubrica)	Examinado por CC:  _____ (rubrica)	Aprovado por GC:  _____ (rubrica)	Aprovado por RT:  _____ (rubrica)
---	--	--	---	---

	ÁCIDO LIPOTECÓICO DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS 10 MG	Nº IVB: 010290/SCR
	ESPECIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA DE REFERÊNCIA	Edição: 1.0 Aprovação: 08/2023 Validade: 08/2026 Página: 1/2
Este documento substitui: ---		
SINONÍMIA: Polímero da parede celular de <i>Staphylococcus aureus</i> .		Nº CAS: 56411-57-5
FÓRMULA MOLECULAR: ---		PESO MOLECULAR: ---
GRAU: ---		CÓDIGO IVB: 10290
UTILIZAÇÃO: Controle pirogênico positivo não endotoxina para uso no Teste de Ativação de Monócitos (MAT).		
CAMPO DE APLICAÇÃO: DCB/BI; DMT		
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente).		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Ficha de informação de segurança de produto químico Merck: https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/ade/sigma12515 ⁽¹⁾ e Ficha de especificação do produto https://www.sigmaaldrich.com/specification-sheets/283/286/L2515-BULK_SIGMA.pdf ⁽²⁾		
CARACTERÍSTICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Aspecto ⁽²⁾	Pó liofilizado.	
Cor ⁽²⁾	Branco a amarelo pálido.	
Proteína ⁽²⁾	< 3,00%	
Água (por Karl Fischer) ⁽²⁾	< 15,00%	
EMBALAGEM		
Embalagem contendo frasco com 10 mg de ácido lipotecóico de <i>Staphylococcus aureus</i> .		
ROTULAGEM		
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade		
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		
ARMAZENAMENTO		
Condições de Armazenagem	Armazenar hermeticamente fechado, em local seco e na temperatura de 2 a 8 °C. Durante o transporte é enviado em temperatura ambiente.	
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade.	
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS		
Medidas de primeiros socorros⁽¹⁾ - Se inalado: Após inalação: Exposição ao ar fresco. - Em caso de contato com a pele: Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água. - Em caso de contato com o olho: Enxaguar abundantemente com água. Remova as lentes de contato. - Se ingerido: Após ingestão: fazer a vítima beber água (dois copos no máximo). Consultar o médico se sentir mal.		
Medidas de combate a incêndios⁽¹⁾ - Meios adequados de extinção: Água, Espuma Dióxido de carbono (CO ₂) ou Pó seco. - Riscos especiais resultantes da substância ou da mistura: Combustível. Em caso de incêndio formam-se gases inflamáveis e vapores perigosos. Risco de explosão do pó.		

Data: 30/08/2023 Elaborado por DCB/BI: Vivian Zan Matr.: 109 (assinar e carimbar)	Data: 30/08/2023 Revisado por DCB/BI: (assinar e carimbar)	Data: 30/08/2023 Examinado por CQ: (assinar e carimbar)	Data: 30/08/2023 Aprovado por SQ: (assinar e carimbar)	Data: 30/08/2023 Aprovado por R: (assinar e carimbar)
---	--	---	--	---

CÓPIA
INFORMATIVA

CÓPIA NÃO
CONTROLADA

INSTITUTO VITAL BRASIL
 Gerência de Controle de Qualidade
 Farmacêutica
 CRE 18195

INSTITUTO VITAL BRASIL
 Monitoria Cosmético-Matéria
 Farm. Resp. Técnico
 CRE-RJ 3883 Matr. 25316

	ÁCIDO LIPOTECÓICO DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS 10 MG	Nº IVB: 010290/SQR
	ESPECIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA DE REFERÊNCIA	Edição: 1.0 Aprovação: 08/2023 Validade: 08/2026 Página: 2/2

Este documento substitui: —

- Precauções para bombeiros: Usar equipamento de respiração autônomo em casos de incêndio.
- Informações complementares: Evitar a contaminação de águas superficiais e subterâneas pela água de combate a incêndios.

Medidas de Controle para vazamentos e derramamentos ⁽¹⁾:

- Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência: Evitar a inalação de pó. Evacuar a área de perigo.
- Precauções ambientais: Não permitir a entrada do produto nos esgotos.
- Métodos e materiais de contenção e limpeza: Cobrir os drenos. Conectar, ligar e bombear fugas para fora. Absorver em estado seco. Proceder à eliminação de resíduos. Limpeza posterior. Evitar a formação de pó.

Controle de exposição e proteção individual ⁽¹⁾:

- Não contém substâncias com valores limites de exposição ocupacional.
- Controles de exposição: Mudar a roupa contaminada. Depois de terminar o trabalho, lavar as mãos.
- Equipamento de Proteção Individual (EPI): Óculos de segurança e proteção respiratória.

Métodos de tratamento de resíduos ⁽¹⁾:

- O material residual deve ser eliminado de acordo com os regulamentos nacionais e locais.
- Deixar os produtos químicos nos recipientes originais.
- Não misturar com outros materiais residuais.
- Manusear os recipientes não limpos como o próprio produto.
- As advertências de perigo e recomendações de prudência apresentadas na etiqueta aplicam-se também a todos os resíduos deixados no recipiente.
- Uma eliminação ou reciclagem descontrolada desta embalagem não é permitida e pode ser perigosa.
- A embalagem tem de ser incinerada numa instalação de incineração adequada que disponha de uma autorização fornecida pelas autoridades competentes.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

DEVE SER ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA

CÓPIA		CÓPIA NÃO	
INFORMATIVA		CONTROLADA	
Elaborado por DCB/BI	Revisado por DCB/BI	Examinado por CO	Aprovado por CO
			
(assinatura)	(assinatura)	(assinatura)	(assinatura)
		CONFERE COM O ORIGINAL	

Proteção de Informação: Este documento contém informações de propriedade intelectual e confidenciais. Seu uso é restrito aos fins para os quais foi fornecido. Proibida a reprodução sem autorização prévia.



ACIDO NITRICO

Nº IVB: 002368/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 03/2023

Validade: 03/2028

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 2368, Aprovado: 03/2021

SINONÍMIA: Nitric Acid

Nº CAS: 7097-37-2

FÓRMULA MOLECULAR: HNO_3

PESO MOLECULAR: 63.01

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 002368

UTILIZAÇÃO: Ensaio limite em matérias-primas.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a LM Nº IVB: 013/XX, em sua edição vigente.

DATA DA REANÁLISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 460.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Líquido incolor, límpido, fumegante no ar úmido, com odor característico
Solubilidade em água	Muito solúvel
Ponto de ebulição	Aproximadamente 83°C
Densidade	1,50 mg/mL
Aparência	Incolor e livre de material suspenso ou sedimento
Cor (APHA)	Máximo 10
Resíduo após ignição	Máximo 5 ppm
Cloreto (Cl)	Máximo 0,5 ppm
Sulfato (SO_4)	Máximo 1 ppm
Arsênio (As)	Máximo 0,01 ppm
Metais pesados (como Pb)	Máximo 0,2 ppm
Ferro (Fe)	Máximo 0,2 ppm
Teor	68,0 – 70,0 % de HNO_3

NOTA: Produto pode escurecer durante a estocagem, devido às reações fotoquímicas.

EMBALAGEM

Embalagem de vidro com capacidade de 1,0 L, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada, lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Utilizar Equipamento de Proteção Individual. Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 12/03/2023 Elaborado por DCQ: <u>Aranna Pimenta</u> CPF: 131.182.167-79 (assinar e carimbar)	Data: 13/03/23 Revisado por DCQ: <u>Leicio Soares T. Mendes</u> Farmacêutico CPF 11570 (assinar e carimbar)	Data: 14/03/23 Examinado por CQ: <u>Sebastião Pereira da Silva</u> CPF 135.224.843-20 (assinar e carimbar)	Data: 15/03/2023 Aprovado por GQ: <u>Luciene Oliveira Mendes</u> Gerente da Qualidade CPF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 15/03/2023 Aprovado por RT: <u>Jorge Luiz Coelho Mattos</u> Farm. Resp. Técnico CPF-RJ 3083-Mat-25015 (assinar e carimbar)
--	--	--	---	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 03/2024

Validade: 03/2027

Página: 1/2

Este documento substitui: Código: 1934 - Aprovado: 03/2021

SINONÍMIA: Ácido Sulfúrico

Nº CAS: 7664-93-8

FÓRMULA MOLECULAR: H_2SO_4

PESO MOLECULAR: 98,08

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 001934

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico para análise de matérias primas.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT; LAMDF

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO:

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 670 ⁽¹⁾

Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ, Ácido Sulfúrico, Labsynth ⁽²⁾

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Líquido límpido, incolor.
Solubilidade	Miscível, com reação exotérmica.
Ponto de Ebulição	290°C
Aparência da Solução	Livre de materiais suspensos ou insolúveis
Cor (APHA)	10
Resíduo após ignição	Máximo 5 ppm
Cloreto (Cl)	Máximo 0,2 ppm
Nitrato (NO ₃)	Máximo 0,5 ppm
Amônio (NH ₄)	Máximo 2 ppm
Substâncias que reduzem o permanganato (como SO ₂)	Máximo 2 ppm
Arsênico (As)	Máximo 0,01 ppm
Metais pesados (como Pb)	Máximo 1 ppm
Ferro (Fe)	Máximo 0,2 ppm
Mercúrio (Hg)	Máximo 5 ppb
Teor	Entre 95,0 e 98,0% de H_2SO_4

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não aplicável.	Não aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco de vidro com 1L.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Controlar data e decisão

Data: 03/03/24 Elaborado por DCQ: <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> UF: 154 243 113-90 (assinar e carimbar)	Data: 03/03/24 Revisado por DCQ: <i>[Assinatura]</i> Iara Coutinho Desmotaes Depto de Controle Químico CRF-RJ 7363 (assinar e carimbar)	Data: 07/03/24 Examinado por CQ: <i>[Assinatura]</i> Mara Fernandes Ribeiro Gênia de Controle da Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (assinar e carimbar)	Data: 07/03/24 Aprovado por CQ: <i>[Assinatura]</i> Rosa Sá Couto Garanta da Qualidade CRF-RJ 4980 (assinar e carimbar)	Data: 07/03/24 Aprovado por RT: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25017 (assinar e carimbar)
--	---	---	---	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 03/2024

Validade: 03/2027

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 1934 / Aprovado: 03/2021

5 – Data de fabricação

6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem: Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

Tempo de Estocagem: Até o prazo de validade fornecido pelo fabricante.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS



Pictograma de Risco ⁽²⁾

Agente corrosivo. ⁽²⁾

Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos. ⁽²⁾

Pode provocar irritação na mucosa e trato respiratório. ⁽²⁾

Utilizar EPI. ⁽²⁾

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
copiar sem o controle

Elaborado por DCC:



(Assinatura)

Revisado por DCC:



(Assinatura)

Examinado por DCC:



(Assinatura)

Aprovado por DCC:



(Assinatura)

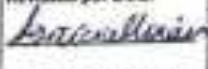
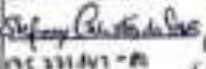
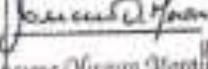
Aprovado por RT:



(Assinatura)

SETOR: PLDCÓPIA: 001

 Instituto Vital Brasil	ÁCIDO TIOGLICÓLICO	Nº IVB: 004137/IA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Edição: 1.0 Aprovação: 02/2023 Validade: 02/2026 Página: 1/1
Lista documento substituído: Código: 0137, Atualização: 01/2021		
SINONÍMIA: Mercaptoacético acid; Ácido mercaptoacético; Ácido 2-mercaptoetânico		N°CAS: 66-11-1
FÓRMULA MOLECULAR: $C_2H_4O_2S$		PESO MOLECULAR: 92.11
GRAU: —		CÓDIGO IVB: 004137
UTILIZAÇÃO: Reagente analítico para ensaio limite de ferro em matrizes primas		
CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ		
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —		
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —		
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 0130XX, na sua edição vigente).		
DATA DA REANÁLISE: —		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents, MERCK, 2014-2016, página 1551.		
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Descrição	Líquido límpido, incolor	
Solubilidade (USP)	Passa no teste	
pH (H ₂ O, 20°C)	1.0	
Ponto de ebulição	220°C	
Ponto de fusão	-16.5°C	
Densidade específica (a 20°C)	1.325 g/cm ³	
Pressão de vapor (a 20°C)	0.1 kPa	
Ponto de ignição	131.5°C	
Identificação	Passa no teste	
Sensibilidade (USP)	Passa no teste	
Ferro (Fe)	Máximo 0.0005%	
Clorato Orgânico	Máximo 0.01 %	
Cinzas Sulfatadas	Máximo 0.05%	
Teor	Mínimo 99.0% de $C_2H_4O_2S$	
EMBALAGEM		
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada - Frasco com 100 mL.		
ROTULAGEM		
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo as seguintes itens: 1 - Nome do produto 2 - Fabricante e país de origem 3 - Número do lote do fabricante 4 - Fornecedor (caso não seja atestado do próprio fabricante) 5 - Data de fabricação 6 - Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		
ARMAZENAMENTO		
Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura de 2°C a 8°C.	
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade	
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS		
Utilizar Equipamentos de Proteção Individual. Tóxico por inalação, em contato com a pele e por ingestão. Provoca queimaduras.		
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)		
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE		

Data: 24/02/23 Elaborado por DCQ:  Leticia Soares T. Marcol Farmacêutica CRF 11576 (Assinar e carimbar)	Data: 24/02/2023 Revisado por DCQ:  Leticia Soares T. Marcol Farmacêutica CRF 11576 (Assinar e carimbar)	Data: 24/02/2023 Examinado por GC:  Luciane Oliveira Gerente de Qualidade CRF-RJ 11.117 (Assinar e carimbar)	Data: 28/02/2023 Aprovado por GC:  Luciane Oliveira Gerente de Qualidade CRF-RJ 11.117 (Assinar e carimbar)	Data: 28/02/2023 Aprovado por ITI:  Leticia Soares T. Marcol Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3393 - Mat. 2011 (Assinar e carimbar)
--	---	---	---	---

DETOR: 22CÓPIA: 001

ÁCIDO TRICLOROACÉTICO

Nº IVB: 002389/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 03/2023

Validade: 03/2028

Página: 1/1

Este documento substitui Código: 2389, Aprovado: 03/2021

SINONÍMIA: TCA

Nº CAS: 76-03-0

FÓRMULA MOLECULAR: CCl_3COOH

PESO MOLECULAR: 163,39

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 002389

UTILIZAÇÃO: Reagente utilizado na área de Soros Hiperimunes, para detectar a presença de proteína durante processo de diálise, e em análises pelo Controle de Qualidade.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCC, GDT, LDT, DSO

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a LM Nº IVB: 01100X, em sua edição vigente.

DATA DA REANÁLISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, p. 702.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Sólido incolor a branco.
Ponto de fusão (aproximadamente)	57-53 °C.
Ponto de ebulição (aproximadamente)	197-198 °C.
Solubilidade	Muito solúvel em água.
Teor	Mínimo 99,0% de CCl_3COOH .
Limpeza da solução	Passa no teste.
Matérias insolúveis	Máximo 0,01%.
Resíduo após ignição	Máximo 0,03%.
Cloreto (Cl)	Máximo 0,002%.
Nitrato (NO_3)	Máximo 0,002%.
Fosfato (PO_4)	Máximo 5 ppm.
Sulfato (SO_4)	Máximo 0,02%.
Metas pesados (como Pb)	Máximo 0,002%.
Ferro (Fe)	Máximo 0,001%.
Substâncias escurecidas pelo ácido sulfúrico	Passa no teste.

EMBALAGEM

Embalagem de vidro, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frascos de 500 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto.
- 2 - Fabricante e país de origem.
- 3 - Número do lote do fabricante.
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante).
- 5 - Data de fabricação.
- 6 - Prazo de validade.

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Utilizar Equipamento de Proteção Individual. Provoca queimadura severa à pele e danos aos olhos.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 03/03/2023	Data: 13/03/2023	Data: 14/03/2023	Data: 15/03/2023	Data: 16/03/2023
Elaborado por DCC:	Revisado por DCC:	Examinado por CQ:	Aprovado por CQ:	Aprovado por RT:
Ana V. Pimentel	Letícia Soares F. Moraes	Regina Beatriz de Sá	Luciene Oliveira Moraes	Jorge Luiz Coelho Mattos
CPF: 131.180.1627	CPF 11578	CPF 141.744.243-20	CPF-RJ 11.892	CPF-RJ 3083-Mat. 25018
(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)

F:\2023\PRODUTOS\Reagentes\Acido Tricloroacético\Spec.doc

	ACRILAMIDA 500G		Nº IVB: 009194/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Edição: 001
			Aprovação: 02/2022
			Validade: 02/2025
Página: 1/2			
Este documento substitui: ---			
SINONÍMIA: 2-Propenamida, Acrylic acid amide		Nº CAS: 79-06-1	
FÓRMULA MOLECULAR: C ₃ H ₅ NO		PESO MOLECULAR: 71,08g/mol	
GRAU: PS		CÓDIGO IVB: 9194	
UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese para avaliação de soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação			
CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---			
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente).			
DATA DA REANÁLISE: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo sigma ⁽¹⁾ https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/sigma/a8887?context=product#			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Teor ⁽¹⁾		>99,0%	
Descrição ⁽¹⁾		Pó ou cristais brancos	
Odor ⁽¹⁾		Inodoro	
Insolúveis em água ⁽¹⁾		Máx. 0,02%	
Ponto de ebulição ⁽¹⁾		125 °C	
Ponto de fusão ⁽¹⁾		82-86 °C	
Densidade ⁽¹⁾		1,12 g/cm ³ em 30 °C	
pH ⁽¹⁾		5,2 – 6,0 em 500 g/L	
Solubilidade em água ⁽¹⁾		200 g/L em 20 °C	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Não aplicável		Não aplicável	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco. Embalagem de 500 gramas.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO			

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Qualquer cópia é válida

Data: 09/02/2022 Elaborado por LDTI:  Instituto Vital Brazil Camila Braz P. da Costa Farmacêutica CRF-RJ 10591 (assinar e carimbar)	Data: 09/02/2022 Revisado por R:  INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A Dra. Leila de Mendonça Garcia Diretora Industrial CRF-RJ 3660 - ID: 51743709 (assinar e carimbar)	Data: 10/02/2022 Examinado por CG:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Celina Rocha Figueiras Gerente de Controle da Qualidade PCC 01910 (assinar e carimbar)	Data: 10/02/2022 Aprovado por GQ:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Luciene Oliveira Montenegro Gerente da Qualidade CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 10/02/2022 Aprovado por RT:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)
--	---	--	---	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 001

Aprovação: 02/2022

Validade: 02/2026

Página: 2/2

Este documento substitui: —

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem Em local seco, arejado de +15 a +30°C e protegido da luz.

Tempo de Estocagem De acordo com a validade.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

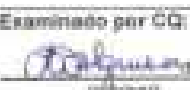
- Tóxico se ingerido.
- Nocivo em contato com a pele ou se inalado.
- Provoca irritação ocular grave.
- Não inalar as poeiras, gases, névoas e aerossóis.
- Usar equipamento de proteção individual (luvas, óculos, jaleco e protetor facial) e realizar manuseio em capela.
- Lavar a pele cuidadosamente após manuseio.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Conteúdo não controlado

Elaborado por:  (Iniciante)	Revisado por:  (Iniciante)	Examinado por CQ:  (Iniciante)	Aprovado por CQ:  (Iniciante)	Aprovado por RT:  (Iniciante)
--	---	---	--	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 09/2023

Validade: 09/2026

Página: 1/1

Este documento substitui: —

SINONÍMIA: FICA

Nº CAS: —

FÓRMULA MOLECULAR:

PESO MOLECULAR: 66kDa

GRAU: —

CÓDIGO IVB: 010528

UTILIZAÇÃO: ELISA; Western blotting

CAMPO DE APLICAÇÃO: DMT; LAMDF

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO:

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar lista mestra de fornecedores qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: https://www.thermofisher.com/fisher/catalog/product/_/p/77140

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Aspecto	Líquido
Cor	Amarelo claro a amarelo
Composição	Cada mL contém 0,85 mL de óleo de parafina e 0,15 mL de monooleato de manida.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS / BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
<i>Mycobacterium tuberculosis</i>	Presente e inativada

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Ampola com 10 mL.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Exatidão não é garantida

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Armazenamento do frasco a 4 °C.
Tempo de Estocagem	Até a validade estabelecida pelo fabricante.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Não regulado como produto perigoso.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 04/09/23 Elaborado por LAMDF: <i>[Assinatura]</i> CRBIO 48-201-02 (assinar e carimbar)	Data: 05/09/23 Revisado por LAMDF: <i>[Assinatura]</i> Leonardo S. C. Amorim Biólogo CRBIO: 131644/RGO (assinar e carimbar)	Data: 06/09/23 Examinado por GQ: <i>[Assinatura]</i> Mora Fernandes Ribeiro Gerência de Controle da Qualidade Farmacêutica CRF 18105 (assinar e carimbar)	Data: 08/09/23 Aprovado por GQ: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Rosa Sá Couto Garantia da Qualidade CRF-RJ 4980 (assinar e carimbar)	Data: 08/09/23 Aprovado por RT: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083, Mat. 26015 (assinar e carimbar)
---	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Approved: 08/2023

Expiración:	09/2026
Válida:	09/2026

Página: 1/1

Este documento substitui:

SINÓNIMIA: FICA

N° CAS: —

FORMULAE & MOLECULAR AR-...

PEER REVIEWED

GRAPH —

CÓDIGO IVA: 010520

UTILIZAÇÃO: ELISA: Western blotting

CAMPO DE APLICAÇÃO: DMT, LAMDE

PROCEDIMIENTO DE ANALISE RELACIONADO: —

PROCEDIMIENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar lista mestre de fornecedores qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REALIZAÇÃO:

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: <https://doi.org/10.24015/2175-2752.20210001>

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Aspecto	Líquido
Cor	Amarelo claro a amarelo
Composição	Cada mL contém 0,85 mL de óleo de parafina e 0,15 mL de monooleato de manida.

FMR41 AGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Ampola com 10 mL

ROTH AGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Armazenamento do frasco de 2-8 °C.
Tempo de Estocagem	Até a validade estabelecida pelo fabricante.

PRECAUCOES OU ADVERTENCIAS

Não regulado como produto perigoso

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 04/09/23 Elaborado por LAMDF: <i>[Assinatura]</i> CRB: 36.201-02 (assinatura e carimbo)	Data: 05/09/23 Revisado por LAMDF: <i>[Assinatura]</i> Leonardo dos S. C. Amorim Biólogo CRBIO: 131644/020 (assinatura e carimbo)	Data: 06/09/23 Examinado por CQ: <i>[Assinatura]</i> Mara Fernandes Ribeiro Gerência de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (assinatura e carimbo)	Data: 08/09/23 Aprovado por GQ: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Rosa Sá Couto Gerência de Qualidade CRF-RJ 4980 (assinatura e carimbo)	Data: 08/09/23 Aprovado por RT: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Góeslho Matts Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 (assinatura e carimbo)
---	---	---	---	---

	ALARANJADO DE METILA	Nº IVB: 008362/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Edição: 1.0 Aprovação: 03/2024 Validade: 03/2027 Página: 1/1
Este documento substitui: Código: 8362 Aprovação: 03/2021		
SINONÍMIA: Alaranjado de Metila	NºCAS: 547-58-0	
FÓRMULA MOLECULAR: $C_{14}H_{14}N_2NaO_5S$	PESO MOLECULAR: 327,33	
GRAU: ACS	CÓDIGO IVB: 008362	
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para análise de matérias-primas.		
CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT		
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —		
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —		
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).		
DATA DA REANÁLISE: —		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 440.		
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Aspecto	Sólido amarelo-alaranjado.	
Solubilidade em água	Solúvel em 500 partes de água; mais solúvel em água quente.	
Limpidez da solução	Passa no teste.	
Intervalo de transição virtual	De pH 3,2 (rosa) a pH 4,4 (amarelo).	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Não Aplicável.	Não Aplicável.	
EMBALAGEM		
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 25 g.		
ROTULAGEM		
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:		
1 – Nome do produto		
2 – Fabricante e país de origem		
3 – Número do lote do fabricante		
4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)		
5 – Data de fabricação		
6 – Prazo de validade		
CÓPIA INFORMATIVA CONFIDENCIAL		
CÓPIA NÃO CONTROLADA CONFERE COM O ORIGINAL		
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		
ARMAZENAMENTO		
Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.	
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade	
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS		
Não relatos.		
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)		
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE		

Data: 05/01/24 Elaborado por DCQ:  Lucas Costa Engenheiro Químico CREA: 2021100335 (assinar e carimbar)	Data: 05/01/24 Revisado por DCQ:  Lara Coutinho Desmoris Depto de Controle Químico CRF-RJ 7303 (assinar e carimbar)	Data: 06/03/24 Examinado por CQ:  Mara Fernandes Ribeiro Setor de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18126 (assinar e carimbar)	Data: 07/03/24 Aprovado por GQ:  Rosa Sá Couto Garantia de Qualidade CRF-RJ 4990 (assinar e carimbar)	Data: 07/03/24 Aprovado por RL:  Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)
--	--	--	---	---



ÁLCOOL ETÍLICO

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Nº IVB: 005618/RA

Edição: 1.0

Aprovação: 03/2023

Validade: 03/2026

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 5618 Aprovado: 03/2021

SINONÍMIA: Etanol 90%

NºCAS: 64-17-5

FÓRMULA MOLECULAR: $\text{CH}_3\text{CH}_2\text{OH}$

PESO MOLECULAR: 46,07

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 005618

UTILIZAÇÃO: Análise de matérias-primas.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCO

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

CÓPIA INFORMATIVA

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

CONFIDENCIAL

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a LM NºIVB: 013/XX, em sua edição vigente.

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 308 e 309.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Descrição	Líquido limpo, incolor	
Ponto de Ebulição	Aproximadamente 78°C	
Solubilidade	Mistível em água	
Densidade	0,81 g/mL	
Cor (APHA)	Máximo 10	
Solubilidade em água	Passa no teste	
Resíduo após evaporação	Máximo 0,001%	
Acetona, Alcool isopropílico	Passa no teste	
Ácido titulável	Máximo 0,0005 meq/g	
Base titulável	Máximo 0,0002 meq/g	
Metanol	Máximo 0,1%	
Substâncias escurecidas pelo ácido sulfúrico	Passa no teste	
Substâncias redutoras de permanganato	Passa no teste	
Espectrofotometria em ultravioleta	Comprimento de onda (nm)	Absorbância (Au)
	270-400	0,01
	240	0,05
	230	0,15
	220	0,25
	210	0,40
Teor	Mínimo 95 % $\text{CH}_3\text{CH}_2\text{OH}$	

EMBALAGEM

Embalagem de plástico ou vidro com capacidade de 1,0 L, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada, lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo as seguintes informações:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Utilizar Equipamentos de Proteção Individual. Produto não classificado como tóxico agudo por via oral e inalatória.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 13/03/2023 Elaborado por DCO: <i>Anna Pimentel</i> CPF: 431.180.57-79 (assinar e carimbar)	Data: 13/03/2023 Revisado por DCO: <i>[assinatura]</i> estela Soares T. Morais Farmacêutica CRP 11579 (assinar e carimbar)	Data: 14/03/2023 Examinado por GQ: <i>[assinatura]</i> CRP: 146.24.343-40 (assinar e carimbar)	Data: 15/03/2023 Aprovado por GQ: <i>[assinatura]</i> Luciene Oliveira Moraes Garanta de Qualidade CRP-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 15/03/2023 Aprovado por RT: <i>[assinatura]</i> Instituto Vital Brasil Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRP-RJ: 3083 - Mat. 25513 (assinar e carimbar)
--	--	--	---	---

	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	Nº IVB: 001066/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Edição: 1.0 Aprovação: 03/2024 Validade: 03/2027 Página: 1/2
Este documento substitui: Código: 1066 - Aprovado: 03/2021		
SINONÍMIA: 2-propanol		NºCAS: 67-63-0
FÓRMULA MOLECULAR: CH ₃ CHOHCH ₃		PESO MOLECULAR: 60.10
GRAU: ACS		CÓDIGO IVB: 1066
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico como reagente em análise de matérias-primas.		
CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT; LDTi		
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---		
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---		
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).		
DATA DA REANÁLISE: ---		CÓPIA INFORMATIVA
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 376 a 378. ⁽¹⁾ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, Álcool Isopropílico, Merck. ⁽²⁾		CÓPIA NÃO CONTROLADA CONTÉM COM O ORIGINAL
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Aspecto	Líquido límpido.	
Ponto De Ebulição	Aproximadamente 83 °C.	
Densidade	0,79 g/mL.	
Teor	Mínimo 99,5% de CH ₃ CHOHCH ₃ .	
Solubilidade Em Água	Miscível.	
Cor (Apha)	Máximo 10.	
Resíduo Após Evaporação	Máximo 0,001%.	
Água	Máximo 0,2%.	
Ácido Ou Base Titulável	Máximo 0,0001 meq/g.	
Compostos Carbonilados (Como Propionaldeído e Acetona)	Máximo 0,002%.	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Não Aplicável.	Não Aplicável.	
EMBALAGEM		
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco de vidro de 1L.		
ROTULAGEM		
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade		
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		

Data: 03/03/24 Elaborado por DCQ:  Jara Costa Físico-Químico CRF-RJ 221100335 (Assinar e carimbar)	Data: 03/03/24 Revisado por DCQ:  Jara Costinho Destanob Depto de Controle Químico CRF-RJ 7363 (Assinar e carimbar)	Data: 06/03/24 Examinado por CQ:  Mara Fernandes Ribeiro Físico de Controle da Qualidade Farmacêutica CRF-RJ 28496 (Assinar e carimbar)	Data: 07/03/24 Aprovado por DCQ:  Rosa Sd Couto INSTITUTO VITAL BRAZIL Garantia da Qualidade CRF-RJ 4980 (Assinar e carimbar)	Data: 07/03/24 Aprovado por RT:  Jorge Luiz Coelho Mattos INSTITUTO VITAL BRAZIL Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015 (Assinar e carimbar)
---	--	---	--	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 03/2024

Validade: 03/2027

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 1066 Aprovado: 03/2021

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

Tempo de Estocagem Até o prazo de validade fornecido pelo fabricante.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS



Pictogramas de Risco ⁽²⁾

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
CONFERE COM O ORIGINAL

Líquido e vapores altamente inflamáveis. ⁽²⁾
Em contato com os olhos provoca irritação ocular grave. ⁽²⁾
Em caso de inalação pode provocar sonolência ou vertigem. ⁽²⁾
Manipular o produto afastado de fontes de calor, faísca ou chama aberta. ⁽²⁾
Utilizar EPI. ⁽²⁾

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Elaborado por DCQ:  (Assinar)	Revisado por DCQ:  (Assinar)	Examinado por CQ:  (Assinar)	Aprovado por GQ:  (Assinar)	Aprovado por RT:  (Assinar)
--	---	---	--	--

SETOR: DCQCÓPIA: 001

AMIDO SOLÚVEL

N° IVB: 009190/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 06/2023

Validade: 06/2028

Página: 1/1

Este documento substitui: —

SINONÍMIA: Starch Soluble

N° CAS: 9005-84-9

FÓRMULA MOLECULAR: —

PESO MOLECULAR: —

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 9100

UTILIZAÇÃO: Utilizado pelo Departamento de Controle Químico como indicador para titulações.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ, DMT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N° IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 659.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Sólido branco.
Solubilidade em água	Passa no teste
pH (solução 2% a 25°C)	5,0 – 7,0
Resíduo de ignição	≤ 0,4%
Sensibilidade	Passa no teste

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 250 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade



NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	Até o prazo de validade.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente. Esta substância não é classificada como perigosa de acordo com a legislação. Utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI).

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 23/06/23 Elaborado por DCQ: <i>Aline Rocha</i> Aline Rocha Farmacêutica CRF-RJ: 17496	Data: 23/06/2023 Revisado por DCQ: <i>Lucas Costa</i> Lucas Costa Engenheiro Químico CREA: 2021100335 (assinar e carimbar)	Data: 23/06/2023 Examinado por CQ: <i>Mara Fernandes Ribeiro</i> Mara Fernandes Ribeiro Coordenadora de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF-18185 (assinar e carimbar)	Data: 23/06/2023 Aprovado por CQ: <i>Luciene Oliveira Moraes</i> Luciene Oliveira Moraes Garanta da Qualidade CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 23/06/23 Aprovado por RT: <i>Luiz Coelho Mattos</i> Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3093 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)
---	---	---	---	--

F:\PRODUTOS\DCQ\Reagentes\Amido Solúvel\11009190\RA_11009190_01_1.0.doc

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO
Edição: 1.0
Aprovação: 03/2024
Validade: 03/2027
Página: 1/2

Este documento substitui Código: 5487 - Aprovado: 03/2021

SINONÍMIA: Hexahydroxoantimonate Potassium (V); Piroantimoniato de potássio

NºCAS: 12208-13-8

FÓRMULA MOLECULAR: $K[Sb(OH)_6]$
PESO MOLECULAR: 262,9

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 005487

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para análise de diversas matérias-primas.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents, MERCK, 2014-2016, página 1352

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Solubilidade em água (20 g/L - 20°C)	Solúvel
pH (20g/L, H ₂ O, 20°C)	7,5 – 9,0
Identificação	Passa no teste
Alcalis livres (como KOH)	Máximo 0,1%
Sódio (Na)	Máximo 0,2%
Teor	Mínimo 99,0% de $K[Sb(OH)_6]$ calculado sobre substância calcinada

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem de plástico com capacidade de 100g, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada, lacrada

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

 CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

 CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Controlar com o original
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e a temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Não há relatos.

Data: 03/07/24

Elaborado por DCQ:


Lucas Costa
Engenheiro Químico
CREA: 2021100335

(assinar e carimbar)

Data: 05/03/24

Revisado por DCQ:


Lara Covatino Desmarais
Depo de Controle Químico
CRF-RJ 7363

(assinar e carimbar)

Data: 06/03/24

Examinado por CQ:


Mara Fernandes Ribeiro
Gerência de Controle de Qualidade
Farmacêutica
CRF 18195

(assinar e carimbar)

Data: 07/03/24

Aprovado por GQ:


Rosa Sá Couto
Garanta da Qualidade
CRF-RJ 4980

(assinar e carimbar)

Data: 07/03/24

Aprovado por RT:


Jorge Luiz Coelho Matos
Farm. Resp. Técnico
CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015

(assinar e carimbar)



ANTIMONIATO DE POTÁSSIO (PIROANTIMONIATO)

Nº IVB: 005487/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 03/2024

Validade: 03/2027

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 5487 Aproveito: 03/2021

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
CONFIRMAR COM O ORG444

Elaborado por DCQ:  (rubricar)	Revisado por DCQ:  (rubricar)	Examinado por CQ:  (rubricar)	Aprovado por GQ:  (rubricar)	Aprovado por RT:  (rubricar)
---	--	--	---	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 001

Aprovação: 03/2022

Validade: 03/2025

Página: 1/1

Este documento substitui: ---

SINONÍMIA: ---

Nº CAS: 102110-74-7

FÓRMULA MOLECULAR: ---

PESO MOLECULAR: ---

GRAU: ---

CÓDIGO IVB: 9325

UTILIZAÇÃO: Análise Farmacológica

CAMPO DE APLICAÇÃO: GDT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestre de Fornecedores Qualificados (LM NºVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Sigma AldrichTM:

<https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/sigma/A2765>

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Aspecto ⁽¹⁾	Pó de coloração marrom à alaranjado.
Concentração ⁽¹⁾	5mg/mL

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 25mg

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Armazenar em local fresco. Armazene o frasco a 2-8 °C antes da restauração.
Tempo de Estocagem	Até a validade estabelecida pelo fabricante.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

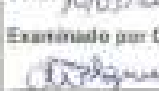
Não é uma substância ou uma mistura perigosa.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

**CÓPIA INFORMATIVA/
CONFIDENCIAL
CARIMBO AZUL**

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

Data: 10/03/2022 Elaborado por GDT: 	Data: 10/03/2022 Revisado por GDT: 	Data: 10/03/2022 Examinado por CG: 	Data: 10/03/2022 Aprovado por CG: 	Data: 10/03/2022 Aprovado por RT: 
INSTITUTO VITAL BRAZIL Contato no Quilombo Jorge Luiz Coelho Mattos CEP-RJ 11.092 Farm. Resp. Técnico (assinar e carimbar) (assinar e carimbar) (assinar e carimbar) (assinar e carimbar) (assinar e carimbar)				

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 03/2024

Validade: 03/2027

Página: 1/2

Pelo documento subseqüente: Código: 1430 - Aprovação: 03/2024

SINONIMIA: Azul de Hidroxinaftol

Nº CAS: 83451-35-4

FÓRMULA MOLECULAR: $C_{20}H_{11}N_2Na_2O_{11}S_2$

PESO MOLECULAR: 620,48

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 001430

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico como reagente na análise de matéria-prima.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ, DMT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestre de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 368 ⁽¹⁾

Chemicals & Reagents, MERCK, 2014-2018, página 990. ⁽²⁾

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição ⁽¹⁾	Sólido azul escuro.
Solubilidade em água (340 g/L - 20°C) ⁽²⁾	Solúvel
pH (10g/L, H ₂ O, 20°C) ⁽²⁾	6,7
Densidade aparente ⁽²⁾	330 Kg/m ³
Aparência da Solução ⁽²⁾	Passa no teste
Perda por secagem (105°C) ⁽²⁾	Máximo 5%
Sensibilidade (para titulação com metais) ⁽²⁾	Passa no teste

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem de vidro com capacidade de 25 g, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada, lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirente do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA

Assinatura e carimbo

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade

Data: 04/03/24

Elaborado por DCQ:

Lucas Costa
Lucas Costa
Engenheiro Químico
CREA: 2021140335
(assinar e carimbar)

Data: 04/03/24

Revisado por DCQ:

Iara Coutinho Desmarte
Iara Coutinho Desmarte
Depo de Controle Químico
CRF-RJ 7363
(assinar e carimbar)

Data: 07/03/24

Examinado por CQ:

Mara Fernandes Ribeiro
Mara Fernandes Ribeiro
Coordenadora de Controle de Qualidade
Farmacêutica
CRF 18195
(assinar e carimbar)

Data: 07/03/24

Aprovado por CQ:

Rosa Sá Couto
Rosa Sá Couto
Garantia da Qualidade
CRF-RJ 4980
(assinar e carimbar)

Data: 04/03/24

Aprovado por DT:

Jorge Luiz Coelho Mattos
Jorge Luiz Coelho Mattos
Farm. Resp. Técnico
CRF-RJ: 3053 - Mat. 25013
(assinar e carimbar)



AZUL DE HIDROXINAFTOL

Nº IVB: 001430/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 03/2024

Validade: 03/2027

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 1430 - Aprovado: 03/2021

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Não há riscos

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIALCÓPIA NÃO
CONTROLADA
copiar sem a devida

Elaborado por DCC:  (rubrica)	Revisado por DCC:  (rubrica)	Examinado por CQ:  (rubrica)	Aprovado por CQ:  (rubrica)	Aprovado por RT:  (rubrica)
--	---	---	--	--

	AZUL DE TIMOL P.A.		Nº IVB: 001012/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Edição: 001 Aprovação: 12/2021 Validade: 12/2024 Página: 1/1
Este documento substitui: Código: 1012, Aprovado: 11/2018			
SINONÍMIA: Thymol blue		Nº CAS: 76-61-9	
FÓRMULA MOLECULAR: $C_{27}H_{26}O_5S$		PESO MOLECULAR: 466,59	
GRAU: ACS		CÓDIGO IVB: 1012	
UTILIZAÇÃO: Reagente Analítico.			
CAMPO DE APLICAÇÃO: CO, DCO.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —			
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —			
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºTVB: 0130X, na sua edição vigente).			
DATA DE REANÁLISE: —			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 694. ⁽¹⁾			
DINÂMICA: Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos, Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos, Azul de Timol ⁽²⁾			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARÂMETROS		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
ASPECTO. ⁽¹⁾		Sólido verde amarelado.	
SOLUBILIDADE EM ÁGUA. ⁽¹⁾		Insolúvel.	
LIMPEZA DA SOLUÇÃO. ⁽¹⁾		Passa no teste.	
INTERVALO DE TRANSIÇÃO VISUAL (faixa ácida). ⁽¹⁾		De pH 1,2 (rosa) a pH 2,8 (amarelo)	
INTERVALO DE TRANSIÇÃO VISUAL (faixa alcalina). ⁽¹⁾		De pH 8,0 (amarelo) a pH 9,2 (azul)	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS			
PARÂMETROS		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem de vidro com capacidade de 25 g em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:			
1 - Nome do produto			
2 - Fabricante e país de origem			
3 - Número do lote do fabricante			
4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)			
5 - Data de fabricação			
6 - Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Condições de Armazenagem		Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.	
Tempo de Estocagem		Até a data de validade do produto.	
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS			
Sem perigos relatados. ⁽³⁾			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 02/12/21 Elaborado por DCO: Jéssica C. DE CARVALHO CRF 7565 Jéssica C. de Carvalho (assinar e carimbar)	Data: 02/12/2021 Revisado por DCO: Jéssica C. DE CARVALHO INSTITUTO VITAL BRASIL Instituto Vital (assinar e carimbar) CRF-43-4071 (assinar e carimbar)	Data: 03/12/21 Examinado por CO: Jéssica C. DE CARVALHO Jéssica C. de Carvalho (assinar e carimbar) CRF-43-4071 (assinar e carimbar)	Data: 06/12/2021 Aprovado por CO: Jéssica C. DE CARVALHO Jéssica C. de Carvalho (assinar e carimbar) CRF-43-4071 (assinar e carimbar)	Data: 06/12/2021 Aprovado por RT: Jéssica C. DE CARVALHO INSTITUTO VITAL Jéssica C. de Carvalho Farm. Resp. Técn CRF-RJ: 3083 - Mar (assinar e carimbar)
--	---	--	---	---

DISCUSSION DE CARTE

Código 3112

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovado: 05/2021

Validado: 05/2024

Picture 1/1

INDEPENDENT

doi:10.1017/S0022292414000091

CONFERE COM O ORIGINAL

SINONÍMIA: Bicarbonato de Sódio

N°CAS: 14655-9

Fórmula Molecular: NaHCO_3

PESO MOLECULAR: 84.01

GRAN ACS

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico para análise de matérias primas.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 584.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Sólido branco.
Solubilidade em água	Solúvel em 10 partes de água a 25°C.
Teor	Entre 99,7% e 100,3% de NaHCO ₃ na base seca.
Substâncias insolúveis	Máximo 0,015%.
Cloreto	Máximo 0,003%.
Fosfato	Máximo 0,001%.
Compostos de Enxofre (como SO ₄)	Máximo 0,003%.
Amônio	Máximo 5 ppm.
Metais Pesados (como Pb)	Máximo 5 ppm.
Ferro	Máximo 0,001%.
Cálcio	Máximo 0,02%.
Magnésio	Máximo 0,006%.
Potássio	Máximo 0,005%.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS Y BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMERALAGEN

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500g

BOTULAGEN

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo as seguintes informações:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

A FURTHER INVESTIGATION

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, em local seco, bem ventilado e protegido da luz. Armazenar em condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 17/05/21 Elaborado por DQ: <i>Olivia Bordin</i> CRF RJ 4522 Assinatura e carimbo:	Data: 17/05/21 Revisado por DQ: <i>Priscila</i> INSTITUTO VITAL BRASIL Isabela Pizze Responsável de Controle Químico CRF-RJ 4899 Assinatura e carimbo:	Data: 17/05/21 Examinado por GC: <i>Roberta</i> Instituto Mine Control de Qualidade Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 Assinatura e carimbo:	Data: 17/05/21 Aprovado por GC: <i>Luciane Oliveira Moraes</i> Luciane Oliveira Moraes Garantia de Qualidade CRF-RJ 11.892 Assinatura e carimbo:	Data: 17/05/21 Aprovado por RT: <i>Paulo</i> INSTITUTO VITAL BRASIL Jorge Luiz Coelho Marinho Farm. Resp. Técnico CRF-RJ 3083 Assinatura e carimbo:
--	--	--	---	---

	BISSULFITO DE SÓDIO		Nº IVB: 001881/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Edição: 1.0
			Aprovação: 01/2024
			Validade: 01/2027
Página: 1/2			
Este documento substitui: Códex: 1881, Aprovado: 03/2021			
SINONIMIA: Bissulfito de sódio		Nº CAS: 7631-90-5	
FÓRMULA MOLECULAR: NaHSO ₃		PESO MOLECULAR: 104,06	
GRAU: ACS		CÓDIGO IVB: 001881	
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para análise de matérias-primas.			
CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---			
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).			
DATA DA REANÁLISE: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 588. ⁽¹⁾ Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ, Bissulfito de Sódio, Labsynth. ⁽²⁾			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Descrição		Sólido branco	
Solubilidade		Solúvel em 3,5 partes de água	
Material insolúvel		Máximo 0,005%	
Cloreto		Máximo 0,02%	
Metais Pesados (como Pb)		Máximo 0,001%	
Ferro		Máximo 0,002%	
Teor		Mínimo 58,5% SO ₃	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Não aplicável.		Não aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada, Frasco com 100 g.			
RÓTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes dados: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirente do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade			
CÓPIA INFORMATIVA CONFIDENCIAL			
CÓPIA NÃO CONTROLADA Controlar como original			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e a temperatura ambiente.		
Tempo de Estocagem	Até o prazo de validade fornecido pelo fabricante.		

Data: 03/10/24	Data: 03/10/24	Data: 04/01/24	Data: 04/01/24	Data: 04/01/24
Elaborado por DCQ:	Revisado por DCQ:	Examinado por CQ:	Aprovado por CQ:	Aprovado por RT:
				
Jéssica Vasconcelos CRF-RJ 7182-93	Lara Coutinho Desmorois Depto de Controle Químico CRF-RJ 7383	Mara Fernandes Ribeiro Serviço de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18195	Rosa Sá Couto Garanta da Qualidade CRF-RJ 4980	Jorge Luiz Coelho Mattos Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015
(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)



BISSULFITO DE SÓDIO

Nº IVB: 001881/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 01/2024

Validade: 01/2027

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 1001. Aprovado: 05/2021

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Pode provocar irritação das mucosas, tosse e dificuldade em respirar. ⁽²⁾
Irritante para a pele e os olhos. ⁽¹⁾
Utilizar EPI. ⁽²⁾

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Exatidão não é garantida

Elaborado por DCC:  (rubrica)	Revisado por DCC:  (rubrica)	Examinado por CQ:  (rubrica)	Aprovado por CQ:  (rubrica)	Aprovado por RT:  (rubrica)
--	---	---	--	--

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Approved: 04/2024

Validade: 01/2027

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 3788 Atividade: 03/2021

NOTULAGEN

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo as seguintes informações:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO

ARMAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e a temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade

PRECAUCÕES OU ADVERTÊNCIAS

Millers' bush relations

LAUDO DE ANALISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**
CONFERE COM O ORIGINAL

Elaborado por DCQ:  (rubrica)	Revisado por DCQ:  (rubrica)	Examinado por CQ:  (rubrica)	Aprovado por GC:  (rubrica)	Aprovado por RT:  (rubrica)
--	---	---	--	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0
Aprovação: 02/2024
Validade: 02/2027
Página: 1/2

Este documento substitui: Código: 947 Aprovado: 04/2018.

SINONÍMIA: Potassium Chloride

Nº CAS: 7447-40-7

FÓRMULA MOLECULAR: KCl

PESO MOLECULAR: 74,55

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 000947

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico em análises de matéria-prima.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª Edição, página 516.⁽¹⁾

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, Cloreto de Potássio, Ed. 02/08/22, Labsynth.⁽²⁾

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição ⁽¹⁾	Sólido branco ou transparente.
Solubilidade em água ⁽¹⁾	35g dissolvem em 100 mL de água a 20°C.
Ponto de Fusão (aproximadamente) ⁽¹⁾	773 °C.
pH (solução 5% a 25 °C) ⁽¹⁾	5,4 – 8,6.
Matérias Insolúveis ⁽¹⁾	Máximo 0,005%.
Iodeto (I) ⁽¹⁾	Máximo 0,002%.
Brometo (Br) ⁽¹⁾	Máximo 0,01%.
Clorato e Nitrato (como NO ₃) ⁽¹⁾	Máximo 0,003%.
Fosfato (PO ₄) ⁽¹⁾	Máximo 5 ppm.
Sulfato (SO ₄) ⁽¹⁾	Máximo 0,001%.
Bário (Ba) ⁽¹⁾	Passa no teste
Metais Pesados (como Pb) ⁽¹⁾	Máximo 5 ppm.
Ferro (Fe) ⁽¹⁾	Máximo 3 ppm.
Cálcio ⁽¹⁾	Máximo 0,002%.
Magnésio (Mg) ⁽¹⁾	Máximo 0,001%.
Sódio ⁽¹⁾	Máximo 0,005%.
Teor ⁽¹⁾	Mínimo 99,0% e Máximo 100,5 KCl.

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

1 – Nome do produto

Data: 21/02/24 Elaborado por DCQ: <i>Josué de Oliveira</i> Josué de Oliveira Químico CRQ-III 03155781 (assinar e carimbar)	Data: 21/02/24 Revisado por DCQ: <i>Iara Coutinho Desmoris</i> Iara Coutinho Desmoris Depo de Controle Químico CRF-RJ 7363 (assinar e carimbar)	Data: 21/02/24 Examinado por CQ: <i>Mara Fernandes Ribeiro</i> Mara Fernandes Ribeiro Gerência de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (assinar e carimbar)	Data: 21/02/24 Aprovado por GQ: <i>Rosa Sá Couto</i> Rosa Sá Couto INSTITUTO VITAL BRAZIL Garantia da Qualidade CRF-RJ 4980 (assinar e carimbar)	Data: 22/02/24 Aprovado por RT: <i>Jorge Luiz Coelho Mattos</i> Jorge Luiz Coelho Mattos INSTITUTO VITAL BRAZIL Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)
---	--	--	---	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0
Aprovação: 02/2024
Validade: 02/2027
Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 947. Aprovado: 04/2018.

- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e a temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	Até o prazo fornecido pelo fabricante

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS



Pictogramas de Riscos
Não inale as poeiras / fumos / vapores. ⁽¹⁾
Utilizar EPIs. ⁽²⁾

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**
Qualquer cópia é controlada.

Elaborado por DCQ:  (rubrica)	Revisado por DCQ:  (rubrica)	Examinado por CQ:  (rubrica)	Aprovado por GQ:  (rubrica)	Aprovado por RT:  (rubrica)
--	---	---	--	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1,0

Aprovação: 04/2023

Validade: 04/2026

Página: 1/2

Este documento substitui: Código: 1029 Aprovação: 01/2021

SINONÍMIA: Sal

Nº CAS: 7647-14-5

FÓRMULA MOLECULAR: NaCl

PESO MOLECULAR: 58,44

GRAU: PA

CÓDIGO IVB: 001029

UTILIZAÇÃO: 1) Controle da Qualidade: Eletrolito e tampões; 2) Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento de Imunobiológicos: Eletroforese.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCO, DCBSI, DCBSB, LDTI, GDT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª Edição, página 601 a 603

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
ASPECTO	Sólido branco.
SOLUBILIDADE EM ÁGUA	36 g em 100 ml, a 20°C.
TEOR	Mínimo 99,0% de NaCl
pH (solução a 5%)	Entre 5,0 e 9,0 a 25°C.
SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS	Máximo 0,005%.
IODETO (I)	Máximo 0,002%.
BROMETO (Br)	Máximo 0,01%.
CLORATO E NITRATO (como NO ₃)	Máximo 0,003%.
FOSFATO (PO ₄)	Máximo 5 ppm.
SULFATO (SO ₄)	Máximo 0,004%.
BÁRIO (Ba)	Passa no teste.
METAIS PESADOS (como Pb)	Máximo 5 ppm.
FERRO (Fe)	Máximo 2 ppm.
CÁLCIO (Ca)	Máximo 0,002%.
MAGNÉSIO (Mg)	Máximo 0,001%.
POTÁSSIO (K)	Máximo 0,005%.

EMBALAGEM

As embalagens do produto devem se encontrar em perfeito estado de integridade, limpas, rotuladas e lacradas. Frasco plástico com 500 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo as seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

**CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL**

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**
Exatidão não é garantida

Data: 20/04/23 Elaborado por DCO: <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> (assinatura e carimbo)	Data: 20/04/23 Revisado por DCB/MB: <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> (assinatura e carimbo)	Data: 20/04/23 Examinado por DCB/BI: <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> (assinatura e carimbo)	Data: 20/04/23 Aprovado por GO: <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> (assinatura e carimbo)	Data: 20/04/23 Aprovado por RT: <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> (assinatura e carimbo)
INSTITUTO VITAL BRASIL Marcelo Filipe Timoteo Herculano CNPJ 04732102/00	INSTITUTO VITAL BRASIL Dr. André O. Calves CRM/RJ 11570	INSTITUTO VITAL BRASIL Claciene Oliveira Moraes Conselho da Qualidade CRF-RJ 11.082	INSTITUTO VITAL BRASIL Dr. Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015	



CLORETO DE SÓDIO

Nº IVB: 001029/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 04/2023

Validade: 04/2026

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 1029 Aprovação: 01/2021

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Não é uma substância ou uma mistura perigosa

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Considerar como original

Elaborado por: (rubrica)	Revisado por: (rubrica)	Examinado por: (rubrica)	Aprovado por QG: (rubrica)	Aprovado por RT: (rubrica)
---------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 001

Aprovação: 12/2021

Validade: 12/2024

Página: 1/2

Este documento substitui: Código: 3886 - Aprovado: 11/2018

SINONÍMIA: Stannous Chloride Dihydrate; Tin(II) Chloride Dihydrate

Nº CAS: 10025-89-1

FÓRMULA MOLECULAR: $\text{SnCl}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$

PESO MOLECULAR: 225,65

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 3886

UTILIZAÇÃO: Análise de matérias-primas

CAMPO DE APLICAÇÃO: CQ, DCQ

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 658 ⁽¹⁾

ALPHATEC, FICHA DE SEGURANÇA FISPQ No. 2429, CLORETO DE ESTANHO II DIHIDRATADO ⁽²⁾

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
ASPECTO ⁽¹⁾	Sólido branco ou quase branco.
PONTO DE FUSÃO ⁽¹⁾	Aproximadamente 37-38 °C, quando aquecido rapidamente.
SOLUBILIDADE ⁽¹⁾	118 g em 100 mL de água a 0 °C.
TEOR ⁽¹⁾	99,0 – 103,0% de $\text{SnCl}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$.
SOLUBILIDADE EM ÁCIDO CLORÍDRICO ⁽¹⁾	Passa no teste.
SULFATO ⁽¹⁾	Passa no teste.
CÁLCIO ⁽¹⁾	Máximo 0,005%.
FERRO ⁽¹⁾	Máximo 0,003%.
CHUMBO ⁽¹⁾	Máximo 0,01%.
POTÁSSIO ⁽¹⁾	Máximo 0,005%.
SÓDIO ⁽¹⁾	Máximo 0,01%.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável. ⁽¹⁾	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem com capacidade de 250 g em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada.



Data: 02/12/2021 Elaborado por DCQ: Adriana Luciana Sousa CPF: 329.117	Data: 02/12/2021 Revisado por DCQ: [Assinatura] INSTITUTO VITAL BRAZIL Instituto Fiscal Departamento de Controle Químico CPF-RJ 4925	Data: 03/12/21 Examinado por CQ: [Assinatura] Adriana Maria Cordeiro de Oliveira Controladora de Qualidade CPF-RJ 4925	Data: 06/12/2021 Aprovado por CQ: [Assinatura] Luciene Oliveira Montenegro Garanta da Qualidade CPF-RJ 11.892	Data: 06/12/2021 Aprovado por RT: [Assinatura] INSTITUTO VITAL BRAZIL Luiz Coslino Mattos Faro. Resp. Técnico CPF-RJ: 3083 - Mat. 25016
(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)

	CLORETO FÉRRICO HEXAHIDRATADO		Nº IVB: 003831/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Edição: 1.0
			Aprovação: 01/2024
			Validade: 01/2027
Página: 1/2			
Este documento substitui: Código: 3831 - Aprovado: 03/2021			
SINONÍMIA: Ferric Chloride Hexahydrate		NºCAS: 10025-77-1	
FÓRMULA MOLECULAR: FeCl ₂ ·6H ₂ O		PESO MOLECULAR: 270,30	
GRAU: ACS		CÓDIGO IVB: 003831	
UTILIZAÇÃO: Pelo Controle Físico-Químico em análise de matéria-prima.			
CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —			
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —			
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na edição vigente).			
DATA DA REANÁLISE: —			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 322.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Descrição		Sólido deliquescente amarelo-acastanhado.	
Solubilidade em água		92 g solubilizam em 100 mL de água.	
Ponto de fusão		Aproximadamente 37 °C.	
Materiais Insolúveis		Máximo 0,01%.	
Nitrato (NO ₃)		Máximo 0,01%.	
Sulfato (SO ₄)		Máximo 0,01%.	
Cálcio (Ca)		Máximo 0,01%.	
Cobre (Cu)		Máximo 0,003%	
Compostos Fosforados (como PO ₄)		Máximo 0,01%	
Magnésio (Mg)		Máximo 0,005%	
Ions Ferrosos (Fe++)		Máximo 0,002%.	
Potássio (K)		Máximo 0,005%	
Sódio (Na)		Máximo 0,05%	
Zinco (Zn)		Máximo 0,003%	
Teor		97,0-102,0% de FeCl ₂ ·6H ₂ O.	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 250 g.			

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Assinatura e carimbo

Data: 17/01/24 Elaborado por DCQ:  Lucas Costa Engenheiro Químico CREA: 2021160335 (assinar e carimbar)	Data: 18/01/24 Revisado por DCQ:  Mara Fernandes Ribeiro Depto de Controle Químico CRF-RJ 7190 (assinar e carimbar)	Data: 18/01/24 Examinado por CQ:  Rosa Sá Couto Garantia de Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (assinar e carimbar)	Data: 18/01/24 Aprovado por GQ:  Rosa Sá Couto INSTITUTO VITAL BRAZIL Garantia de Qualidade CRF-RJ 4980 (assinar e carimbar)	Data: 18/01/24 Aprovado por RT:  Jorge Luiz Cordeiro Mattos INSTITUTO VITAL BRAZIL Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)
--	--	---	---	---

	CLORETO FÉRRICO HEXAHIDRATADO		Nº IVB: 003931/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Edição: 1.0
			Aprovação: 01/2024
			Validade: 01/2027
Página: 2/2			
Este documento substitui: Código: 3001 - Aprovado: 03/2021			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.		
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade		
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS			
Não há relatos.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Conteúdo não controlado

Elaborado por DCO:  (rubricar)	Revisado por DCO:  (rubricar)	Examinado por CG:  (rubricar)	Aprovado por GG:  (rubricar)	Aprovado por RT:  (rubricar)
---	--	--	--	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 01/2024

Validade: 01/2027

Página: 1/2

Este documento substitui: Código: 1776 - Aprovação: 01/2021

SINONIMIA: *Hydroxylamine Hydrochloride*

Nº CAS: 54-0-11-1

FÓRMULA MOLECULAR: $\text{NH}_2\text{OH} \cdot \text{HCl}$

PESO MOLECULAR: 69,49

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 001776

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico em análises de matéria-prima.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 303. ⁽¹⁾

Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ, Cloridrato de Hidroxilamina, Labsynth. ⁽²⁾

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Aspecto	Sólido higroscópico, incolor.
Solubilidade	85 g dissolvem em 100 ml de água a 20°C.
Ponto de Fusão	Aproximadamente a 151°C.
Clareza da Solução Alcoólica	Passa no teste.
Resíduo após ignição	Máximo 0,05%.
Ácido Titulável Livre	Máximo 0,25 meq/g.
Amônio (NH_4)	Passa no teste.
Compostos Sulfúricos (como SO_4)	Máximo 0,005%.
Metais Pesados (como Pb)	Máximo 5 ppm.
Ferro (Fe)	Máximo 5 ppm.
Teor	Mínimo 96,0% de $\text{NH}_2\text{OH} \cdot \text{HCl}$

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não aplicável.	Não aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 250 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Qualquer cópia é válida

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

Data: 03/01/24	Data: 03/01/24	Data: 04/01/24	Data: 04/01/24	Data: 04/01/24
Elaborado por DCQ:	Revisado por DCQ:	Examinado por GQ:	Aprovado por GQ:	Aprovado por RT:
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	Iara Coutinho Desmarais	Marcos Fernandes Ribeiro	Rosa Sá Couto	Jorge Luiz Coelho Mattos
CRF-SP 347.187-20	Depto de Controle Químico	Gerência de Controle de Qualidade	Garante da Qualidade	Farm. Resp. Técnico
	CRF-RJ 7363	Farmacêutica	CRF-RJ 4980	CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015
(Assinar e carimbar)	(Assinar e carimbar)	(Assinar e carimbar)	(Assinar e carimbar)	(Assinar e carimbar)

ABBREVIAZIONI

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	Até o prazo de validade fornecido pelo fabricante.

PRECAUCÕES OU ADVERTÊNCIAS

Pictogramas de RiscoTM

Agente corrosivo e nocivo

O produto é extremamente destrutivo para as mucosas, o trato respiratório superior, os olhos e a pele. ⁽¹²⁾

Linear EPI.

LAUDO DE ANALISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**
CONTINUA COM O ORIGINAL

Elaborados por DGC

Journal of Management Education

Revisado por DCO



1111

Examinado por CG



Approvato per OIC

2000

Table 1

Aprovado por RT

[illegible]

DETOR: DCQ

COPA: 01



CLORIDRATO DE QUININA

Nº IVB: 009044/IRA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0
Aprovação: 07/2023
Validade: 07/2026
Página: 1/2

Este documento substitui:

Nº CAS: 6119-47-7

SINÔNIMIA: Quinine hydrochloride dihydrate

PESO MOLECULAR: 396,91

FÓRMULA MOLECULAR: $C_{20}H_{24}N_2O_5 \cdot HCl \cdot 2H_2O$

CÓDIGO IVB: 009044

GRAU: —

UTILIZAÇÃO: Para Controle Fixo-Químico em análise da matéria-prima.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NTVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents, MERCK, 2014-2016, página 1397

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Solubilidade em água (62,5g/L, 20°C)	Solúvel
pH (10g/L, H ₂ O, 20°C)	8,0
Ponto de fusão	115 °C
Densidade aparente	310 kg/m ³
Teor	Mínimo 99,0%
Rotação específica (Calculado em substância seca)	258,0 a -345,0 °
Identificação (IR)	Passa no teste

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável	Não aplicável

EMBALAGEM

Embalagem de plástico com capacidade de 100g, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada, lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo as seguintes informações:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Exatagem	De acordo com a validade.



Ass: <u>[Assinatura]</u> Elaborado por DCQ: <u>[Assinatura]</u> Aline Rocha Farmacêutica CRF-RJ 7496	Ass: <u>[Assinatura]</u> Revisado por DCQ: <u>[Assinatura]</u> Iara Coutinho Desmoris Depto de Controle Químico CRF-RJ 7363	Ass: <u>[Assinatura]</u> Examinado por CO: <u>[Assinatura]</u> Fernando Ribeiro Gerente de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF-RJ 18195	Ass: <u>[Assinatura]</u> Aprovado por BG: <u>[Assinatura]</u> Luiz Carlos Mendes Gerente de Qualidade CRF-RJ 11.893	Ass: <u>[Assinatura]</u> Aprovado por TI: <u>[Assinatura]</u> INSTITUTO VITAL BRAZIL Inge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ 3083 - Mai 25/15
---	--	---	--	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 07/2023

Validade: 07/2026

Página: 2/2

Este documento substitui: —

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Toxicidade aguda, Oral, Sensibilização respiratória, Sensibilização a pele. É recomendado o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE



Elaborado por DCC:	Revisado por DCC:	Examinado por CG:	Aprovado por CG:	Aprovado por RT:
				
(Assinatura)	(Assinatura)	(Assinatura)	(Assinatura)	(Assinatura)

SETOR: DCQ
CÓDIGO: 01



TARTARATO DE RIVASTIGMINA

Nº IVB: 005885/SQR

ESPECIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA DE REFERÊNCIA

Edição: 1.0

Aprovação: 07/2023

Validade: 07/2023

Página: 1/1

Este documento substitui:

SINONÍMIA: Rivastigmine hydrogen tartrate

Nº CAS: 129101-54-8

FÓRMULA MOLECULAR: $C_{17}H_{25}N_3O_8$, $C_{17}H_{25}O_8$

PESO MOLECULAR: 405,42

GRADU: USP

CÓDIGO IVB: 005885

UTILIZAÇÃO: Padrão para análise de Rivastigmina

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ, DMT

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 913/XX, na sua edição vigente)

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Certificado e ficha de dados de segurança USP

CARACTERÍSTICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Pó branco a esbranquiçado
Odor	Inodoro ou odor fraco
pH	3,5 (10g/L)
Ponto de fusão	122 °C
Ponto de congelamento	-131 °C
Temperatura de autoignição	370 °C
Solubilidade	Livramento solúvel em metanol. Solúvel em diclorometano, etanol e acetonitrila. Levemente solúvel em octanol. Muito ligeiramente solúvel em acetato de etilo.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 200 mg.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade



NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Armazenar em geladeira e protegido da luz.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade do produto.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Lavar bem as mãos após o manuseio. Em caso de ingestão chame imediatamente um centro antivenenos/médico. Enxague a boca.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

DEVE SER ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA

Data: <u>06/04/23</u>	Data: <u>14/04/23</u>	Data: <u>20/07/2023</u>	Data: <u>20/07/2023</u>	Data: <u>20/07/2023</u>
Elaborado por OGC:	Revisado por OGC:	Examinado por CQ:	Aprovado por CQ:	Aprovado por RT:
<u>Fernando</u>	<u>Carla</u>	<u>Roberto</u>	<u>Roberto</u>	<u>Roberto</u>
Farmácia de Paula Duarte	Jara Coutinho Desmarais	Fernandes Ribeiro	Caciane Oliveira Moraes	Jorge Luiz Coelho
Farmacêutica	Depto de Controle Químico	Farmacêutica	Garantia da Qualidade	Farm. Hosp. Terc
CRF-RJ 21506	CRF-RJ 7383	CRF-RJ 18996	CRF-RJ 11.892	CRF-RJ 2033 - Mat. 1



RIVASTIGMINE - COMPOUND RELATED TO A

MP IV号: 0001000-000

ESPECIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA
DE REFERÊNCIA

Edição: 1.0

Approved: 07/2023

Validated: 07/2023

Página: 3/3

[View documents related to:](#)

SYNONIMIA: Butanedioic acid, 2,3 - bis [4-methylbenzoyl]oxy-, (2S,3S)-

N°CAS: 32834-68-7

FÓRMULA MOLECULAR: $C_{10}H_{14}O_2$

PESO MOLECULAR: 386,35

DRAL: USP

CÓDIGO IVA: 008369

UTILIZAÇÃO: Padrão para análise de Rivastigmina

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCC, DMT

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB- 013/XX, na sua edição vigente).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Certificado e ficha de dados de segurança USP

CHARACTERISTICS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Pó branco a esbranquiçado
Ponto de fusão	162 °C
Ponto de congelamento	-171 °C
Pressão de vapor	< 0,0000001 kPa a 25°C

CONCLUSION

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Fixação com 15 mg.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo as seguintes informações:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

APPENDIMENTO

Condições de Armazenagem	Armazenar em geladeira e protegido da luz.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade do produto.

PRECAUCOES OU ADVERTENCIAS

Lavar bem as mãos após a manuseio. Em caso de ingestão chame imediatamente um centro antivenenoso/médico. Enxague a boca.

LAUDO DE ANÁLISE (original e cópia)

AUDIO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

DEVE SER ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA



Data: 09/10/2023 Elaborado por DCG: <i>Esmeralda</i>	Data: 09/10/2023 Revisado por DCG: <i>Esmeralda</i>	Data: 20/11/2023 Examinado por CG: <i>Ribeiro</i>	Data: 20/11/2023 Aprovado por CG: <i>Ribeiro</i>	Data: 20/11/2023 Aprovado por RT: <i>Ribeiro</i>
anda de Paula Duarte Farmacêutica CRF-RJ 21695	Marcos Coutinho Desmorais Depto de Controle Químico CRF-RJ 7163	Marcos Fernandes Ribeiro Gerência de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF-RJ 11.892	Socorro Oliveira Morais Gerência de Qualidade Farmacêutica CRF-RJ 11.892	Roberto de Almeida Gerência de Qualidade Farmacêutica CRF-RJ 11.892

SETOR: DCQ

CÓPIA 01



RIVASTIGMINA - COMPOSTO RELACIONADO B

Nº IVB: 008370/SQR

**ESPECIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA
DE REFERÊNCIA**

Edição: 1.0

Aprovação: 07/2023

Validade: 07/2023

Página: 1/1

Este documento substitui:

SINONÍMIA: (R,S)-3-[1-(dimethylamino)ethyl]phenyl dimethylcarbamate

Nº CAS: 25081-93-0

FÓRMULA MOLECULAR: $C_{17}H_{25}N_2O_2$

PESO MOLECULAR: 296.32

GRAU: USP

CÓDIGO IVB: 008370

UTILIZAÇÃO: Padrão para análise de Rivastigmina

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ, DMT

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Certificado e ficha de dados de segurança USP

CARACTERÍSTICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Líquido cor amarelo pálido. Marrom.
Solubilidade em água	Imiscível

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 15 mg.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Armazenar em geladeira e protegido da luz. Após abrir a ampola, transferir o material para um recipiente bem fechado e armazenar sob atmosfera inerte.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade do produto.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Tóxico se ingerido. Lavar bem as mãos após o manuseio. Em caso de ingestão chamar imediatamente um centro antivenenos/médico. Enxaguar a boca.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

DEVE SER ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA



Data: 14/07/23 Elaborado por DCQ: <u>Fernanda</u> Fernanda de Paula Duarte Farmacêutica CRF-RJ 21606	Data: 14/07/23 Revisado por DCQ: <u>Isara</u> Isara Coutinho Desmoris Depto de Controle Químico CRF-RJ 7363	Data: 20/07/2023 Examinado por CO: <u>Roberto</u> Roberto Fernandes Coordenador de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF-RJ 10199	Data: 20/07/2023 Aprovado por CO: <u>Luciana</u> Luciana Oliveira Moraes Coordenadora de Qualidade Farmacêutica CRF-RJ 21.892	Data: 20/07/2023 Aprovado por RT: <u>João</u> João Luiz Costa Farm. Resp. Técnico CRF-RJ 3033
---	--	--	---	--

**CLORIDRATO DE TRIS(HIDROXIMETIL)AMINOMETANO**

Código IVB: 9006

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 05/2021

Validade: 05/2024

Página: 1/2

Este documento substitui Código: — Aprovado: —

SINONÍMIA: Trometamol, Aminomethylidine trimethanol, 2-Amino-2-hydroxymethyl-1,3-propanediol, TRIS-buffer**N°CAS:** 1185-53-1**FÓRMULA MOLECULAR:** C₄H₁₁NO₃·ClH**PESO MOLECULAR:**
157.60 g/mol**GRAU:** —**UTILIZAÇÃO:** Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese e avaliação de venenos e soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.**PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO:** —**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:** Catálogo merckmilliporeTMhttps://www.merckmillipore.com/BR/pt/product/Tris-hydroxymethylaminomethane-hydrochloride.MDA_CHEM-108219#overview**CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS**

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição ⁽¹⁾	Pó cristalino branco
Odor ⁽¹⁾	Inodoro
Ensaio (titulação de ácido perclórico, calc. em substância anidra)	≥ 99,0 %
pH ⁽¹⁾	3,5-5,0
Ponto de fusão ⁽¹⁾	150,7 °C
Densidade ⁽¹⁾	1,28 g/cm ³ (20,2 °C)
Solubilidade ⁽¹⁾	561 g/l solúvel
Identidade (espectro IR) ⁽¹⁾	Conforme
As (Arsênio)	≤ 0,0001 %
Ca (Cálcio)	≤ 0,0010 %
Cd (Cádmio)	≤ 0,0001 %
Cu (Cobre)	≤ 0,0001 %
Fe (Ferro)	≤ 0,0001 %
Mg (Magnésio)	≤ 0,0010 %
Ni (Níquel)	≤ 0,00025 %
Pb (Chumbo)	≤ 0,0001 %
Zn (Zinco)	≤ 0,0002 %

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco e frio. Embalagem de 1Kg.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIALCÓPIA NÃO
CONTROLADA
Exatidão, Clareza e Precisão

Data: 11/05/2021 Elaborado por LDT: Instituto Vital Brasil Camila Braz P. da Costa Farmacêutica CRF RJ 10591 (assinar e carimbar)	Data: 11/05/2021 Revisado por LDT: (assinar e carimbar)	Data: 11/05/2021 Examinado por GC: Adilson Vitor Carvalhal de Castro Controlador de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 11/05/2021 Aprovado por GC: Luciene Oliveira Moraes Garante da Qualidade CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 11/05/2021 Aprovado por RT: Instituto Vital Brasil Camila Braz P. da Costa Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3053 MNC 200 G (assinar e carimbar)
---	---	---	--	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 05/2021

Valid to: 05/2024

Pages: 2/2

Este documento substraído. Código: — Aprobado: —

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

APPENDIX A

Amazônia entre +15 °C e +25 °C

LAUDO DE ANÁLISE (anexo 18)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

Elaborado por LDT:	Revisado por LDT:	Examinado por GC:	Aprovado por GG:	Aprovado por GC:
				
_____ Obediencia	_____ Aprobación	_____ Aprobación	_____ Aprobación	_____ Obediencia

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edition: 1.0

Approved On: 01/2024

Validade: 01/2027

Página: 1/3

Date documentu submisus: Codigos: 1010 Asignatura: 03/2021

SINONIMIA: Incivomelano

NCAS-87-08-3

FORMULA MOLECULAR: CHO

PESS MOLECULAR: 119.30

GRAU: PA - AC9

CÓDIGO IVE: 001010

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico em análise de matérias-primas.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCO: DMI

PROCEDIMIENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N° IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANALISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 252. ⁽¹⁾

Catálogo Chemicals et Reagents 2014-2016, página 613. ⁽²⁾

Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ: Clorofórma, LabSynth.®

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição ⁽¹⁾	Líquido claro e incolor
Identificação (IR) ⁽²⁾	Passa no teste
Densidade ⁽³⁾	1,48 g/mL
Solubilidade em água ⁽¹⁾	0,5g em 100 mL a 25°C
Ponto de ebulição ⁽³⁾	Aproximadamente 81,0 °C
Cor (APHA) ⁽¹⁾⁽³⁾	Máximo 10 Hazen
Acidez e Cloreto ⁽³⁾	Passa no teste
Cloro Livre (Cl) ⁽³⁾	Máximo 0,00003 %
Compostos Carbonilados (como CO) ⁽³⁾	Máximo 0,005%
Aldeídos e Acetonas (como C ₃ H ₆ O) ⁽³⁾	Máximo 0,001 %
Chumbo (Pb) ⁽³⁾	Máximo 0,000005 %
Resíduo após evaporação ⁽¹⁾⁽³⁾	Máximo 0,001%
Água ⁽³⁾	Máximo 0,01%
Substâncias escurecidas pelo ácido sulfúrico ⁽³⁾	Passa no teste
Teor ⁽¹⁾⁽³⁾	Mínimo 99,8% de CHCl ₃
Pureza (GC) ⁽³⁾	99,0 – 99,4 %

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não aplicável.	Não aplicável.

ENBLAGEN

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 1L

ROTULAGEN

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo as seguintes informações:

1 = Nome do produto

CÓPIA INFORMATIVA

CONFIDENTIAL

2 - Fabricante e país de origem

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

Data: 03/01/24 Elaborado por DQC: Fabiano Almeida Fabiano Almeida 03-124 76282-90 (assinar e carimbar)	Data: 03/01/24 Revisado por DQC: Lara Coutinho Desmarais Lara Coutinho Desmarais Depto de Controle Químico CRF-RJ 7362 (assinar e carimbar)	Data: 04/05/24 Examinado por CG: F2. bento Mara Fernandes Ribeiro Gerência de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (assinar e carimbar)	Data: 04/02/24 Aprovado por CG: Rosa Sá Couto INSTITUTO VITAL BRAZIL Rosa Sá Couto Garantia de Qualidade CRF-RJ 4980 (assinar e carimbar)	Data: 04/01/24 Aprovado por RT: Jorge Luiz Coelho Mattos INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mel. 25016 (assinar e carimbar)
---	---	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 01/2024

Validade: 01/2027

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 1010 Aprovado: 01/2021

- 3 – Número do lote do fabricante
4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
5 – Data de fabricação
6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	Até o prazo de validade fornecido pelo fabricante

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS



Pictograma de Risco ⁽¹⁾

Agente tóxico se ingerido ou inalado. ⁽²⁾

Pode causar tosse, paragem respiratória, vertigem, náusea e vômitos. ⁽²⁾

Utilizar EPI. ⁽³⁾

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**
UTILIZAR COM O ORIGINAL

Elaborado por DCC:  (rubrica)	Revisado por DCC:  (rubrica)	Examinado por CC:  (rubrica)	Aprovado por GQ:  (rubrica)	Aprovado por RT:  (rubrica)
--	---	---	--	--

	COBALTONITRITO DE SÓDIO		Nº IVB: 003132/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Edição: 1.0 Aprovação: 01/2024 Validade: 01/2027 Página: 1/2
Este documento substitui: Código: 3132 - Aprovado: 03/2021			
SINONÍMIA: <i>Trisodium Hexakis(nitro-N)cobaltate(3-)</i> <i>Sodium Hexanitrocobaltate(III)</i>		Nº CAS: 13000-98-1	
FÓRMULA MOLECULAR: $\text{Na}_3\text{Co}(\text{NO}_2)_6$		PESO MOLECULAR: 403,94	
GRAU: ACS		CÓDIGO IVB: 003132	
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para análise de matérias-primas.			
CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---			
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestre de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).			
DATA DA REANÁLISE: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 605. ⁽¹⁾ Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ, Nitrato de Sódio e Cobalto (III), Exêdo. ⁽²⁾			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Aspecto		Sólido amarelo alaranjado.	
Solubilidade em Água		Muito solúvel.	
Matéria Insolúvel		≤ 0,02%.	
Capacidade para Determinação de Potássio		Passa no teste.	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Não aplicável.		Não aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 25 g.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:			
1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade			
		CÓPIA INFORMATIVA CONFIDENCIAL	CÓPIA NÃO CONTROLADA Assinatura, Data e Decisão
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.		
Tempo de Estocagem	Até o prazo de validade fornecido pelo fabricante.		
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS			

Data: 03/01/2024 Elaborado por DCQ:  Jéssica Viana P. de M. CRF 13.243.137-90 (Assinar e carimbar)	Data: 05/01/24 Revisado por DCQ:  Lara Coutinho Desmoro Depto de Controle Químico CRF-RJ 7303 (Assinar e carimbar)	Data: 04/01/24 Examinado por CQ:  Mara Fernandes Ribeiro Gerência de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (Assinar e carimbar)	Data: 01/01/24 Aprovado por CQ:  Rosa Sá Couto Garantia da Qualidade CRF-RJ 4660 (Assinar e carimbar) (Assinar e carimbar)	Data: 01/01/24 Aprovado por RT:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 2501ª (Assinar e carimbar)
---	--	---	--	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 01/2024

Validade: 01/2027

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 3132 Aprobado: 05/2021



Pictogramas de Risco. ⁽²⁾

- Agente comburente, pode agravar incêndios. ⁽²⁾
- Manipular afastado de fontes de calor. ⁽²⁾
- Pode provocar uma reação alérgica cutânea. ⁽²⁾
- Provoca irritação ocular grave. ⁽²⁾
- Pode provocar irritação das vias respiratórias. ⁽²⁾
- Utilizar EPI. ⁽²⁾

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**
copiar sem a devida autorização

Elaborado por DCQ:  (rubricar)	Revisado por DCQ:  (rubricar)	Examinado por CQ:  (rubricar)	Aprovado por GQ:  (rubricar)	Aprovado por RT:  (rubricar)
---	--	--	---	---



Instituto
Vital Brazil

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

Comassie Blue G		Nº IVB: 09331/RA
CÓPIA NÃO CONTROLADA		Edição: 001
		Aprovação: 03/2022
		Validade: 03/2025
		Página: 1/1
ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		
SINONÍMIA: Comassie Blue G		Nº CAS: 5104-58-1
FÓRMULA MOLECULAR: $C_{17}H_{14}N_2NaO_7S_3$		PESOMOLECULAR: 854,02 g/mol
GRAU: —		CÓDIGO IVB: 9331
UTILIZAÇÃO: Reagente para Análises Químicas, Marcador de Eletroforese		
CAMPO DE APLICAÇÃO: GDT		
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —		
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —		
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente)		
DATA DA REANÁLISE: —		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: https://www.sigmaaldrich.com/specification-sheets/131/743/B0770-BULK-SIAL-.pdf		
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Aspecto ⁽¹⁾		Pó Azul Escuro
Concentração ⁽¹⁾		500mg
EMBALAGEM		
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada, Frasco âmbar de 100g.		
ROTULAGEM		
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade		
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		
ARMAZENAMENTO		
Condições de Armazenagem	Armazenar em local fresco. Armazene o frasco a 2-8 °C antes da restauração.	
Tempo de Estocagem	Até a validade estabelecida pelo fabricante (4 anos)	
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS		
Não é uma substância ou uma mistura perigosa.		
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)		
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE		

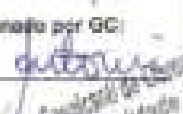
Data: 10/03/2022 Elaborado por GDT: Luciene Oliveira Martins Gerente da Qualidade CBF-01.1.1.013 (Assinatura e Carimbo)	Data: 10/03/2022 Revisado por GDT: Carlos Rocha Figueiredo CBF-01.1.1.013 (Assinatura e Carimbo)	Data: 10/03/2022 Examinado por CG: Carlos Rocha Figueiredo CBF-01.1.1.013 (Assinatura e Carimbo)	Data: 10/03/2022 Aprovado por GG: Carlos Rocha Figueiredo CBF-01.1.1.013 (Assinatura e Carimbo)	Data: 10/03/2022 Aprovado por RT: Carlos Rocha Figueiredo CBF-01.1.1.013 (Assinatura e Carimbo)
--	--	--	---	---

Laboratório Vital Brazil
Química
199

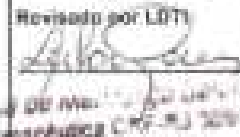
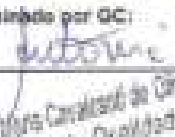
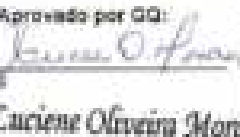
INSTITUTO VITAL BRAZIL
Carlos Rocha Figueiredo
Gerente da Qualidade
CBF-01.1.1.013
Assinatura e Carimbo

INSTITUTO VITAL BRAZIL
Luciene Oliveira Martins
Gerente da Qualidade
CBF-01.1.1.013
Assinatura e Carimbo

 INSTITUTO VITAL BRASIL Rua documenta, 100 - Código: --- Aproxado: ---	COMASSIE BRILLIANT BLUE R-250 DESTAINING SOLUTION ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Código IVB: 009037 Aprovação: 06/2021 Validade: 06/2024 Página: 1/1
	COPIA NÃO CONTROLADA CONFERE COM O ORIGINAL		
SINONIMIA: ---		N ^o CAS: ----	
FÓRMULA MOLECULAR: ----		PESO MOLECULAR: ----	
GRAU: ---			
UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese e avaliação de venenos e soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: Não aplicável			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: (1) Catálogo BioRad: https://www.bio-rad.com/pt-br/sku/1610439-coomassie-brilliant-blue-r-250-destaining-solution?ID=1610438			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição ⁽¹⁾		Líquido	
Cor		Incolor	
Odor		Acre	
Limite inferior de metanol		35%	
Limite superior de metanol		45%	
Limite inferior de ácido acético (v/v)		5%	
Limite superior de ácido acético (v/v)		12%	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
---		---	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, Impa. rotulada e lacrada. Embalagem 1 Litro			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens: 1 - Nome do produto 2 - Fabricante e país de origem 3 - Número do lote do fabricante 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 - Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento) 6 - Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente bem fechado, em local seco, fresco e bem ventilado.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 09/06/21 Elaborado por LDT: 	Data: 09/06/21 Revisado por LDT: 	Data: 09/06/21 Examinado por GC: 	Data: 09/06/21 Aprovado por GC: 	Data: 09/06/21 Aprovado por RT: 
Instituto Vital Brazil Rua Bras P. da Costa Farmacêutica (C.F. 30833-02)		Luciene Oliveira Morais Garantia da Qualidade (C.F. 81.11.892)		INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Morais Farm. Resp. Técnico C.F. RJ: 30833 Mat: 25015 (Diretor e Gerente)

 INSTITUTO Vital Brasil Pharmaceuticals	COMASSIE BRILLIANT BLUE R-250 STAINING SOLUTION		Código IVB: 9028
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 06/2021 Validade: 06/2024 Página: 1/1
Tipo de documento: Ficha Técnica / Código: — / Aprovado: —			
SINONÍMIA: —		Nº CAS: 6104-69-2	
FÓRMULA MOLECULAR: $C_{29}H_{34}N_2NaO_7S_2$		PESO MOLECULAR: 625,97	
GRAU: —			
UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese e avaliação de venenos e soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: Não aplicável.			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: (1) Catálogo BioRad: https://www.bio-rad.com/pt-br/SearchResults?Text=1610436			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição ⁽¹⁾		Líquido	
Cor		Azul	
Odor		Inodoro	
Ponto de ebulição ⁽¹⁾		64,7 °C	
Valor do pH ⁽¹⁾		1 em 20 °C	
Limite inferior de metanol		35%	
Limite superior de metanol		45%	
Limite inferior de ácido acético (v/v)		8%	
Limite superior de ácido acético (w/v)		12%	
Coomassie Blue R-250 (w:v) limite inferior		0,09%	
Coomassie Blue R-250 (w:v) limite superior		0,11%	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
—		—	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Embalagem 1 Litro			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, as seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento) 6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente bem fechado, em local seco. Produto inflamável.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 09/06/24 Elaborado por LDTI: 	Data: 09/06/24 Revisado por LDTI: 	Data: 09/06/24 Examinado por QC: 	Data: 09/06/24 Aprovado por QC: 	Data: 09/06/24 Aprovado por RT: 
Instituto Vital Brasil Av. Itália, 300 P. 10 FARMACÊUTICA (CNPJ 08.943.387-01)	(Assinar e carimbar)	Gerente Geral de Qualidade (Assinar e carimbar)	Gerente da Qualidade (Assinar e carimbar)	(Assinar e carimbar)



INDIGO CARMINE

Nº IVB: 008246/IA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1,0

Aprovação: 06/2023

Validade: 06/2026

Página: 1/2

Este documento substitui: ---

SINONIMIA: Acid Blue 74, Indigocarmine, Indigo-5,5'-disulfonic aciddisodium salt

Nº CAS: 860-22-0

FÓRMULA MOLECULAR: $C_{20}H_{12}N_2Na_2O_6S_2$

PESO MOLECULAR: 466,35

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 8246

UTILIZAÇÃO: Utilizado Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para análise de matérias-primas.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCG

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FONECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 01300X, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: <https://www.sigmaaldrich.com/BR/en/ads/sol/131164>

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Pó azul escuro a azul muito escuro; rosão escuro a rosão muito escuro e rosão acinzentado.
Espectro de infravermelho	Conforme a estrutura
Comprimento de onda (C= 0,01 g/L em água)	605 – 615 nm
Coefficiente de extinção	≥ 19000
Comprimento de onda	264 – 290 nm
Coefficiente de extinção	≥ 29500
Comprimento de onda	250 – 256 nm
Coefficiente de extinção	≥ 20000
Teste de coloração biológico	Passa no teste
Teor de corante	≥ 85%
Carbono	32,9 – 49,4%
Nitrogênio	4,8 – 7,2%
Pureza (HPLC)	≥ 85%

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável	Não Aplicável

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 25 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, em local seco, bem ventilado e protegido da luz. Armazenar em temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	Até o prazo de validade.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente. Irritação cutânea. Irritação ocular. Utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Data: 23/06/23 Elaborado por DCG: <i>Aline Rocha</i> Aline Rocha Farmacêutica CRF-RJ: 7498	Data: 24/06/23 Revisado por DCG: <i>Lucas Costa</i> Lucas Costa Engenheiro Químico CREA: 2021100335	Data: 23/06/23 Examinado por CC: <i>Fernando Ribeiro</i> FERNANDO RIBEIRO Engenheiro de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF-RJ: 19145	Data: 27/06/23 Aprovado por CC: <i>Luciene Oliveira Morais</i> Luciene Oliveira Morais Garanta da Qualidade CRF-RJ 11.892	Data: 28/06/23 Aprovado por RT: <i>Jorge Luiz Coelho Mattos</i> Jorge Luiz Coelho Mattos FARM. Resp. Técnico CRF-RJ 3043 - Mat. 26015
---	--	--	--	--

 Instituto Vital Brazil	INDIGO CARMINE	Nº IVB: 003246/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Edição: 1.0
		Aprovação: 06/2023
		Validade: 06/2026
		Página: 2/2
Este documento substitui: --		

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Elaborado por DCC:	Revisado por DCC:	Examinado por GG:	Aprovado por GG:	Aprovado por RT:
				
(rubrica)	(rubrica)	(rubrica)	(rubrica)	(rubrica)

**DIETILDITIOCARBAMATO DE PRATA**

Nº IVB: 003895/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 11/2023

Validade: 11/2026

Página: 1/2

Este documento substitui: Código 3895 Aprovado em: 04/2021

SINONÍMIA: Silver Diethyldithiocarbamate

Nº CAS: 1470-81-7

FÓRMULA MOLECULAR: $(C_2H_5)_2NCS_2Ag$

PESO MOLECULAR: 256,14

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 003895

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico em análise de matérias-primas

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals ACS, 10ª edição p.573⁽¹⁾**CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS**

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Sólido amarelo-esverdeado
Solubilidade em água	Insolúvel
Ponto de Fusão	Aproximadamente 175°C
Solubilidade em piridina	Passa no teste
Sensibilidade para determinação de arsênio	Passa no teste

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não aplicável	Não aplicável

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 5 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.**ARMAZENAMENTO**

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura abaixo de 8 °C.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade do produto

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Em caso de inalação Se for respirado, levar a pessoa para o ar fresco. Se não respirar, dar respiração artificial.
Em caso de contato com a pele lavar com sabão e muita água. Se entrar em contato com os olhos lavar os olhos com água como precaução. Em caso de ingestão nunca dar nada pela boca a uma pessoa inconsciente.
Enxaguar a boca com água.

Data: 09/11/23 Elaborado por DCQ: Fernanda de Paula Duarte Farmacêutica CRF-RJ 21695 (assinar e carimbar)	Data: 09/11/23 Revisado por DCQ: Iara Coutinho Deslandes Depo. de Controle Químico CRF-RJ 7363 (assinar e carimbar)	Data: 09/11/23 Elaborado por DCQ: Mara Fernandes Ribeiro Gerente de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (assinar e carimbar)	Data: 13/11/23 Aprovado por DCQ: Rosa Sá Couto Garanta da Qualidade CRF-RJ 4980 (assinar e carimbar)	Data: 11/11/2023 Aprovado por RA: Jorge Luiz Góes de Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)
--	--	---	---	---



DIETILDITIOCARBAMATO DE PRATA

Nº IVB: 003896/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 11/2023

Validade: 11/2026

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 3695, Aprovado em: 04/2021

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
CONFERE COM O ORIGINAL

Elaborado por DQ:	Revisado por DQ:	Examinado por CQ:	Aprovado por GQ:	Aprovado por RT:
(rubrica)	(rubrica)	(rubrica)	(rubrica)	(rubrica)



DIMETIL SULFÓXIDO

Código IVB: 000060

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 06/2021

Validade: 06/2024

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 8088 Aprovado: 05/2018

SINONÍMIA: DMSO; Metil Sulfoxido

N^o CAS: 67-68-5FÓRMULA MOLECULAR: C₂H₆OS

PESO MOLECULAR: 78,13

GRAU: —

UTILIZAÇÃO: Para preparo de fase móvel em análises cromatográficas.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Chemicals et Reagents 2014-2016, Página 803 e 804.⁽¹⁾

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Líquido claro
Identificação (IR)	Conforme
Pureza (CG)	≥ 99,9%
Cor	≤ 10 Hazen
Ácido Titulável	≤ 0,0002 meq/g
Densidade (d 20°C/20°C)	1,101-1,103
Índice de Refração (n 20/D)	1,478-1,479
Ponto de Fusão	≥ 18,0 °C
Ponto de Ebulição	188-190 °C
Absorção	Passa no teste
Metais Pesados (como Pb)	≤ 0,0001 %
Fe (Ferro)	≤ 0,0001 %
Substâncias Relacionadas (CG)	Passa no teste
Substâncias rapidamente carbonizáveis	Passa no teste
Resíduo de Evaporação	≤ 0,001 %
Água	≤ 0,1 %

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco de vidro de 1 Litro.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo as seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento)
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 17/06/2021 Elaborado por GFITO: 	Data: 17/06/2021 Revisado por GFITO: 	Data: 17/06/2021 Examinado por CQ: 	Data: 17/06/2021 Aprovado por CQ: 	Data: 17/06/2021 Aprovado por RT:

CÓPIA NÃO CONTROLADA
CONFERE COM O ORIGINAL

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 02/2024

Validade: 02/2027

Página: 1/2

Este documento substitui: ---

SINONÍMIA: DMSO; Methyl sulfoxide

NºCAS: 67-68-5

FÓRMULA MOLECULAR: C_2H_6OS

PESO MOLECULAR: 78,13

GRAU: ---

CÓDIGO IVB: 010484

UTILIZAÇÃO: Análises *in vitro* e cultivo celular

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCB; DMT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Ficha de Segurança do fabricante:

<https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/sds/sigma/d2650?userType=anonymous> ⁽¹⁾

<https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/specification-sheet/SIGMA/D2650> ⁽²⁾

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Estado físico ^(1,2)	Líquido
Cor ^(1,2)	Claro
Odor ^(1,2)	Inodoro
Ponto de fusão ⁽¹⁾	16 - 19 °C
Ponto ebulição ⁽¹⁾	189°C
Densidade ⁽¹⁾	1,1 g/mL
Pureza ⁽²⁾	≥ 99,7%

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Esterilidade ⁽³⁾	Estéril
Nível de endotoxina ⁽³⁾	≤ 1 EU/mL

EMBALAGEM

Ampola vedada contendo 10 mL dimetilsulfóxido filtrado e estéril.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Análise não é necessária

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Armazenar hermeticamente fechado em local bem ventilado. Mantenha em local fresco e afastado do calor.
--------------------------	--

Data: 26/02/2024 Elaborado por DCB: <i>Juliano Dias</i> Matr.: 109 (assinar e carimbar)	Data: 26/02/2024 Revisado por DCB: <i>Trina Colares</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Tissa de Andrade Q. Colares CRXIV-RJ 11330 (assinar e carimbar)	Data: 26/02/2024 Examinado por CQ: <i>PK Ribeiro</i> Mara Fernandes Ribeiro Garanta de Controle de Qualidade Farmacêutica CRE 18185 (assinar e carimbar)	Data: 26/02/2024 Aprovado por GQ: <i>Rosa Sá Couto</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Rosa Sá Couto Garanta da Qualidade CRF-RJ 4580 (assinar e carimbar)	Data: 26/02/2024 Aprovado por RT: <i>João Luiz Coelho Mattos</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL João Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 29015 (assinar e carimbar)
--	---	--	---	--

	DIMETILSULFÓXIDO FILTRADO ESTÉRIL	Nº IVB: 010484/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Edição: 1.0
		Aprovação: 02/2024
		Validade: 02/2027
		Página: 2/2

Este documento substitui: —

Tempo de Estocagem	De acordo com a validade do produto.
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS	
- Líquido combustível. - Mantenha afastado do calor/ faísca/ chama aberta/ superfícies quentes. Não fume. - Em caso de incêndio: Para a extinção utilize areia seca, produto químico seco ou espuma resistente ao álcool. - Use luvas de proteção/ proteção ocular/ proteção facial. - Mudar a roupa contaminada. Depois de terminar o trabalho, lavar as mãos. - Descarte o conteúdo/ recipiente em uma instalação aprovada de tratamento de resíduos.	
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)	
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Análise por DNA e Proteômica

Elaborado por DCB:	Revisado por DCB:	Examinado por GQ:	Aprovado por GQ:	Aprovado por RT:
				
(rubrica)	(rubrica)	(rubrica)	(rubrica)	(rubrica)

LAURIL SULFATO DE SÓDIO		Nº IVB: 009332/RA
CÓPIA NÃO ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO CONTROLADA		Edição: 001
		Aprovação: 02/2022
		Validade: 02/2025
		Página: 1/2
Este documento substitui: _____		
SINONÍMIA: Duodecyl sulfato de sódio, SDS		NºCAS: 151-21-3
FÓRMULA MOLECULAR: $\text{CH}_3(\text{CH}_2)_{11}\text{OSO}_3\text{Na}$		PESO MOLECULAR: 288,38g/mol
GRAU: PA		CÓDIGO IVB: 9332
UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese e avaliação de venenos e soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.		
CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI		
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---		
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---		
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 913/XX, na sua edição vigente).		
DATA DA REANÁLISE: ---		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Merck TM - https://www.merckmillipore.com/BR/pt/product/Dodecyl-sulfate-sodium-salt.MDA_CHEM-822050?RefererURL=https%3A%2F%2Fwww.google.com%2F		
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Aspecto ⁽¹⁾	Sólido em pó branco	
Odor ⁽¹⁾	Inodoro	
pH ⁽¹⁾	9,1 em 10 g/L	
Ponto de fusão ⁽¹⁾	204 - 207°C	
Ponto de ebulição ⁽¹⁾	170°C	
Densidade relativa ⁽¹⁾	1 g/cm³	
Densidade aparente ⁽¹⁾	400 kg/m³	
Solubilidade em água ⁽¹⁾	130 g/L em 20°C	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Não aplicável	Não aplicável	
EMBALAGEM		
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente hermeticamente fechado. Embalagem de 250 gramas.		
ROTULAGEM		
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:		
1 - Nome do produto		
2 - Fabricante e país de origem		
3 - Número do lote do fabricante		
4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)		
5 - Data de fabricação		
6 - Prazo de validade		
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		

Data: 09/02/2022	Data: 09/02/2022	Data: 09/02/2022	Data: 10/02/2022	Data: 10/02/2022
Elaborado por LDTI	Revisado por DI	Examinado por CG:	Aprovado por CG:	Aprovado por RT:
Instituto Vital Brazil Comitê Brat P. da CoDi	INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A Laila de Mesquita Garcia Diretora Industrial CRF-RJ: 3690 - ID: 91343709	INSTITUTO VITAL BRAZIL Celina Rocha Figueiras Prévia de Controle de Qualidade CRF-RJ: 8367	Luciene Oliveira Mouta Garante de Qualidade CRF-RJ: 11.892	INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25016
(Assinar e carimbar)	(Assinar e carimbar)	(Assinar e carimbar)	(Assinar e carimbar)	(Assinar e carimbar)

 INSTITUTO Vital Brazil CONFIDENCIAL	LAURIL SULFATO DE SÓDIO		Nº IVB: 009332/RA
	CÓPIA NÃO ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO CONTROLADA CONFERE COM O ORIGINAL ARMAZENAMENTO		Edição: 001
			Aprovação: 02/2022
			Validade: 02/2025
Página: 2/2			
Este documento substitui:			
Condições de Armazenagem	Em local seco de +15 a +30°C.		
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade.		
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS			
- Um incêndio pode provocar o desenvolvimento de óxidos de enxofre. - Manter afastado do calor e fontes de ignição. - Nocivo se ingerido. - Provoca irritação à pele. - Provoca lesões oculares graves. - Usar equipamento de proteção individual. - Lavar a pele cuidadosamente após o manuseio.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Elaborado por:  (inicial)	Revisado por:  (inicial)	Examinado por CG:  (inicial)	Aprovado por DG:  (inicial)	Aprovado por RT:  (inicial)
--	---	---	--	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 06/2023

Validade: 06/2026

Página: 1/2

Este documento substitui:

SINONÍMIA: (Ethylenedinitrilo)tetracético acid, EDTA, Edathamí, Ethylenedinitrilotetracetic acid

NºCAS: 50-00-4

FÓRMULA MOLECULAR: $C_{10}H_{16}N_4O_8$

PESO MOLECULAR: 292,24

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 9081

UTILIZAÇÃO: Utilizado pelo Departamento de Controle Químico no preparo de soluções volumétricas.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCO, DMT, GDT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: PA Nº DCO: 068/00

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestre de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 315.
<https://www.sigmaaldrich.com/BR/en/eds/sial/e0884>

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Sólido incolor.
Solubilidade em água	0,05 g em 100 mL a 20°C
Teor	99,4 - 100,6% $C_{10}H_{16}N_4O_8$
Ponto de Ebulição	220°C
Insolúvel em Hidróxido de Amônio Diluído	Máximo 0,005%
Resíduo de Ignição	Máximo 0,2%
Ácido nitrilotetracético	Máximo 0,1%
Cálcio	Máximo 0,001%
Magnésio	Máximo 5ppm
Metais Pesados	Máximo 0,001%
Ferro	Máximo 0,005%

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote de fabricação
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

**CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL**

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**
Qualquer cópia é válida

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

Data: 23/04/23

Elaborado por DCO:

Aline Rocha
Farmacêutica
CRF-RJ: 7498

(assinar e carimbar)

Data: 23/04/23

Revisado por DCO:

Lara Coutinho Desmarques
Deplo de Controle Químico
CRF-RJ 7363

(assinar e carimbar)

Data: 23/06/23

Examinado por DQ:

Mara Fernandes Ribeiro
Farmacêutica
CRF 18185

(assinar e carimbar)

Data: 29/06/2023

Aprovado por DQ:

Luciene Oliveira Moraes
Garanta da Qualidade
CRF-RJ 11.892

(assinar e carimbar)

Data: 29/06/2023

Aprovado por RT:

Instituto Vital Brazil
Jorge Luiz Coelho Mattos
Farm. Resp. Técnico
CRF-RJ: 3053 - Mat. 25017

(assinar e carimbar)

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 06/2023

Validade: 06/2026

Página: 2/2

Este documento substitui: —

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem Local fresco e seco, protegido da luz.

Tempo de Estocagem Até o prazo de validade.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente. A maioria dos dados indica que EDTA e seus sais não são mutagênicos. Utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI).

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Exatidão não é garantia

Elaborado por DCQ:  (Assinatura)	Revisado por DCQ:  (Assinatura)	Examinado por CQ:  (Assinatura)	Aprovado por CQ:  (Assinatura)	Aprovado por RT:  (Assinatura)
---	--	--	--	---

SETOR: DCQCÓPIA: 001

EOSINA Y

Nº IVB: 003872/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 06/2023

Validade: 06/2026

Página: 1/1

Este documento substitui: ---

SINONÍMIA: 2',4',5',7'-Tetrabromofluoresceína Disodium Salt, Eosin yellowish

Nº CAS: 17372-87-1

FÓRMULA MOLECULAR: $C_{20}H_6Br_4Na_2O_3$

PESO MOLECULAR: 691.85

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 3872

UTILIZAÇÃO: Utilizado Pelo Departamento de Controle Químico em diversas análises.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ, DMT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª Edição, página 306 e 306.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Sólido vermelho com um tom azulado ou sólido vermelho acastanhado.
Solubilidade em água	Muito solúvel.
Clareza da Solução Aquosa	Passa no Teste.
Adequação como indicador de Adsorção	Passa no Teste.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

As embalagens do produto devem se encontrar em perfeito estado de integridade, limpas, rotuladas e lacradas. Frasco plástico com 25g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade



NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, em local seco, bem ventilado e protegido da luz. Armazenar em temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	Até o prazo de validade.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e a temperatura ambiente. Utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI).

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 23/06/23 Elaborado por DCQ: <u>Aline Rocha</u> Aline Rocha Farmacêutica CRF-RJ: 7498 (assinar e carimbar)	Data: 23/06/2023 Revisado por DCQ: <u>Lucas Costa</u> Lucas Costa Engenheiro Químico CREA: 2021100335 (assinar e carimbar)	Data: 23/06/2023 Examinado por CQ: <u>M. Ribeiro</u> Mora Fernandes Ribeiro Gerente de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF-RJ: 18195 (assinar e carimbar)	Data: 23/06/2023 Aprovado por CQ: <u>Luciene Oliveira Moraes</u> Luciene Oliveira Moraes Garante da Qualidade CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 23/06/23 Aprovado por RT: <u>V. Coelho Matos</u> V. Coelho Matos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3093 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)
---	--	---	--	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO - EOSINA Y - 003872/RA

 Instituto Vital Brazil	ÉTER ETÍLICO	Nº IVB: 0001888/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	
Este documento substitui: Código: 1888 - Aprovado: 10/2018		Edição: 001 Aprovação: 02/2022 Validade: 02/2025 Página: 1/1
SINONÍMIA: Ethyl Ether; Diethyl Ether		NºCAS: 60-29-7
FÓRMULA MOLECULAR: $(CH_3CH_2)_2O$		PESO MOLECULAR: 74,12
GRAU: ACS		CÓDIGO IVB: 001888
UTILIZAÇÃO: em análises no controle de qualidade.		
CAMPO DE APLICAÇÃO: DQG		
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---		
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---		
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente).		
DATA DA REANÁLISE: ---		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 311. (1) Ficha de Dados de Segurança de Éter Etílico, FISQP-100, Rev 01, QUIMIDROL (1)		
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
ASPECTO ⁽¹⁾	Líquido límpido, incolor.	
PONTO DE EBULIÇÃO ⁽¹⁾	Aproximadamente 34 °C	
SOLUBILIDADE ⁽¹⁾	7 g solubilizam em 100 mL de água a 20 °C	
DENSIDADE ⁽¹⁾	0,71 g/mL	
TEOR ⁽¹⁾	Mínimo 98,0% de $(CH_3CH_2)_2O$	
COR (APHA) ⁽¹⁾	Máximo 10	
PERÓXIDO (como H_2O_2) ⁽¹⁾	Máximo 1 ppm	
RESÍDUO APÓS EVAPORAÇÃO ⁽¹⁾	Máximo 0,001%	
ÁCIDOS TITULÁVEIS ⁽¹⁾	Máximo 0,0002 meq/g	
CARBONILA (como $HCHO$) ⁽¹⁾	Máximo 0,001%	
EMBALAGEM		
Embalagem de vidro com capacidade 1 litro em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada.		
ROTULAGEM		
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade		
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		
ARMAZENAMENTO		
Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.	
Tempo de Estocagem	Até o prazo de validade fornecido pelo fabricante.	



Data: 04/02/2022 Elaborado por DQG: <i>Esmeralda de Paula Duarte</i> CRF: 248495 (assinar e carimbar)	Data: 16/02/2022 Revisado por DQG: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Iubela Pizarro Fiquemundo de Controle de Qualidade CRF-RJ 4898 (assinar e carimbar)	Data: 15/02/2022 Examinado por CQ: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Celina Rocha Figueiras Fiquemundo de Controle de Qualidade CRF-RJ 330007 (assinar e carimbar)	Data: 16/02/2022 Aprovado por GQ: <i>[Assinatura]</i> Luciene Oliveira Moraes Garantia da Qualidade CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 16/02/2022 Aprovado por RT: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Fiquemundo de Controle de Qualidade CRF-RJ 3083 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)
---	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 11/2023

Validade: 11/2026

Página: 1/2

Este documento substitui: Código: 1060 Aprovado em: 04/2021

SINONÍMIA: 3,3-Bis(p-hidroxifenil)ftalida; 3,3-Bis(4-hidroxifenil)-(3H)-isobenzofuranona

Nº CAS: 77-09-8

FÓRMULA MOLECULAR: $C_{20}H_{14}O_4$

PESO MOLECULAR: 318,32

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 001060

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico em análise de matérias-primas

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ, DMT, LDTI

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: --

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: --

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente)

DATA DA REANÁLISE: --

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição p.48⁽¹⁾ e 488⁽¹⁾

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição ⁽¹⁾	Sólido branco ou branco-amarelado
Solubilidade em Água ⁽¹⁾	Praticamente Insolúvel
Densidade ⁽¹⁾	1,3 g/ml
Ponto de Fusão ⁽¹⁾	258-262°C
Limpidez da Solução Alcoólica ⁽¹⁾	Passa no Teste
Intervalo de Transição Visual ⁽¹⁾	De pH 8,0 (incolor) para pH 10,0 (vermelho)

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não aplicável	Não aplicável

EMBALAGEM

Embalagem de plástico ou vidro com capacidade de 25 g, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada, lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Mantém as embalagens bem fechadas, local seco e limpo. Temperatura ambiente
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade do produto

Data: 07/11/23 Elaborado por DCQ: Fernanda de Paula Duarte Farmacêutica CRF-RJ 21695	Data: 07/11/23 Revisado por DCQ: Jorge Luiz Coelho Mattos Depto de Controle Químico CRF-RJ 3083	Data: 07/11/23 Revisado por CC: Mara Fernandes Ribeiro Gerência de Controle da Qualidade Farmacêutica CRF 18185	Data: 13/11/23 Aprovado por CC: Rosa Sá Coutinho Garanta da Qualidade CRF-RJ: 4191 Assessoria e Certificação	Data: 13/11/2025 Aprovado por IT: Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015
---	--	---	--	---



FENOLFTALEÍNA

Nº IVB: 001060/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 11/2023

Validade: 11/2026

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 1000 Aprovado em: 04/2021

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Inalação: Remover para local ventilado. - Contato com a pele: Lavar com água corrente. - Contato com os olhos: Lavar com água corrente, por 15 min.. - Ingestão: Beber água ou soro fisiológico. Procurar auxílio médico, se necessário. Não há antídoto específico. Direcionar o tratamento de acordo com os sintomas e condições clínicas do paciente.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIALCÓPIA NÃO
CONTROLADA
CONFERE COM O ORIGINAL

Elaborado por DQ:	Revisado por DQ:	Examinado por CQ:	Aprovado por DQ:	Aprovado por RT:
(rubrica)	(rubrica)	(rubrica)	(rubrica)	(rubrica)

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edition: 1.0

Approved: 11/2023

Validated:	11/2026
------------	---------

Página: 12

Este documento substitui: Código: 1883 Aprovado: 04/2021

SINONIMIA: *Potassium Hexacyanoferrate(III)*, Hexacianoferrato de Potássio (III)

N°CAS= 13745-69-2

FÓRMULA MOLECULAR: K_2F_6/CN

PESO MOLECULAR: 329.25

GRAU: ACS

CODIGO IVR: 001888

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico em análises de matérias-primas.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCC, DMT

PROCEDIMIENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N° IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANALISE: —

REFERENCIA BIBLIOGRAFICA:

Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 523. ⁽¹¹⁾

Ficha de informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ, Ferricianeto de Potássio, Labsynth[®]

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição ⁽¹⁾	Sólido vermelho-ruí
Solubilidade em água ⁽¹⁾	45 g em 100 mL a 20°C
Materiais Insolúveis ⁽¹⁾	Máximo 0,005%
Cloreto (Cl) ⁽¹⁾	Máximo 0,01%
Sulfato (SO ₄) ⁽¹⁾	Máximo 0,01%
Compostos de Ferro ⁽¹⁾	Máximo 0,05 % como radical ferrocianeto [Fe(CN) ₆] ⁴⁻
Teor ⁽¹⁾	Mínimo 99,0% de K ₂ Fe(CN) ₆ .

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não aplicável	Não aplicável

FBI AGENT

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 250 g

BOTH AGES

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo as seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirente do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e a temperatura ambiente.
--------------------------	--

Data: 08/14/2023 Elaborado por DQO: Jéssica Veloso Jéssica Veloso R. A. Silva CRF-RJ 30863-14-9 (Assinar e carimbar)	Data: 08/14/2023 Revisado por DQO: Rosa S. Couto Iara Coutinho Desmarais Depto de Controle Químico CRF-RJ 7363 (Assinar e carimbar)	Data: 08/15/23 Examinado por QC: Maria Fernandes Ribeiro Gerência de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (Assinar e carimbar)	Data: 13/11/23 Aprovado por QC: Rosa S. Couto INSTITUTO VITAL BRAZIL Rosa S. Couto Gerência de Qualidade CRF-RJ 4090 (Assinar e carimbar)	Data: 13/11/2023 Aprovado por RT: Jorga Lúcia Casinho Mattos Farm. Resp. Técnica CRF-RJ: 30863 - Mat. 25015 (Assinar e carimbar)
---	---	--	--	---



FERRICIANETO DE POTÁSSIO

Nº IVB: 001889/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 11/2023

Validade: 11/2026

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 1069, Aprovado: 04/2021

Tempo de Estocagem	Até o prazo de validade fornecido pelo fabricante.
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS	
Produto químico não classificado como perigoso. ⁽²⁾ Pode provocar irritação nos olhos e pele. ⁽¹⁾ Utilizar EPI. ⁽²⁾	
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)	
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIALCÓPIA NÃO
CONTROLADA
CONFERE COM O ORIGINAL

Elaborado por DQG:  (rubrica)	Revisado por DQG:  (rubrica)	Examinado por CQ:  (rubrica)	Aprovado por CQ:  (rubrica)	Aprovado por RT:  (rubrica)
--	---	---	--	--

FERRICIANETO DE POTÁSSIO - 001889/RA - 11/2023 - 11/2026

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 11/2023

Validade: 11/2026

Página: 1/2

Este documento substitui: Código: 8822, Atividade: 04/2021

SINONÍMIA: Hexacianoferrato(II) de potássio Tri-hidratado

NºCAS: 14459-05-1

FÓRMULA MOLECULAR: $K_4Fe(CN)_6 \cdot 3H_2O$

PESO MOL. FCUI AR: 477,36

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 008993

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico em análises de matérias-primas.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DQC; DMT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 625. ⁽¹⁾

Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ, Ferrocianeto de Potássio, Labeyrie. ⁽²⁾

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição ⁽¹⁾	Sólido amarelo pálido
Solubilidade em Água ⁽¹⁾	28g em 100 mL a 12°C
Teor ⁽¹⁾	98,5 – 102,0% de $K_4Fe(CN)_6 \cdot 3H_2O$
Substâncias Insolúveis ⁽¹⁾	Máx. 0,005%
Cloreto ⁽¹⁾	Máx. 0,01%
Sulfato ⁽¹⁾	Passa no Teste

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não aplicável	Não aplicável

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 100 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e a temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	Até o prazo de validade fornecido pelo fabricante.

Data: 08/11/2023 Elaborado por DQC: <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> LRF-12474-2157-01 (Assinar e carimbar)	Data: 08/11/23 Revisado por DQC: <i>[Assinatura]</i> Iara Coutinho Lima Depto de Controle Químico CRF-RJ 7563 (Assinar e carimbar)	Data: 08/11/23 Examinado por GC: <i>[Assinatura]</i> Rosa Sá Couto Farmacêutica CRF 18125 (Assinar e carimbar)	Data: 08/11/23 Aprovado por GC: <i>[Assinatura]</i> Rosa Sá Couto Garanta da Qualidade CRF-RJ 4980 (Assinar e carimbar)	Data: 08/11/2023 Aprovado por RSC: <i>[Assinatura]</i> Jorge Luiz Cocchi Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ 2082, Mat. 25012 (Assinar e carimbar)
---	--	--	---	--



FERROCIANETO DE POTÁSSIO TRIHIDRATADO

Nº IVB: 008993/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 11/2023

Validade: 11/2026

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 8893 Aprovado: 04/2021

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Produto químico não classificado como perigoso. ⁽¹⁾

Pode provocar ligeiras irritações após a inalação. ⁽²⁾

Pode provocar ligeira irritação das mucosas. ⁽²⁾

Utilizar EPI. ⁽²⁾

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
CONFERE COM O ORIGINAL

Elaborado por DCC:	Revisado por DCC:	Examinado por CC:	Aprovado por CC:	Aprovado por RT:
(rubrica)	(rubrica)	(rubrica)	(rubrica)	(rubrica)

	FIBRINA	Código: 005214
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Aprovação: 06/2021
		Validade: 06/2024
		Página: 1/1

Este documento substitui: Código: 5214 Aprovação: 07/2018

SINONÍMIA: Fibrin From Human Plasma	N ^o CAS: 9001-31-4
FÓRMULA MOLECULAR: —	PESO MOLECULAR: —
GRAU: ACS	
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico em análise de matérias-primas.	
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Sigma-Aldrich (ref. Código produto: F5385)	
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS	
TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Pó branco a amarelo.
Solubilidade (Cor)	Amarela
Solubilidade (Turbidez) – 25 mg + 1 mL NaOH 1N	Túrbido
Nitrogênio	12 – 16%
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS	
TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Testes para agentes infecciosos	Testado
EMBALAGEM	
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 1 g.	
ROTULAGEM	
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:	
1 – Nome do produto	
2 – Fabricante e país de origem	
3 – Número do lote do fabricante	
4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)	
5 – Data de fabricação	
6 – Prazo de validade	
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	
ARMAZENAMENTO	
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.	
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)	
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	



Data: 11/06/21 Elaborado por DCQ: Fernando de Paula Duarte CRF: 21673 (assinar e carimbar)	Data: 11/06/21 Revisado por DCQ: [Assinatura] INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabela Pizarro Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4099 (assinar e carimbar)	Data: 11/06/21 Examinado por GC: [Assinatura] Antonia Maria Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 11/06/2021 Aprovado por GC: [Assinatura] Luciene Oliveira Moraes Garantia da Qualidade CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 11/06/2021 Aprovado por RT: [Assinatura] INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3053 Mat 25015 (assinar e carimbar)
---	---	---	---	---



Instituto Vital Brasil
Fórmula de Qualidade

SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% v/v

Nº IVB: 009828/MLB

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO

CONFERE COM O ORIGINAL

Edição: 1.0

Aprovação: 08/2022

Validade: 08/2025

Página: 1/2

CÓDIGO IVB: 009828

GRAU: Comercial

UTILIZAÇÃO: Conservação de cadáveres de espécimes da Coleção Biológica do Laboratório de Coleção Biológica e Biodiversidades

CAMPO DE APLICAÇÃO: LCBB

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente)

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: FISOP. Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. Formaldeído, 03. Guimesp Química Ltda. 2021.⁽¹⁾

NOTAS: Peso Molecular: 30,03; Fórmula: CH₂O; CAS: 50-00-0

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Aspecto ⁽¹⁾	Líquido, límpido, incolor.
Densidade relativa (20 °C) ⁽¹⁾	1,01 a 1,02
Solubilidade ⁽¹⁾	Miscível em água.
Teor	Mínimo de 10% v/v

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não aplicável	Não aplicável

EMBALAGEM

Frasco âmbar ou escuro e devidamente fechado. Embalagem de 1L.

ROTULAGEM

Todas as embalagens devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do fármaco
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Armazenar em compartimentos isolados, tampados, em área fresca e bem ventilados, separados de agentes oxidantes e materiais alcalinos.
Tempo de Estocagem	Até a validade estabelecida pelo fabricante.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS



Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual.

Líquido combustível. Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos. Pode provocar reações alérgicas na pele.

Pode provocar câncer. Pode provocar danos ao sistema respiratório.

Data: 02/08/2022

Data: 03/08/2022

Data: 03/08/2022

Data: 04/08/2022

Data: 04/08/2022

Elaborado por ACBB:

Revisado por ACBB:

Examinado por DCQ:

Aprovado por GQ:

Aprovado por RT:

Eduardo Silva
Mat. 3792-0

Mônica Dalmeida
INSTITUTO VITAL BRASIL
Mônica Dalmeida
Diretora Científica
CRF-RJ 3083 - Mat. 25015

Leila Soares T. Moraes
Farmacêutica
CRF 11576

Luciene Oliveira Moraes
Garante de Qualidade
CRF-RJ 11.893

Jorge Luiz Coelho Mattos
Farm. Resp. Técnico
CRF-RJ 3083 - Mat. 25015

(assinar e carimbar)

(assinar e carimbar)

(assinar e carimbar)

(assinar e carimbar)

(assinar e carimbar)

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

 Este documento é confidencial	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% v/v	Nº IVB: 009820/MLB
	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	Edição: 1.0
		Aprovação: 08/2022
		Validade: 08/2025
		Página: 2/2

CÓPIA NÃO CONTROLADA
CONFERE COM O ORIGINAL

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Elaborado por LCBM: (rubrica)	Revisado por LCBM: (rubrica)	Examinado por DQO: (rubrica)	Aprovado por GQ: (rubrica)	Aprovado por RT: (rubrica)
--------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 001

Aprovação: 12/2021

Validade: 12/2024

Página: 1/2

Este documento substitui: Código: 1271 Aprovada: 09/2021

SINONÍMIA: Potassium Phosphate dibasic; Dipotassium Hydrogen Phosphate

Nº CAS: 7758-11-4

FÓRMULA MOLECULAR: K_2HPO_4

PESO MOLECULAR: 174,18

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 1271

UTILIZAÇÃO: Análise de matérias-primas

CAMPO DE APLICAÇÃO: CQ, DCQ

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: PA N°DCQ: 071/MP

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestre de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 550 e 551.⁽¹⁾

SIGMA-ALDRICH, Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, FISPQ, Fosfato de Potássio Dibásico reagente Anidro.⁽²⁾

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
DESCRIÇÃO ⁽¹⁾	Sólido branco.
SOLUBILIDADE ⁽¹⁾	Muito solúvel em água.
TEOR ⁽¹⁾	Mínimo 98,0% de K_2HPO_4 .
pH (solução 5%, a 25°C) ⁽¹⁾	8,5 - 9,8.
SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS ⁽²⁾	Máximo 0,01%.
PERDA POR SECAGEM ⁽¹⁾	Máximo 1,0%.
CLORETO ⁽¹⁾	Máximo 0,003%.
COMPOSTOS NITROGENADOS ⁽¹⁾	Máximo 0,001%.
SULFATO ⁽¹⁾	Máximo 0,005%.
METAIS PESADOS ⁽¹⁾	Máximo 5 ppm.
FERRO ⁽¹⁾	Máximo 0,001%.
SÓDIO ⁽¹⁾	Máximo 0,05%.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Fresco com 500 g.

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Exatidão não é garantida

Data: 04/12/21 Elaborado por DCQ: <i>IRSA C. Deschamps</i> <i>IRSA C. Deschamps</i> (assinar e carimbar)	Data: 04/12/21 Revisado por DCQ: <i>IRSA C. Deschamps</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Instituto Vital Brazil Departamento de Qualidade (DCQ) PR-01-001 (assinar e carimbar)	Data: 03/12/21 Examinado por CQ: <i>IRSA C. Deschamps</i> Associação Viva Qualidade de Qualidade Controle de Qualidade CRP-RJ 4925 (assinar e carimbar)	Data: 06/12/21 Aprovado por GO: <i>IRSA C. Deschamps</i> Garantia da Qualidade CRP-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 07/12/21 Aprovado por RT: <i>IRSA C. Deschamps</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Dr. Luiz Coslho Mattos Ass. Resp. Técnico RE-01-003/2018-26615
---	--	--	---	---

	FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO		Nº IVB: 001271/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Edição: 001
			Aprovação: 12/2021
			Validade: 12/2024
Página: 2/2			
Este documento substitui: Código: 1271 Aprovado: 09/2021			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, proteção da luz e à temperatura ambiente.		
Tempo de Estocagem	Até a validade.		
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS			
Sem perigos relatados ⁽¹⁾			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Assinatura deve ser autenticada

Elaborado por:  (rubrica)	Revisado por:  (rubrica)	Examinado por CQ:  (rubrica)	Aprovado por CQ:  (rubrica)	Aprovado por RT:  (rubrica)
--	---	---	--	--

F:\FARMACIA\LABORATÓRIO\Reagentes Analíticos\Fosfato de Potássio Dibásico\001271\001271_2021.docx



FOSFATO POTÁSSIO MONOBÁSICO PA

Nº IVB: 001254/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 06/2023

Validade: 06/2028

Página: 1/2

Este documento substitui: Código: 1254 Aproveito: 05/2021

SINONÍMIA: Di-hidrogenofosfato de potássio, Fosfato de potássio prim., Fosfato monopotássico

N°CAS: 7778-77-0

FÓRMULA MOLECULAR: KH_2PO_4 **PESO MOLECULAR:** 136,09**GRAU:** ACS**CÓDIGO IVB:** 1254**UTILIZAÇÃO:** Utilizado Pelo Departamento de Controle Químico em diversas análises.**CAMPO DE APLICAÇÃO:** DQG, DMT**PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO:** ---**PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO:** ---**FORNECEDOR QUALIFICADO:** Consultar Lista Nstra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente).**DATA DA REANÁLISE:** ---**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:** Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 552.<https://www.sigmaaldrich.com/BR/en/sds/sigma/p0662>

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Sólido branco, cristalino
Ponto de Fusão	Aproximadamente 253°C.
Solubilidade	33 g dissolvem em 100 mL de água a 25°C.
Teor	Mínimo 99,0% de KH_2PO_4
pH (solução 5% a 25°C)	Entre 4,1 e 4,5
Substâncias insolúveis	Máximo 0,01%
Perda por secagem	Máximo 0,2%
Cloreto	Máximo 0,001%
Sulfato	Máximo 0,003%
Metais Pesados	Máximo 0,001%
Ferro	Máximo 0,002%
Sódio	Máximo 0,005%

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIALCÓPIA NÃO
CONTROLADA
Assinatura Data e Assinatura**NOTA:** NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem: Local fresco e seco, protegido da luz.

Data: 25/06/23 Elaborado por DQG: <i>Aline Rocha</i> Aline Rocha , Farmacêutica CRF-RJ: 7498 (Assinar e carimbar)	Data: 25/06/2023 Revisado por DQG: <i>Lucas Costa</i> Lucas Costa Engenheiro Químico CREA: 2021100335 (Assinar e carimbar)	Data: 23/06/2023 Examinado por CQ: <i>Mara Fernandes Ribeiro</i> Mara Fernandes Ribeiro Gerente de Controle de Qualidade Farmacêutica (Assinar e carimbar)	Data: 23/06/2023 Aprovado por GG: <i>Luciene Oliveira Moraes</i> Luciene Oliveira Moraes Garanta da Qualidade CRF-RJ 11.892 (Assinar e carimbar)	Data: 23/06/23 Aprovado por RT: <i>George Luiz Coelho Mattos</i> George Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015 (Assinar e carimbar)
---	--	--	--	---

Fórmula e especificação de reagentes analíticos do Instituto Vital Brazil - 2023



FOSFATO POTÁSSIO MONOBÁSICO PA

Nº IVB: 001254/PA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 06/2023

Validade: 06/2026

Página: 2/2

Este documento substitui: —

Tempo de Estocagem

Até o prazo de validade.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente. Toxicidade aguda, Dêrmico. Utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI).

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA

Analise com o produto

Elaborado por DCG:	Revisado por DCG:	Examinado por CG:	Aprovado por CG:	Aprovado por RT:
(Assinatura)	(Assinatura)	(Assinatura)	(Assinatura)	(Assinatura)

	LIPOPOLISSACARÍDEOS DE ESCHERICHIA COLI O55:B5 - 25 mg	Nº IVB: 010289/9QR
	ESPECIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA DE REFERÊNCIA	Edição: 1.0 Aprovação: 08/2023 Validade: 08/2026 Página: 1/3
Este documento substitui: —		
SINONÍMIA: LPS E. coli O55:B5 25mg		Nº CAS: 93572-42-4
FÓRMULA MOLECULAR: —		PESO MOLECULAR: —
GRAU: —		CÓDIGO IVB: 10289
UTILIZAÇÃO: Controle piragênico positivo de endotoxina para uso no Teste de Ativação de Monócitos (MAT).		
CAMPO DE APLICAÇÃO: DCB/BI; DMT		
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente).		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Ficha de informação de segurança de produto químico Merck: https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/sds/sigma12880 ⁽¹⁾ e Ficha de especificação do produto: https://www.sigmaaldrich.com/specification-sheets/506/336/L2880-BULK SIGMA, pdf ⁽²⁾		
CARACTERÍSTICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Concentração ⁽¹⁾	4,90 - 5,10 mg/ml ⁽¹⁾	
Aspecto ⁽¹⁾	Pó liofilizado	
Cor ⁽¹⁾	Esbranquiçado a castanho	
Solubilidade ⁽¹⁾	Em água a 20°C	
Solubilidade (Cor) ⁽¹⁾	Incolor a Amarelo Claro	
Solubilidade (turbidez)	Fraca turva a turva	
Impureza ⁽¹⁾	< 3,00% proteína	
Potência ⁽¹⁾	> 500.000 UE/mg	
Purificação ⁽¹⁾	Extração de fenol	
EMBALAGEM		
Embalagem contendo frasco de 25 mg de lipopolissacarídeos de E. coli O55:B5 liofilizado.		
ROTULAGEM		
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo as seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade		
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO		
ARMAZENAMENTO		
Condições de Armazenagem	Armazenar termicamente estável, fechado, em local seco, bem arejado e na temperatura de 2 a 8 °C. Manter fechado ou numa área acessível só a pessoas qualificadas ou autoridades. Durante o transporte é enviado em temperatura ambiente.	
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade.	
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS		
Medidas de primeiros socorros⁽¹⁾ - Se inalado: Após inalação: Exposição ao ar fresco.		

Data: 30/08/2023 Elaborado por DCB/BI: Viviani Dias Matr.: 109	Data: 31/08/2023 Revisado por DCB/BI: Tereza Teles	Data: 30/08/2023 Examinado por CQ: Patrícia	Data: 30/08/2023 Aprovado por CQ: Patrícia	Data: 30/08/2023 Aprovado por RT: Patrícia
INSTITUTO VITAL BRASIL Rua de Andrade 1, Colônia COTIA/SP - 06708-900 Brasil Telefone: (11) 4000-1000 E-mail: contato@vitalbrasil.com.br				

CÓPIA INFORMATIVA

CÓPIA NÃO CONTROLADA

**ESPECIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA
DE REFERÊNCIA**

Edição: 1.0

Aprovação: 08/2023

Validade: 08/2026

Página: 2/3

Este documento substitui: —

- Em caso de contato com a pele: Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Frotar a pele com água.
- Em caso de contato com o olho: Enxaguar abundantemente com água. Remova as lentes de contato.
- Se ingerido: Após ingestão, fazer a vítima beber água (dois copos no máximo). Consultar o médico imediatamente. Apenas em casos excepcionais, se o cuidado médico não estiver disponível numa hora, induzir o vômito (apenas em pessoas que estejam bem acordadas e conscientes), administrar carvão ativado (20 - 40 g numa pasta a 10%) e consultar o médico assim que possível.

Medidas de combate a incêndios ⁽¹⁾

- Meios adequados de extinção: Água, Espuma Dióxido de carbono (CO₂) ou Pó seco.
- Riscos especiais resultantes da substância ou da mistura: Combustível. Em caso de incêndio formam-se gases inflamáveis e vapores perigosos.
- Precauções para bombeiros: Usar equipamento de respiração autônomo. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.
- Informações complementares: Evitar a contaminação de águas superficiais e subterrâneas pela água de combate a incêndios.

Medidas de Controle para vazamentos e derramamentos ⁽¹⁾

- Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência: Evitar a inalação de pó e contato com a substância. Assegurar ventilação adequada.
- Precauções ambientais: Não permitir a entrada do produto nos esgotos.
- Métodos e materiais de contenção e limpeza: Limpe e desinfete todos os materiais para a sua eliminação, assim como as superfícies contaminadas, com um método de descontaminação eficaz como a esterilização em autoclave, incineração, ou a desinfecção química. Cobrir os drenos. Conectar, ligar e bombear fugas para fora. Absorver em estado seco. Proceder à eliminação dos resíduos. Limpeza posterior. Evitar a formação de pó.

Controle de exposição e proteção individual ⁽¹⁾

- Não contém substâncias com valores limites de exposição ocupacional.
- Controles de exposição: Mudar a roupa contaminada. Recomenda-se profilaxia cutânea. Depois de terminar o trabalho, lavar as mãos.
- Equipamento de Proteção Individual (EPI): Óculos de segurança, luva de borracha nitrílica, vestuário de proteção e proteção respiratória.

Informações adicionais ⁽¹⁾

- Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
- Estimativa de toxicidade aguda Oral - 50 mg/kg.
- Materiais incompatíveis: Agentes oxidantes fortes.
- Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança.

Métodos de tratamento de resíduos ⁽¹⁾

- O material residual deve ser eliminado de acordo com os regulamentos nacionais e locais.
- Deixar os produtos químicos nos recipientes originais.
- Não misturar com outros materiais residuais.
- Manusear os recipientes não limpos como o próprio produto.
- As advertências de perigo e recomendações de prudência apresentadas na etiqueta aplicam-se também a todos os resíduos deixados no recipiente.
- Uma eliminação ou reciclagem descontrolada desta embalagem não é permitida e pode ser perigosa.
- A embalagem tem de ser incinerada numa instalação de incineração adequada que disponha de uma autorização concedida pelas autoridades competentes.

CÓPIA

CÓPIA NÃO

CONTROLADA

Elaborado por DCBDe:

IVB

(Assinatura)

Revisado por DCBDe:

IVB

(Assinatura)

Elaborado por CO:

IVB

(Assinatura)

Aprovado por CO:

IVB

(Assinatura)

Aprovado por RQ:

IVB

(Assinatura)

CONFERE COM O ORIGINAL

	LIPOPOLISSACARÍDEOS DE ESCHERICHIA COLI O55:B5 25 mg	Nº. IVB: 010284/SQR
	ESPECIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA DE REFERÊNCIA	Edição: 1.0
		Aprovação: 08/2023
		Validade: 08/2026
Esta documento substitui:		Página: 3/3
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)		
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE DEVE SER ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA		

Elaborado por DCB/B:	Revisado por DCB/B:	Examinado por CG:	Aprovado por CG:	Aprovado por RC:
				
(Assinatura)	(Assinatura)	(Assinatura)	(Assinatura)	(Assinatura)

CÓPIA

INFORMATIVA

CÓPIA NÃO

CONTROLADA

CONFERE COM O ORIGINAL



INSTITUTO
Vital Brazil

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

BETA-MERCAPTOETANOL

Nº IVB: 008901/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

CÓPIA NÃO
CONTROLADA

Edição: 001

Aprovação: 02/2022

Validade: 02/2025

Página: 1/2

SINONÍMIA: 2-Mercaptoethanol
Hydroxyethylmercaptan

BME, Triethylarsenic acid, ORIGINAL

NºCAS: 60-24-2

FÓRMULA MOLECULAR: C_2H_6OS

PESOMOLECULAR: 78,13 g/mol

GRAU: —

CÓDIGO IVB: 6801

UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese e avaliação de venenos e soro hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

CAMPO DE APLICAÇÃO: LDT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo MerckmilliporeTM:

<https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/aldrich/m8250>

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Aspecto ⁽¹⁾	Líquido incolor
Odor ⁽¹⁾	Característico
pH ⁽¹⁾	4,5 – 6,0 em 500 g/L a 20 °C
Ponto de fusão ⁽¹⁾	< -50 °C
Ponto de ebulição ⁽¹⁾	157 °C
Densidade relativa ⁽¹⁾	1,114 g/cm ³ em 25 °C
Solubilidade em água ⁽¹⁾	Solúvel
Coefficiente de partição ⁽¹⁾	-0,058 em 25 °C

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não aplicável	Não aplicável

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e hermeticamente fechada. Embalagens de 10, 100, 250 e 500 mL.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

Data: 07/02/2022	Data: 07/02/2022	Data: 10/02/2022	Data: 10/02/2022	Data: 10/02/2022
Elaborado por LDT:	Revisado por DQ:	Examinado por CQ:	Aprovado por CQ:	Aprovado por RT:
Instituto Vital Brazil Camila Braz R. da Costa Farmacêutica CRF RJ 10591	INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A João de Mendonça Garcia Diretoria Industrial CRF RJ 3083	INSTITUTO VITAL BRAZIL Colina Rocha Figueiras Gerência de Controle de Qualidade CRF RJ 11.892	INSTITUTO VITAL BRAZIL Luciene Oliveira Noronha Gerência de Qualidade CRF RJ 11.892	INSTITUTO VITAL BRAZIL João Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF RJ 3083 - Mat. 2



CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

Em conformidade com a

BETA-MERCAPTOETANOL

Nº IVB: 006901/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

CÓPIA NÃO
CONTROLADA

Edição: 001

Aprovação: 02/2022

Validade: 02/2025

Página: 2/2

CONFERIR COM O ORIGINAL

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem: Armazenar em local bem ventilado a 2 - 8 °C

Tempo de Estocagem: De acordo com a validade.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

- Líquido combustível.
- Tóxico se ingerido ou inalado.
- Fatal em contato com a pele.
- Manter afastado do calor, fumaça, chama aberta e superfícies quentes.
- Evitar contato com olhos, pele ou roupas.
- Evitar liberação para o meio ambiente.
- Lavar a pele cuidadosamente após o manuseio.
- Usar equipamento de proteção individual (luvas, óculos, jaleco e protetor facial).

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

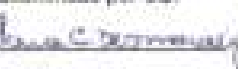
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Elaborado por: (Assinatura)	Revisado por: (Assinatura)	Examinado por CQ: (Assinatura)	Aprovado por CQ: (Assinatura)	Aprovado por RT: (Assinatura)
------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

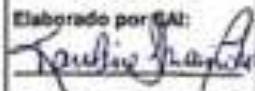
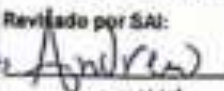
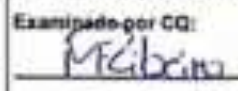
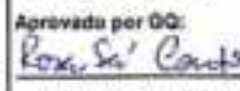
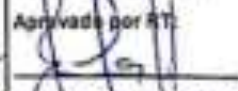
	METABISSULFITO DE SÓDIO	Nº IVB: 001851/5T
	ESPECIFICAÇÃO DE SANITIZANTE	Edição: 001 Aprovação: 04/2022 Validade: 04/2025 Página: 1/2
Este documento substitui: Código: 1851 - Aprovado: 09/2017		
PRINCÍPIO ATIVO: Metabissulfito de sódio.		NºCAS: 7581-57-4
FÓRMULA MOLECULAR: Na ₂ S ₂ O ₅		PESO MOLECULAR: 190,11
GRAU: ACS		CÓDIGO IVB: 001851
COMPOSIÇÃO MINIMA: Metabissulfito de sódio.		
UTILIZAÇÃO: Promover a eliminação de agentes químicos (cloro ativo) e preservar as resinas de troca iônica e sistemas de membranas da osmose reversa.		
CAMPO DE APLICAÇÃO: CQ; DCQ; DMT; SAI		
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: PA NºDCQ: 041/MP		
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: POP NºCQ: 018/XX		
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestre de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente).		
DATA DA REANÁLISE: POP NºCQ: 012/XX		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Farmacopeia Brasileira 6ª edição volume 2 p. 1.100 ⁽¹⁾ ; Reagent Chemicals, ACS 10ª Edição, p. 622 ⁽²⁾		
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Descrição	Cristais brancos ou quase brancos ou incolores, com leve odor de enxofre. É eflorescente.	
Solubilidade	Facilmente solúvel em água e pouco solúvel em álcool etílico.	
Identificação	Passa no teste.	
pH (água 5%)	3,5 a 5,0.	
Tiosulfatos	Máximo 0,05 %.	
Arsênio	Máximo 0,0005% (5 ppm).	
Metais Pesados	Máximo 0,002 % (20 ppm).	
Ferro	Máximo 0,002 % (20 ppm).	
Cloro ⁽²⁾	Máximo 0,05 %.	
Teor	Mínimo 65,0% e máximo 67,4% de SO ₂ .	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Não Aplicável.	Não Aplicável.	
EMBALAGEM		
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Embalagem de 1 (um) Kg.		

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Exatidão não é garantida

Data: 21/04/2022 Elaborado por SAI:  CPF: 306.301.824-9 (assinar e carimbar)	Data: 21/04/2022 Revisado por SAI:  CPF: 294.010.1 (assinar e carimbar)	Data: 22/04/2022 Examinado por CQ:  CPF: 7501 (assinar e carimbar)	Data: 22/04/2022 Aprovado por CQ:  Luciene Oliveira Morais Garantia da Qualidade CRF-RJ 11 050 (assinar e carimbar)	Data: 22/04/2022 Aprovado por RT:  INSTITUTO VITAL BRASIL João Luiz de Castro Filho Farm. 712 945-20 CRF-RJ: 30/3 - NAL 35015 (assinar e carimbar)
--	---	--	--	---

	METABISSULFITO DE SÓDIO – 25KG	Nº IVB: 010383/ST
	ESPECIFICAÇÃO DE SANITIZANTE	Edição: 1.0 Aprovação: 03/2024 Validade: 03/2027 Página: 1/2
Este documento substitui: —		
PRINCÍPIO ATIVO: Metabissulfito de sódio		NºCAS: 7681-57-4
FÓRMULA MOLECULAR: Na ₂ S ₂ O ₅		PESO MOLECULAR: 190,11
GRAU: Farmacêutico		CÓDIGO IVB: 010383
COMPOSIÇÃO MINIMA: —		
UTILIZAÇÃO: Promover a eliminação de agentes químicos (cloro ativo) e preservar as resinas de troca iônica e sistemas de membranas da osmose reversa.		
CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT; SAI		
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: PA NºDCQ: 041/XX		
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: POP NºCQ: 016/XX		
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente).		
DATA DA REANÁLISE: POP Nº CQ: 012/XX		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Farmacopeia Brasileira 6ª edição volume 2 p.1.100 TM , United States Pharmacopeia-National Formulary 2023.		
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Descrição	Cristais brancos, quase brancos ou transparentes eflorescente.	
Solubilidade	Facilmente solúvel em água e pouco solúvel em álcool etílico.	
Identificação	Passa nos testes	
pH (água 5%)	3,5 a 5,0	
Tiosulfatos	Máximo 0,05%	
Arsênio	Máximo 0,0005% (5ppm)	
Metais pesados	Máximo 0,002 % (20 ppm)	
Ferro	Máximo 0,002 % (20 ppm)	
Cloreto ^(B)	Máximo 0,05 %	
Teor	65,0% e máximo 67,4% de SO ₂ .	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Não aplicável	Não aplicável	
EMBALAGEM		
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada, lacrada. Embalagem de 25 (vinte e cinco) Kg.		
ROTULAGEM		
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade		
CÓPIA INFORMATIVA CONFIDENCIAL		CÓPIA NÃO CONTROLADA Analisar data e validade
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		

Data: 26/03/2024 Elaborado por SAI:  Karoline Ibraim Tobias Bióloga CRBio - 131987 (assinar e carimbar)	Data: 26/03/2024 Revisado por SAI:  Andre B. M. Mendes Farmacêutico CRF-RJ: 29051 (assinar e carimbar)	Data: 27/03/2024 Examinado por CQ:  Mara Fernandes Ribeiro Gerência de Controle da Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (assinar e carimbar)	Data: 27/03/2024 Aprovado por DQ:  Rosa Sá Couto INSTITUTO VITAL BRAZIL Garantia da Qualidade CRF-RJ-4980 (assinar e carimbar)	Data: 27/03/2024 Aprovado por RT:  Jorge Luiz Coelho Maltos INSTITUTO VITAL BRAZIL Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25017 (assinar e carimbar)
---	--	---	--	--

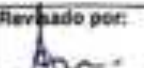
	METABISSULFITO DE SÓDIO – 25KG	Nº IVB: 010383/ST
	ESPECIFICAÇÃO DE SANITIZANTE	Edição: 1.0
		Aprovação: 03/2024
		Validade: 03/2027
		Página: 2/2

Este documento substitui: —

ARMAZENAMENTO	
Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz, calor excessivo, do ar e umidade.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS	
Não há relatos.	
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)	
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA

Elaborado por:  (rubricar)	Revisado por:  (rubricar)	Examinado por:  (rubricar)	Aprovado por GQ:  (rubricar)	Aprovado por RT:  (rubricar)
---	--	---	---	---

F:\012\ESPECIFICAÇÕES\Sanitizantes\Kronach\Kronach - 25kg (010383)ST - 250g (010383)ST, 500g

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Accepted: 11/20/23

Validade: 11/2026

Página: 1/2

File documentu subtitlul: Codign: N6. Anexa: CT3016

SINONIMIA: METANOL CARBINOL HIDROXIMETANO

N^o CAS: 67-58-1

FÓRMULA MOLECULAR: CH₃OH

PESO MOLECULAR: 32.04

GRAU-HPLC

CÓDIGO IVB: 000805

UTILIZAÇÃO: Em análises pelo Departamento de Controle Físico-Químico.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCO, DMT

PROCEDIMIENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente)

DATA DA REANALISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents, 2014-2016, MERCK, página 1112

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, Álcool Medicinal (metanol), Rev.03, 25/01/01, Químico.⁽²⁾

NOTA: Código do produto Merck (106018)

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Filtrado por Filtro 0,2 µm	
Pureza ⁽¹⁾	Cromatografia gasosa ≥ 99,80%
Identificação (Infravermelho) ⁽¹⁾	Passa no teste.
Resíduo de Evaporação ⁽¹⁾	≤ 3,0 mg/L
Água ⁽¹⁾	≤ 0,03%
Cor ⁽¹⁾	≤ 10 Hazen
Acidez ⁽¹⁾	≤ 0,0002 meq/g
Alcalinidade ⁽¹⁾	≤ 0,0002 meq/g
Transmissão ⁽¹⁾	a 225 nm ≥ 50% a 240 nm ≥ 80% a partir de 265 nm ≥ 98,0%

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável	Não Aplicável

FINAL AGENDA

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Embalagem de vidro com capacidade de 4 l.

ROTULACEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO

Data: 07/10/23 Elaborado por DCC: <i>[Assinatura]</i> Josué de Oliveira Químico CRQ-III 03155781 <i>(assinar e carimbar)</i>	Data: 03/11/25 Revisado por DCC: <i>[Assinatura]</i> José Coutinho Depto de Controle Químico CRF-RJ 7363 <i>(assinar e carimbar)</i>	Data: 07/11/23 Elaborado por DCC: <i>[Assinatura]</i> Mora Fernandes Ribeiro Centro de Controle de Qualidade Farmacêutico CRF 18195 <i>(assinar e carimbar)</i>	Data: 08/11/2023 Aprovado por GQ: <i>[Assinatura]</i> Rosa Sá Couto Garanta da Qualidade CRF-RJ 4980 <i>(assinar e carimbar)</i>	Data: 07/11/2023 Aprovado por DCC: <i>[Assinatura]</i> Jorge Luis Padua Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015 <i>(assinar e carimbar)</i>
---	---	---	---	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 11/2023

Validade: 11/2026

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 01/9 - Aprovado: 01/2018

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e a temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	Até o prazo fornecido pelo fabricante

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS



Pictogramas de Riscos
Provoca irritação ocular grave. ^(H)
Não inale as poeiras / fumos / vapores. ^(H)
Líquidos e vapores altamente inflamáveis. ^(H)
Utilizar EPIs. ^(H)

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
CONFERE COM O ORIGINAL

Elaborado por DCC:  (rubricar)	Revisado por DCC:  (rubricar)	Examinado por CQ:  (rubricar)	Aprovado por GQ:  (rubricar)	Aprovado por RT:  (rubricar)
---	--	--	---	---

SETOR: DCQ

CÓPIA: 001

 Instituto Vital Brasil	NEGRO DE ERIOCROMO T	Nº IVB: 003541/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Edição: 1.0 Aprovação: 02/2023 Validade: 02/2026 Página: 1/1
Este documento substitui: Código: 35/17 Aprovação: 01/2021		
SINÔNIMA: Eriochrome black T		Nº CAS: 1287-61-7
FÓRMULA MOLECULAR: $C_{20}H_{12}N_2NaO_8S$		PESO MOLECULAR: 461,38
GRAU: —		CÓDIGO IVB: 003531
UTILIZAÇÃO: Indicador para titulações complexométricas.		
CAMPO DE APLICAÇÃO: DCO		
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —		
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —		
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestre de Fornecedores Qualificados (LM FVIB: 013/XX, na sua edição vigente).		
DATA DA REANÁLISE: —		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents, MERCK, 2014-2016, página 638		
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Descrição	Pó marrom escuro a preto amarelado, eventualmente com partes granulares.	
Solubilidade em água (20°C)	50 g/L	
pH (10g/L, H ₂ O, 20°C)	3,7	
Densidade aparente	400 – 500 Kg/m ³	
Limpeza da solução	Passa no teste	
Identificação (Espectro UV-VIS)	Passa no teste	
Absorção máxima à mola (tampão pH 10,8)	512 – 516 nm	
Espectro de Absorvância A 1%/cm (ondas 4,52 g/L; tampão pH 10,0; calculado em substância seca)	400 – 500	
Perda por secagem (110°C)	Máximo 7%	
Indicador para complexometria	Passa no teste	
Adequação como indicador	Passa no teste	
EMBALAGEM		
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 250 g.		
ROTULAGEM		
Todas as embalagens do produto devem conter um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja o próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECESSAR CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO		
ARMAZENAMENTO		
Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.	
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade	
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS		
Utilizar Equipamento de Proteção Individual. Provoca irritação ocular grave.		
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)		
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE		

Data: <u>24/02/23</u> Elaborado por DCO: <u>Olivia</u> CRF 7471 (Assinatura e carimbo)	Data: <u>24/02/2023</u> Revisado por DCO: <u>Lucivaldo</u> LABORATÓRIO VITAL Farmacologia CRF 11576 (Assinatura e carimbo)	Data: <u>24/02/2023</u> Examinado por CQ: <u>Sebastião da Silva</u> CRF 34.793-30 (Assinatura e carimbo)	Data: <u>24/02/2023</u> Aprovado por CQ: <u>Lucivaldo</u> CRF 11.557 (Assinatura e carimbo)	Data: <u>24/02/2023</u> Aprovado por RT: <u>Lucivaldo</u> CRF 11.557 (Assinatura e carimbo)
---	---	---	--	--

© 2023 INSTITUTO VITAL BRASIL. Todos os direitos reservados.

 Instituto Vital Brazil	NITRATO DE CHUMBO II P.A.	Nº IVB: 003893/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Edição: 001 Aprovação: 12/2021 Validade: 12/2024 Página: 1/2

Esta documento substitui: Código: 3893 Aprovada: 11/2018

SINONÍMIA: Lead Nitrate; Lead (II) Nitrate	Nº CAS: 10099-74-8
FÓRMULA MOLECULAR: Pb(NO ₃) ₂	PESO MOLECULAR: 331,21
GRADU: ACS	CÓDIGO IVB: 3893

UTILIZAÇÃO: Análise de matérias-primas
CAMPO DE APLICAÇÃO: CQ, DCC
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NTVB: 013/XX, na sua edição vigente).
DATA DE REANÁLISE: —
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 393.¹⁾
ALPHATEC, FICHA DE SEGURANÇA, FISQO Nº. 2455, NITRATO DE CHUMBO II²⁾

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS	
PARÂMETROS	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
ASPECTO ¹⁾	Sólido branco.
PONTO DE FUSÃO ¹⁾	Aproximadamente 470°C, com decomposição.
SOLUBILIDADE ¹⁾	56,5g solubilizam em 100 mL de água a 20°C.
TEOR ¹⁾	Mínimo 99,0% de Pb(NO ₃) ₂ .
MATERIAL INSOLÚVEL ¹⁾	Máximo 0,005%.
CLORETO ¹⁾	Máximo 0,001%.
CÁLCIO ¹⁾	Máximo 0,000%.
COBRE ¹⁾	Máximo 0,002%.
FERRO ¹⁾	Máximo 0,001%.
POTÁSSIO ¹⁾	Máximo 0,000%.
SÓDIO ¹⁾	Máximo 0,02%.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS	
PARÂMETROS	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável. ¹⁾	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem com capacidade de 100 g em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo as seguintes informações:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirente do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.



Data: 03/12/21 Elaborado por DCC: Gerente de Qualidade	Data: 02/12/2021 Revisado por DCC: Instituto Vital Brazil Instituto Vital Brazil Representante de Controle Qualidade CRL-RJ 4092	Data: 03/12/21 Examinado por CQ: Luciene Oliveira Montez Garantia da Qualidade CRL-RJ 11.892	Data: 06/12/2021 Aprovado por CQ: Instituto Vital Brazil Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRL-RJ: 5083 - Mat. 25015
--	---	--	--

Instituto Vital Brazil
 Controle de Qualidade
 CRL-RJ 4092



CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

Este documento substitui: —

Orto-Fenilenediamina (OPD)

CÓPIA NÃO
ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO
CONTROLADA

CONFERE COM O ORIGINAL

Nº IVB: 008333/RA

Edição: 1.0

Aprovação: 05/2023

Validade: 05/2026

Página: 1/2

SINONÍMIA: Orto-Fenilenediamina (OPD), 1,2-Diaminobenzona, 1,2-Phenylenediamine, OPD		Nº CAS: 95-54-5
FÓRMULA MOLECULAR: C ₆ H ₈ N ₂		PESO MOLECULAR: 108.14
GRAU: Adequado para técnica de ELISA		CÓDIGO IVB: 9333
UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso na técnica de ELISA em avaliação de venenos e soros hipersmunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.		
CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI, GDT		
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: NA		
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: NA		
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente).		
DATA DA REANÁLISE: NA		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: https://www.sigmaaldrich.com/BR/pl/product/sigma/p0029		
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		
TESTES	ESPECIFICAÇÃO	
Densidade de vapor	3,7 (vs ar)	
Pressão de vapor	0,01 mmHg (25°C)	
Teor	≥98,0%	
Forma	Pó	
Cor	Branco a esbranquiçado	
Ponto de ebulição	256-258 °C	
Ponto de fusão	98-102°C	
Solubilidade	etanol: 50 mg/mL, límpido, incolor a ligeiramente amarelado	
Fluorescência	λ _{em} 337 nm; λ _{ex} 417 nm (derivado do ácido pirúvico)	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS		
TESTES	ESPECIFICAÇÃO	
NA	NA	
EMBALAGEM		
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco e frio. Embalagem com 50 gramas.		
ROTULAGEM		
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação (máximo de 6 meses até a data do recebimento) 6 – Prazo de validade		
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		
ARMAZENAMENTO		
Armazenar de 2-8 °C.		

Data: 29/05/23 Elaborado por LDTI:  Rafael Cordeiro e Silva Farmacêutico CRF-RJ 31184 (assinar e carimbar)	Data: 29/05/23 Revisado por LDTI:  João Ricardo Almeida Soares Biólogo CRF-RJ 131284 (assinar e carimbar)	Data: 30/05/23 Examinado por DCCQ:  Iara Coutinho Desmarais Depto de Controle Químico CRF-RJ 7363 (assinar e carimbar)	Data: 30/05/23 Aprovado por GG:  Marcia Oliveira Moraes Gerente de Qualidade CRF-RJ 11.850 (assinar e carimbar)	Data: 30/05/23 Aprovado por TI:  INSTITUTO VITAL BRASIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Yácnico CRF-RJ 3093 - Matr 25015 (assinar e carimbar)
--	---	--	--	---

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

 Instituto Vital Brasil	Orto-Fenilfenodiamina (OPD)	Nº IVB: 009333/RA
	CÓPIA NÃO CONTROLADA	Edição: 1.0
		Aprovação: 05/2023
		Validade: 05/2026
Este documento substitui: ---		Página: 2/2

CONFERE COM O ORIGINAL

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.
Evite inalar as poeiras.
Lave a pele cuidadosamente após o manuseio.
Evite a liberação para o meio ambiente.
Tóxico se ingerido.
Nocivo em contato com a pele ou se inalado.
Pode provocar reações alérgicas na pele.
Provoca irritação ocular grave.
Suspeito de provocar defeitos genéticos.
Suspeito de provocar câncer.
Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Elaborado por LDT:  (Assinar)	Revisado por LDT:  (Assinar)	Examinado por OQ:  (Assinar)	Aprovado por GG:  (Assinar)	Aprovado por RT:  (Assinar)
--	---	---	---	--

F:\COPILAS\OPD\OPD - Fenilfenodiamina (OPD) - 05/2023.docx

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 01/2024

Validade: 01/2027

Página: 1/2

Este documento substitui: Código: 8952 - Aprovação: 04/2021

SINONÍMIA: —	NºCAS: 1314-56-3
FÓRMULA MOLECULAR: P_2O_5	PESO MOLECULAR: 141,94
GRAU: ACS	CÓDIGO IVB: 008952
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico para análises de matérias-primas.	
CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ, DMT	
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —	
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —	
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).	
DATA DA REANÁLISE: —	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição p.495 ⁽¹⁾	

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição ⁽¹⁾	Branco a esbranquiçado, sólido muito higroscópico
Teor ⁽¹⁾	≥ 98,0%
Solubilidade em Água ⁽¹⁾	Hidrólise Exotérmica em água para formar Ácido Fosfórico
Matéria Insolúvel ⁽¹⁾	Máx. 0,02%
Trióxido de Fósforo ⁽¹⁾	Passa no Teste
Amônio (NH₄) ⁽¹⁾	Máx. 0,01%
Metais Pesados (como Pb) ⁽¹⁾	Máx. 0,01%

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem de plástico ou vidro com capacidade de 250g, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada, lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

**CÓPIA
INFORMATIVA**

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**
É permitida a cópia para consulta.

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade

Data: 15/04/24 Elaborado por DCQ: <i>Lucas Costa</i> Lucas Costa Engenheiro Químico CREA: 3021100335 (Assinar e carimbar)	Data: 15/04/24 Revisado por DCQ: <i>Jara C. Desmanais</i> Jara Coutinho Desmanais Dep'to de Controle Químico CRF-RJ 7383 (Assinar e carimbar)	Data: 16/04/24 Examinado por CQ: <i>M. Ribeiro</i> Mara Fernandes Ribeiro Gerência de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (Assinar e carimbar)	Data: 16/04/24 Aprovado por GQ: <i>Rosa S. Couto</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Rosa Sá Couto Garantia da Qualidade CRF-RJ 4680 (Assinar e carimbar)	Data: 16/04/24 Aprovado por RT: <i>Jorge Luiz</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Fárm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25085 (Assinar e carimbar)
--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 01/2024

Validade: 01/2027

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 8952 - Aprovado: 04/2021

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA
INFORMATIVA

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
(copiar e colar)

Elaborado por DCQ:

ib

(rubrica)

Revisado por DCQ:

ib

(rubrica)

Examinado por CQ:

PR

(rubrica)

Aprovado por CQ:

PR

(rubrica)

Aprovado por RT:

ib

(rubrica)

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 001

Aprovação: 12/2021

Validade: 12/2024

Página: 1/2

Este documento substitui: Código: 1267 Aprobada: 11/2018

SINONÍMIA: Hydrogen Peroxide

NºCAS: 7722-84-1

FÓRMULA MOLECULAR: H_2O_2

PESO MOLECULAR: 34,01

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 1267

UTILIZAÇÃO: Análise de matérias-primas e soros hiperimunes

CAMPO DE APLICAÇÃO: CQ, DCQ

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, pág. 360.⁽¹⁾

ALPHATEC, FICHA DE SEGURANÇA, FISPQ No. 2135 - PEROXIDO DE HIDROGENIO 30%⁽²⁾

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
ASPECTO ⁽¹⁾	Líquido claro.
SOLUBILIDADE ⁽¹⁾	Miscível em água.
PONTO DE EBULIÇÃO ⁽¹⁾	Aproximadamente 150 °C.
DENSIDADE ⁽¹⁾	1,11 g/mL.
TEOR ⁽¹⁾	29,0 - 32,0 % de H_2O_2 .
COR ⁽¹⁾	Máximo 10.
RESÍDUO APÓS EVAPORAÇÃO ⁽¹⁾	Máximo 0,002 %.
ÁCIDO TITULÁVEL ⁽¹⁾	Máximo 0,0006 meq/g.
CLORETO ⁽¹⁾	Máximo 3 ppm.
NITRATO ⁽¹⁾	Máximo 2 ppm.
FOSFATO ⁽¹⁾	Máximo 2 ppm.
SULFATO ⁽¹⁾	Máximo 5 ppm.
AMÔNIA ⁽¹⁾	Máximo 5 ppm.
METAIS PESADOS ⁽¹⁾	Máximo 1 ppm.
FERRO ⁽¹⁾	Máximo 0,5 ppm.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não aplicável ⁽¹⁾	Não aplicável

EMBALAGEM

Embalagem de vidro com capacidade de 1 litro em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada.



Data: 02/12/2021 Elaborado por DCQ: <i>Alina Rocha</i> CRF: 7498 (assinar e carimbar)	Data: 06/12/2021 Realizado por DCQ: <i>Alina Rocha</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabela Pizarro Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4009 (assinar e carimbar)	Data: 03/12/21 Examinado por DCQ: <i>Alina Rocha</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Isabela Pizarro Departamento de Controle Químico CRF-RJ 4009 (assinar e carimbar)	Data: 06/12/2021 Aprovado por OQ: <i>Luciene Oliveira Moraes</i> Garantia da Qualidade CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 06/12/2021 Aprovado por RT: <i>Alina Rocha</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Matos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ 3083 (assinar e carimbar)
--	---	---	---	--

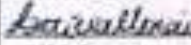
Assinatura Controlador de Qualidade
Controlador de Qualidade
CRF-RJ 11.892

Garantia da Qualidade
CRF-RJ 11.892
(assinar e carimbar)

INSTITUTO VITAL BRAZIL
Jorge Luiz Coelho Matos
Farm. Resp. Técnico
CRF-RJ 3083
(assinar e carimbar)

SETOR: 212CÓPIA: 001

 Instituto Vital Brasil	PIRIDINA	Nº IVB: 008711/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	
Este documento substitui Código: 8711 Aprovação: 06/2022		
SINONÍMIA: Piridina		N°CAS: 110-86-1
FÓRMULA MOLECULAR: C_5H_5N		PESO MOLECULAR: 79,10
GRAU: ACS		CÓDIGO IVB: 008711
UTILIZAÇÃO: Reagente Analítico para análise de matérias-primas.		
CAMPO DE APLICAÇÃO: (N°)		
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —		
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —		
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 01300X, na sua edição vigente).		
DATA DA REANÁLISE: —		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 564.		
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Descrição	Líquido límpido.	
Solubilidade em água	Máx. 100 %	
Ponto de Ebulição (°C)	Aproximadamente 116°	
Densidade (g/mL)	0,98	
Teor	Mín. 99,0 %	
Resíduo após evaporação	Máx. 0,002 %	
Água	Máx. 0,1 %	
Clareto (Cl)	Máx. 0,001 %	
Sulfato (SO_4)	Máx. 0,001 %	
Amônia (NH_3)	Máx. 0,002 %	
Cobre (Cu)	Máx. 5 ppm	
Substâncias redutoras	Pastas no teste	
EMBALAGEM		
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 mL.		
ROTULAGEM		
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo as seguintes informações:		
1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade		
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		
ARMAZENAMENTO		
Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.	
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade	
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS		
Utilizar Equipamento de Proteção Individual, Irritante para os olhos, pele, vias respiratórias.		
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)		
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE		

Data: 13/02/23 Elaborado por DCG:  CRF 7411	Data: 14/02/23 Revisado por DCG:  CRF 11576	Data: 15/02/23 Examinado por CG:  CRF 11576	Data: 15/02/2023 Aprovado por GG:  CRF 11.890	Data: 15/02/2023 Aprovado por RE:  CRF-RJ: 30
(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)	(assinar e carimbar)

F 0170 ESPECIFICAÇÃO DE Reagente Analítico 008711 Especificação

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edition: 1.0

Approved: 03/20/24

Validated: 03/2027

Página: 1/1

Este documento substitui:

SINONIMIA: Ácido α-cetopropiónico, Ácido 2-oxopropáico, Ácido pirúvico

N^oCAS: 113-24-8

FÓRMULA MOLECULAR: CH₃COCOOH

PESONMOLECULAR: 110 04

GRAU-

CÓDIGO IVB: 010557

UTILIZAÇÃO: Cultivo celular

CAMPO DE APLICAÇÃO: DMT: LANDF

PROCEDIMIENTO DE ANALISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA ANALYSIS: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: <https://www.sigmapolich.com/BR/pt/products/sigma95380>

<https://www.sigmaaldrich.com/specification-sheets/282688/P5380-BULK> SIGMA

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Aspecto (forma)	Pó
Aspecto (cor)	Branco a amarelo claro
Solubilidade	Transparente a amarelo claro: 100mg/mL em H ₂ O

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não se aplica	Não se aplica

EMBALAGEN

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco transparente com 500 ml.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMATEMENTO

Condições de Armazenagem	Armazenar de 2-8°C em recipiente hermeticamente fechado em local seco e bem ventilado.
Tempo de Estocagem	Até a validade estabelecida pelo fabricante.

PRECAUCÕES OU ADVERTÊNCIAS

Evitar o contato com a pele e os olhos. Evitar a formação de pó e aerossóis.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 25/02/24 Elaborado por LAMDF: <i>[Assinatura]</i> CRBio: 38207-02 <i>[Assinatura]</i>	Data: 15/03/24 Revisado por LAMDF: <i>[Assinatura]</i> Leandro dos S. C. Araújo Biólogo CRBio: 131644/02D <i>[Assinatura]</i>	Data: 15/03/24 Examinado por CQ: <i>[Assinatura]</i> Yara Fernandes Ribeiro área de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18105 <i>[Assinatura]</i>	Data: 15/03/24 Aprovado por GQ: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Rosa Sá Couto Garantia da Qualidade CRF-RJ 4900 <i>[Assinatura]</i>	Data: 15/03/24 Aprovado por RT: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Casillo Mattos Farm. Resp. Técnico (Assinar e carimbar) L.L. 2501
--	--	---	---	---



REATIVO DE KOVACS

Nº IVB: 004368/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 06/2023

Validade: 06/2026

Página: 1/1

Este documento substitui: --

SINONÍMIA: Kovacs

Nº CAS: 100-10-7

FÓRMULA MOLECULAR:

PESO MOLECULAR: --

GRAU: --

CÓDIGO IVB: 004968

UTILIZAÇÃO: Indicado para detecção da produção de Indol e Confirmação da Presença de E. coli.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCB/MB.

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: Análise Microbiológica da Água do Sistema Industrial e de Água Potável.

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: PA N°DCB 030/MB e PA N°DCB 056/MB.

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mensal de Fornecedores Qualificados (LM N° IVB: 013/XX, vigente).

CÓPIA INFORMATIVA

CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA

DATA DA REANÁLISE: --

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Manual do Substrato Cromogênico *ReadyCult Coliforms 100*; BRASIL, Farmacopeia Brasileira / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2019. 6ª edição.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
ASPECTO	Líquido

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
ESTÉRIL	Estéril

EMBALAGEM

Frasco contendo 10 mL.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Armazenar em local seco, ao abrigo da luz, entre 10 e 30°C.
Tempo de Estocagem	Respeitar o tempo de validade descrito na embalagem pelo fornecedor.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 23/06/23 Elaborado por DCB/MB: Guilherme L. Barbosa	Data: 23/06/23 Revisado por DCB/MB: Luciene Oliveira Morais	Data: 23/06/23 Examinado por CQ: Mara Fernandes Ribeiro	Data: 23/06/23 Aprovado por CQ: Luciene Oliveira Morais	Data: 23/06/23 Aprovado por RT: Jorge Luis Guedes Mattos
REGULATÓRIAS CHC/030 Biólogo CRBIO 1022030020 (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRASIL Rua - Dr. Filipe Ferraz Macedo Cidade - M/32 - CO / D. (assinar e carimbar)	Mara Fernandes Ribeiro Garanta da Qualidade Farmacêutica CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Luciene Oliveira Morais Garanta da Qualidade CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRASIL Jorge Luis Guedes Mattos Farma. Resp. Técnico CRF-RJ 3083 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)



CÓDIGO NB: 9015

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: *Química & Reagentes*, MERCK, 2014-2015, p. 1204.

Fortemente glicolico

N8g Aplicável.

ROTULAGEM

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

ARMAZENAMENTO

Local fresco e seco, protegido da luz.

Até o prazo de validade.

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente. Tóxico por ingestão ou contato com a pele. Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves. Utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI).

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

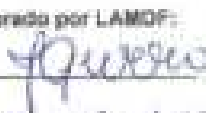
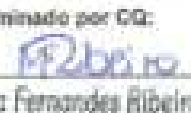
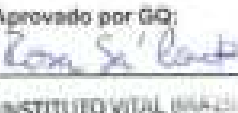
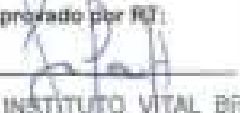
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 23/06/23 Elaborado por CQC: Aline Rocha Farmacêutica CREA-RJ: 7496 (assinar e carimbar)	Data: 24/06/23 Revisado por CQC: Luciano Costa Engenheiro Químico CREA: 2021108335 (assinar e carimbar)	Data: 23/06/23 Examinado por CQC: Marcos Fernandes Ribeiro Gerência de Controle de Qualidade Farmacêutica CREA-18193 (assinar e carimbar)	Data: 23/06/23 Aprovado por CQC: Luciene Oliveira Moraes Gerência de Qualidade CREA-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 23/06/23 Aprovado por RT: (assinar e carimbar)
--	--	---	---	--

	POLIETILENO GLICOL - PEG		Nº IVB: 010553/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Edição: 1.0
			Aprovação: 09/2023
			Validade: 09/2026
Página: 1/1			
Este documento substitui: ---			
SINONÍMIA: PEG solution		Nº CAS: 25322-08-3	
FÓRMULA MOLECULAR: ---		PESO MOLECULAR: ~1.450 g/mol	
GRAU: ---		CÓDIGO IVB: 010553	
UTILIZAÇÃO: Cultivo celular de híbridomas.			
CAMPO DE APLICAÇÃO: DMT, LAMDF			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---			
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente)			
DATA DA REANÁLISE: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/specification-sheet/SIGMA/P7181			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Aspecto		Solução	
Concentração		50% (p/v)	
Esterilidade		Esterilizado por filtração	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Embalagem com 5 vials de 5 mL cada.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:			
1 - Nome do produto			
2 - Fabricante e país de origem			
3 - Número do lote do fabricante			
4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)			
5 - Data de fabricação			
6 - Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Condições de Armazenagem	Armazenar entre 2-8°C.		
Tempo de Estocagem	Até a data de validade indicada pelo fabricante.		
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS			
Não é uma substância ou uma mistura perigosa.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Conteúdo não é revisado

Data: 22/09/23 Elaborado por LAMDF:  CRB: 34-204-02 (assinar e carimbar)	Data: 22/09/23 Revisado por LAMDF:  Leonardo dos S. C. Amorim Biólogo CRBIO: 131644/020 (assinar e carimbar)	Data: 23/09/23 Examinado por CQ:  Marcia Fernandes Ribeiro Gerência de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF-RJ 4980 (assinar e carimbar)	Data: 25/09/23 Aprovado por GQ:  INSTITUTO VITAL BRASIL Rosa Sá Couto Garantia da Qualidade CRF-RJ 4980 (assinar e carimbar)	Data: 01/10/23 Aprovado por RF:  INSTITUTO VITAL BRASIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 26015 (assinar e carimbar)
---	---	--	---	---

SETOR: DCQ

CÓPIA: 001

SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE 1.413 $\mu\text{S}/\text{cm}$

N° IVB: 002764/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 06/2023

Validade: 06/2026

Página: 1/1

Este documento substitui: ---

SINONÍMIA: Potassium chloride solution (1.41 $\mu\text{S}/\text{cm}$)

N° CAS: 7732-18-5

FÓRMULA MOLECULAR: ---

PESO MOLECULAR: ---

GRADU: Padrão

CÓDIGO IVB: 2764

UTILIZAÇÃO: Utilizado para calibração do Condutímetro

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ, DMT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N° IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents, MERCK, 2014-2016, p. 1494.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Solução límpida e incolor
pH (H ₂ O, 20°C)	7,0
Ponto de ebulição	100 °C
Condutividade (25°C)	1,399 - 1,419 $\mu\text{S}/\text{cm}$

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada - Frasco com 250 mL.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade



NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	Até o prazo de validade

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente. Não é uma substância ou mistura perigosa.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 23/06/23 Elaborado por DCQ: <i>Aline Rocha</i> Aline Rocha Farmacêutica CRF-RJ: 7498 (assinar e carimbar)	Data: 23/06/2023 Revisado por DCQ: <i>Lucas Costa</i> Lucas Costa Engenheiro Químico CREA: 2021100335 (assinar e carimbar)	Data: 23/06/2023 Examinado por CCQ: <i>Mara Fernandes Ribeiro</i> Mara Fernandes Ribeiro Gerência de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF-18195 (assinar e carimbar)	Data: 23/06/2023 Aprovado por CCQ: <i>Luciene Oliveira Moraes</i> Luciene Oliveira Moraes Garanta da Qualidade CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 23/06/2023 Aprovado por RT: <i>João Luiz Coelho Mattos</i> João Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 11993 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)
--	---	--	--	---

FICHA TÉCNICA DO REAGENTE ANALÍTICO - Padrão de Condutividade, 330-4.002764/001P 002764/01 1.0-04



2x TAMPÃO LAEMMLI

Código IVB: 8779

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Aprovação: 05/2021

Validade: 05/2024

Página: 1/1

Este documento substitui: Código: — Aprovado: —

SINONÍMIA: 2x Laemmli Sample Buffer

N°CAS: —

FÓRMULA MOLECULAR: —

PESO MOLECULAR: —

GRAU: —

UTILIZAÇÃO: —

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

Catálogo bio-rad ⁽¹⁾ : <https://www.bio-rad.com/pt-br/sku/1610737-2x-laemmli-sample-buffer?ID=1610737>

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição ⁽¹⁾	Líquido azul claro
Odor	Inodoro
pH	5,0-7,0
Ponto de ebulição	100°C
Solubilidade em água	Miscível em água
Composição	82,2mM Tris-HCl, 2% SDS, 25% glicerol e 0,01% azul de bromofenol
TESTES	ESPECIFICAÇÃO
---	---

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco e frio.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Armazenar a -20 ° C

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA

INFORMATIVA

CÓPIA NÃO

CONTROLADA
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 08/05/21

Elaborado por LDT:

Instituto Vital Brazil

Camila Braz P. da Costa

Farmacêutica

CRF RJ 10591

(Assinar e carimbar)

Data: 08/05/21

Revisado por LDT:

Instituto Vital Brazil

Diana Conselção Rosa

Depo. Sênior

CRF-RJ 17538

(Assinar e carimbar)

Data: 11/05/2021

Examinado por GQ:

CRF-RS 14292

Gláucia de Oliveira

CRF-RS 14292

(Assinar e carimbar)

(Assinar e carimbar)

Data: 11/05/2021

Aprovado por GQ:

Instituto Vital Brazil

Jorge Luiz Coelho Mattos

Farm. Resp. Técnico

CRF-RJ 3063 Mat 20015

(Assinar e carimbar)

Data: 11/05/2021

Aprovado por RT:

Instituto Vital Brazil

Jorge Luiz Coelho Mattos

Farm. Resp. Técnico

CRF-RJ 3063 Mat 20015

(Assinar e carimbar)

SETOR: D.C.Q.CÓPIA: 001

SOLUÇÃO TAMPÃO pH = 10,0

Nº IVB: 001651/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 05/2023

Validade: 05/2026

Página: 1/1

Este documento substitui: —

SINONÍMIA: —	Nº CAS: —
FÓRMULA MOLECULAR: —	PESO MOLECULAR: —
GRAU: ACS	CÓDIGO IVB: 1651
UTILIZAÇÃO: Calibração de potenciômetros.	
CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI, GDT, DCQ	
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: NA	
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: NA	
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).	
DATA DE REANÁLISE: NA	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/sigma/b4895 https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/mm/109438 https://www.thermofisher.com/order/catalog/product/91105075ID=srch-srp-910104 https://isofar.com.br/wp-content/uploads/2021/11/SPQ%20Solu%C3%A7%C3%A3o%20Tamp%C3%A3o%20pH%2010,00%20Ref%200653.pdf	
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS	
TESTES	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Líquido incolor (pode ser colorido a depender do fabricante), límpido.
pH a 25°C	10.00 a 26 °C
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS	
TESTES	ESPECIFICAÇÃO
NA	NA
EMBALAGEM	
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 mL.	
ROTULAGEM	
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:	
1 – Nome do produto	
2 – Fabricante e país de origem	
3 – Número do lote do fabricante	
4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)	
5 – Data de fabricação	
6 – Prazo de validade	
7 – Indicar que é a forma ANIDRA	
VIGENTE EM 20/05/23 GQ. LAG 2.	
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	
ARMAZENAMENTO	
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente, 15-25°C.	
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS	
Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial. Toxicidade à reprodução	
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)	
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	

Data: 30/05/23 Elaborado por LDTI: Rafael Corrêa e Silva Farmacêutico CRF-RJ 31384 (assinar e carimbar)	Data: 18/05/23 Revisado por LDTI: João Ricardo Almeida Soares Biólogo CRBio-RJ 131284 (assinar e carimbar)	Data: 19/05/23 Examinado por DCQ: Jara Coutinho Desmarques Depto de Controle Químico CRF-RJ 7363 (assinar e carimbar)	Data: 20/05/23 Aprovado por GQ: Joice Oliveira Morais Garantia da Qualidade CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 20/05/23 Aprovado por RT: Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnica CRF-RJ: 3083 - Mat. 25 ^ª (assinar e carimbar)
--	---	--	---	--

FÓRME ESPECIFICAÇÃO/Reagente Analítico/Soluções Tampão pH 10,0/05/2023/001.doc

 Instituto Vital Brazil Este documento substitui o Código: 1235 - Aprovado: 07/2018	SOLUÇÃO TAMPÃO pH = 4,0		Código: 001255
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Aprovação: 06/2021 Validade: 06/2024 Página: 1/1
	CONFERE COM O ORIGINAL		
SINÔNIMA: —		N°CAS: —	
FÓRMULA MOLECULAR: —		PESO MOLECULAR: —	
GRAU: ACS			
UTILIZAÇÃO: Calibração de potenciômetros			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents Merck 2014 – 2016, página 525.			
NOTA: —			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição		Líquido incolor, límpido.	
pH a 20°C		3,99 – 4,01	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLOGICAS			
TESTES		ESPECIFICAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Fresco com 500 mL.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade 7 – Indicar que é a forma ANIDRA			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE, DEVE SER ACOMPANHADO POR CERTIFICADO DE RASTREABILIDADE AO NIST			

Data: 11/06/21 Elaborado por DCC: Fernanda de Paula Quirke CRF: 245415 (assinar e carimbar)	Data: 11/06/21 Revisado por DCC: [Assinatura] INSTITUTO VITAL BRAZIL Juliana Pizar Responsável de Controle de Qualidade CRF-RJ 4523 (assinar e carimbar)	Data: 11/06/21 Examinado por GC: [Assinatura] Wilson Vilas Cavalcanti de Oliveira Controle de Qualidade CRF-RJ 4523 (assinar e carimbar)	Data: 11/06/2021 Aprovado por GC: [Assinatura] Luciene Oliveira Morais Garantia da Qualidade CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 11/06/2021 Aprovado por RT: [Assinatura] INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3063 Mat: 25015 (assinar e carimbar)
--	---	--	---	--

	SULFATO DE AMÔNIO P.A.		Nº IVB: 002448/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Edição: 001 Aprovação: 12/2021 Validade: 12/2024 Página: 1/2
Este documento substitui Código: 2348, Aprovada: 11/2018			
SINONÍMIA: Ammonium Sulfate		Nº CAS: 7783-20-2	
FÓRMULA MOLECULAR: $(\text{NH}_4)_2\text{SO}_4$		PESO MOLECULAR: 132,14	
GRAU: ACS		CÓDIGO IVB: 2448	
UTILIZAÇÃO: Análise de matérias-primas.			
CAMPO DE APLICAÇÃO: CQ, DCQ			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —			
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —			
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).			
DATA DE REANÁLISE: —			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 174. ⁽¹⁾			
SIGMA-ALDRICH, Ficha De Dados De Segurança, Sulfato De Amônio Sigma-Ultra ⁽²⁾			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARÂMETROS		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
ASPECTO ⁽¹⁾		Pó ou sólido incolor.	
PONTO DE FUSÃO ⁽¹⁾		Aproximadamente 280 °C com decomposição.	
SOLUBILIDADE EM ÁGUA ⁽¹⁾		75 g em 100 mL a 20 °C.	
TEOR ⁽¹⁾		≥ 99,0% de $(\text{NH}_4)_2\text{SO}_4$.	
pH (solução 5% a 25 °C) ⁽¹⁾		5,0 - 6,0.	
SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS ⁽¹⁾		Máximo 0,005%.	
RESÍDUO APOS IGNIÇÃO ⁽¹⁾		Máximo 0,005%.	
CLORETO ⁽¹⁾		Máximo 5 ppm.	
NITRATO ⁽¹⁾		Máximo 0,001%.	
FOSFATO ⁽¹⁾		Máximo 5 ppm.	
METAIS PESADOS ⁽¹⁾		Máximo 5 ppm.	
FERRO ⁽¹⁾		Máximo 5 ppm.	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
PARÂMETROS		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Não Aplicável. ⁽¹⁾		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem com capacidade de 100 g em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:			
1 – Nome do produto			
2 – Fabricante e país de origem			
3 – Número do lote do fabricante			
4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)			
5 – Data de fabricação			
6 – Prazo de validade			
CÓPIA INFORMATIVA CONFIDENCIAL			
CÓPIA NÃO CONTROLADA Exatidão não é garantida.			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			

Data: 03/12/21 Elaborado por DCQ: Data: 02/10/2021 Revisado por DCQ: Data: 03/12/21 Examinado por CQ: Data: 06/12/2021 Aprovado por CQ: Data: 06/12/2021 Aprovado por RT:	CRF 7363 INSTITUTO VITAL BRASIL Inês C. Domingues (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRASIL Inês C. Domingues (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRASIL Inês C. Domingues (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRASIL Inês C. Domingues (assinar e carimbar)
--	---	---	---	---

	SULFATO DE AMÔNIO P.A.	Nº IVB: 002448/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Edição: 001 Aprovação: 12/2021 Validade: 12/2024 Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 2248, Aprovada: 11/2018

ARMAZENAMENTO	
Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, proteção da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	Até a data de validade do produto
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS	
Sem perigos relatados ⁽¹⁾	
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)	
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Qualquer cópia é válida

Elaborado por:  (rubrica)	Revisado por:  (rubrica)	Examinado por CQ:  (rubrica)	Aprovado por GQ:  (rubrica)	Aprovado por R1:  (rubrica)
--	---	---	--	--

1 - Este documento substitui o antigo especificação de reagentes analíticos do Instituto Vital Brazil

SETOR: 02CÓPIA: 001

	SULFATO DE FERRO II HEPTAHIDRATADO		Nº IVB: 008712/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Edição: 1.0
			Aprovação: 02/2023
		Validade: 02/2028	Página: 1/1
Este documento substitui: Código: 8712 Aprovação: 06/2020			
SINÔNIMA: Sulfato Ferroso Heptahidratado		Nº CAS: 7782-63-0	
FÓRMULA MOLECULAR: $\text{FeSO}_4 \cdot 7\text{H}_2\text{O}$		FERO MOLECULAR: 278.01	
GRAU: ACS		CÓDIGO IVB: 008712	
UTILIZAÇÃO: Reagente Analítico para análise de matérias-primas.			
CAMPO DE APLICAÇÃO: DQ			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —			
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —			
Fornecedor Qualificado: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NTVB: 0130X, na sua edição vigente).			
DATA DA REANÁLISE: —			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 328			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Descrição		Sólido verde a verde-acinzentado.	
Solubilidade em água		48,6 g em 100 mL a 50°C	
Ponto de Fusão (°C)		Aproximadamente 65°	
Teor		Mín. 99,0 %	
Substâncias Insolúveis		Máx. 0,01 %	
Cloro (Cl)		Máx. 0,001%	
Fosfato (PO ₄)		Máx. 0,001%	
Cálcio (Ca)		Máx. 0,005 %	
Cobre (Cu)		Máx. 0,002 %	
Magnésio (Mg)		Máx. 0,005 %	
Manganês (Mn)		Máx. 0,002 %	
Potássio (K)		Máx. 0,002 %	
Sódio (Na)		Máx. 0,005 %	
Zinco (Zn)		Máx. 0,1 %	
Ion Férreo (Fe ²⁺)			
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 100 g.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo as seguintes informações:			
1 - Nome do produto			
2 - Fabricante e país de origem			
3 - Número do lote do fabricante			
4 - Fornecedor (caso não seja o próprio fabricante)			
5 - Data de fabricação			
6 - Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO			
ARMAZENAMENTO			
Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.		
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade		
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS			
Utilizar Equipamento de Proteção Individual. Não ingerir. Causa irritação à pele. Causa irritação ocular séria.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

Data: 13/02/23 Elaborado por DQ: <u>Alina</u> CEF: 7772	Data: 13/02/23 Realizado por DQ: <u>Luciana Soares</u> Leticia Soares, Nara Farmacêutica 10000000	Data: 13/02/23 Examinado por CG: <u>Supremo</u> 10000000	Data: 13/02/23 Aprovado por CG: <u>Luciana Soares</u> Luciana Soares, Nara Controladora de Qualidade CRF-RJ 11 100	Data: 13/02/23 Aprovado por RT: <u>Supremo</u> 10000000
Assinatura e Carimbo	Assinatura e Carimbo	Assinatura e Carimbo	Assinatura e Carimbo	Assinatura e Carimbo

Nº 012/2013 (RDC) e Regulamento, Anexo III 12. Anexo III

	SULFATO DE HIDRAZINA		Nº IVB: 005488/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Edição: 1.0
			Aprovação: 02/2024
			Validade: 02/2027
		Página: 1/2	
Este documento substitui: Código: 5488 - Aprovado: 03/2021			
SINONÍMIA: Sulfato de Hidrazina		NºCAS: 10034-93-2	
FÓRMULA MOLECULAR: (NH ₂) ₂ .H ₂ SO ₄		PESO MOLECULAR: 130,12	
GRAU: ACS		CÓDIGO IVB: 005488	
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico para análise de matérias-primas.			
CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---			
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).			
DATA DA REANÁLISE: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 345.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Descrição		Sólido incolor	
Solubilidade em Água		3,4g em 100 mL a 25°C	
Ponto de Fusão		Aproximadamente 254°C	
Materiais Insolúveis		Máximo 0,005%	
Resíduo de Ignição		Máximo 0,05%	
Cloreto (Cl)		Máximo 0,005%	
Metais Pesados (como Pb)		Máximo 0,002%	
Ferro (Fe)		Máximo 0,001%	
Teor		Mínimo 99,0% de (NH ₂) ₂ .H ₂ SO ₄	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 1 Kg.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Realizar checagem de original

Data: 03/02/24	Data: 03/02/24	Data: 09/02/24	Data: 09/02/24	Data: 07/02/24
Elaborado por DCQ:	Revisado por DCQ:	Examinado por CQ:	Aprovado por GC:	Aprovado por RT:
				
Lucas Costa Engenheiro Químico CREA: 2021100335 (assinar e carimbar)	Jorge Luiz Coelho Mattos Depto de Controle Químico CRF-RJ 7363 (assinar e carimbar)	Mara Fernandes Ribeiro Gerência de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRAZIL Rosa Sá Couto Garantia da Qualidade CRF-RJ 4980 (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3063 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)

	SULFATO DE HIDRAZINA	Nº IVB: 006486/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Edição: 1.0
		Aprovação: 02/2024
		Validade: 02/2027
Este documento substitui: Código: 5488 Aprovado: 03/2021		Página: 2/2
ARMAZENAMENTO		
Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.	
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade	
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS		
Não há relatos.		
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)		
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE		

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Realizar cópia e destruição

Elaborado por DCG:  (rubrica)	Revisado por DCG:  (rubrica)	Examinado por CQ:  (rubrica)	Aprovado por GG:  (rubrica)	Aprovado por RT:  (rubrica)
--	---	---	---	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1,0

Aprovação: 02/2024

Validade: 02/2027

Página: 1/2

Este documento substitui: Código: 8022 Aprovado em: 04/2021

SINONÍMIA: Lithium Sulfate Monohydrate

Nº CAS: 10102-25-7

FÓRMULA MOLECULAR: $\text{Li}_2\text{SO}_4 \cdot \text{H}_2\text{O}$

PESO MOLECULAR: 127,96

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 008022

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico em análise de matérias-primas.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª Edição, Página 403

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Sólido branco.
Solubilidade em água	35 g em 100 mL a 25 °C.
Teor (base seca)	Mínimo 99,0 %
Mudança de estado	Desidrata a 130 °C; forma anidra funde a 860 °C.
Perda por secagem	13,0 – 15,0 %
Materiais insolúveis	Máximo 0,01 %
Cloreto (Cl)	Máximo 0,002 %
Nitrato (NO_3)	Máximo 0,001 %
Metais Pesados (como Pb)	Máximo 0,001 %
Ferro (Fe)	Máximo 0,001 %
Potássio (K)	Máximo 0,05 %
Sódio (Na)	Máximo 0,05 %

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não aplicável.	Não aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 100g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

Data: 17/02/24 Elaborado por DCQ: <i>Fernanda de Paula Duarte</i> Fernanda de Paula Duarte Farmacêutica CRF-RJ 21695 (assinar e carimbar)	Data: 19/02/24 Revisado por DCQ: <i>Jara Coutinho Desmarais</i> Jara Coutinho Desmarais Depto de Controle Químico CRF-RJ 1583 (assinar e carimbar)	Data: 19/02/24 Examinado por CQ: <i>Mara Fernandes Ribeiro</i> Mara Fernandes Ribeiro Gerência de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 13195 (assinar e carimbar)	Data: 20/02/24 Aprovado por GQ: <i>Rosa Sá Couto</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Gerência de Qualidade Farmacêutica CRF-RJ 4389 (assinar e carimbar)	Data: 20/02/24 Aprovado por RT: <i>Jorge Luiz Coelho Mattos</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)
--	---	--	--	---

 Instituto Vital Brazil	SULFATO DE LÍTIO		Nº IVB: 008022/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Edição: 1.0
			Aprovação: 02/2024
			Validade: 02/2027
			Página: 2/2
Este documento substitui: Código: 8492 Aprovado em: 04/2021			

ARMAZENAMENTO	
Condições de Armazenagem	Manter as embalagens bem fechadas, local seco e limpo. Temperatura ambiente
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade do produto
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS	
Inalação: Remover para local ventilado. Contato com a pele: Lavar com água corrente. Retirar as roupas contaminadas. Contato com os olhos: Lavar com água corrente, por 15 min. Consultar um oftalmologista. Ingestão: Beber bastante água. Procurar auxílio médico. Sintomas e efeitos mais importantes: O produto pode causar leve irritação nos olhos e na pele. Notas para o médico: Tratamento sintomático. Não há antídoto específico. Direcionar o tratamento de acordo com os sintomas e condições clínicas do paciente.	
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)	
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	

CÓPIA INFORMATIVA	CÓPIA NÃO CONTROLADA COPIADA POR: 01/04/2024
----------------------	---

Elaborado por DQ:	Revisado por DQ:	Examinado por DQ:	Aprovado por DQ:	Aprovado por RT:
 (rubricar)	 (rubricar)	 (rubricar)	 (rubricar)	 (rubricar)

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 02/2024

Validade: 02/2027

Página: 1/2

Este documento substitui: Código: 1013 - Aprovado: 02/2021

SINONÍMIA: Sulfato de Sódio Anidro

Nº CAS: 7757-82-6

FÓRMULA MOLECULAR: Na_2SO_4

PESO MOLECULAR: 142,04

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 001013

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico como reagente na análise de matéria-prima.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DQG; DMT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 643. ⁽¹⁾

Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ, Sulfato de Sódio Anidro, Sigma-Aldrich. ⁽²⁾

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Sólido branco
Ponto de Fusão	Aproximadamente 884 °C
Solubilidade	20 g em 100 mL a 20 °C
Teor	Mínimo 99,0% de Na_2SO_4
pH (solução 5% a 25 °C)	5,2 a 9,2 a 25 °C
Materiais insolúveis (como N)	Máximo 5 ppm
Perda por ignição	Máximo 0,5%
Cloreto (Cl)	Máximo 0,001%
Compostos Nitrogenados	Máximo 0,002%
Fosfato (PO_4)	Máximo 0,001%
Metais pesados (como Pb)	Máximo 5 ppm
Ferro (Fe)	Máximo 0,001%
Cálcio	Máximo 0,01%
Magnésio (Mg)	Máximo 0,005%
Potássio (K)	Máximo 0,01%
Adequação de extração-concentração	Passa no teste

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não aplicável	Não aplicável

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g.

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA

Data: 21/03/24 Elaborado por DQG: <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> CRF: 174715 (2-3) (Assinar e carimbar)	Data: 21/03/24 Revisado por DQG: <i>[Assinatura]</i> Iara Coutinho Desmoris Depto de Controle Químico CRF-RJ 7363 (Assinar e carimbar)	Data: 22/03/24 Examinado por CQ: <i>[Assinatura]</i> Mora Fernandes Ribeiro Depto de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (Assinar e carimbar)	Data: 22/03/24 Aprovado por CQ: <i>[Assinatura]</i> Rosa Sá Couto Garantia da Qualidade CRF-RJ 4980 (Assinar e carimbar)	Data: 22/03/24 Aprovado por RT: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Matos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015 (Assinar e carimbar)
--	---	--	---	---

	SULFATO DE SÓDIO ANIDRO	Nº IVB: 001013/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Edição: 1.0
		Aprovação: 02/2024
		Validade: 02/2027
Este documento substitui Código: 1013 Aprovado: 03/2021		Página: 2/2
ROTULAGEM		
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade.		
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		
ARMAZENAMENTO		
Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e a temperatura ambiente.	
Tempo de Estocagem	Até o prazo de validade fornecido pelo fabricante.	
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS		
Pode causar uma irritação do aparelho respiratório. ⁽¹⁾ Pode causar irritação cutânea. ⁽²⁾ Pode provocar irritação dos olhos. ⁽³⁾ Utilizar EPI. ⁽⁴⁾		
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)		
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE		

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Exatidão não é garantida

Elaborado por DCO:  (rubricar)	Revisado por DCO:  (rubricar)	Examinado por CO:  (rubricar)	Aprovado por GO:  (rubricar)	Aprovado por RT:  (rubricar)
---	--	--	---	---

	SULFATO DE ZINCO HEPTAHIDRATADO		Nº IVB: 003889/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Edição: 1.0
			Aprovação: 02/2024
			Validade: 02/2027
Página: 1/2			
Este documento substitui: Código: 3889 - Atualizado: 02/2024			
SINÔNIMIA: Sulfato de Zinco Heptahidratado		Nº CAS: 7448-20-0	
FÓRMULA MOLECULAR: $ZnSO_4 \cdot 7H_2O$		PESO MOLECULAR: 287,56	
GRAU: ACS		CÓDIGO IVB: 003889	
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico como reagente na análise de matéria-prima.			
CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —			
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —			
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).			
DATA DA REANÁLISE: —			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 728.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Descrição		Sólido incolor ou branco	
Ponto de Fusão		Aproximadamente 40 °C; desidrata completamente a 200 °C	
Solubilidade		96 g em 100 ml a 20 °C	
Teor		Mínimo 99,0% e máximo 103,0% de $ZnSO_4 \cdot 7H_2O$	
pH (solução 5% a 25 °C)		4,4 a 6,0 a 25 °C	
Substâncias Insolúveis		Máximo 0,01%	
Cloreto (Cl)		Máximo 5 ppm	
Nitrato (NO_3)		Máximo 0,002%	
Amônio (NH_4)		Máximo 0,001%	
Cálcio (Ca)		Máximo 0,005%	
Ferro (Fe)		Máximo 0,001%	
Chumbo (Pb)		Máximo 0,003%	
Magnésio (Mg)		Máximo 0,005%	
Manganês (Mn)		Máximo 3 ppm	
Potássio (K)		Máximo 0,01%	
Sódio (Na)		Máximo 0,05%	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Analise com o original

Data: 27/02/24 Elaborado por DCQ:  Lucas Costa Engenheiro Químico CREA: 2021100335 (assinar e carimbar)	Data: 28/02/24 Revisado por DCQ:  Lara Coutinho Desmoro Depto de Controle Químico CRF-RJ 7383 (assinar e carimbar)	Data: 22/02/24 Examinado por GQ:  Mara Fernandes Ribeiro Controle de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (assinar e carimbar)	Data: 22/02/24 Aprovado por GQ:  Rosa Sá Couto Garantia da Qualidade CRF-RJ 4980 (assinar e carimbar)	Data: 22/02/24 Aprovado por RT:  Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25016 (assinar e carimbar)
--	---	--	---	---



Page: 2/2

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

Elaborado por DCG:  (rubricar)	Revisado por DCG:  (rubricar)	Examinado por CG:  (rubricar)	Aprovado por CG:  (rubricar)	Aprovado por RT:  (rubricar)
---	--	--	--	---

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 2.0

Aprovação: 09/2023

Validade: 09/2026

Página: 1/2

Este documento substitui: USP 007991 Ed 1.0

SINONÍMIA: Magnésio Sulfato Heptahidratado

NºCIAN: 100.54-09-6

FÓRMULA MOLECULAR: $MgSO_4 \cdot 7H_2O$

PESO MOLECULAR: 246.47

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 007991

UTILIZAÇÃO: Reagente para análises de água

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ, DM1

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 415 a 418.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Sólido eflorescente transparente
pH (solução 5% a 25°C)	5,0 – 8,2
Solubilidade em água	72 g em 100 mL a 20°C
Material Insolúvel	Máximo 0,005%
Cloreto (Cl)	Máximo 5 ppm
Nitrato (NO_3)	Máximo 0,002%
Amônio (NH_4)	Máximo 0,002%
Cálcio (Ca)	Máximo 0,02%
Manganês (Mn)	Máximo 5 ppm
Potássio (K)	Máximo 0,005%
Sódio (Na)	Máximo 0,005%
Estrôncio (Sr)	Máximo 0,005%
Metais Pesados (como Pb)	Máximo 5 ppm
Ferro (Fe)	Máximo 5 ppm
Teor	98,0 – 100,0% de $MgSO_4 \cdot 7H_2O$

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
(copiar com cuidado)

Data: 19/09/23 Elaborado por DCQ: Fernanda de Paula Duarte Farmacêutica CRF-RJ 21895 (assinar e carimbar)	Data: 19/09/23 Revisado por DCQ: Jorge Coutinho Desmoris Depto de Controle Químico CRF-RJ 7383 (assinar e carimbar)	Data: 20/09/23 Examinado por CCQ: Mara Fernandes Ribeiro Gerência de Controle da Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (assinar e carimbar)	Data: 20/09/23 Aprovado por CCQ: Rosa Sá Couto Garantia da Qualidade (assinar e carimbar)	Data: 20/09/23 Aprovado por RT: Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3085 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)
--	--	--	---	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edificio: 2.0

Aprovação: 09/2023

Validado: 09/2026

Página: 23

Este documento substitui E88-001-001 Ed. 1.0

ASSAITE NAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Esta substância não é classificada como perigosa de acordo com a legislação.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CONCLUSIONS AND FUTURE RESEARCH

COMING SOON
CONTROL ROOM
A collection of vintage rock & roll

Elaborado por:  (rubricar)	Revisado por:  (rubricar)	Examinado por:  (rubricar)	Aprovado por GQ:  (rubricar)	Aprovado por RT:  (rubricar)
---	--	---	---	---

TEMED 100 mL		Nº IVB: 008142/RA		
CÓPIA NÃO CONTROLADA CONFERE COM O ORIGINAL		Edição: 1,0		
		Aprovação: 06/2023		
		Validade: 06/2026		
		Página: 1/2		
ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		CÓPIA INFORMATIVA CONFIDENCIAL CONFERE COM O ORIGINAL		
SINONÍMIA: N,N,N',N'-Tetramethyl ethylenediamine; TEMED, TMEDA, 1,2-Bis(dimethylamino)ethane		NºCAS: 110-18-0		
FÓRMULA MOLECULAR: $C_6H_{16}N_4$		PESO MOLECULAR: 116,21		
GRAU: —		CÓDIGO IVB: 008142		
UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese e avaliação de venenos e soros hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.				
CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI, GDT, DCG				
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: Não aplicável				
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: Não aplicável				
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB:013/XX, na sua edição vigente)				
DATA DA REANÁLISE: Não aplicável				
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: (1) Catálogo Merck: https://www.merckmillipore.com/BR/pt/product/NNNN-Tetramethyl-ethylenediamine.MDA_CHEM-808742				
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS				
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO			
Descrição ⁽¹⁾	Líquido			
Ponto de ebulição ⁽¹⁾	121 °C (1013 hPa)			
Densidade ⁽¹⁾	0,78 g/cm3 (20 °C)			
Limite de explosão ⁽²⁾	1 - 9 %(V)			
Ponto de fulgor ⁽¹⁾	19 °C			
Temperatura de ignição ⁽²⁾	145 °C			
Ponto de fusão ⁽¹⁾	-55 °C			
Valor do pH ⁽³⁾	8,0 - 8,5 (0,1 g/L, H ₂ O, 20 °C)			
Pressão de vapor ⁽¹⁾	21 hPa (20 °C)			
Ponto de ebulição ⁽¹⁾	121 °C (1013 hPa)			
Teor (GC, area%) ⁽¹⁾	≥ 99,0 % (m/m)			
Densidade (d 20 °C/ 4 °C) ⁽¹⁾	0,774 - 0,777			
Água (K. F.) ⁽¹⁾	≤ 0,50 %			
Identidade (IR) ⁽¹⁾	Passa no teste			
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS				
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO			
—	—			
EMBALAGEM				
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco e frio. Armazenar abaixo de +30°C. Fresco de 100 mL.				
ROTULAGEM				
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 - Nome do produto 2 - Fabricante e país de origem 3 - Número do lote do fabricante 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)				
Data: 20/06/23 Elaborado por LDTI:  Rafael Carneiro e Silva Farmacêutico CRF/RJ 31384 (assinar e carimbar)	Data: 20/06/23 Revisado por LDTI:  João Ricardo Almeida Soares Biólogo CRBIO-RJ 131284 (assinar e carimbar)	Data: 20/06/23 Examinado por CG:  PRibeiro CRF 18195 (assinar e carimbar)	Data: 20/06/23 Aprovado por CG:  Luciene Oliveira Morais Garanta da Qualidade CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 20/06/23 Aprovado por RTI:  Jorge Luis Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico (assinar e carimbar)

	TEMP 120 mL CÓPIA NÃO CONTROLADA CONFERE COM O ORIGINAL	Nº IVB: 0001431RA
	Edição: 1.0	
	Aprovação: 06/2023	
	Validade: 06/2026	
Página: 2/2		

Este documento substitui: --

- 5 – Data de fabricação
6 – Prazo de validade

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO CONTROLADA
confere com o original

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Guardar o recipiente hermeticamente fechado em local seco e bem ventilado. Manter afastado do calor e de fontes de ignição. Manter fechado ou numa área acessível só a pessoas qualificadas ou autorizadas.
Tempo de Estocagem	Vide validade

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS:

Líquido e vapores altamente inflamáveis.
Nocivo se ingerido.
Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
Tóxico se inalado.
Nocivo para os organismos aquáticos.
Mantenha afastado do calor/ faísca/ chama aberta/ superfícies quentes.
Não fume.
Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
Lave a pele cuidadosamente após o manuseio.
Use luvas de proteção/ roupa de proteção/ proteção ocular/ proteção facial.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Elaborado por LDT:	Revisado por LDT:	Examinado por CO:	Aprovado por CO:	Aprovado por RT:
				
(Assinatura)	(Assinatura)	(Assinatura)	(Assinatura)	(Assinatura)

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1,0

Aprovação: 01/2024

Validade: 01/2027

Página: 1/2

Este documento substitui: Código: 8951 / Aprovado: 04/2021

SINONÍMIA: Timerosal

NºCAS: 54-64-8

FÓRMULA MOLECULAR: $C_7H_7HgNaO_2S$

PESO MOLECULAR: 404,81

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 008951

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico para análises de matérias-primas.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DMT, DCQ

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Manual de Produtos Químicos Finos Aldrich, 2007-2008, pág. 2323.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Identificação ⁽¹⁾	Passa no teste
Teor ⁽¹⁾	97,0 - 102,0%
Ions Mercúrio ⁽¹⁾	≤ 0,70%
Perda por Secagem ⁽¹⁾	≤ 0,5%
Impurezas Orgânicas ⁽¹⁾	Passa no Teste
Solventes Residuais ⁽¹⁾	Passa no Teste

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável	Não Aplicável

EMBALAGEM

Embalagem de plástico ou vidro com capacidade de 10 g, em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada, lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

**CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL**

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**
Qualquer cópia é válida

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e a temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Data: 24/03/24 Elaborado por DCQ: <i>Lucas Costa</i> Lucas Costa Engenheiro Químico CREA: 2021106335 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/24 Revisado por DCQ: <i>Jorge Luiz</i> Jorge Luiz Desmarais Diretor de Controle Químico CRF-RJ 7303 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/24 Examinado por CQ: <i>Maria F. Ribeiro</i> Maria Fernandes Ribeiro Gerente de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (assinar e carimbar)	Data: 24/03/24 Aprovado por GQ: <i>Rosa S. Couto</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Rosa S. Couto Garanta da Qualidade CRF-RJ 4980 (assinar e carimbar)	Data: 25/03/24 Aprovado por RT: <i>Jorge Luiz</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Matos Fárm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3063 - Mat. 25615 (assinar e carimbar)
--	---	--	---	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 01/2024

Validade: 01/2027

Página: 2/2

Este documento substitui: Código: 0001 - Aprovado: 04/2021

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**
Análise não é obrigatória

Elaborado por: <u>CC</u> Data: <u>01/2024</u>	Aprovado por: <u>CC</u> Data: <u>01/2024</u>	Examinado por: <u>CC</u> Data: <u>01/2024</u>	Aprovado por: <u>CC</u> Data: <u>01/2024</u>	Aprovado por: <u>CC</u> Data: <u>01/2024</u>
--	---	--	---	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 06/2023

Validade: 06/2023

Página: 1/1

Este documento substitui: ---

SINONÍMIA: TAA, Ethanethioamide, Thioacetamide

Nº CAS: 62-55-5

FÓRMULA MOLECULAR: CH₃CSNH₂

PESO MOLECULAR: 75,13

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 9189

UTILIZAÇÃO: Utilizado pelo Departamento de Controle Físico-Químico em análise de matérias-primas.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCC

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: PA N° DCC: 018/XX

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N° IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 688 e 689.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
ASPECTO	Sólido branco a quase branco.
SOLUBILIDADE EM ÁGUA	16,3 g em 100 mL a 25 °C
pKa	13,4
TEOR	≥ 99,0 % de CH ₃ CSNH ₂
PONTO DE FUSÃO	111 – 114° C
LIMPIDEZ DA SOLUÇÃO A 2%	Passa no teste
RESÍDUO APÓS IGNIÇÃO	Máximo 0,05%

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável	Não Aplicável

EMBALAGEM

Embalagem com capacidade de 50 g em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Local fresco e seco, protegido da luz.
Tempo de Estocagem	Até o prazo de validade.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e a temperatura ambiente. Carcinogênico humano possível. Utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI).

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Qualquer cópia é válida

Data: 23/06/23 Elaborado por DCC: <i>Aline Rocha</i> Aline Rocha Farmacêutica CRF-RJ: 7498 (assinar e carimbar)	Data: 24/06/23 Revisado por DCC: <i>Lucas Costa</i> Lucas Costa Engenheiro Químico CREA: 2021100335 (assinar e carimbar)	Data: 23/06/23 Examinado por CQ: <i>Mara Fernandes Ribeiro</i> Mara Fernandes Ribeiro Gerente de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF-18195 (assinar e carimbar)	Data: 23/06/23 Aprovado por CQ: <i>Luciene Oliveira Moraes</i> Luciene Oliveira Moraes Garante da Qualidade CRF-RJ 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 23/06/23 Aprovado por RT: <i>João Luiz Coelho Mattos</i> João Luiz Coelho Mattos Fisic. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)
--	---	---	---	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 02/2023

Validade: 02/2026

Página: 1/1

Data documento substituído: Código: 1998, Armazenado: 01/2021

SINONÍMIA: Ammonium Thiocyanate

Nº CAS: 1762-95-4

FÓRMULA MOLECULAR: NH_4SCN

PESO MOLECULAR: 76,12

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 001998

UTILIZAÇÃO: Para ensaio limbo.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, páginas 176 a 177.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Sólido deliquescente, incolor
Solubilidade em água	166 g em 100 mL a 20°C
Ponto de fusão	Aproximadamente 146°C
pH da solução a 5% a 25°C	4,5 – 6,0
Materiais insolúveis	Máximo 0,005%
Resíduo após ignição	Máximo 0,025%
Cloreto (Cl)	Máximo 0,005%
Sulfato (SO_4)	Máximo 0,005%
Metais Pesados (como Pb)	Máximo 5 ppm
Ferro (Fe)	Máximo 3 ppm
Substâncias consumíveis pelo lodo	Máximo 0,004 meq/g
Teor	Mínimo 97,5% de NH_4SCN

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo as seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

**CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL**

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**
Análise não é necessária

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Esta substância não é classificada como perigosa de acordo com a legislação.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 31/03/2023 Elaborado por DCQ: <i>Fernando de Paula</i> <i>Quente</i> CRF: 20698 (assinar e carimbar)	Data: 29/02/2023 Revisado por DCQ: <i>Leticia Soares T. Morais</i> Leticia Soares T. Morais Farmacêutica CRF 11876 (assinar e carimbar)	Data: 29/03/2023 Examinado por CG: <i>Stefany Batista de Sousa</i> CRF: 135.731.543 - PE (assinar e carimbar)	Data: 29/02/2023 Aprovado por GG: <i>Luciene Oliveira Morais</i> Garanta de Qualidade CRF-RO 11.892 (assinar e carimbar)	Data: 28/02/2023 Aprovado por RT: <i>Jorge Luiz Coelho Matos</i> Instituto Vital Brasil Farm. Resp. Técnico CRF-SP 5005 - RJ - 14282 (assinar e carimbar)
--	--	--	--	--

	TMB SUBSTRATO PEROXIDASE	Nº IVB: 010027/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	
Esta documento substitui: —		Edição: 1.0 Aprovação: 06/2023 Validade: 06/2026 Página: 1/2
SINONÍMIA: TMB, Substrato Enzimático HRP		NºCAS: Não se aplica
FÓRMULA MOLECULAR: Não se aplica		PESO MOLECULAR: Não se aplica
GRAU: Adequado para a técnica de Western Blot		CÓDIGO IVB: 010027
UTILIZAÇÃO: Substrato para revelação da técnica de Western Blot		
CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI, GDT		
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: Não se aplica		
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: Não se aplica		
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente).		
DATA DA REANÁLISE: Não se aplica		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: https://www.bio-rad.com/pt-br/ku/1662402-hrp-enzyme-substrate-tmb?ID=1662402		
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Estado físico	Líquido	
Aspecto	Solução aquosa	
Cor	Incolor	
Odor	Inodoro	
Ponto de fusão / ponto de congelamento	0 °C / 32 °F	
Ponto de ebulição / faixa de ebulição	> 100 °C / 212 °F	
Solubilidade em água	Miscível em água	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
N/A	N/A	
EMBALAGEM		
Frasco de 25 mL		
ROTULAGEM		
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade		
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		
ARMAZENAMENTO		
Condições de Armazenagem	Armazene de acordo com as instruções do produto e do rótulo.	
Tempo de Estocagem	Vide validade	
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS		

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
contém cópia do original

Data: 12/06/23 Elaborado por LDTI:  Rafael Cordeiro e Silva Farmacêutico CRF/RJ 31384 (assinar e carimbar)	Data: 13/06/23 Revisado por LDTI:  João Ricardo Almeida Soares Biólogo CRBio-RJ 131284 (assinar e carimbar)	Data: 16/06/23 Examinado por CQI:  Milena CRF 38195 (assinar e carimbar)	Data: 17/06/23 Aprovado por CQ:  Gabriela Oliveira Gerente de Qualidade (Assinatura e carimbar) (assinar e carimbar)	Data: 17/06/23 Aprovado por RT:  Roberto Vital Eng. Luiz Coelho Matos Resp. Técnico (Assinatura e carimbar) (assinar e carimbar)
--	---	---	---	---

**TMB SUBSTRATO PEROXIDASE**

Nº IVB: 010027/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 06/2023

Validade: 06/2026

Página: 2/2

Este documento substitui: —

Este produto, no estado em que é fornecido, não contém nenhum material perigoso com limites de exposição ocupacional estabelecidos pelos órgãos regulatórios específicos da região.

Use óculos de segurança com proteção lateral. Usar vestuário de proteção adequado. Usar luvas adequadas.

Nenhum equipamento de proteção respiratória é necessário sob condições normais de uso. Se os limites de exposição forem ultrapassados ou se houver irritação, pode-se requerer ventilação e evacuação.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)**LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE****CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL****CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

CONFERE COM O ORIGINAL

Elaborado por LTM:	Revisado por LTM:	Examinado por CG:	Aprovado por CG:	Aprovado por RT
				
(Assinatura)	(Assinatura)	(Assinatura)	(Assinatura)	(Assinatura)

FARMACIA DE ESPECIALIDADES - Agência Reguladora de Saúde do Estado de São Paulo - FARMACIA DE ESPECIALIDADES - Agência Reguladora de Saúde do Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 09/2023

Validade: 09/2026

Página: 1/1

Este documento substitui: —

SINONÍMIA: N-[Tris(hidroxi metil) metil] glicina

Nº CAS: 5704-04-1

FÓRMULA MOLECULAR: (C₁₀H₁₃)₃CNHCH₂CO₂H

PESO MOLECULAR: 179,17

GRAU: Reagente

CÓDIGO IVB: 010585

UTILIZAÇÃO: Eletroforese

CAMPO DE APLICAÇÃO: LAMDF, LDTI, DMT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar lista mestra de fornecedores qualificados (LM N°IVB: 013/XX), na sua edição vigente.

DATA DA REANÁLISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: <https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/sial/17917>;

<https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/sds/sial/17917?userType=anonymous>

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Aspecto	Pó
Aspecto (cor)	Branco
Solubilidade (cor)	Cristalina

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
—	—

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Embalagem com 100g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Hermeticamente fechado. Em temperatura ambiente e local seco.
Tempo de Estocagem	Até a validade estabelecida pelo fabricante.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Não é uma substância ou uma mistura perigosa.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
(Assinatura e carimbo)

Data: 27/09/23 Elaborado por LAMDF: <i>[Assinatura]</i> CPA: 38-248-02 <i>(Assinar e carimbar)</i>	Data: 27/09/23 Revisado por LAMDF: <i>[Assinatura]</i> Leonardo dos S. C. Araújo Biólogo CRBIO: 131644/02D <i>(Assinar e carimbar)</i>	Data: 28/09/23 Examinado por CO: <i>[Assinatura]</i> Mara Fernandes Ribeiro Centro de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18195 <i>(Assinar e carimbar)</i>	Data: 28/09/23 Aprovado por GQ: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Rosa Sá Couto Garante da Qualidade CRF-RJ 45891 <i>(Assinar e carimbar)</i>	Data: 28/09/23 Aprovado por RT: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL João Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015 <i>(Assinar e carimbar)</i>
---	---	---	--	--

	TRIS HIDROXIMETIL AMINOMETANO PA 1000G	Nº IVB: 009145/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	
Este documento substitui: ---		Edição: 001 Aprovação: 02/2022 Validade: 02/2025 Página: 1/2
SINONÍMIA: Tris base, Trometamol, 2-Amino-2-(hydroxymethyl)-1,3-propanediol, THAM		NºCAS: 77-85-1
FÓRMULA MOLECULAR: $\text{NH}_2\text{C}(\text{CH}_2\text{OH})_2$		PESO MOLECULAR: 121,14
GRAU: PA		CÓDIGO IVB: 9145
UTILIZAÇÃO: Preparação de reagentes analíticos para uso em eletroforese e avaliação de venenos e soro hiperimunes produzidos no IVB na rotina do Laboratório de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação		
CAMPO DE APLICAÇÃO: LDTI		
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---		
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---		
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente).		
DATA DA REANÁLISE: ---		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Catálogo Merck https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/sial/252859?gcld=CjwKCAw95yJBhAgEhwAmRrutPpIDyNH94rQQ&fcxGX5psfKAlsrYg3tj3YdWVEjsHR8Ec75RRoCvYUQAvD_BwE		
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Teor ¹	99,8%	
Aspecto ¹	Sólido cristalino incolor	
Odor ¹	Inodoro	
pH a 20°C ¹	10,2 a 10,5	
pKa a 25°C ¹	8,1	
Impurezas insolúveis ¹	<0,005%	
Demais impurezas solúveis em água ¹	<2%	
Ponto de fusão ¹	168-172 °C	
Ponto de Ebulição ¹	219-220 °C/10 mmHg	
Densidade Relativa ¹	1,353g/cm ³ em 23°C	
Solubilidade em água ¹	800g/L em 20°C	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS		
PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Não aplicável	Não aplicável	
EMBALAGEM		
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Preservar em recipiente bem fechado, em local seco. Embalagem de 1000 gramas.		
ROTULAGEM		
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		

Data: 09/03/2022 Elaborado por LDTI: 	Data: 09/02/2022 Revisado por Dr. 	Data: 10/02/2022 Examinado por GQ: 	Data: 10/02/2022 Aprovado por GQ: 	Data: 10-02-2022 Aprovado por RT: 
CÓPIA INFORMATIVA		CÓPIA NÃO CONTROLADA		
Instituto Vital Brazil Camila Braz P. da Costa Farmacêutica CRF-RJ 10557 (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A Dr. Laíla de Mendonça Garcia Diretora Industrial CRF-RJ 3660 - ID: 51143708 (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRAZIL Celina Rocha Figueiras Estância de Controle de Qualidade PSE, nº 14302 (assinar e carimbar)	Instituto Vital Brazil Alcione Oliveira Silveira Garantia de Qualidade CRF-RJ 31.992 (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)



TRIS HIDROXIMETIL AMINOMETANO PA 1000G

Nº IVB: 009145/RA

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 001

Aprovação: 02/2022

Validade: 02/2025

Página: 2/2

Este documento substitui: —

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem Em local seco de +15 a +25°C

Tempo de Estocagem De acordo com a validade

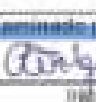
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Em caso de incêndio formam-se gases inflamáveis e vapores perigosos.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA
INFORMATIVACÓPIA NÃO
CONTROLADA
CONFERE COM O ORIGINAL

Elaborado por:  _____ (F00000)	Revisado por:  _____ (F00000)	Examinado por CQ:  _____ (F00000)	Aprovado por CQ:  _____ (F00000)	Aprovado por RT:  _____ (F00000)
--	---	---	--	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Editor: 1.0

Approved: 09/2023

Validado: 09/2026

Página: 1/1

Este documento substitui: —

SINONIMIA: 1 Octilenoipolietoxietanol, Polietilenoglicol tero-octilenoéter

N°CAS: 8036-19-8

FORMULA MOLECULAR: $(C_5H_8O)_n C_{14}H_{22}O$

PEBOMOLECULAR: 625 g/mol

GRAU: _____

CÓDIGO NB: 010540

UTILIZAÇÃO: Reagente para análises químicas e biológicas

CAMPO DE APLICAÇÃO: LAMDF DMT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM N°TVB: 013/XX, na sua edição vigente)

DATA DA REALIZAÇÃO: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.sigmaaldrich.com/specification-sheets/313/327/X100-BULK.pdf

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Aspecto	Líquido incolor

EMBALAGE 10

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco de 500 ml

BOTUL AGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Armazenar em temperatura ambiente, hermeticamente fechado.
Tempo de Estocagem	Até a validade estabelecida pelo fabricante.

PRECAUCOES OU ADVERTENCIAS

Toxicidade aguda, Oral (Categoria 4), H302
Irritação da pele (Categoria 2), H315
Lesões oculares graves (Categoria 1), H318
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo (Categoria 1), H400
Perigoso ao ambiente aquático – Crónico (Categoria 1), H410
Recomendável utilização de EPIs

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

Data: 22/09/23 Elaborado por LAMDF: <i>[Assinatura]</i> CG: 38.201-02 (Assinar e carimbar)	Data: 26/09/23 Revisado por LAMDF: <i>[Assinatura]</i> Leonardo dos S. C. Amorim Biólogo CRSIO: 131044/020 (Assinar e carimbar)	Data: 27/09/23 Examinado por CQ: <i>[Assinatura]</i> Mara Fernandes Ribeiro Gênia de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (Assinar e carimbar)	Data: 27/09/23 Aprovado por GQ: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Rosa Sá Couto Garanta de Qualidade CRF-RJ 4980 (Assinar e carimbar)	Data: 27/09/23 Aprovado por RT: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ 3083 - Mat. 25018 (Assinar e carimbar)
---	--	--	--	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 01/2024

Validade: 01/2027

Página: 1/2

Este documento substitui: Código: 8023 Aprovação: 04/2021

SINONÍMIA: Sodium Tungstate Dihydrate

NºCAS: 10213-10-2

FÓRMULA MOLECULAR: Na₂WO₄·2H₂O

PESO MOLECULAR: 329,84

GRAU: ACS

CÓDIGO IVB: 008023

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Químico para análises de matérias-primas.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ, DMT

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar a Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM NºIVB: 013/XX, na sua edição vigente)

DATA DA REANÁLISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª Edição, Página 655.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Descrição	Sólido incolor ou branco.
Solubilidade em água	124 g em 100 mL a 100 °C.
Teor	99,0 - 101,0 %
Mudança de estado	Desidratação a 100 °C
Substâncias insolúveis	Máximo 0,01 %
Base livre titulável	Máximo 0,02 meq/g
Cloreto (Cl)	Máximo 0,005 %
Molibdênio (Mo)	Máximo 0,001 %
Sulfato (SO ₄)	Máximo 0,01 %
Metais Pesados e Ferro (como Fe)	Máximo 0,001 %

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável.	Não Aplicável.

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 50 g.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e a temperatura ambiente.
--------------------------	--

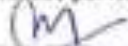
Data: 11/01/24 Elaborado por DCQ: <i>Lucas Costa</i> Lucas Costa Engenheiro Químico CREA: 2021100335 (assinar e carimbar)	Data: 11/01/24 Revisado por DCQ: <i>Iara Coutinho Desmarais</i> Iara Coutinho Desmarais Depo de Controle Químico CRF-RJ 7363 (assinar e carimbar)	Data: 13/01/24 Examinado por CQ: <i>Mara Fernandes Ribeiro</i> Mara Fernandes Ribeiro Gerência de Controle da Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (assinar e carimbar)	Data: 13/01/24 Aprovado por GQ: <i>Rosa Sá Couto</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Rosa Sá Couto Garantia da Qualidade CRF-RJ 4980 (assinar e carimbar)	Data: 12/01/24 Aprovado por RT: <i>Jorge Luiz Coelho Matos</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Matos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)
--	--	--	--	--

	TUNGSTATO DE SÓDIO	Nº IVB: 008023/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO	Edição: 1.0
		Aprovação: 01/2024
		Validade: 01/2027
		Página: 2/2
Este documento substitui Código: 8023 - Aprovado: 04/2021		

Tempo de Estocagem	De acordo com a validade
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS	
—	
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)	
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE	

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Exatidão não é garantida

Elaborado por DCQ:  (rubrica)	Revisado por DCQ:  (rubrica)	Examinado por CQ:  (rubrica)	Aprovado por GQ:  (rubrica)	Aprovado por RT:  (rubrica)
--	---	---	--	--

\\gms\ESPECIFICAÇÃO\Reagente Analítico\Tungstato de Sódio\0023\IVB\008023 RA v.1.0.doc

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 09/2023

Validade: 09/2028

Página: 1/1

Este documento substitui: ---

SINONÍMIA: Monoaurato de polietilenoglicol sorbitano, Monoaurato de polioxietileno sorbitano

Nº CAS: 8005-64-5

FÓRMULA MOLECULAR: $C_{28}H_{54}O_{26}$

PESO MOLECULAR: 1.228 g/mol

GRAU: ---

CÓDIGO IVB: 010552

UTILIZAÇÃO: Ensaios de Western Blotting; purificação de proteínas; Extração de DNA e RNA.

CAMPO DE APLICAÇÃO: DMT, LAMDF, LDTI

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedoros Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, na sua edição vigente).

DATA DA REANÁLISE: ---

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: <https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/sias/p1379>

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARAMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Aspecto	Líquido viscoso
Solubilidade (cor)	Sem cor a amarelo
Solubilidade (turbidez)	Cristalino

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 100 mL.

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 - Nome do produto
- 2 - Fabricante e país de origem
- 3 - Número do lote do fabricante
- 4 - Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 - Data de fabricação
- 6 - Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade.

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Não é uma substância ou mistura perigosa.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

**CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL**

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**
Análise não é necessária

Data: 25/09/23 Elaborado por LAMDF: <i>[Assinatura]</i> CRBIO: 38.201-02 (assinar e carimbar)	Data: 25/09/23 Revisado por LAMDF: <i>[Assinatura]</i> Leonardo dos S. C. Amorim Biólogo CRBIO: 131544/020 (assinar e carimbar)	Data: 26/09/23 Examinado por CQ: <i>[Assinatura]</i> Maria FERNANDES RIBEIRO Gerência de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (assinar e carimbar)	Data: 26/09/2023 Aprovado por CQ: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Rosa Sá Couto Garanta da Qualidade CRF-RJ 4980 (assinar e carimbar)	Data: 26/09/2023 Aprovado por RT: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ 3003 - Mat. 2507
--	--	---	--	---

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edition: 1.0

Approvação: 09/2023

Validade:	09/2020
-----------	---------

Página: 1/1

Este documento substitui:

SINONIMA: Carbamida, Carboni di amida

N^o CAS: 57-13-6

FÓRMULA MOLECULAR: NH₂CONH₂

PESO MOLECULAR: 60.06

GRADE: _____

CÓDIGO VB: 010587

UTILIZAÇÃO: Eletrolítico

CAMPO DE APLICAÇÃO: LAMDE, LDTI, DMT.

PROCEDIMENTO DE ANALISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ...

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar lista mestra de fornecedores qualificados (LM N°IVB: 013/XX), na sua edição vigente.

DATA DA REANÁLISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: <https://www.sigmaaldrich.com/BR/pt/product/sigma/u5378>

<https://www.siam.si.edu/BB/grades/siam/5378?userType=anonymous>

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Aspecto	Pó ou cristais
Aspecto (cor)	Branco
Solubilidade (cor)	Cristalina
Pureza	≥ 98%

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
-----------	-----------------------

EMBALAGEM

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Embalagem com 500g

BOTULAGEN

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Hermeticamente fechado. Em temperatura ambiente e local seco.
Tempo de Estocagem	Até a validade estabelecida pelo fabricante.

PRECAUCOES OU ADVERTENCIAS

Não é uma substância ou uma mistura perigosa

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

Data: 25/09/13 Elaborado por LAMOF: <i>[Assinatura]</i> CRAB 08-201-02	Data: 27/09/13 Revisado por LAMOF: <i>[Assinatura]</i> Lamato dos S.C. Amor Biólogo CRSIO: 131644/020	Data: 29/09/13 Examinado por CQ: <i>[Assinatura]</i> Mara Fernandes Ribeiro Garanta de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18195	Data: 29/09/13 Aprovado por GQ: <i>[Assinatura]</i> Rosa Sd Couto INSTITUTO VITAL BHM Garanta de Qualidade CRF-RJ 4987	Data: 29/09/13 Aprovado por RT: <i>[Assinatura]</i> INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015
--	---	---	--	---

	ZINCO		Nº IVB: 003881/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Edição: 1.0
			Aprovação: 02/2024
			Validade: 02/2027
Página: 1/2			
Este documento substitui: Código: 3891 Aprovado: 03/2021			
SINONÍMIA: Zinco		NºCAS: 7440-66-5	
FÓRMULA MOLECULAR: Zn		PESO MOLECULAR: 65,41	
GRAU: ACS		CÓDIGO IVB: 3891	
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico como reagente na análise de matéria-prima.			
CAMPO DE APLICAÇÃO: DQG; DMT		CÓPIA NÃO CONTROLADA CONTÉM CÓDIGO ORIGINAL	
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---		CÓPIA INFORMATIVA CONFIDENCIAL	
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestre de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 0130XX, na sua edição vigente).			
DATA DA REANÁLISE: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 722. ⁽¹⁾ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ, Zinco, Labesynth. ⁽²⁾			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Descrição		Metal cinza prateado	
Ponto de Fusão		Aproximadamente 419°C	
Teor		Mínimo 99,8% de Zn	
Sensibilidade para determinação de arsênico (As)		Passa no teste	
Ferro		Máximo 0,01%	
Chumbo (Pb)		Máximo 0,01%	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 500 g.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo as seguintes informações: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.		
Tempo de Estocagem	Até o prazo de validade fornecido pelo fabricante.		
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS			

Data: 23/03/24 Elaborado por DQG:  Stefanny Calixto Farmacêutica CRF-RJ: 32590 (Assistente de Qualidade)	Data: 25/03/24 Revisado por DQG:  Lara Coutinho Desmarais Depto de Controle Químico CRF-RJ 7303 (Coordenador e Controlador)	Data: 27/02/24 Examinado por DQ:  Mara Fernandes Ribeiro Gerente de Controle de Qualidade Farmacêuticas CRF-RJ: 18585	Data: 27/06/24 Aprovado por DQ:  Rosa Sá Couto Garantia da Qualidade CRF-RJ: 38890	Data: 27/06/24 Aprovado por RT:  Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3903 - Mat. 25015
---	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edición: 1.0

Approvação: 01/2024

Validated: 01/30/37

Página: 1/3

These documents will be: —

SINONIMIA: Acetaldatoide. Etanale.

NPCAS: 75-07-0

FORMULA MOLECULAR: $AR \cdot CH_2CHO$

PECO MOLECULAR: 44.05

GRAU: ACS

CÓDIGO IVE: 010578

UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico como reagente na análise de matéria-prima

CAMPO DE APLICAÇÃO: DCO, DMT

PROCEDIMIENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: —

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: —

FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, em sua edição vigente).

DATA DA REANALISE: —

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 125

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Aspecto	Líquido com odor pungente.
Ponto de fusão	Aproximadamente 21 °C.
Solubilidade aquosa	Miscível com água.
Densidade	0,79.
Resíduo após evaporação	Máximo 0,005%.
Ácido Titulável	0,008meq/g
Teor	Mínimo 99,5 % de CH_3CHO .

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS

PARÂMETRO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
Não Aplicável	Não Aplicável.

EMERALAGEN

Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 100 mL.

90TH AGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade

PRECAUCOES OU ADVERTENCIAS

Não há relação.

Data: 18/03/24 Elaborado por DCC:  Aline Rocha Farmacêutica CRF-RJ: 7498 (assinar e carimbar)	Data: 18/03/24 Revisado por DCC:  Lara Coutinho Desmarais Depto. de Controle Químico CRF-RJ 7383 (assinar e carimbar)	Data: 18/03/24 Examinado por CC:  Mara Fernandes Ribeiro Gerência de Controle da Qualidade Farmacêutica CRF 18195 (assinar e carimbar)	Data: 18/03/24 Aprovado por GG:  Rosa Sá Couto INSTITUTO VITAL BRAZIL Rosa Sá Couto Gerente da Qualidade CRF-RJ 4980 (assinar e carimbar)	Data: 18/03/24 Aprovado por RT:  Jorge Luiz Coelho Mattos INSTITUTO VITAL BRAZIL Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)
---	---	---	--	--

	4 – METILPENTAN – 2 – OL		Nº IVB: 010579/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Edição: 1.0
			Aprovação: 01/2024
			Validade: 01/2027
		Página: 1/1	
Este documento substitui: ---			
SINONÍMIA: Metil Isobutil Carbinol		NºCAS: 108-11-2	
FÓRMULA MOLECULAR: C ₅ H ₁₂ O		PESO MOLECULAR: 102.17	
GRAU: ---		CÓDIGO IVB: 010579	
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico como reagente na análise de matéria-prima.			
CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---			
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, em sua edição vigente).			
DATA DA REANÁLISE: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents, 2014-2016, Merck, pág. 1168.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Identificação		Passa no teste	
Densidade (20°C/ 4°C)		0,806 – 0,808	
Teor		Mínimo 98,0%	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 100 mL.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens: 1 – Nome do produto 2 – Fabricante e país de origem 3 – Número do lote do fabricante 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante) 5 – Data de fabricação 6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Condições de Armazenagem		Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.	
Tempo de Estocagem		De acordo com a validade	
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS			
Não há relato.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Exatidão não é garantida

Data: 18/01/24	Data: 18/01/24	Data: 30/01/24	Data: 18/01/2024	Data: 18/01/2024
Elaborado por DCQ:	Revisado por DCQ:	Examinado por CQ:	Aprovado por CQ:	Aprovado por RT:
				
Aline Rocha Farmacêutica CRF-RJ: 7498 (assinar e carimbar)	Lara Coutinho Desmanis Depto de Controle Químico CRF-RJ 7363 (assinar e carimbar)	Mandes Ribeiro Depto de Controle de Qualidade Farmacêutica CRF 18185 (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRAZIL Rosa Sá Couto Garantia da Qualidade CRF-RJ 4980 (assinar e carimbar)	INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)

	ACETALDEÍDO DIETIL ACETAL		Nº IVB: 010580/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Edição: 1.0
			Aprovação: 02/2024
			Validade: 02/2027
Página: 1/1			
Este documento substitui: ---			
SINONÍMIA: ACETAL, 1,1- DIETHOXYETHANE, DIETHYL ACETAL		NºCAS: 105-57-7	
FÓRMULA MOLECULAR: C ₆ H ₁₂ O ₂		PESO MOLECULAR: 118.17	
GRAU: ---		CÓDIGO IVB: 010580	
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico como reagente na análise de matéria-prima.			
CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---			
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mastra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, em sua edição vigente)			
DATA DA REANÁLISE: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Chemicals & Reagents, 2014-2016, Merck, pág. 331.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Identificação		Passa no Teste	
Densidade (20°C/4°C)		0,826 – 0,830	
Teor		Mínimo 98%	
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Não Aplicável		Não Aplicável	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 5 mL.			
ROTULAGEM			
Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:			
1 – Nome do produto			
2 – Fabricante e país de origem			
3 – Número do lote do fabricante			
4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)			
5 – Data de fabricação			
6 – Prazo de validade			
NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
ARMAZENAMENTO			
Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.		
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade		
PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS			
Não há relatos.			
LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)			
LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE			

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Exatidão não é garantida

Data: 21/02/24 Elaborado por DCQ:  Aline Rocha Farmacêutica CRF-RJ: 7498 (assinar e carimbar)	Data: 21/02/24 Revisado por DCQ:  Jorg Coutinho Desmonts Depto de Controle Químico CRF-RJ 7383 (assinar e carimbar)	Data: 23/02/24 Examinado por CQ:  Mara Fernandes Ribeiro Gerência de Controle da Qualidade Farmacêutica CRF 18185 (assinar e carimbar)	Data: 21/02/24 Aprovado por GQ:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Rosa Sá Couto Garantia da Qualidade CRF-RJ 4980 (assinar e carimbar)	Data: 21/03/24 Aprovado por RT:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ 3083, Mat. 25015 (assinar e carimbar)
--	--	--	--	--

	BENZENO		Nº IVB: 010581/RA
	ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO		Edição: 1.0
			Aprovação: 03/2024
			Validade: 02/2027
		Página: 1/2	
Este documento substitui: ---			
SINONÍMIA: Benzene		NºCAS: 71-43-2	
FÓRMULA MOLECULAR: C ₆ H ₆		PESO MOLECULAR: 78.11	
GRAU: ACS		CÓDIGO IVB: 010581	
UTILIZAÇÃO: Pelo Departamento de Controle Físico-Químico como reagente na análise de matéria-prima.			
CAMPO DE APLICAÇÃO: DCQ; DMT			
PROCEDIMENTO DE ANÁLISE RELACIONADO: ---			
PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM RELACIONADO: ---			
FORNECEDOR QUALIFICADO: Consultar Lista Mestra de Fornecedores Qualificados (LM Nº IVB: 013/XX, em sua edição vigente).			
DATA DA REANÁLISE: ---			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Reagent Chemicals, ACS, 10ª edição, página 197 e 198.			
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Aspecto		Líquido transparente.	
Ponto de fusão		Aproximadamente 80 °C.	
Solubilidade aquosa		0,1g em 100mL a 20 °C.	
Densidade		0,88.	
Cor (APHA)		10.	
Substâncias escurecidas pelo Ácido Sulfúrico		Passa no teste.	
Tiofeno (limite de cerca de 1 ppm)		Passa no teste.	
Compostos de Enxofre		0,005%.	
Água		0,05%.	
Teor		Mínimo 99,0% de C ₆ H ₆ .	
Espectrofotometria ultravioleta		Comprimento de onda	Absorbância
		380 a 400	0.01
		350	0.02
		330	0.04
		300	0.10
		290	0.30
		280	1.00
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS/BIOLÓGICAS			
PARÂMETRO		CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	
Não Aplicável.		Não Aplicável.	
EMBALAGEM			
Embalagem em perfeito estado de integridade, limpa, rotulada e lacrada. Frasco com 1000 mL.			

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA
Analise com o produto

Data: 21/02/24 Elaborado por DCQ:  Aline Rocha Farmacêutica CRF-RJ: 7498 (assinar e carimbar)	Data: 21/02/24 Revisado por DCQ:  Jara Coafino Desmontes Depto de Controle Químico CRF-RJ: 7563 (assinar e carimbar)	Data: 21/02/24 Examinado por CQ:  Mara Fernandes Ribeiro Gerência de Controle da Qualidade Farmacêutica CRF: 18195 (assinar e carimbar)	Data: 21/02/24 Aprovado por GQ:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Rosa Sá Couto Garanta da Qualidade CRF-RJ: 4980 (assinar e carimbar)	Data: 21/02/24 Aprovado por RT:  INSTITUTO VITAL BRAZIL Jorge Luiz Coelho Mattos Farm. Resp. Técnico CRF-RJ: 3083 - Mat. 25015 (assinar e carimbar)
---	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO DE REAGENTE ANALÍTICO

Edição: 1.0

Aprovação: 02/2024

Validade: 02/2027

Página: 2/2

Este documento substitui: —

ROTULAGEM

Todas as embalagens do produto devem trazer um rótulo contendo os seguintes itens:

- 1 – Nome do produto
- 2 – Fabricante e país de origem
- 3 – Número do lote do fabricante
- 4 – Fornecedor (caso não seja adquirido do próprio fabricante)
- 5 – Data de fabricação
- 6 – Prazo de validade

NOTA: NÃO RECEBER CASO JÁ TENHA TRANSCORRIDO MAIS QUE 1/3 DA DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ARMAZENAMENTO

Condições de Armazenagem	Preservar em recipiente hermeticamente fechado, protegido da luz e à temperatura ambiente.
Tempo de Estocagem	De acordo com a validade

PRECAUÇÕES OU ADVERTÊNCIAS

Não há relatos.

LAUDO DE ANÁLISE (obrigatoriamente)

LAUDO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO FABRICANTE

CÓPIA INFORMATIVA
CONFIDENCIAL

CÓPIA NÃO
CONTROLADA

Elaborado por DQ:	Revisado por DQ:	Examinado por CQ:	Aprovado por GQ:	Aprovado por RT:
				
(rubrica)	(rubrica)	(rubrica)	(rubrica)	(rubrica)